



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE
PEDERNEIRAS

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
TERMO DE COLABORAÇÃO**

Nº 03/2021

Nº 02/2023

**Prefeitura Municipal de Pederneiras
RECURSO MUNICIPAL / FEDERAL**

ANUAL/ 2024

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

Modalidade: Abrigo

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE

2025

CHECK LIST – GESTOR/COMISSÃO DE MONITORAMENTO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA COMPOR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL/ANUAL, conforme IN-TCESP nº01/2020

(Do item 1 ao 13 apenas 1 cópia deverá constar no processo, pois são documentos da OSC. Caso a OSC tenha mais de um recurso recebido e/ou termos, os demais itens deverão constar em todos os processos de prestação de contas, ou seja, um processo para cada tipo/fonte de recurso recebido ou Termo assinado)

Solicitar para OSC entregar:

1. Ofício ou Carta de apresentação contendo termo de colaboração/fomento nº, objeto da parceria, período da prestação de contas, dados da OSC e assinado pelo Presidente e Membros do Conselho Fiscal;	
2. Estatuto e ata de eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, ambos devidamente registrados em cartório.	
3. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ).	
4. Certidão contendo nome e CPF dos dirigentes e conselheiros da OSC, forma de remuneração, períodos de atuação, com destaque para o dirigente responsável pela administração dos recursos públicos recebidos.	
5. Declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC beneficiária de agentes políticos do Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou OSC da Administração Pública concessora, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o terceiro grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.	
6. Publicação do Balanço Patrimonial da OSC, dos dois últimos exercícios.	
7. Demais demonstrações contábeis e financeiras da OSC, acompanhadas do balancete analítico acumulado no exercício.	
8. Certidão expedida pela Conselho Federal de Contabilidade – CRC – comprovando habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis.	
9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	
10. Certidão de Regularidade do FGTS	
11. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	
12. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, inclusive Certidão Negativa de Dívida Ativa.	
13. Declaração de Atualização Cadastral do TCESP	
14. Declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou OSC da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o terceiro grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.	
15. Plano de Trabalho aprovado pelo Poder Público, nos termos da Lei Federal nº13.019/14 bem como suas alterações/apostilamento do exercício anterior.	

16. Relatório anual de execução de atividades, contendo especificamente relatório sobre a execução dos objetos dos repasses (discriminando as custeadas com os recursos próprios e recursos públicos), bem como comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, assinado pelo responsável legal e também pelo responsável técnico da OSC. (metas X resultados)	
17. Relação dos contratos firmados entre a OSC e terceiros com a utilização de recursos públicos administrados pela OSC, contendo tipo e número de contrato, identificação das partes, data, objeto, vigência, valor pago no exercício e condições de pagamento. Observação: Redigir certidão negativa caso não haja contratos.	
18. Na hipótese de aquisição de bens móveis e/ou com os recursos recebidos, prova dos respectivos registros contábil, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme o caso. Observação: Redigir certidão negativa caso não haja aquisições citadas neste item.	
19. Informação e comprovação da destinação de eventuais bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos recebidos à conta do Termo de Colaboração, quando do término da vigência da parceria (se houver)	
20. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão correspondente da OSC beneficiária sobre a exatidão do montante comprovado, atestando que os recursos públicos foram movimentados em conta específica aberta em instituição financeira oficial indicada pelo órgão público concessor.	
21. Comprovante de devolução de eventuais recursos não aplicados (quando o instrumento jurídico já tiver sido encerrado e todas as parcelas já houverem sido recebidas).	
22. Extrato bancário das contas corrente, poupança e aplicação de janeiro a dezembro.	
23. Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas, conforme modelo do Anexo 10 (Termo de Colaboração/Fomento). Observação: deverá vir assinada pelo Presidente da OSC e membros do Conselho Fiscal.	
24. Termo de Ciência e Notificação, conforme modelo do Anexo 09 (Instrução 01/2020 – Tribunal de Contas do Estado de SP) Observação: deverá vir assinada pelo Presidente da OSC.	

CHECK LIST COMISSÃO DE MONITORAMENTO

CONFERIR NA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE PELA OSC

Financeira:

Verificar se foi protocolada no Protocolo Geral e está na ordem solicitada e se as páginas estão numeradas;	
Verificar se toda documentação foi entregue;	
Verificar se a documentação está assinada pelo Presidente e quando solicitado o Conselho Fiscal;	
Verificar o processo da anual com os processos das Parciais (bimestral) se houve irregularidades, se os saldos batem e os gastos também; verificar se o preenchimento do ANEXO RP 10 está correto, se bate com os extratos.	
Verificar se houve a devolução do recurso, caso tenha sobrado no término do projeto;	
Verificar se as certidões entregues estão dentro do prazo de entrega;	
Parecer Conclusivo	
Relatório técnico de Monitoramento	

Objeto:

Verificar se as metas foram alcançadas de acordo como previsto no termo de colaboração e plano de trabalho	
Se for o caso, se constam lista de presença, fotos, entre outros	
Se o relatório está assinado pelo Presidente e responsável técnico.	



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

2.
08
07/10

ESTATUTO SOCIAL

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS**

**APROVADO PELA ASSEMBLÉIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA
EM 20/08/ 2024**



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

09
07/10

ÍNDICE

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, AREA DE AÇÃO, DURAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL	03
CAPÍTULO II - DA FINALIDADE	03
CAPÍTULO III - DOS ASSOCIADOS - DIREITOS E DEVERES	05
CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS	07
CAPÍTULO V - DA ASSEMBLEIA GERAL	07
CAPÍTULO VI - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	11
CAPÍTULO VII - DO CONSELHO FISCAL	12
CAPÍTULO VIII - DA DIRETORIA EXECUTIVA	14
CAPÍTULO IX - DO CONSELHO CONSULTIVO	18
CAPÍTULO X - DA PROCURADORIA JURÍDICA	19
CAPÍTULO XI - DAS ELEIÇÕES	19
CAPÍTULO XII - DA RECEITA E PATRIMÔNIO	20
CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E REGRAS TRANSITÓRIAS	22

Handwritten signature or mark.



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Jo
Cete

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, AREA DE AÇÃO, DURAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL.

Artigo 1 - A Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras, ou somente "Casa Abrigo de Pederneiras", situada na rua Campos Sales, S-405, Vila Camilo Razuk, CEP 17.280-098, uma sociedade de pessoas, que reciprocamente se obrigam a contribuir organizadamente, em proveito comum à sociedade, sem o objetivo de lucro, abrangendo a cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, local de seu foro, passa a regular-se por este Estatuto, pelo Regimento Interno e pela legislação civil em vigor.

Parágrafo Único - A Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras, é constituída por prazo indeterminado de duração e seu exercício social orienta-se pelo ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano e sua área de atuação será limitada e restrita ao município de Pederneiras.

Artigo 2 - A Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras é uma sociedade simples regida pelo Código Civil - artigo 53 vigente; e arts. 40, 44 a 52, 75, 2031 e 2033, no que lhe for aplicável, e por este Estatuto, sendo que a responsabilidade de cada associado ficará limitada.

Artigo 3 - O número de Associado é ilimitado quanto ao máximo, não podendo, entretanto, ser inferior a 10 (dez) associados.

CAPÍTULO II

DA FINALIDADE

Artigo 4 - A Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras tem por finalidade:

- I** - Prestar atendimento da proteção social especial - alta complexidade, na modalidade Serviço de Acolhimento Institucional, para crianças e adolescentes do município de Pederneiras/SP;
- II** - Promoção, divulgação e fomento da reintegração familiar de crianças e adolescentes através da reinserção à família de origem, extensa, substituta;
- III** - Desenvolvimento de projetos que tenham por objetivo o combate à Violência e que promovam os direitos humanos e os direitos da criança e do adolescente, seja na área da assistência social, da saúde, da educação, do esporte, da cultura;

[Assinatura]



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

11
07/10

Artigo 5 - No desenvolvimento de suas atividades, a Casa Abrigo de Pederneiras observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de nacionalidade origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços de caráter continuado, permanente e planejado.

Parágrafo 1º - Observará a garantia de universalidade e gratuidade nos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia dos direitos dos usuários;

Parágrafo 2º - Observará a garantia de processos participativos dos associados e usuários na busca do cumprimento da efetividade e na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

Parágrafo 3º - Observará a supremacia de suas Assembleias Gerais e de suas deliberações e autonomia decisória dos seus colegiados e de seus administradores nos limites da lei e das normas deste Estatuto e do Regimento Interno;

Artigo 6 - A fim de cumprir as suas finalidades, a Casa Abrigo de Pederneiras, poderá firmar convênios, contratos, termos de parceria, termos de cooperação e articular-se de forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas e privadas nacionais e estrangeira, assim como, com empresas.

Parágrafo único - A entidade deverá adotar em atendimento ao Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, conforme, a Lei 13.019/2014 e alterada pela Lei 13.204/2015.

Artigo 7 - A Casa Abrigo de Pederneiras terá Regimento Interno que disciplinará o seu funcionamento.

Artigo 8 - A fim de cumprir suas finalidades, a Casa Abrigo de Pederneiras se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Parágrafo Único - Poderá também a associação criar unidades de prestação de serviço para a execução de atividades visando à sua auto sustentação, utilizando de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

[Assinatura]



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

12
CITE

CAPÍTULO III

DOS ASSOCIADOS - DIREITOS E DEVERES

Artigo 9 - O quadro social da Casa Abrigo de Pederneiras compõe-se de cidadãos por livre escolha, maiores de 18 anos, os quais contribuirão para o desenvolvimento comum dos objetivos da associação.

Parágrafo Único - É ilimitado o número de associados, distinguidos nas seguintes categorias, sem prejuízo daqueles previstos no Regimento Interno:

I - Fundadores - são as pessoas físicas que tenham participado do processo de fundação da associação, com direito de votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias;

II - Efetivos - são as pessoas físicas dispostas a colaborar com a execução das finalidades da Associação; aprovadas pela Assembleia Geral, que firmem termo de adesão de associado, em dia com os seus deveres, com direito de votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias;

III - Contribuintes - são as pessoas físicas dispostas a colaborar com a execução das finalidades da Associação; que contribuam financeiramente com a Casa Abrigo de Pederneiras mensalmente, semestralmente ou anualmente em dinheiro, não possuindo o direito de votar e de serem votados, podendo, entretanto, se tornarem Efetivos mediante manifestação de vontade através de termo de adesão e aprovadas pela Assembleia Geral;

IV - Beneméritos - são as pessoas físicas que, a juízo da Diretoria Executiva, prestam relevantes serviços à Casa Abrigo de Pederneiras, não possuindo o direito de votar e de serem votados, tendo, contudo, direito de voz nas assembleias e reuniões;

V - Honorários - constituindo-se de personalidades nacionais ou estrangeiras que tenham prestado relevantes serviços à causa das crianças e adolescentes em situação de risco e assim se fizeram credores dessa homenagem, apontados por indicação da Diretoria Executiva à Assembleia Geral, não possuindo o direito de votar e de serem votados, possuindo, contudo, direito de voz nas assembleias e reuniões;

Artigo 10 - São direitos dos Associados, quites com suas obrigações sociais:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;

II - Tomar parte nas Assembleias Gerais;

III - Participar de atos solenes ou comemorativos;

IV - Fazer sugestões e propostas de interesse da entidade, inclusive propor admissão de novos associados;

Rex



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

13
out

- V - Ter acesso às atividades e dependências da Associação;
- VI - A qualquer tempo, por requerimento se desligar, a título de demissão;
- VIII - Outras julgadas necessárias e de acordo com a legislação;

Parágrafo 1º. O desligamento do associado será requerido por meio de pedido escrito à Diretoria Executiva, sendo considerado efetivo a partir da data do seu recebimento, desde que data posterior não seja indicada no pedido.

Parágrafo 2º. O desligamento do associado não o desobriga do cumprimento de suas obrigações até a data do desligamento.

Parágrafo 3º. Os associados, quando funcionários da Casa Abrigo de Pederneiras, cedidos ou com vínculo indireto, não poderão votar, nem serem votados, nem convocar Assembleia Geral Extraordinária.

Artigo 11 - São deveres dos associados:

- I - Cumprir as disposições Estatutárias e Regimentais;
- II - Acatar as determinações da Diretoria;
- III - Zelar pelo bom nome da associação, agindo com ética;
- IV - Desempenhar com zelo e dedicação os cargos para os quais forem eventualmente eleitos, bem como as atribuições que lhe forem confiadas, nos termos deste Estatuto;
- V - Outras julgadas necessárias e de acordo com a legislação.

Artigo 12 - A prática, pelo associado da Casa Abrigo de Pederneiras, de atos incompatíveis com o presente Estatuto, outras normas internas, deliberações dos órgãos sociais ou os objetivos e o decore da entidade poderá ensejar as seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - suspensão; e
- III - exclusão do quadro social.

Artigo 13 - A exclusão do associado poderá ocorrer em caso de:

- I - Morte ou incapacidade civil;
- II - Causar dano moral ou material a associação;
- III - Não comparecer as reuniões da associação sem justificativa;
- IV - Servir-se da associação para fins políticos, ou estranhos aos seus objetivos;
- V - Outras julgadas necessárias e de acordo com a legislação.

Parágrafo Único - A exclusão será automática no caso do inciso "I" e no caso dos demais incisos, por justa causa, se dará por decisão da Diretoria, observado o contraditório e a ampla defesa, podendo interpor recurso com efeito suspensivo para a primeira Assembleia Geral que se realizará após a decisão.



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

14
11/10

Artigo 14 - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelos encargos ou dívidas da Associação.

CAPÍTULO - IV

DA ADMINISTRAÇÃO DA CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Artigo 15 - A Associação Casa Abrigo de Pederneiras será administrada (o) por:

I - Assembleia Geral

II - Conselho de Administração

III - Conselho Fiscal

IV - Diretoria Executiva

V - Conselho Consultivo

VI - Procuradoria Jurídica

Parágrafo único - Não recebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

CAPÍTULO - V

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 16 - A Assembleia Geral dos Associados, que poderá ser Ordinária ou Extraordinária é órgão soberano da vontade social, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, constituir-se á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários. tendo poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto da associação e tomar as resoluções convenientes a sua administração, desenvolvimento e defesa no interesse geral e suas deliberações vinculam a todos os associados, ainda que ausentes ou discordantes.

Artigo 17 - A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente da Diretoria Executiva, sendo por ele presidida.

Parágrafo 1º - Ao menos 25% (vinte e cinco por cento) dos associados em condições de votar poderão requerer ao Diretor Presidente que convoque em até 10 (dez) dias, a Assembleia Geral, ou convocá-la, eles próprios, em caso de recusa ou omissão quanto à convocação pelo Diretor Presidente.

Parágrafo 2º - Havendo motivo relevante e grave, o Conselho Fiscal poderá requerer á Presidência da Diretoria Executiva, imediata



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

15
outro

convocação de Assembleia Geral ou, em caso de omissão, convocá-la diretamente, estabelecendo os itens de sua pauta.

Parágrafo 3º - Sempre que a convocação de Assembleia Geral não partir do Presidente da Diretoria Executiva, sua presidência caberá ao associado mais antigo que estiver presente e assinar a respectiva lista de presença, salvo se o plenário, depois de sua instalação, indicar outro associado para presidi-la.

Artigo 18 - Em qualquer hipótese a Assembleia Geral será convocada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sendo definida a hora para primeira convocação, meia hora após para a segunda convocação e mais meia hora para a terceira convocação, instalada nos horários estabelecidos pelo Edital de Convocação, à luz do artigo 19 deste Estatuto e salvo na hipótese em que houver eleição para os cargos dos órgãos administrativos, quando então, observar-se-á o prazo previsto no artigo 54.

Artigo 19 - O Edital de Convocação deverá conter:

I - O nome da Associação, seguido da expressão *convocação de assembleia geral ordinária ou extraordinária*, conforme o caso;

II - O endereço do local em que será realizada, o dia da sua realização e as horas definidas para instalação dos trabalhos conforme o número de presentes;

III - Sequência numérica da convocação;

IV - A pauta dos trabalhos com as suas especificações, quando necessário;

V - O número de Associados existentes na data da publicação do Edital de Convocação para efeito de instalação dos trabalhos;

VI - A assinatura do responsável pela convocação e nas hipóteses do artigo 17, parágrafo 3º deste Estatuto com a assinatura dos Associados responsáveis pela convocação, ou de 2 (dois) membros titulares do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - O edital de convocação será afixado nas principais dependências da Associação e publicado em jornal de circulação local, ou ainda por meio eletrônico com 10 (dez) dias de antecedência, ou 30 (trinta) dias no caso do artigo 54.

Artigo 20 - A presença mínima para instalação da Assembleia Geral será:

I - Dois terços dos Associados em condições de votar no primeiro horário da convocação;

II - Metade mais um dos Associados em condições de votar no segundo horário da convocação;

Rock



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

16
Gite

III - Número mínimo de 10 (dez) Associados em condições de votar no terceiro horário da convocação.

Parágrafo 1º - O número de Associados presentes em cada convocação será comprovado pelas assinaturas no Livro de Presença das Assembleias Gerais.

Parágrafo 2º - Não havendo quórum mínimo ficará prejudicada a Assembleia Geral, especialmente a pauta publicada no Edital de convocação.

Parágrafo 3º - Não havendo quórum para a instalação da Assembleia convocada nos termos do "caput" deste artigo, serão realizadas convocações até o limite de 3 (três), cada uma delas com antecedência mínima de 10 (dez) e no máximo de 60 (sessenta) dias em editais distintos, salvo a observância outros prazos previstos neste Estatuto.

Artigo 21 - Ressalvada a hipótese prevista no artigo 17, parágrafo 3º deste Estatuto, os trabalhos serão dirigidos pelo Presidente da Diretoria Executiva e secretariados pelo Vice-Presidente ou outro integrante.

Artigo 22 - Os membros da Diretoria Executiva não poderão votar na deliberação que envolva prestação de contas, podendo, no entanto, tomar parte nas respectivas discussões.

Artigo 23 - Na Assembleia Geral Ordinária em que se deva deliberar sobre balanço e contas do exercício anterior, o Presidente da Diretoria Executiva, logo após explicação dos elementos contábeis, da leitura do relatório de gestão e dos pareceres do Conselho Fiscal e Conselho de Administração, bem como, auditoria independente se houver, suspenderá os trabalhos e convidará o plenário para indicar Associado para assumir a presidência e a secretaria dos trabalhos até deliberação final dessa matéria.

Parágrafo único - O respectivo Presidente permanecerá em plenário e prestará esclarecimentos que forem solicitados aos Associados.

Artigo 24 - As deliberações da Assembleia Geral somente poderão versar sobre assuntos constantes da pauta dos trabalhos, como contida no Edital de Convocação, ou que com eles tenham imediata relação.

Artigo 25 - As deliberações serão tomadas por votação a descoberto e, sempre, por maioria de votos, salvo os casos expressamente previstos em lei ou neste Estatuto, cabendo a cada associado direito a um único voto, podendo o plenário, na sua maioria simples, previamente optar para que determinado tema da pauta dos trabalhos seja deliberado por votação

[Handwritten signature]



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

secreta, adotando-se, então, as normas e cautelas usuais para essa espécie de votação.

Parágrafo único - As decisões da Assembleia Geral serão tomadas pelo voto pessoal, proibida a representação.

Artigo 26 - O que de relevante ocorrer na Assembleia Geral deverá constar de ata circunstanciada lavrada em livro próprio, oportunamente lida, aprovada e assinada por uma comissão de no mínimo 5 (cinco) associados não ocupantes de cargos sociais indicados na própria Assembleia e pelo Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva.

Artigo 27 - A Assembleia Geral Ordinária reúne-se obrigatoriamente uma vez por ano, entre os meses de janeiro à março, a ela competindo, em especial:

I - Deliberar sobre a prestação de contas do exercício anterior apreciando o relatório de gestão, o balanço, os demonstrativos financeiros e os pareceres do Conselho Fiscal e Conselho de Administração, bem como, da auditoria independente caso houver;

II - Dar destino às sobras, inclusive com encaminhamento aos Fundos legais, ou apuração das perdas;

III - Eleger, quando for caso, os membros para os cargos sociais entre os associados que estejam concorrendo aos respectivos cargos e indicar representantes para outros entes associativos ou representação, conforme Regimento Interno;

IV - Dar posse aos Administradores;

V - Aprovar admissão de associados para Entidade.

Parágrafo único - É vedado aos integrantes de cargos da diretoria executiva participar da Mesa de Trabalhos durante a votação das matérias referidas nos incisos I e II deste artigo.

Artigo 28 - Ocorrendo desistência, exclusão ou demissão de membros de quaisquer dos órgãos da administração, superior a 2/3 (dois terços) de cada órgão, será convocada uma Assembleia Geral, especialmente designada para a eleição e posse de novos membros a serem eleitos, os quais deverão ocupar os cargos vacantes, o que se verificará no prazo máximo de 40 (quarenta) dias.

Artigo 29 - A deliberação da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício anterior desonerará de responsabilidade os membros Diretoria Executiva, salvo em virtude de comprovada hipótese de erro, dolo ou fraude.



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

18
07/10

Artigo 30 - A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que necessário, observadas as normas deste Estatuto quanto a sua convocação, instalação, pauta de trabalhos, sistema de votação, e de documentação dos trabalhos e demais formalidades nele estabelecidas, a ela competindo em especial:

- I** - Deliberar sobre propostas de reforma do Estatuto;
- II** - Deliberar sobre fusão, incorporação ou desmembramento da Associação;
- III** - Alteração ou mudança, total ou parcial, do objeto social;
- IV** - Dissolução voluntária da Associação e nomeação de seu liquidante;
- V** - Aprovação das contas do liquidante e de sua recomendação quanto ao destino do patrimônio social;
- VI** - Deliberar sobre quaisquer outros temas de competência de Assembleia Geral que conste da pauta dos trabalhos contida em Edital de Convocação.
- VII** - A destituição de membros de quaisquer dos órgãos da administração;
- VIII** - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- IX** - Aprovar Regimento Interno e Políticas de Governança Corporativa, Compliance e Gestão de Riscos;
- X** - Aprovar exclusão de Associados da entidade;

CAPÍTULO - VI DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo. 31 - O Conselho de Administração será composto por 3 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, dentre os associados em pleno gozo de seus direitos.

Parágrafo 1º - O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 3 (três) anos, coincidindo com o dos demais órgãos da administração, permitindo-se a reeleição.

Parágrafo 2º - No caso de ocorrer vacância dos membros do Conselho de Administração, o preenchimento poderá ser feito através de indicação de associado quites com suas obrigações e com direito de votar e ser votado, pela diretoria executiva, desde que aprovado pelo conselho de administração, porém, se ocorrer vacância de 2/3 (dois terços) dos membros, o preenchimento deve ser conforme o artigo 28 deste estatuto.

Parágrafo 3º - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que necessário, ou nos prazos que fixar o Regimento Interno, bem como, extraordinariamente, mediante convocação da Diretoria Executiva, ou de, pelo menos, 1/3 (um terço) dos associados.

[Handwritten signature]



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

19
19/10

Parágrafo 4º - As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria simples.

Parágrafo 5º - Os membros da Diretoria Executiva poderão participar das reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto.

Artigo. 32 - Compete ao Conselho de Administração:

- I** - Fazer sugestões para o Regimento Interno da associação;
- II** - Emitir parecer, para encaminhamento à Assembleia Geral, sobre as contas da Diretoria Executiva, previamente examinada pelo Conselho Fiscal;
- III** - Emitir parecer sobre o Plano Anual de Atividades da associação, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;
- IV** - Examinar o Relatório de atividades da Diretoria Executiva, sobre as atividades e a situação financeira da associação, em cada exercício, e fazer observações, se achar necessário;
- V** - Responder às consultas feitas pela Diretoria Executiva;
- VI** - Deliberar, em conjunto com a Diretoria Executiva, sobre os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno;
- VII** - Referendar ou não, bem como rever, quando for o caso, penalidades aplicadas pela Diretoria Executiva;
- VIII** - Aprovar a indicação da diretoria executiva, de membro para preencher as vagas que se verificarem durante o mandato;
- IX** - Assumir a presidência da Associação, no caso de renúncia ou destituição dos membros da Diretoria Executiva;
- X** - convocar, no caso de renúncia ou destituição da Diretoria Executiva, Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em 30 dias, para eleição da Diretoria Executiva;
- XI** - Opinar sobre a alienação ou aquisição de bens imóveis.

CAPÍTULO - VII DO CONSELHO FISCAL

Art. 33 - O Conselho Fiscal será integrado por 3 (três) membros titulares e 1 (um) membro suplente, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, dentre os associados em pleno gozo de seus direitos.

Parágrafo 1º - O mandato do Conselho Fiscal será de 3 anos, sendo permitida a reeleição, cujo pleito será realizado na mesma assembleia que eleger os demais órgãos da Administração.

Parágrafo 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo suplente até o seu término e se não houver mais suplentes para preencher outras vagas que surgirem, o preenchimento poderá ser feito através de indicação da diretoria executiva, de associado em dia com

Rob



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

30
FIVE

suas obrigações e com direito de votar e ser votado, desde que aprovado pelos demais membros do conselho fiscal, entretanto, se ocorrer vacância de 2/3 (dois terços) dos membros, o preenchimento deverá acontecer conforme disciplinado no artigo 28 deste estatuto.

Art. 34 - O Conselho Fiscal reúne-se no mínimo duas (02) vez no ano, preferencialmente em uma reunião no 1º semestre e outra no 2º semestre, ou ainda extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo 1º - As reuniões serão convocadas pelo presidente, pela maioria simples de seus membros, por solicitação da Assembleia Geral ou pela diretoria executiva.

Parágrafo 2º - Na ausência do presidente, os trabalhos serão dirigidos por um membro escolhido na oportunidade.

Parágrafo 3º - As deliberações serão tomadas pela maioria simples dos votos, sendo proibida a representação, constando de ata circunstanciada lavrada em livro próprio ao final da reunião.

Parágrafo 4º - O que de relevância ocorrer na reunião do Conselho Fiscal será documentado em ata redigida, lida e assinada pelos seus integrantes.

Art. 35 - Ao Conselho Fiscal, sem prejuízo da competência concorrente prevista no Regimento Interno, compete acompanhar e fiscalizar, assiduamente, as operações, atividades e serviços da Associação, em especial para:

- I** - Conferir o saldo de numerário em caixa verificando seus limites em face da programação financeira da associação;
- II** - Verificar os extratos bancários e conferi-los com a escrituração da associação;
- III** - Verificar se as operações realizadas e os serviços prestados estão em conformidade com planejamento e com as metas estabelecidas pela associação;
- IV** - Verificar a execução financeira dos contratos, tomar conhecimento e sugerir o que for de direito em face das operações financeiras da associação;
- V** - Inteirar-se sobre regularidade de recebimentos e pagamentos efetuados pela associação;
- VI** - Averiguar a regularidade da associação no cumprimento de obrigações tributárias, fiscais e trabalhistas e demais obrigações e encargos com os poderes públicos;
- VII** - Examinar e conferir a exatidão de balancetes e outros demonstrativos da associação, bem como oferecer parecer sobre contas, balanço e relatório anual;

Ret



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

21/05/10

VIII - Após dar seu parecer sobre as contas, balanço e relatório anual, encaminhar os documentos para o Conselho de Administração;

IX - Informar quaisquer órgãos sociais sobre irregularidades que tenha apurado, recomendando as providências pertinentes;

X - Praticar todos os demais atos e adotar quaisquer iniciativas que possam ser necessárias para acompanhar e fiscalizar a gestão tanto financeira como institucional da associação;

XI - Aprovar a indicação da diretoria executiva, de membro para preencher as vagas que se verificarem durante o mandato, quando não houver mais suplentes disponíveis.

Parágrafo 1º - Para cumprimento de suas atribuições os membros do Conselho Fiscal têm acesso direto e imediato a toda a documentação da associação, podendo contratar diretamente e sempre que entender conveniente, assessorias especializadas de que possa necessitar, em especial contratar serviços de auditoria e técnicos especializados para exame dos livros de contabilidade e de documentos.

Parágrafo 2º - O membro titular do Conselho Fiscal que, sem justificativa faltar a 2 (duas) reuniões consecutivas ou alternadas no período de 18 (dezoito) meses, ficará sujeito a perda do mandato, por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária.

CAPÍTULO - VIII DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo. 36 - A Diretoria Executiva da Casa Abrigo de Pederneiras será composta de:

- I** - Presidente
- II** - Vice-presidente
- III** - 1º Diretor Secretário
- IV** - 2º Diretor Secretário
- V** - 1º Diretor Financeiro
- VI** - 2º Diretor Financeiro
- VII** - Diretor de Patrimônio
- VIII** - Diretor Social

Parágrafo 1º - A Diretoria Executiva terá mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 2º - Ao Presidente é permitido concorrer somente a 1 (uma) reeleição consecutiva, podendo ocupar, porém, outros cargos na Diretoria Executiva, exceto o de Vice-Presidente e Diretores Financeiros.

[Assinatura]



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

22
Ceto

Artigo 37 - A Diretoria Executiva será disciplinada pelas seguintes normas, sem prejuízo de outras elencadas no Regimento Interno:

I - Reúne-se ordinariamente no mínimo uma (01) vezes por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, por convocação da maioria simples de seus integrantes, ou por solicitação formal do Conselho Fiscal;

II - As deliberações serão tomadas com a presença da maioria simples de seus integrantes presentes na reunião, cabendo ao Diretor Presidente votar e proferir o voto de desempate, quando necessário;

III - As reuniões serão documentadas em ata lavrada em Livro próprio e assinada por todos os seus integrantes.

Artigo 38 - A Diretoria Executiva dentro dos limites da lei, do Estatuto e do Regimento Interno, atendidas as deliberações ou recomendações da Assembleia Geral, compete, sem prejuízo das hipóteses aqui expressamente não previstas, planejar, administrar, gerir e controlar a Associação, em especial para:

I - Elaborar programa anual de atividades e executá-lo;

II - Elaborar e apresentar o relatório anual à Assembleia Geral;

III - Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

IV - Fixar regras para contratação de empregados e contratar, e ou demitir funcionários;

V - Zelar pela segurança jurídica da associação;

VI - Estabelecer orçamento anual de gestão;

VII - Estabelecer normas internas de disciplina funcional de seus empregados;

VIII - Estabelecer normas gerais para funcionamento da Associação;

IX - Estabelecer normas de controle das suas operações e serviços da Associação;

X - Deliberar sobre admissão ou exclusão de Associado;

XI - Deliberar sobre convocação de Assembleia Geral;

XII - Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis com prévia e expressa autorização de Assembleia Geral, bem como contrair obrigações, transigir, adquirir bens móveis e constituir mandatários para fim específico;

XIII - Praticar todos os demais atos de planejamento, de administração, de gestão, decisão e de controle que sejam necessários ao cumprimento do objetivo social e que não estejam submetidos à competência de outros órgãos sociais;

XIV - Alterar o Regimento Interno, por deliberação da maioria de 2/3 dos membros presentes à reunião;



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

23
14/19

XV - Criar comissões especiais, transitórias ou não, observadas as regras estabelecidas neste Estatuto, para estudar, planejar e coordenar a solução de questões específicas.

XVI - Indicar, quando houver vacância de cargos nos órgãos que compõe a administração, para preencherem a respectiva vaga, associados que estejam em dia com suas obrigações, com direito a votar e ser votado;

XVII - Indicar pessoas físicas para comporem o quadro de associados nas categorias Beneméritos e Honorários, sendo que a aprovação se dará por decisão da Assembleia Geral;

XVII - Seguir as normas vigentes de Governança Corporativa da Associação e normas de Compliance aplicadas Organizações Sociais sem fins lucrativos.

Parágrafo 1º - Contratar, sempre que necessário, o assessoramento de técnicos para funções específicas, temporárias ou permanentes, bem como instituir Comitês Especiais para estudo, planejamento, implantação e coordenação em torno de questões e de aspectos específicos de interesse da Associação.

Parágrafo 2º - As normas gerais de funcionamento da Associação serão expedidas pela Diretoria Executiva após aprovação do Conselho de Administração e constituirão seu Regimento Interno.

Artigo 39 - Os integrantes da Diretoria Executiva não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que assumirem em nome da Associação, mas responderão solidariamente pelos prejuízos que causarem por dolo, fraude ou culpa.

Artigo 40 - Compete ao Presidente:

I - Representar a associação ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;

II - Assinar, juntamente com o Diretor Financeiro, os cheques, ordens de pagamento, aceite de duplicatas e todos os demais documentos que envolvam responsabilidade financeira para a sociedade;

III - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

IV - Presidir a Assembleia Geral;

V - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

VI - Elaborar, juntamente com o 1º diretor financeiro, o orçamento anual da sociedade;

VII - Assinar, com técnico em contabilidade e com o primeiro diretor financeiro, os Balancetes mensais e o Balanço Anual e o Patrimonial, e todo e qualquer documento que exprima a situação financeira e patrimonial da sociedade;



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

24
CHT

Artigo. 41 - Compete ao Vice-Presidente, substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos, completar o mandato em caso de vacância e auxiliá-lo naquilo que lhe for solicitado.

Parágrafo único - Em caso de renúncia, destituição ou morte do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a Presidência até o fim do mandato, vagando-se ambos os cargos e até que se processe, pela Assembleia Geral, a eleição dos substitutos que lhes completarão os mandatos, a sociedade será dirigida, pela ordem, pelo primeiro ou pelo segundo diretor secretário, cabendo àquele que estiver em tais circunstâncias, dirigir a sociedade, promover a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, com observância das disposições estatutárias.

Artigo. 42 - Compete ao 1º Diretor Secretário:

- I - Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e Assembleia Geral, bem como, redigir as competentes atas;
- II - Publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- III - Analisar toda as novas propostas de Associados;
- IV - Outras julgadas necessárias.

Artigo 43 - Compete ao 2º Diretor Secretário:

- I - substituir o 1º diretor secretário nas suas faltas, licenças e impedimentos;
- II - Auxiliar o 1º diretor secretário naquilo que lhe for solicitado.

Artigo. 44 - Compete ao 1º Diretor Financeiro:

- I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou em bens, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;
- II - Acompanhar e fiscalizar os recolhimentos dos impostos e outras despesas obrigatórias;
- III - Pagar as contas das despesas, autorizadas pelo Presidente, assinar, juntamente com este, os títulos sociais, cheques, ordens de pagamento e demais documentos que representem responsabilidade financeira da sociedade;
- IV - Organizar o orçamento anual da Associação, juntamente com presidente;
- V - Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- VI - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral;



**Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS**

25/06/2014

- VII** - Apresentar anualmente, ou quando solicitado, o balancete ao Conselho Fiscal;
- VIII** - Conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à tesouraria inclusive contas bancárias;
- IX** - Manter, em estabelecimento de crédito, quantia necessária a manutenção da programação da associação;
- X** - Manter a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Inciso IV, do artigo 33, da Lei 13.019/2014.
- X** - Outras julgadas necessárias.

Artigo 45 - Compete ao 2º Diretor Financeiro :

- I** - Substituir o 1º diretor financeiro nas suas faltas, licenças e impedimentos;
- II** - Auxiliar o 1º diretor financeiro naquilo que lhe for solicitado.

Artigo. 46 - Compete ao Diretor de Patrimônio:

- I** - Supervisionar, zelar e inventariar o patrimônio da Casa Abrigo de Pederneiras;
- II** - Ter sob sua responsabilidade os bens patrimoniais da Casa Abrigo de Pederneiras;
- III** - Providenciar a escrituração do material permanente da Casa Abrigo de Pederneiras, mantendo-a em ordem e em dia.

Parágrafo único - o Diretor de Patrimônio poderá, se necessário, contratar apoio de profissional especializado.

Artigo. 47 - Compete ao Diretor Social:

- I** - Organizar, planejar, coordenar, e dirigir, com ajuda da Diretoria Executiva, os eventos e atividades sociais, assistenciais e culturais da Associação;
- II** - Designar comissões necessárias à promoção e realização dos eventos patrocinados pela Associação;
- III** - Dirigir as atividades de divulgação da Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras, responsabilizando-se pela administração do setor de publicidade;
- IV** - Auxiliar todos os demais diretores da Associação, nas Ações Sociais na divulgação dos eventos e atividades sociais da Associação;
- V** - Responsabilizar-se pelo serviço de divulgação dos trabalhos sociais e esclarecimentos em relações públicas, mantendo contato e intercâmbio com órgãos e empresas de comunicação;
- VII** - Outras julgadas necessárias.

[Assinatura]



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

26
out

CAPÍTULO IX DO CONSELHO CONSULTIVO

Artigo 48 - O Conselho Consultivo será constituído por pessoas que já tenham exercido cargo na associação, e tem caráter vitalício.

Parágrafo único - As decisões do Conselho Consultivo são meramente opinativas, não tendo força executiva senão quando acolhidas pela Diretoria Executiva.

Artigo 49- Compete ao Conselho Consultivo:

I - Atuar como órgão moderador na solução de eventuais conflitos que venham a ocorrer na Casa Abrigo de Pederneiras;

II - Aconselhar, quando solicitado e possível, sobre práticas controvertidas ou situações enfrentadas pela associação, de difícil resolução.

CAPÍTULO X DA PROCURADORIA JURÍDICA

Artigo. 50 – Compete ao Procurador Jurídico

I - Pronunciar-se sobre a redação final de toda e qualquer norma reguladora das atividades da sociedade, dos contratos em geral e das ações judiciais em que a entidade figure como parte.

II - Defender os interesses da associação, em juízo ou fora dele, mediante expresse mandato do Presidente ou de seu substituto legal;

III - Elaborar, examinar, e visar minutas de contratos e convênios;

IV - Emitir parecer sobre matéria de interesse geral da associação, pronunciando-se, ao final de cada assunto, nas reuniões da Diretoria Executiva, sobre a legalidade das proposições e a observância deste Estatuto e do Regimento Interno;

V – Receber citações ou intimação de quaisquer órgãos, Federal, Estadual, Municipal, em especial os mandatos e citações em processos judiciais;

VI – Outras julgadas necessárias.

CAPÍTULO XI Das Eleições

Artigo 51 - As Eleições previstas estatutariamente deverão ser precedidas de regular convocação de Assembleia Geral.



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

24
01/19

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral Ordinária na qual deverá ocorrer as investidas eletivas será realizada a cada 3 (três) anos, em qualquer dia útil do mês de março.

Artigo 52 - As Eleições para os órgãos que compõe a Administração, serão realizadas em Assembleia Geral Ordinária, no ano em que os mandatos se findarem.

Artigo 53 - Quando existir uma única chapa inscrita a votação poderá ser a descoberto e por aclamação, mediante deliberação na Assembleia. Havendo mais de uma chapa inscrita, a eleição se fará através de cédulas individualizadas recolhidas por voto secreto.

Artigo 54 - O Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária em que houver eleições para os órgãos que compõe a Administração, será publicado em jornal de circulação local, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da sua realização e afixado em locais visíveis na sede da Associação e locais públicos da municipalidade.

Artigo 55 - Somente será aceita a inscrição de chapa que compreenda a totalidade dos membros a serem eleitos, sendo que cada uma delas é autônoma e independente, ou seja, não há vinculação entre si quanto a cada órgão.

Artigo 56 - A inscrição da chapa deverá ser feita no máximo até 10 (dez) dias antes da realização da Assembleia Geral, prazo esse improrrogável, na Secretaria da Casa Abrigo de Pederneiras.

Artigo 57 - Para candidatura aos cargos eletivos, serão exigidos os seguintes requisitos:

I - Residir no município sede da associação;

II - Completar até a data da eleição, no mínimo 1 (um) ano na condição de associado;

III - Não ser cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afins até o 1º grau, de funcionários ou pessoal cedido pela administração pública atuando na associação;

IV - Estar quites com as obrigações de associado;

V - Para o cargo de procurador jurídico é necessário ser advogado, com o devido registro na OAB/SP.

CAPÍTULO XII DA RECEITA E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

22
04/10

Artigo 58 - O patrimônio da associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos e semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Artigo 59 - As receitas da associação, necessárias à sua manutenção, serão constituídas por: contribuições de associados e de terceiros, subvenções e auxílios que venha a receber do Poder Público, doações de qualquer natureza; quaisquer proventos e auxílios recebidos; produto líquido de promoções de beneficência, rendas ou patrimônio que possua ou venha a possuir, auxílio ou recursos provenientes de convênio de entidades públicas e privadas, juros bancários, antecipação de receitas de produção e outras receitas financeiras, produção e venda de serviços.

Artigo 60 - A associação aplicará suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos.

Parágrafo Único - Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do município de sua sede, ou, no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculada, no âmbito do Estado concessor.

Artigo 61 - A associação não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, aos seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores, nos termos da Lei Complementar 187/21.

Artigo 62 - A associação aplicará os auxílios, subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam expressamente vinculadas.

Artigo 63 - Em caso de dissolução ou extinção, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza, cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem, e certificada com o CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social ou entidades públicas.

Artigo 64 - A associação não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

Red



**Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS**

29
01/10

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E REGRAS TRANSITÓRIAS

Artigo 65 - A sessão de uma assembleia poderá ser prorrogada para outra data, sem a necessidade de uma nova convocação, desde que aprovado pelos presentes.

Artigo 66 - Nas atividades da Casa Abrigo de Pederneiras, ficam expressamente proibidas as manifestações político-partidárias.

Artigo. 67- A Casa Abrigo de Pederneiras pode contratar serviços de Assessoria Externa, sendo remunerada, para:

I - Elaborar projetos afins com as finalidades da Casa Abrigo de Pederneiras, descritas no artigo 3º deste Estatuto, mediante valores praticados, na região correspondente a sua área de atuação;

II - Supervisão e capacitações;

III - Prospectar possibilidades da celebração de convênios com os governos Municipal, Estadual e Federal; com remuneração "ad exitum";

IV - Prospectar possibilidades da celebração de parcerias com empresas privadas em projetos desenvolvidos pela Casa Abrigo de Pederneiras, com remuneração "ad exitum";

Artigo 68 - A associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a continuação de suas atividades.

Artigo 69 - A escrituração da Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras será realizada de acordo com os princípios fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Artigo 70 - O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, ao final do qual deverá ser dado publicidade aos relatórios de atividades, demonstrações financeiras, certidões negativas de débitos junto ao INSS e FGTS.

Artigo 71 - Com a entrada em vigor do presente estatuto, fica o mandato dos membros que compõem todos os órgãos sociais da Casa Abrigo de Pederneiras, prorrogado até a data da eleição de novos membros, que se dará em qualquer dia do mês de março de 2027.

Artigo 72 - O presente estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, em Assembleia Geral Extraordinária,



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

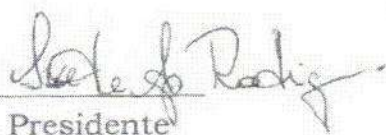
30
17/10

especialmente convocada para esse fim, conforme artigo 20 e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

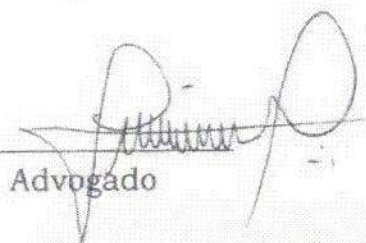
Artigo 73 - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração, e referendados pela Assembleia Geral.

Artigo 74 - O presente estatuto entra em vigor a partir desta data, devendo proceder ao trâmite legal para registro e demais providencias cabíveis, revogando o Estatuto anterior.

Pederneiras, 20 de agosto de 2024


Presidente




Advogado

 TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
ROBERTO CANELADA CAMPANHIA - TABELIAO
Rua Pederneiras, 10-85 - Centro - Pederneiras/SP - CEP: 13.600-000 - Fone: (14) 3384-1000

Reconheço por semelhança, a(s) firma(s): (21566) IVETE APARELIDA RODRIGUES

que confere(a) com o(s) padrão(ões) depositado(s) em Cartório.
Pederneiras, 16 de Setembro de 2024 Selo(s) AA157382

Em testemunha
Vir. un. Firma: R\$ 8,27 Total: R\$ 8,27

GRUPO NOTARIAL ALTA SODIA ROBERTO C. CAMPANHIA NEOLINE DE CARVALHO BORGES
NEDRA CDO MARIAL CARVALHO LARA CAMPANHIA CLAUDINEI DE CARVALHO

126078
FIRMA 1
S10716AA0167382

TABELIONATO DE NOTAS
DE PEDERNEIRAS - SP
LARA CAMPANHIA SALGADO
Escritório
Fone: (14) 3384-1000



02
CASA ABRIGO

**Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS**

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07.12.2001
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02.2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 15.2002
Inscrição Municipal nº 036220654 - IE: Isento
C.N.P.J. 04.785.339/0001-62

ILMO. SR.

OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DESTA COMARCA DE PEDERNEIRAS/SP

A Casa Abrigo de Pederneiras, vem por meio desta requerer a Vossa Senhoria que seja efetuado o competente registro da Ata de Assembleia Geral Ordinária dessa Entidade, realizada em 09/11/2023, para fins de Eleição da Nova Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Procuradoria Jurídica e Conselho Consultivo, e alteração de endereço, para domínio público no livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, conforme documentação em anexo.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Pederneiras, 14 de Novembro de 2023.

Sergio Garcia
Presidente

S11256AA0067507

116202



Casa Abrigo de Pederneiras

Rua Rodrigues Alves, S-201 - CEP 17.260-071 - Bairro Centro - Pederneiras - São Paulo - Fone (14)
3263-3558

CERTIDÃO

CERTIFICO haver recebido a folha inteira e completa do Jornal A Tribuna de Pederneiras, página 07, edição do dia 09 de setembro de 2023, na qual houve a publicação do edital para a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras.

CERTIFICO, outrossim, haver extraído os trechos de interesse deste Registro Civil de Pessoas Jurídicas, recortando-os e colando-os na forma como seguem abaixo. Dou fé. Pederneiras 28 de novembro de 2023. Eu, Gabriel Fiorenze (Gabriel Fiorenze), Auxiliar, digitei e conferi. Eu, Jane Márcia Cinto Luquetto (Jane Márcia Cinto Luquetto), Escrevente Autorizada, conferi e assino.

A Tribuna de Pederneiras / Sábado, 09 de Setembro de 2023

Página 07

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma estatutária vigente, ficam convocados o corpo associativo desta entidade: fundadores, contribuintes, honorários e benemérito, para participação da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 09 de Novembro de 2023, na sede da Casa Abrigo de Pederneiras/SP, sito à Rua Rodrigues Alves, nº S-201, bairro Centro, nesta cidade de Pederneiras/SP, às 19hs, conforme estabelecido no capítulo V - Das Eleições - artigo 39, parágrafo único do Estatuto Social Vigente, bem como alteração de endereço conforme dispõe o artigo 18, item "a", e artigo 20 do estatuto vigente.

Conforme o artigo 40, parágrafo 1º do Estatuto Social, a inscrição das chapas deverão ocorrer na Secretaria da Casa Abrigo até o dia 19 (dezenove) de Outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), no horário compreendido entre 8hs às 11hs e das 13hs às 17hs.

Poderão se candidatar aqueles que forem associados da Casa Abrigo há pelo menos um ano, preferencialmente com experiência diretiva em entidades beneficentes municipais, quites com suas obrigações junto à tesouraria da entidade (artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto), devendo apresentar os seguintes documentos: cópia autenticada da carteira de identidade, CPF, certidões negativas criminais e ficha de filiação de associado.

São inelegíveis, simultânea, sucessiva ou alternadamente para os cargos de Presidente, Vice-presidente e Diretores Financeiros, para a Diretoria Executiva da Casa Abrigo: cônjuge, companheiro, parentes consanguíneos ou afins até o primeiro grau, funcionários quando no exercício do cargo ou cedidos. (artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto).

Com base no artigo 40, parágrafo 4º do Estatuto, os candidatos à Presidente, Vice-presidente e Diretores Financeiros deverão apresentar no ato da inscrição da chapa cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, declaração de bens móveis e imóveis, certidões negativas criminais, certidão de regularidade do CPF, ficha de filiação de associado da Casa Abrigo, cópia do parecer favorável da prestação de contas do Conselho Fiscal e da ata de aprovação da última gestão, no caso de candidato à reeleição, declaração sob as penas da lei de não ser inelegível, devendo um dos três candidatos manter seu domicílio no município sede da Casa Abrigo.

Pederneiras, 09 de Setembro de 2023. - COMISSÃO ELEITORAL

Jornal "A Tribuna"
Pederneiras, 09 de Setembro de 2023
Página 07

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma estatutária vigente, ficam convocados o corpo associativo desta entidade: fundadores, contribuintes, honorários e benemérito, para participação da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 09 de Novembro de 2023, na sede da Casa Abrigo de Pederneiras/SP, sito à Rua Rodrigues Alves, nº S-201, bairro Centro, nesta cidade de Pederneiras/SP, às 19hs, conforme estabelecido no capítulo V – Das Eleições – artigo 39, parágrafo único do Estatuto Social Vigente, bem como alteração de endereço conforme dispõe o artigo 18, item "a", e artigo 20 do estatuto vigente.

Conforme o artigo 40, parágrafo 1º do Estatuto Social, a inscrição das chapas deverão ocorrer na Secretaria da Casa Abrigo até o dia 19 (dezenove) de Outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), no horário compreendido entre 8hs às 11hs e das 13hs às 17hs.

Poderão se candidatar aqueles que forem associados da Casa Abrigo há pelo menos um ano, preferencialmente com experiência diretiva em entidades beneficentes municipais, quites com suas obrigações junto à tesouraria da entidade (artigo 40, parágrafo 2º do Estatuto), devendo apresentar os seguintes documentos: cópia autenticada da carteira de identidade, CPF, certidões negativas criminais e ficha de filiação de associado.

São inelegíveis, simultânea, sucessiva ou alternadamente para os cargos de Presidente, Vice-presidente e Diretores Financeiros, para a Diretoria Executiva da Casa Abrigo: cônjuge, companheiro, parentes consanguíneos ou afins até o primeiro grau, funcionários quando no exercício do cargo ou cedidos, (artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto).

Com base no artigo 40, parágrafo 4º do Estatuto, os candidatos à Presidente, Vice-presidente e Diretores Financeiros deverão apresentar no ato da inscrição da chapa cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, declaração de bens móveis e imóveis, certidões negativas criminais, certidão de regularidade do CPF, ficha de filiação de associado da Casa Abrigo, cópia do parecer favorável da prestação de contas do Conselho Fiscal e da ata de aprovação da última gestão, no caso de candidato à reeleição, declaração sob as penas da lei de não ser inelegível, devendo um dos três candidatos manter seu domicílio no município sede da Casa Abrigo.

Pederneiras, 09 de Setembro de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL

TRANSCRIÇÃO DA ATA Nº 139 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS.

Aos 09 de Novembro de 2023 conforme Edital afixado nesta Entidade, publicação no jornal "A Tribuna" e no Site dessa Entidade, reuniu-se em Assembléia Geral os associados para fins de Eleição da nova diretoria dessa Casa Abrigo e alteração de endereço. Iniciados os trabalhos às 19:00 horas, em primeira convocação, não se verificou quórum, já em segunda convocação, após haver decorrido meia hora, verificou-se a presença de 24 associados, onde então deu-se início aos trabalhos pela comissão eleitoral formada pelos senhores diretores, André Luiz Mathias, Agnaldo Rosisca, a Assistente administrativa Elisabete Bueno constatou-se a presença de única chapa. Conferida a lista dos associados com o livro de presença observou-se que todos estavam devidamente inscritos e adimplentes com a entidade. Ato contínuo, realizou-se a votação da chapa única, por aclamação, conforme preconiza o Estatuto da Casa Abrigo, capítulo V – Das Eleições – artigo 39, parágrafo único, bem como alteração de endereço conforme dispõe o artigo 18, item "a", e artigo 20 do Estatuto Social Vigente, que passa ser na Rua Rodrigues Alves, S-201, CEP 17280-071- Bairro Centro e foi aprovada pelos membros presentes, em seguida foi eleita a chapa encabeçada pela sra **IVETE APARECIDA RODRIGUES**, - **PRESIDENTE DIRETORIA EXECUTIVA**, brasileira, filiação Sebastião Rodrigues e Maria Baptista Rodrigues, solteira, data de nascimento 18/08/1963 professora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 16.159.503-0 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 103595338/25, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Campos Sales, nº S - 331 Bairro Camilo Razuk, CEP 17.280-090, endereço eletrônico:-

VALDECIR PELÁ - VICE – PRESIDENTE, brasileiro, filiação Reinaldo Pelá e Sebastiana Borges Pelá, solteiro, data de nascimento 08/10/1969 metalúrgico, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.415.845-4 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 100.636.898/12, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Siqueira Campos, nº S- 478, Bairro Centro, CEP 17.280-065, endereço eletrônico: -

CARLA PEREIRA DA CUNHA SILVA - PRIMEIRA DIRETORA SECRETÁRIA, brasileira, filiação Agoncillo Walter Pereira da Cunha e Carlota de Souza Lima da Cunha, casada, analista de finanças, portadora da Carteira de Identidade RG nº 19.362.049-2 - SSP/SP e inscrita no CPF /MF sob nº 099.592.888/62, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Coimbra, nº N- 235 , Bairro Centro, CEP 17.280-000, endereço eletrônico :-

DIVANA APARECIDA RAMOS DE AGUIAR - SEGUNDA DIRETORA SECRETÁRIA, brasileira, filiação Nelson Ramos e Maria Aparecida Gonçalves Ramos, casada, enfermeira, portadora da carteira de Identidade RG nº 23.109.684-7 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 171.795.598/30, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Pedro Gazirol, nº N -233, Bairro Bruno Cury, CEP 17.280-582, endereço eletrônico:-

EDSON ANTONIO BALESTRI - PRIMEIRO DIRETOR FINANCEIRO, brasileiro, filiação Aparecido Venerindo Balestri e Hilda Frascareli Balestri, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.292.093-2 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 707.369.108/59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Estevam Maturana Alcarrea, nº O-1090, Bairro Jardim Alvorada, CEP 17.280-524, endereço eletrônico: -

JOÃO PADERES - SEGUNDO DIRETOR FINANCEIRO, brasileiro, filiação Andre Cabeca Paderes e Aparecida Rosalia Padares, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 17742224 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 072.316.168-28, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Felipe Antônio Franco, nº L- 254, Bairro Vila Ruiz, CEP. 17.280-582, endereço eletrônico:-

ADRIANA LEANDRIN DA SILVA- DIRETORA DE PATRIMÔNIO, brasileira, filiação Orides Leandrin e Florinda Basso Leandrin casada, administradora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 22.647.547-5 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 157.044.188/05, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua José Nelson da Silva, nº O-1915, Bairro Marajoara, CEP 17.280-592, endereço eletrônico:-

SONIA APARECIDA FAZAN DE FREITAS ZANQUI- DIRETORA SOCIAL, brasileira, filiação Antonio Teixeira de Freitas e Antonia Fazan de Freitas, casada, farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade RG nº 29278405-3 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 165.482.078-40, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Orlando Silva, nº O-1449, Bairro Altos do Alvorada, CEP 17.280-578, endereço eletrônico:-

SIMONE DE SOUZA TAVARES NUNES TEODORO - PRESIDENTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, brasileira, filiação Cicero Tavares Nunes e Maria Aparecida de Souza Nunes, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 29.234.687-6 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 200.102.448/75, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Durval Pereira, nº O-490, Bairro Jardim Topázio, CEP 17.280-862, endereço eletrônico:-

EDILSON DOMINGOS DE PAULA - VICE-PRESIDENTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, brasileiro, filiação Antonio Bento de Paula Filho e Cecília do Amaral Paula, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.500.101-8 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 015709718/89, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Fioravante Fabri, nº S-709, Bairro Antonio De Conti, CEP 17.280-592, endereço eletrônico:-

GEISIANE APARECIDA BERGAMASCO DA SILVA - PRIMEIRA DIRETORA SECRETÁRIA, brasileira, filiação João Bergamasco e Neusa Maria Gimenez Bergamasco, casada, fisioterapeuta, portadora da Carteira de Identidade RG nº 33474319-9 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 296.199.168-40, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua José Nelson da Silva nº O-2154, Bairro Jardim Marajoara, CEP 17.280-000, endereço eletrônico:-

CLEBER SAVIAN SILVEIRA - PRESIDENTE CONSELHO FISCAL, brasileiro, filiação José Noel Silveira e Dirce Savian Silveira, casado, vendedor, portador da carteira de identidade RG nº 30239290 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 293.999.068-92, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Laércio Barros Aranha, nº S-506, Bairro Paulo Davi Reguini, CEP 17.280-000, endereço eletrônico:-

LUCIA MARIA FIGUEIREDO MOSCATELLI - VICE-PRESIDENTE CONSELHO FISCAL, brasileira, filiação Washington Vasco Figueiredo e Neusa de Lourdes Zen Figueiredo, viúva, farmacêutica, portadora da Carteira de identidade RG nº 18681476-8 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 141.266.328-83, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Benjamin Monteiro, nº O-96, Bairro Centro, CEP 17.280-027, endereço eletrônico:-

SANDRA REGINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS - DIRETORA SECRETÁRIA, brasileira, filiação Aristides Pereira de Oliveira e Ana Lourenço de Oliveira, casada, assist. administrativa, portadora da Carteira de identidade RG nº 23.643.470-6 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 249.986.318/88, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Belmiro Pereira, nº N-599, Bairro

Centro. CEP 17.280-128, endereço eletrônico:-

JESSICA

FABRE SEROTINI - PRIMEIRA SUPLENTE, brasileira, filiação Rodolpho Serotini Junior e Luciana Cristina Fabre Serotini, solteira, data de nascimento 07/04/1997, arquiteta, portadora da Carteira de Identidade RG nº 42932896-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 393.599.838-45, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Zacarias Antonio Franco, nº O - 573 Bairro Jardim das Palmeiras, CEP 17.280-592, endereço eletrônico:-

TIAGO LEITE DE SOUSA -

PROCURADORIA JURÍDICA, brasileiro, filiação Júlio César Leite de Sousa e Cláudia Lúcia Frascarelli de Sousa, solteiro, data de nascimento 13/01/1986, Advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 44.282.574-2 - SSP/SP inscrito no CPF/MF sob nº 328.539.388-24, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Avenida dos Trabalhadores, nº S-1021, Bairro Jardim Modelo, CEP 17.280-502, endereço eletrônico:-

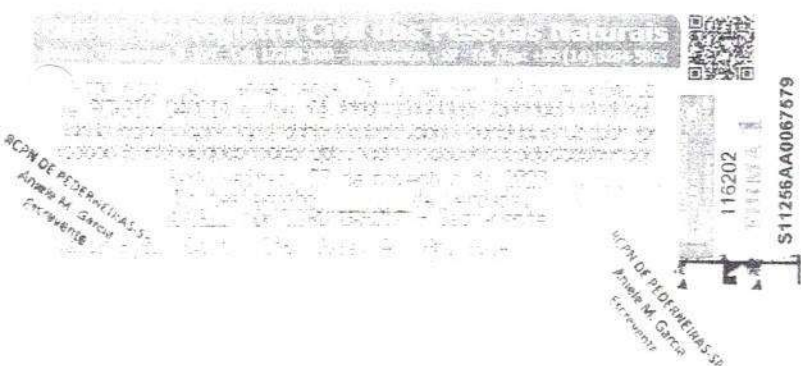
CAMILA RAMINELLI PEREIRA

MASSARI - CONSELHO CONSULTIVO, brasileira, filiação Esvaldemir José Pereira e Isabel Cristina Raminelli Pereira, casada, Assist. Social, portadora da Carteira de Identidade RG nº 34.197.423-7 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 380.120.748/00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Aniz Carlos Razuk, nº S-1302, Bairro Jardim Terra Nova II, CEP 17.280-000, endereço eletrônico:-

CELIANA ALONSO MEIADO - CONSELHO CONSULTIVO,

brasileira, filiação Antonio Meiado Hermoso e Ana de Lourdes Alonso Meiado, casada, Balconista - Farmácia, portadora da carteira de identidade RG 21.529.614-X - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 157.044.378/50, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Prudente de Moraes, nº L-298, Bairro Vila Ferraz, CEP 17.280-000, endereço eletrônico:-

, para o triênio 2024/2026, e tomará posse no dia 02 (dois) de Janeiro de 2024, e terá seu fim no dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2026, conforme preconiza o artigo 19 do Estatuto Social Vigente da Casa Abrigo de Pederneiras. Nada mais a acrescentar, determinou o senhor Presidente que fosse lavrada a presente ata.



Sergio Garcia
CPF: 015.709.218-65
Presidente

TRANSCRIÇÃO DA FOLHA 09 DO LIVRO 01 DE PRESENÇA DE SÓCIOS - FUNDADORES E SÓCIOS- CONTRIBUINTES NA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DE DIRETORIA PARA O TRIÊNIO - 2024/2026 e ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO REALIZADA EM 09/11/2023.

- 01 – Divana Aparecida Ramos de Aguiar
- 02 – Simone de Souza Tavares Nunes Teodoro
- 03 – Adriana Leandrin da Silva
- 04 – Camila Raminelli Pereira Massari
- 05 – Carla Pereira da Cunha Silva
- 06 – Sônia Aparecida Fazan de Freitas Zanqui
- 07 – Valdecir Pelá
- 08 – Jessica Fabre Serotini
- 09 – Ivete Aparecida Rodrigues
- 10 – Sandro Regina de Oliveira Santos
- 11 – Lúcia Maria Figueiredo Moscatelli
- 12 – Geisiane Aparecida Bergamasco da Silva
- 13 – André Luiz Mathias
- 14 – Edson Antônio Balestri
- 15 – Emil Aparecido Stancari
- 16 – Sergio Garcia
- 17 – Agnaldo Rosisca
- 18 – Celiana Alonso Meiado
- 19 – Rogério Brando Oliva
- 20 – Veranice Cantarin Quartaroli
- 21 – Tiago Leite de Sousa
- 22 – João Paderes
- 23 – Edilson Domingos de Paula
- 24 – Cleber Savian Silveira

Registro das Pessoas Naturais

CPF: 015.709.218-65

CPF: 015.709.218-65

CPF: 015.709.218-65

CPF: 015.709.218-65

CPF: 015.709.218-65

CPF: 015.709.218-65

CPF: 015.709.218-65

CPF: 015.709.218-65

CPF: 015.709.218-65



116202

S11266AA0067580

CPF: 015.709.218-65
CPF: 015.709.218-65
CPF: 015.709.218-65

Sergio Garcia

CPF: 015.709.218-65
Presidente



Oficial de Registro de Imóveis
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
COMARCA DE PEDERNEIRAS



2759

2759
Certo

O Oficial de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Pederneiras, CNPJ 51502284000155, CERTIFICA que o presente título foi registrado em 28/11/2023 sob número 2759, conforme segue:

APRESENTANTE
ELISABETE BUENO

NATUREZA
Av PJ - Estatuto Social (Atas)

BASE DE CÁLCULO	TOTAL
0,01	201,99

Pederneiras, 28/11/2023

Conferido por Jane Márcia Cinto - Escrevente

Oficial	120,28
Estado	34,20
Sec.Fazenda	23,43
Reg.Civil	6,34
Tribunal de Justiça	8,25
Ministério Público	5,78
Município	3,71
Diligência	0,00
Outras despesas	0,00
Total	201,99
Depósito	201,99
Saldo	0,00



*Custas e emolumentos discriminados em reais

Selo digital
1207174PJPJ000003806PJ237

Prenotado em 16/11/2023, e registrado sob nº 2759

A assinatura desta certidão com certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, está contida no QR CODE impresso e atende aos termos do artigo 7º, V, do Provimento CG nº 30/2018 da Corregedoria Geral de Justiça, publicado no DJE de 31/08/2018 e as especificações dos requisitos do software do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. A consulta do selo digital, através do endereço <https://selodigital.tjsp.jus.br> possibilita a verificação da procedência e das informações referentes aos dados do ato praticado pela serventia.

Assinatura: Jane Márcia Cinto - Escrevente

RECIBO

Pederneiras, ____/____/____

Saldo 0

Declaro que recebi a 1ª via deste recibo, bem como efetuei pagamento do saldo acima.

NOME _____

ENDEREÇO _____

ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA DA CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS.

Aos 08 de novembro de 2024, às dezesseis horas, de forma remota, na forma do Estatuto vigente, reuniram-se os membros do Conselho da Diretoria Executiva, a senhora presidente Ivete Aparecida Rodrigues, senhor vice-presidente Valdecir Pelá, a senhora primeira secretária Carla Pereira da Cunha Silva, a segunda secretária Divana Aparecida Ramos de Aguiar, o senhor primeiro diretor Financeiro Edson Antônio Balestri, o membro do Conselho Fiscal, o senhor presidente Cleber Savian Silveira, a senhora diretora secretária Lucia Maria Figueiredo Moscatelli, a senhora primeira suplente Sandra Regina de Oliveira dos Santos, a senhora segunda suplente Jessica Fabri Serotini, a Diretora social, senhora Sônia Aparecida Fazan de Freitas Zanqui, senhora Coordenadora Eliane Elias e a senhora Carolina da Rocha Acosta. Determinou a senhora presidente que fossem abertos os trabalhos, nesta oportunidade, a senhora presidente agradeceu a presença de todos e informou que a reunião estava sendo realizada para a substituição do segundo Diretor financeiro, senhor João Paderes que solicitou seu afastamento que foi acolhido e autorizado conforme a ATA da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20/08/2024, nesta oportunidade foi indicada para assumir o cargo a senhora Carolina da Rocha Acosta. Logo após a senhora Presidente leu o novo Regulamento interno de Trabalho da Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras e colocou para votação, ambos assuntos foram aprovados por unanimidade, a senhora Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e a reunião foi encerrada, eu Carla Pereira da Cunha Silva secretariei os trabalhos.



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

050016

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001
Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002
Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003
Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta
Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DIRETORIA

DIA: 08 de novembro de 2024

LOCAL: Forma remota

NOME	CARGO	ASSINATURA
Ivete Aparecida Rodrigues	Presidente	
Valdecir Pelá	Vice Presidente	
Carla Pereira da Cunha Silva	Primeira Secretária	
Divana Aparecida Ramos de Aguiar	Segunda Secretária	
Edson Antônio Balestri	Diretor financeiro	
Sonia Ap Fazan de Freitas Zanqui	Diretora social	
Cleber Savian Silveira	Presidente conselho Fiscal	
Sandra Regina de Oliveira dos Santos	Primeira suplente Fiscal	
Jessica Fabre Serotini	Segunda Suplente Fiscal	
Eliane Elias	Coordenadora	
Carolina da Rocha Acosta	Segunda Diretora Financeira	
Luca m. F. Moratelli		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.783.339/0001-62 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 23/11/2001	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R ANTONIO VOLPONI		NÚMERO O-89	COMPLEMENTO *****
CEP 17.280-136	BAIRRO/DISTRITO VILA SCHIAVON	MUNICÍPIO PEDERNEIRAS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASAABRIGOPEDERNEIRAS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (14) 3283-3558	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/02/2025 às 16:48:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

Relação Diretoria – Nova Diretoria Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras Triênio 2024/2027

IVETE APARECIDA RODRIGUES, - PRESIDENTE da DIRETORIA EXECUTIVA, brasileira, filiação Sebastião Rodrigues e Maria Baptista Rodrigues, solteira, data de nascimento 18/08/1963 professora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 16.159.503-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 103595338/25, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Campos Sales, nº S - 331 Bairro Camilo Razuk, CEP 17.280-090, endereço eletrônico: iveteap@hotmail.com

VALDECIR PELÁ - VICE – PRESIDENTE, brasileiro, filiação Reinaldo Pelá e Sebastiana Borges Pelá, solteiro, data de nascimento 08/10/1969 metalúrgico, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.415.845-4, inscrito no CPF/MF sob nº 100.636.898/12, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Siqueira Campos, nº S- 478, Bairro Centro, CEP 17.280-065, endereço eletrônico: pela.valdecir@gmail.com

CARLA PEREIRA DA CUNHA SILVA - PRIMEIRA DIRETORA SECRETÁRIA, brasileira, filiação Agoncillo Walter Pereira da Cunha e Carlota de Souza Lima da Cunha, casada, analista de finanças, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.362.049-2 e inscrita no CPF /MF sob nº 099.592.888/62, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Coimbra, nº N-235 , Bairro Centro, CEP 17.280-000, endereço eletrônico :- carla.pcsilva@hotmail.com

DIVANA APARECIDA RAMOS DE AGUIAR - SEGUNDA DIRETORA SECRETÁRIA, brasileira, filiação Nelson Ramos e Maria Aparecida Gonçalves Ramos, casada, enfermeira, portadora da carteira de Identidade RG nº 23.109.684-7, inscrita no CPF/MF sob nº 171.795.598/30, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Pedro Gaziro, nº N -233, Bairro Bruno Cury, CEP 17.280-582, endereço eletrônico:- divanaramos@hotmail.com

EDSON ANTONIO BALESTRI - PRIMEIRO DIRETOR FINANCEIRO, brasileiro, filiação Aparecido Venerindo Balestri e Hilda Frascareli Balestri, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.292.093-2, inscrito no CPF/MF sob nº 707.369.108/59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Estevam Maturana Alcarrea, nº N-1090, Bairro Jardim Alvorada, CEP 17.280-524, endereço eletrônico: - central-edson@lpnet.com.br

CAROLINA DA ROCHA ACOSTA - SEGUNDO DIRETORA FINANCEIRA, brasileira, filiação Ricardo da Rocha Acosta e Estela Adriana da Rocha Acosta, solteira, coordenadora Administrativa, portador da Carteira de Identidade RG nº 34.384.855-7- SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 384.230.078-63, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Riachuelo, nº O- 86, Centro, CEP. 17.280-000, endereço eletrônico: - carol_acosta2@hotmail.com

ADRIANA LEANDRIN DA SILVA- DIRETORA DE PATRIMÔNIO, brasileira, filiação Orides Leandrin e Florinda Basso Leandrin casada, administradora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 22.647.547-5, inscrita no CPF/MF sob nº 157.044.188/05, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua José Nelson da Silva, nº O-1915, Bairro Marajoara, CEP 17.280-562, endereço eletrônico:- drika.eder@vol.com.br

SONIA APARECIDA FAZAN DE FREITAS ZANQUI- DIRETORA SOCIAL: brasileira, filiação Antonio Teixeira de Freitas e Antonia Fazan de Freitas, casada, farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade RG nº



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

29278405 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 165.482.078-40, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Orlando Silva, nº O-1449, Bairro Altos do Alvorado, CEP 17.280-578, endereço eletrônico:- sff_zanqui@hotmail.com

SIMONE DE SOUZA TAVARES NUNES TEODORO – PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, brasileira, filiação Cicero Tavares Nunes e Maria Aparecida de Souza Nunes, casada, advogada, portador da Carteira de Identidade RG nº 29.234.687-6, inscrito no CPF/MF sob nº 200.102.448/75, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Durval Pereira, nº O-490, Bairro Jardim Topázio, CEP 17.280-862, endereço eletrônico:- simonesofia2708@gmail.com

EDILSON DOMINGOS DE PAULA - VICE-PRESIDENTE, brasileiro, filiação Antonio Bento de Paula Filho e Cecília do Amaral Paula, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.500.101-8, inscrito no CPF/MF sob nº 015709718/89, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua João Arielo, nº S-549, Bairro Antonio De Conti, CEP 17.280-582, endereço eletrônico:- drogaped@hotmail.com

GEISIANE APARECIDA BERGAMASCO DA SILVA - PRIMEIRA DIRETORA SECRETÁRIA, brasileira, filiação João Bergamasco e Neusa Maria Gimenez Bergamasco, casada, fisioterapeuta, portador da Carteira de Identidade RG nº 33474319 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 296.199.168-40, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua José Nelson da Silva nº O-2154, Bairro Jardim Marajoara, CEP 17.280-000, endereço eletrônico:- geisiab@yahoo.com.br

CLEBER SAVIAN SILVEIRA - PRESIDENTE CONSELHO FISCAL, brasileiro, filiação José Noel Silveira e Dirce Savian Silveira, casado, vendedor, portador da carteira de identidade RG nº 30239290 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 293.999.068-92, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Laercio Barros Aranha, nº S-506, Bairro Paulo Davi Reguini, CEP 17.280-000, endereço eletrônico:- clebersaviansilveira@gmail.com

LUCIA MARIA FIGUEIREDO MOSCATELLI - DIRETORA SECRETÁRIA: brasileira, filiação Washington Vasco Figueiredo e Neusa de Lourdes Zen Figueiredo, viúva, farmacêutica, portadora da Carteira de identidade RG nº 18681476 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 141.266.328-83, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Benjamin Monteiro, nº O-96, Bairro Centro, CEP 17.280-027, endereço eletrônico: lumaf125@gmail.com.

SANDRA REGINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS - PRIMEIRA SUPLENTE, brasileira, filiação Aristides Pereira de Oliveira e Ana Lourenço de Oliveira, casada, assist. administrativa, portadora da Carteira de identidade RG nº 23.643.470-6, inscrita no CPF/MF sob nº 249.986.318/88, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Belmiro Pereira, nº N-599, Bairro Centro, CEP 17.280-128, endereço eletrônico:- sandra.roliveira@icloud.com

JESSICA FABRE SEROTINI - SEGUNDA SUPLENTE, brasileira, filiação Rodolpho Serotini Junior e Luciana Cristina Fabre Serotini, solteira, data de nascimento 07/04/1997, arquiteta, portadora da Carteira de Identidade RG nº 42932896-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 393.599.838-45, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Zacarias Antonio Franco, nº O - 573 Bairro Jardim das Palmeiras, CEP 17.280-592, endereço eletrônico:- jessica.fabre07@hotmail.com.

TIAGO LEITE DE SOUSA - PROCURADORIA JURÍDICA, brasileiro, filiação Júlio César Leite de Sousa e Cláudia Lúcia Frascarelli de Sousa, solteiro, data de nascimento 13/01/1986, Advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 44.282.574-2 inscrito no CPF/MF sob nº 328.539.388-24, residente e domiciliado nesta cidade



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001
Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS** nº 13/2002
Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA** nº 02/2003
Inscrição Municipal – **IM** nº 036220054 / Inscrição Estadual – **IE**: Isenta
Processo de **Certificação CEBAS – Assistência Social** nº. 71000.053904/2017-32

e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Avenida dos Trabalhadores, nº S-1021, Bairro Jardim Modelo, CEP 17.280-502, endereço eletrônico:- tiago.lsousa@hotmail.com

CAMILA RAMINELLI PEREIRA MASSARI - CONSELHO CONSULTIVO, brasileira, filiação Esvaldemir José Pereira e Isabel Cristina Raminelli Pereira, casada, Assist. Social, portadora da Carteira de Identidade RG nº 34.197.423-7, inscrito no CPF/MF sob nº 380.120.748/00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Aniz Carlos Razuk, nº S-1302, Bairro Jardim Terra Nova II, CEP 17.280-000, endereço eletrônico:- camilaitepereira@hotmail.com

CELIANA ALONSO MEIADO - CONSELHO CONSULTIVO, brasileira, filiação Antonio Meiado Hermoso e Ana de Lourdes Alonso Meiado, casada, Balconista - Farmácia, portadora da carteira de identidade RG 21.529.614-X, inscrita no CPF/MF sob nº 157.044.378/50, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Prudente de Moraes, nº L-298, Bairro Vila Ferraz, CEP 17.280-000, endereço eletrônico:- celiana_meiado@outlook.com

Pederneiras, 21 de novembro de 2024.

Comissão Eleitoral

P E D E R N E I R A S



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS, CNPJ-04.783.339.339/0001-62, situada à Rua Campos Sales, nº S- 405, Vila Camilo Razuk, Pederneiras/SP, declara para os devidos fins, que **não** existem no quadro diretivo da OSC, beneficiária de agentes políticos do Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou OSC da Administração Pública concessionária, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o terceiro grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pederneiras, 10 de fevereiro de 2025.

IVETE
APARECIDA
RODRIGUES: 103
59533825

Ivete Aparecida Rodrigues
Presidente

Assinado digitalmente por IVETE APARECIDA
RODRIGUES: 10359533825
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=6648080000113,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=
presencial, CN=IVETE APARECIDA
RODRIGUES: 10359533825
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.14 08:27:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS, CNPJ- 04.783.339.339/0001-62, situada na rua Campos Sales, nº S- 405, Vila Camilo Razuk, Pederneiras/SP, declara para os devidos fins que assim que realizarmos a publicação ref. Ao ano de 2024, encaminharemos cópia. Segue em anexo cópia da publicação do ano de 2023.

Pederneiras, 10 de fevereiro de 2025.

IVETE
APARECIDA
RODRIGUES:
10359533825

Assinado digitalmente por IVETE
APARECIDA RODRIGUES:10359533825
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=06490809000113, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=personal, CN=IVETE APARECIDA
RODRIGUES:10359533825
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.14 08:30:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Ivete Aparecida Rodrigues
Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL00061 - ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS
RUA ANTONIO VOLPONI, 00089, VILA SCHIAVON - PEDERNEIRAS - SP

CNPJ: 04.783.339/0001-62

I.E: ISENTO

ÓRGÃO: OUTRO

DATA REGISTRO: 23/11/2001

Descrição das Contas	31/12/2023	T
Ativo	159.298,56	D
Ativo Circulante	38.712,84	D
Disponível	38.610,84	D
Caixa Geral	27,11	D
Caixa	27,11	D
Bancos c/ Movimento	5.724,90	D
B. Brasil C/C 55220-8	5.724,90	D
Aplicacoes Financeiras	32.858,83	D
B Brasil 140.006-1 Rende Facil	1.801,75	D
Banco do Brasil Aplio 37778-3	31.057,08	D
Realizavel a Curto Prazo	102,00	D
Adiantamentos	102,00	D
Adiantamento a Fornecedores	102,00	D
Ativo Nao Circulante	120.585,72	D
Imobilizado	120.585,72	D
Bens Ativo Fixo Assist Social	266.316,14	D
Brinquedos Infantis	294,20	D
Computadores e Perifericos	36.917,50	D
Equipamentos de Informatica	798,60	D
Maquinas e Equipamentos	5.967,44	D
Movéis e Utensílios	159.178,45	D
Veiculos	63.159,95	D
Depreciacoes Assist Social	145.730,42	C
I/ Dep Acum Equip Informatica	798,60	C
I/ Dep Acum Mov/Utensílios	78.036,14	C
I/ Dep Acumulada Veiculos	53.685,97	C
I/ Depr. Acum. Brinquedos	294,20	C
I/Dep Acum Comp e Perifericos	7.978,13	C
I/Dep Acum Maq e Equipamentos	4.937,38	C
Passivo	159.298,56	C
Passivo Circulante	45.536,30	C
Debitos Fiscais e Sociais	18,75	C
Debitos Fiscais	18,75	C
ISSQN Tomador Servicos	18,75	C
Obrigacoes Sociais e Fiscais	45.517,55	C
Obrigacoes Trabalhistas Pagar	35.235,40	C
Ferías a pagar	1.816,55	C
Salários a pagar	33.418,85	C
Encargos s/ folha a pagar	10.282,15	C
FGTS a recolher	4.238,93	C
INSS a Recolher	4.340,26	C
IRRF s/ folha a pagar	869,25	C
PIS s/ folha de pagto a pagar	833,71	C
Patrimonio Liquido	113.762,26	C
Patrimonio Social	113.762,26	C
Patrimonio Social	134.355,96	C
Patrimonio Social	134.355,96	C
Superavit ou Deficit	20.593,70	D
Superavit/Deficit Exercício	20.593,70	D

ELENI CRISTINA ESPADIN CANELADA
C.P.F.: 043.889.038-84Contador
C.R.C.:ISP180822/O7SÉRGIO GARCIA
C.P.F.: 019.709.218-85
SOCIO**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO**

2 Passivo	187.722,83	C	131.923,85	124.093,48	179.992,26	C
2.1 Passivo Circulante	83.366,67	C	131.923,85	124.093,48	46.636,36	C
2.1.01 Obrigações do Circulante	362,50	C	362,50	0,00	0,00	
2.1.01.01 Fornecedores	362,50	C	362,50	0,00	0,00	
4722 2.1.01.01.00000005 Rached E Pereira Com. Automot.	362,50	C	362,50	0,00	0,00	
2.1.02 Debitos Fiscais e Sociais	18,75	C	0,00	0,00	18,75	C
2.1.02.02 Debitos Fiscais	18,75	C	0,00	0,00	18,75	C
8524 2.1.02.02.00000027 ISSQN Tomador Servicos	18,75	C	0,00	0,00	18,75	C
2.1.08 Obrigações Sociais e Fiscais	82.985,42	C	131.681,35	124.093,48	46.617,85	C
2.1.08.02 Obrigações Trabalhistas Pagar	42.986,71	C	118.813,62	111.082,31	35.238,40	C
781 2.1.08.02.00000001 Salários a pagar	36.942,24	C	40.338,36	36.812,97	33.418,85	C
782 2.1.08.02.00000002 13. salário a pagar	0,00	C	30.405,38	30.405,38	0,00	
783 2.1.08.02.00000003 Ferias a pagar	6.024,47	C	8.182,37	1.974,45	1.816,55	C
784 2.1.08.02.00000004 Rescisos contratuais a pagar	0,00	C	19.546,27	19.546,27	0,00	
9543 2.1.08.02.00000008 Previd. Social Renuncia Fiscal	0,00	C	22.343,24	22.343,24	0,00	
2.1.08.03 Encargos s/ folha a pagar	10.018,71	C	12.747,73	13.011,17	10.282,15	C
787 2.1.08.03.00000001 INSS a Recolher	3.893,34	C	6.718,54	7.165,46	4.340,26	C
789 2.1.08.03.00000002 FGTS a recolher	5.185,34	C	5.188,34	4.238,93	4.238,93	C
791 2.1.08.03.00000003 PIS s/ folha de pagto a pagar	507,39	C	507,39	833,71	833,71	C
792 2.1.08.03.00000004 IRRF s/ folha a pagar	429,64	C	333,46	773,07	869,25	C
2.4 Patrimonio Liquido	134.355,96	C	0,00	0,00	134.355,96	C
2.4.04 Patrimonio Social	134.355,96	C	0,00	0,00	134.355,96	C
2.4.04.01 Patrimonio Social	134.355,96	C	0,00	0,00	134.355,96	C
2407 2.4.04.01.00000001 Patrimonio Social	134.355,96	C	0,00	0,00	134.355,96	C
3 Receitas	885.171,49	C	0,00	136.426,63	1.020.597,02	C
3.3 Receitas Operacionais	885.171,49	C	0,00	136.426,63	1.020.597,02	C
3.3.01 Assistencia Social	885.171,49	C	0,00	136.426,63	1.020.597,02	C
3.3.01.01 Subvencoes	673.337,58	C	0,00	76.543,72	749.881,30	C
2389 3.3.01.01.00000001 Prefeitura Munic. Pederneiras	562.797,80	C	0,00	51.274,90	614.072,70	C
2391 3.3.01.01.00000003 Pref. Mun Pederneiras Federal	40.082,90	C	0,00	7.907,10	48.000,00	C
13917 3.3.01.01.00000022 FMAS Fundo Munic Assist Social	70.446,68	C	0,00	17.361,72	87.808,60	C
3.3.01.02 Contribuicoes e Doacoes	78.448,63	C	0,00	12.985,00	92.433,63	C
2394 3.3.01.02.00000002 Doacoes Pessoas Fisicas	68.507,00	C	0,00	12.985,00	81.492,00	C
2395 3.3.01.02.00000003 Doacoes Pessoas Juridicas	10.375,17	C	0,00	0,00	10.375,17	C
426 3.3.01.02.00000005 Nota Fiscal Paulista	566,36	C	0,00	0,00	566,36	C
3.3.01.03 Recursos Proprios	160,00	C	0,00	23.211,00	23.371,00	C
2398 3.3.01.03.00000001 Promocoes e Eventos	160,00	C	0,00	23.211,00	23.371,00	C
3.3.01.04 Receitas Financeiras	1.977,31	C	0,00	342,57	2.319,88	C
2428 3.3.01.04.00000001 Rend. Aplicacoes Financeiras	1.977,31	C	0,00	342,57	2.319,88	C
3.3.01.06 Isencoes Usufruirdas	130.248,07	C	0,00	22.343,24	162.691,31	C
7162 3.3.01.06.00000001 Isencao Usufruirda	130.248,07	C	0,00	22.343,24	162.691,31	C

8 Despesas	841.240,10	D	200.427,66	477,04	1.041.190,72	D
8.2 Assistencia Social	841.240,10	D	200.427,66	477,04	1.041.190,72	D
8.2.01 Trabalhistas	680.709,94	D	137.120,26	477,04	817.365,16	D
8.2.01.01 Despesas c/ Pessoal	504.886,04	D	109.704,38	477,04	613.812,38	D
382 8.2.01.01.00000001 Ordenados e Salarios	391.460,86	D	33.339,13	0,00	424.799,99	D
384 8.2.01.01.00000003 Horas Extras	5.789,48	D	348,77	0,00	6.118,25	D
385 8.2.01.01.00000004 GRFF	4.344,82	D	19.848,96	0,00	23.993,58	D
386 8.2.01.01.00000005 13. Salario	0,00	D	30.808,73	477,04	30.029,69	D
388 8.2.01.01.00000007 Ferias e Abono	38.968,87	D	1.974,45	0,00	40.943,32	D
401 8.2.01.01.00000009 Rescisao Contrato Trabalho	14.599,81	D	19.008,54	0,00	33.608,35	D
415 8.2.01.01.00000010 Legiao Mirim	9.863,82	D	807,95	0,00	10.671,77	D
471 8.2.01.01.00000012 Descanso Semanal Remunerado	8.870,44	D	1.016,21	0,00	9.886,65	D
429 8.2.01.01.00000002 Adicionais	30.513,14	D	2.853,84	0,00	33.366,78	D
3748 8.2.01.01.00000017 Medicina Ocupacional	496,00	D	0,00	0,00	496,00	D
8.2.01.02 Encargos Sociais	178.962,86	D	27.416,88	0,00	203.348,74	D
402 8.2.01.02.00000001 Pts s/ Folha de Pagamento	4.850,27	D	833,71	0,00	5.683,98	D
403 8.2.01.02.00000002 Contribuicoes ao FGTS	40.854,52	D	4.238,93	0,00	45.093,45	D
8491 8.2.01.02.00000011 INSS Cota Patronal	130.248,07	D	22.343,24	0,00	152.691,31	D
8.2.01.03 Pessoal Beneficiario	172,04	D	0,00	0,00	172,04	D
1792 8.2.01.03.00000001 Vale Transporte	172,04	D	0,00	0,00	172,04	D
8.2.02 Despesas Gerais	131.468,80	D	60.378,01	0,00	191.844,81	D
8.2.02.01 Administrativas	128.141,72	D	23.711,58	0,00	162.883,30	D
1775 8.2.02.01.00000001 Energia Elétrica	11.723,33	D	2.556,48	0,00	14.279,81	D
1778 8.2.02.01.00000002 Telefone	586,78	D	40,79	0,00	627,57	D

3380 5.2.02.03.00000003 IRRF S/ Aplicacao	447,03	D	45,61	0,00	492,64	D
312 5.2.02.03.00000004 IOF	96,43	D	11,88	0,00	108,31	D
5.2.02.04 Depreciacao e Amortizacao	0,00	D	36.609,94	0,00	36.609,94	D
2229 5.2.02.04.00000001 Depreciacao	0,00	D	36.609,94	0,00	36.609,94	D
5.2.03 Despesas c/ Manutencao	26.802,18	D	2.928,39	0,00	29.730,58	D
5.2.03.01 Manutencao Bens e Instalacoes	8.568,48	D	671,60	0,00	6.129,98	D
2400 5.2.03.01.00000002 Adaptacao e Conservacao	5.558,48	D	571,50	0,00	6.129,98	D
5.2.03.03 Manutencao de Veiculos	18.336,06	D	1.948,89	0,00	20.284,95	D
2235 5.2.03.03.00000001 Pecas e Acessorios	2.735,50	D	0,00	0,00	2.735,50	D
2251 5.2.03.03.00000002 Licenciamento	155,23	D	0,00	0,00	155,23	D
2252 5.2.03.03.00000003 Reparacao de Veiculos	1.070,00	D	0,00	0,00	1.070,00	D
2253 5.2.03.03.00000004 Seguros	2.617,33	D	586,04	0,00	3.203,37	D
2437 5.2.03.03.00000005 Combustiveis e Lubrificantes	11.722,00	D	1.360,85	0,00	13.082,85	D
2788 5.2.03.03.00000009 Conservacao de Veiculos	35,00	D	0,00	0,00	35,00	D
5.2.03.04 Manutencao Equipamentos	2.908,62	D	410,00	0,00	3.318,62	D
2250 5.2.03.04.00000001 Manutencao	2.058,62	D	410,00	0,00	2.468,62	D
3220 5.2.03.04.00000002 Pecas e Acessorios	850,00	D	0,00	0,00	850,00	D
5.2.04 Servicos de Terceiros	2.262,80	D	0,00	0,00	2.262,80	D
5.2.04.01 Servicos Prestados	795,00	D	0,00	0,00	795,00	D
2258 5.2.04.01.00000001 Pessoa Fisica	795,00	D	0,00	0,00	795,00	D
5.2.04.02 Pessoas Juridicas	1.467,80	D	0,00	0,00	1.467,80	D
2259 5.2.04.02.00000002 Servicos Prestados	1.467,80	D	0,00	0,00	1.467,80	D

TOTAL MOVIMENTACAO: 705.614,89 -705.614,89

SÚPERAVIT ANTERIOR 43.931,39

DEFICIT DO PERÍODO 64.525,09

DEFICIT ACUMULADO 20.593,70

ELENI CRISTINA ESPADIN CANELADA
C.P.F.: 043.889.038-84
Contador
C.R.C.:ISP180822/O7SÉRGIO GARCIA
C.P.F.: 019.709.218-85
SOCIODEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE
00061 - ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS
RUA ANTONIO VOLPONI, 00089, VILA SCHIAVON - PEDERNEIRAS - SP
CNPJ: 04.783.339/0001-62 I.E: ISENTO

ÓRGÃO: OUTRO

DATA REGISTRO: 23/11/2001

Auxiliar	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
3 Receitas		1.020.597,02
3.3 Receitas Operacionais		1.020.597,02
3.3.01 Assistencia Social		1.020.597,02
3.3.01.01 Subvencoes		749.881,30
2389 3.3.01.01.00000001 Prefeitura Munic. Pederneiras		614.072,70
2391 3.3.01.01.00000003 Pref. Mun Pederneiras Federal		48.000,00
13917 3.3.01.01.00000022 FMAS Fundo Munic Assist Social		87.808,60
3.3.01.02 Contribuicoes e Doacoes		92.433,63
2394 3.3.01.02.00000002 Doacoes Pessoas Fisicas		81.492,00
2395 3.3.01.02.00000003 Doacoes Pessoas Juridicas		10.375,17
2426 3.3.01.02.00000005 Nota Fiscal Paulista		566,36
3.3.01.03 Recursos Proprios		23.371,00
2398 3.3.01.03.00000001 Promocoes e Eventos		23.371,00
3.3.01.04 Receitas Financeiras		2.319,88
2428 3.3.01.04.00000001 Rend. Aplicacoes Financeiras		2.319,88
3.3.01.06 Isencoes Usufruirdas		162.691,31
7162 3.3.01.06.00000001 Isencao Usufruirda		162.691,31
8 Despesas		1.041.190,72
8.2 Assistencia Social		1.041.190,72
8.2.01 Trabalhistas		817.365,16
8.2.01.01 Despesas c/ Pessoal		613.812,38
382 8.2.01.01.00000001 Ordenados e Salarios		424.799,99
384 8.2.01.01.00000003 Horas Extras		6.118,25
385 8.2.01.01.00000004 GRFF		23.993,58
386 8.2.01.01.00000005 13. Salario		30.029,69
388 8.2.01.01.00000007 Ferias e Abono		40.943,32

EXERCÍCIO		MONTA RESUMO DESPESAS 25/12/2001				
Atividade	Contas	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Debitos	Credito	Saldo Atual
1	Ativo		37.854,82	37.820,18	468.154,64	109.289,26
1.1	Ativo Circulante		36.658,28	37.330,18	388.608,48	387.926,48
1.1.1	1.1.1.01	Disponibilidades	56.426,10	37.330,18	388.608,48	387.494,48
1.1.1.1	1.1.1.1.01	Caixa Geral	27.111,00	0,00	0,00	27.111,00
1.1.1.1.1	1.1.1.1.1.01	Caixa	27.111,00	0,00	0,00	27.111,00
1.1.1.1.2	1.1.1.1.2.01	Reserva de Movimentos	0,00	388.608,48	388.608,48	0,00
1.1.1.2	1.1.1.2.01	Reserva de Br. em SP	0,00	429.043,92	390.043,92	0,00
1.1.1.3	1.1.1.3.01	Reserva de Br. em SP	0,00	429.043,92	390.043,92	0,00
1.1.2	1.1.2.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3	1.1.3.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4	1.1.4.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5	1.1.5.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.6	1.1.6.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.7	1.1.7.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.8	1.1.8.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.9	1.1.9.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.10	1.1.10.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.11	1.1.11.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.12	1.1.12.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.13	1.1.13.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.14	1.1.14.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.15	1.1.15.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.16	1.1.16.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.17	1.1.17.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.18	1.1.18.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.19	1.1.19.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.20	1.1.20.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.21	1.1.21.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.22	1.1.22.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.23	1.1.23.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.24	1.1.24.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.25	1.1.25.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.26	1.1.26.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.27	1.1.27.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.28	1.1.28.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.29	1.1.29.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.30	1.1.30.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.31	1.1.31.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.32	1.1.32.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.33	1.1.33.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.34	1.1.34.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.35	1.1.35.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.36	1.1.36.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.37	1.1.37.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.38	1.1.38.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.39	1.1.39.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.40	1.1.40.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.41	1.1.41.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.42	1.1.42.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.43	1.1.43.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.44	1.1.44.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.45	1.1.45.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.46	1.1.46.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.47	1.1.47.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.48	1.1.48.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.49	1.1.49.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.50	1.1.50.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.51	1.1.51.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.52	1.1.52.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.53	1.1.53.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.54	1.1.54.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.55	1.1.55.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.56	1.1.56.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.57	1.1.57.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.58	1.1.58.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.59	1.1.59.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.60	1.1.60.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.61	1.1.61.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.62	1.1.62.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.63	1.1.63.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.64	1.1.64.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.65	1.1.65.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.66	1.1.66.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.67	1.1.67.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.68	1.1.68.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.69	1.1.69.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.70	1.1.70.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.71	1.1.71.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.72	1.1.72.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.73	1.1.73.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.74	1.1.74.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.75	1.1.75.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.76	1.1.76.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.77	1.1.77.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.78	1.1.78.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.79	1.1.79.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.80	1.1.80.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.81	1.1.81.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.82	1.1.82.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.83	1.1.83.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.84	1.1.84.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.85	1.1.85.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.86	1.1.86.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.87	1.1.87.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.88	1.1.88.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.89	1.1.89.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.90	1.1.90.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.91	1.1.91.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.92	1.1.92.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.93	1.1.93.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.94	1.1.94.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.95	1.1.95.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.96	1.1.96.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.97	1.1.97.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.98	1.1.98.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.99	1.1.99.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.100	1.1.100.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.101	1.1.101.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.102	1.1.102.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.103	1.1.103.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.104	1.1.104.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.105	1.1.105.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.106	1.1.106.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.107	1.1.107.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.108	1.1.108.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.109	1.1.109.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.110	1.1.110.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.111	1.1.111.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.112	1.1.112.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.113	1.1.113.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.114	1.1.114.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.115	1.1.115.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.116	1.1.116.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.117	1.1.117.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.118	1.1.118.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.119	1.1.119.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.120	1.1.120.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.121	1.1.121.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.122	1.1.122.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.123	1.1.123.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.124	1.1.124.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.125	1.1.125.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.126	1.1.126.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.127	1.1.127.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.128	1.1.128.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.129	1.1.129.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.130	1.1.130.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.131	1.1.131.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.132	1.1.132.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.133	1.1.133.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.134	1.1.134.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.135	1.1.135.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.136	1.1.136.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.137	1.1.137.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.138	1.1.138.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.139	1.1.139.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.140	1.1.140.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.141	1.1.141.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.142	1.1.142.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.143	1.1.143.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.144	1.1.144.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.145	1.1.145.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.146	1.1.146.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.147	1.1.147.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.148	1.1.148.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.149	1.1.149.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.150	1.1.150.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.151	1.1.151.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.152	1.1.152.01	Depositos em Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1						

2237	5.2.02.01.00000007	Uso e Consumo	1.465,42	D	0,00	0,00	1.465,42	D
2238	5.2.02.01.00000008	Certificado Digital	180,00	D	0,00	0,00	180,00	D
2240	5.2.02.01.00000010	Informatica	607,59	D	0,00	0,00	607,59	D
2241	5.2.02.01.00000011	Material Grafico	195,00	D	0,00	0,00	195,00	D
2242	5.2.02.01.00000012	Higiene e Limpeza	14.888,82	D	2.370,90	0,00	17.259,52	D
2244	5.2.02.01.00000014	Xerox/ Cartorio	148,29	D	0,00	0,00	148,29	D
2431	5.2.02.01.00000022	Filmes / Fotografias	16,00	D	0,00	0,00	16,00	D
2432	5.2.02.01.00000023	Internet	2.122,50	D	208,23	0,00	2.330,73	D
2433	5.2.02.01.00000024	Lanches e Refeicoes	55.261,76	D	10.691,59	0,00	65.923,35	D
2439	5.2.02.01.00000025	Farmacia / Medicamentos	9.485,96	D	2.541,46	0,00	12.007,42	D
2444	5.2.02.01.00000027	Despesas Postais	122,26	D	0,00	0,00	122,26	D
2729	5.2.02.01.00000028	Copa/ Cozinha	2.385,00	D	780,00	0,00	3.145,00	D
2738	5.2.02.01.00000033	Propaganda e Publicidade	1.240,00	D	0,00	0,00	1.240,00	D
2887	5.2.02.01.00000034	Material P/ Escritorio	1.673,14	D	0,00	0,00	1.673,14	D
3041	5.2.02.01.00000037	Pedagio	503,84	D	156,22	0,00	659,86	D
3181	5.2.02.01.00000042	Bens de Pequeno Valor	257,10	D	1.199,60	0,00	1.456,70	D
7195	5.2.02.01.00000055	Despesas com Manutencao	360,00	D	0,00	0,00	360,00	D
12749	5.2.02.01.00000066	Despesas Pessoais C/ Internos	826,74	D	0,00	0,00	826,74	D
	5.2.02.02 Despesas Tributarias		1.780,32	D	0,00	0,00	1.780,32	D
1780	5.2.02.02.00000001	Impostos e Taxas	131,56	D	0,00	0,00	131,56	D
1781	5.2.02.02.00000002	Alvars	105,50	D	0,00	0,00	105,50	D
6099	5.2.02.02.00000011	Juros	1.543,26	D	0,00	0,00	1.543,26	D
	5.2.02.03 Despesas Financeiras		543,48	D	57,49	0,00	600,98	D

	5.2.01.02 Encargos Sociais	
402	5.2.01.02.00000001 Pis s/ Folha de Pagamento	203.368,74
403	5.2.01.02.00000002 Contribuicoes ao FGTS	5.683,98
8491	5.2.01.02.00000011 INSS Cota Patronal	45.093,45
	5.2.01.03 Pessoal Beneficios	152.591,31
1792	5.2.01.03.00000001 Vale Transporte	172,04
	5.2.02 Despesas Gerais	172,04
	5.2.02.01 Administrativas	181.844,51
1775	5.2.02.01.00000001 Energia Eletrica	162.853,30
1776	5.2.02.01.00000002 Telefone	14.279,61
1777	5.2.02.01.00000003 Agua e Esgoto	627,57
2227	5.2.02.01.00000005 Tarifas Bancarias	14.992,77
2236	5.2.02.01.00000006 Aluguels / Condominios	3.236,14
2237	5.2.02.01.00000007 Uso e Consumo	10.200,00
2238	5.2.02.01.00000008 Certificado Digital	1.465,42
2240	5.2.02.01.00000010 Informatica	180,00
2241	5.2.02.01.00000011 Material Grafico	607,59
2242	5.2.02.01.00000012 Higiene e Limpeza	195,00
2244	5.2.02.01.00000014 Xerox/ Cartorio	17.259,62
2431	5.2.02.01.00000022 Filmes / Fotografias	148,29
2432	5.2.02.01.00000023 Internet	16,00
2433	5.2.02.01.00000024 Lanches e Refeicoes	2.330,73
2439	5.2.02.01.00000025 Farmacia / Medicamentos	65.923,35
2444	5.2.02.01.00000027 Despesas Postais	12.007,42
2729	5.2.02.01.00000028 Copa/ Cozinha	122,25
2738	5.2.02.01.00000033 Propaganda e Publicidade	3.145,00
2987	5.2.02.01.00000034 Material P/ Escritorio	1.240,00
3041	5.2.02.01.00000037 Pedagio	1.573,14
3151	5.2.02.01.00000042 Bens de Pequeno Valor	659,86
7195	5.2.02.01.00000055 Despesas com Manutencao	1.456,70
12749	5.2.02.01.00000066 Despesas Pessoais C/ Internos	360,00
	5.2.02.02 Despesas Tributarias	826,74
1760	5.2.02.02.00000001 Impostos e Taxas	1.780,32
1781	5.2.02.02.00000002 Alvara	131,56
6099	5.2.02.02.00000011 Juros	105,50
	5.2.02.03 Despesas Financeiras	1.543,26
3380	5.2.02.03.00000003 IRRF S/ Aplicacao	600,95
		492,64

VAGAS DE EMPREGO

>>> MOTORISTA CAMINHÃO(ENTREGADOR): Ensino médio completo. CNH D ou E.

>>> ANALISTA FISCAL: Superior em Contábeis ou Administração.
Experiência em escrituração de notas de entrada, saídas e devoluções;
Tributação.

>>> ESTÁGIO LABORATÓRIO: Cursando Superior ou Técnico em Química ou Engenharia Química.

>>> AUXILIAR DE VIDRAÇARIA E ESQUADRIA DE ALUMÍNIOS: Fundamental completo. Noções de medidas e habilidade com ferramentas; Interpretação de Desenho Técnico.

>>> MOTORISTA CANAVIEIRO: CNH - E, experiência na função.

>>> **PRODUÇÃO EM MARMORARIA:** Auxiliar o acabador a fazer atividade de movimentação de mármore e granitos como nas instalações. Possuir carteira de motorista B, Ensino fundamental. Disponibilidade para viagens.

>>> MONITOR DE TELEATENDIMENTO RECEPTIVO: Disponibilidade para trabalhar em turnos (6x1), podendo trabalhar aos sábados, domingos e feriados. Possuir Ensino Médio. Residir em Pederneiras.

PAT-

Posto de Atendimento
ao Trabalhador

ENVIAR O CURRÍCULO PARA O EMAIL:
curriculopat.pederneiras@gmail.com

NOTAS DE FALECIMENTO


ORGANIZAÇÃO
TERRA BRANCA
Planos de Assistência Familiar
Rua: XV de Novembro, L-191
14 3284-4024

José Aparecido Mazarotto	- 85 Anos	- 03/05/2024
Dolores Alba Soria	- 100 Anos	- 02/05/2024
Maria Abreu Messias	- 90 Anos	- 30/04/2024
Jose Martins da Silva	- 74 Anos	- 30/04/2024
Maria do Carmo Araujo Souza	- 81 Anos	- 28/04/2024
Maria Lurdes Bortolotti Gualda	- 82 Anos	- 28/04/2024
Ilda Josefina Sonsela Oliveira	- 74 Anos	- 25/04/2024
Romildo Angelo Fabri	- 84 Anos	- 25/04/2024
Tereza Tagliabues	- 63 Anos	- 24/04/2024
Wanderley Antonio	- 67 Anos	- 22/04/2024
Francisco Portes de Oliveira	- 83 Anos	- 20/04/2024
Miriam Baccar	- 77 Anos	- 20/04/2024
José Osmael Medeiro	- 70 Anos	- 20/04/2024

Auxiliar	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
5812	5.2.02.03.00000004 IOF	108,31
	5.2.02.04 Depreciacao e Amortizacao	36.609,94
2229	5.2.02.04.00000001 Depreciacao	36.609,94
	5.2.03 Despesas c/ Manutencao	29.730,65
	5.2.03.01 Manutencao Bens e Instalacoes	6.129,98
2400	5.2.03.01.00000002 Adaptacao e Conservacao	6.129,98
	5.2.03.03 Manutencao de Veiculos	20.281,95
2235	5.2.03.03.00000001 Pecas e Acessorios	2.735,50
2251	5.2.03.03.00000002 Licenciamento	155,23
2252	5.2.03.03.00000003 Reparacao de Veiculos	1.070,00
2253	5.2.03.03.00000004 Seguros	3.203,37
2437	5.2.03.03.00000005 Combustiveis e Lubrificantes	13.082,85
2788	5.2.03.03.00000009 Conservacao de Veiculos	35,00
	5.2.03.04 Manutencao Equipamentos	3.318,82
2250	5.2.03.04.00000001 Manutencao	2.468,82
3220	5.2.03.04.00000002 Pecas e Acessorios	850,00
	5.2.04 Servicos de Terceiros	2.262,60
	5.2.04.01 Servicos Prestados	795,00
2256	5.2.04.01.00000001 Pessoa Fisica	795,00
	5.2.04.02 Pessoas Juridicas	1.467,60
2259	5.2.04.02.00000002 Servicos Prestados	1.467,60
DEFICIT DO PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023		20.593,70

DEFICIT DO PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023

20.593.70

ELENI CRISTINA ESPADIN CANELADA
C.P.F. 043.869.038-84
Contador
C.R.C. 15P180822/O7

SENGIO GARCIA
C.P.F. 015.709.218-65
SOCIO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

00001 - ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

RUA ANTONIO VOLPONI, 00089, VILA SCHIAVON - PEDERNEIRAS - SP

CNPJ: 04.783.339/0001-62

I.E: ISENTO

ÓRGÃO: OUTRO

Nº REGISTRO:

DATA REGISTRO: 23/11/2001

Folha: 00001

Auxiliar	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
3	Receitas	
3.3	Receitas Operacionais	1.020.597,02
3.3.01	Assistencia Social	1.020.597,02
3.3.01.01	Subvencoes	1.020.597,02
2389	3.3.01.01.00000001 Prefeitura Munic. Pederneiras	749.881,30
2391	3.3.01.01.00000003 Pref. Mun Pederneiras Federal	614.072,70
13917	3.3.01.01.00000022 FMAS Fundo Munic Assist Social	48.000,00
3.3.01.02	Contribucoes e Doacoes	87.808,60
2394	3.3.01.02.00000002 Doacoes Pessoas Fisicas	92.433,53
2395	3.3.01.02.00000003 Doacoes Pessoas Juridicas	81.492,00
2426	3.3.01.02.00000005 Nota Fiscal Paulista	10.375,17
3.3.01.03	Recursos Proprios	566,36
2398	3.3.01.03.00000001 Promocoes e Eventos	23.371,00
3.3.01.04	Receitas Financeiras	23.371,00
2428	3.3.01.04.00000001 Rend. Aplicacoes Financeiras	2.319,88
3.3.01.05	Isencoes Usufruidas	2.319,88
7182	3.3.01.05.00000001 Isenção Usufruida	152.591,31
5	Despesas	152.591,31
5.2	Assistencia Social	1.041.190,72
5.2.01	Trabalhistas	1.041.190,72
5.2.01.01	Despesas c/ Pessoal	817.353,16
382	5.2.01.01.00000001 Ordenados e Salarios	613.812,38
2429	5.2.01.01.00000002 Adicionais	424.799,99
384	5.2.01.01.00000003 Horas Extras	33.366,78
385	5.2.01.01.00000004 GRRF	6.118,25
386	5.2.01.01.00000005 13. Salario	23.893,58
388	5.2.01.01.00000007 Ferias e Abono	30.029,69
401	5.2.01.01.00000009 Rescisao Contrato Trabalho	40.941,32
415	5.2.01.01.00000010 Legiao Mirim	33.608,35
471	5.2.01.01.00000012 Descanso Semanal Remunerado	10.671,77
3746	5.2.01.01.00000017 Medicina Ocupacional	9.886,65
5.2.01.02	Encargos Sociais	496,00
402	5.2.01.02.00000001 Pis s/ Folha de Pagamento	203.368,74
403	5.2.01.02.00000002 Contribucoes ao FGTS	5.683,98
8491	5.2.01.02.00000011 INSS Cota Patronal	45.093,45
5.2.01.03	Pessoal Beneficios	152.591,31
1792	5.2.01.03.00000001 Vale Transporte	172,04
5.2.02	Despesas Gerais	172,04
5.2.02.01	Administrativas	191.844,51
1775	5.2.02.01.00000001 Energia Eletrica	152.853,30
1776	5.2.02.01.00000002 Telefone	14.279,81
1777	5.2.02.01.00000003 Agua e Esgoto	627,57
2227	5.2.02.01.00000005 Tarifas Bancarias	14.992,77
2236	5.2.02.01.00000006 Alugueis / Condominios	3.236,14
2237	5.2.02.01.00000007 Uso e Consumo	10.200,00
2238	5.2.02.01.00000008 Certificado Digital	1.465,42
2240	5.2.02.01.00000010 Informatica	180,00
2241	5.2.02.01.00000011 Material Grafico	607,59
2242	5.2.02.01.00000012 Higiene e Limpeza	195,00
2244	5.2.02.01.00000014 Xerox/ Cartorio	17.259,52
2431	5.2.02.01.00000022 Filmes / Fotografias	148,29
2432	5.2.02.01.00000023 Internet	16,00
2433	5.2.02.01.00000024 Lanches e Refeicoes	2.330,73
2439	5.2.02.01.00000025 Farmacia / Medicamentos	65.923,35
2444	5.2.02.01.00000027 Despesas Postais	12.007,42
2729	5.2.02.01.00000028 Copa/ Cozinha	122,25
2738	5.2.02.01.00000033 Propaganda e Publicidade	3.145,00
2887	5.2.02.01.00000034 Material P/ Escritorio	1.240,00
3041	5.2.02.01.00000037 Pedagio	1.573,14
3181	5.2.02.01.00000042 Bens de Pequeno Valor	659,86
7195	5.2.02.01.00000055 Despesas com Manutencao	1.456,70
12749	5.2.02.01.00000066 Despesas Pessoais C/ Internos	360,00
5.2.02.02	Despesas Tributarias	826,74
1780	5.2.02.02.00000001 Impostos e Taxas	1.780,32
1781	5.2.02.02.00000002 Alvara	131,56
6099	5.2.02.02.00000011 Juros	105,50
5.2.02.03	Despesas Financeiras	1.543,26
3380	5.2.02.03.00000003 IRRF S/ Aplicacao	600,95
		492,64

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

00061 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS
RUA ANTONIO VOLPONI, 00089, VILA SCHIAVON - PEDERNEIRAS - SP

Folha: 00002

CNPJ: 04.783.339/0001-62

I.E: ISENTO

ÓRGÃO: OUTRO

Nº REGISTRO:

DATA REGISTRO: 23/11/2001

Auxiliar	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
5612	5.2.02.03.00000004 IOF	
	5.2.02.04 Depreciacao e Amortizacao	108,31 [
2229	5.2.02.04.00000001 Depreciacao	36.609,94 [
	5.2.03 Despesas c/ Manutencao	36.609,94 [
	5.2.03.01 Manutencao Bens e Instalacoes	29.730,55 [
2400	5.2.03.01.00000002 Adaptacao e Conservacao	6.129,98 [
	5.2.03.03 Manutencao de Veiculos	6.129,98 [
2235	5.2.03.03.00000001 Pecas e Acessorios	20.281,95 [
2251	5.2.03.03.00000002 Licenciamento	2.735,50 [
2252	5.2.03.03.00000003 Reparacao de Veiculos	155,23 [
2253	5.2.03.03.00000004 Seguros	1.070,00 [
2437	5.2.03.03.00000005 Combustiveis e Lubrificantes	3.203,37 [
2788	5.2.03.03.00000009 Conservacao de Veiculos	13.082,85 [
	5.2.03.04 Manutencao Equipamentos	35,00 [
2250	5.2.03.04.00000001 Manutencao	3.318,62 [
3220	5.2.03.04.00000002 Pecas e Acessorios	2.468,62 [
	5.2.04 Servicos de Terceiros	850,00 [
	5.2.04.01 Servicos Prestados	2.262,50 [
2256	5.2.04.01.00000001 Pessoa Fisica	795,00 [
	5.2.04.02 Pessoas Juridicas	795,00 [
2259	5.2.04.02.00000002 Servicos Prestados	1.467,50 [
		1.467,50 [

DEFICIT DO PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023 20.593,70



ELENI CRISTINA ESPADIN CANELADA
C.P.F: 043.889.038-84
Contador
C.R.C:1SP180822/O7



SERGIO GARCIA
C.P.F: 615.709.218-65
SOCIO

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha: 00001

00051 - ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

RUA ANTONIO VOLPONI, 00089, VILA SCHIAVON - PEDERNEIRAS - SP

CNPJ: 04.783.339/0001-62

I.E: ISENTO

ÓRGÃO: OUTRO

Nº REGISTRO:

DATA REGISTRO: 23/11/2001

Descrição das Contas		31/12/2023	T
Ativo			
Ativo Circulante		159.298,56	D
Disponivel		38.712,84	D
Caixa Geral		38.610,84	D
Caixa		27,11	D
Bancos c/ Movimento		27,11	D
B. Brasil C/C 55220-8		5.724,90	D
Aplicacoes Financeiras		5.724,90	D
B Brasil 140.006-1 Rende Facil		32.858,83	D
Banco do Brasil Aplic 37778-3		1.801,75	D
Realizavel a Curto Prazo		31.057,08	D
Adiantamentos		102,00	D
Adiantamento a Fornecedores		102,00	D
Ativo Nao Circulante		102,00	D
Imobilizado		120.585,72	D
Bens Ativo Fixo Assist Social		120.585,72	D
Brinquedos Infantis		266.316,14	D
Computadores e Perifericos		294,20	D
Equipamentos de Informatica		36.917,50	D
Maquinas e Equipamentos		798,60	D
Moveis e Utensilios		5.967,44	D
Veiculos		159.178,45	D
Depreciacoes Assist Social		63.159,95	D
I-/ Dep Acum Equip Informatica		145.730,42	C
I-/ Dep Acum Mov/Utensilios		798,60	C
I-/ Dep Acumulada Veiculos		78.036,14	C
I-/ Depr. Acum. Brinquedos		53.685,97	C
I-/Dep Acum Comp e Perifericos		294,20	C
I-/Dep Acum Maq e Equipamentos		7.978,13	C
Passivo		4.937,38	C
Passivo Circulante		159.298,56	C
Debitos Fiscais e Sociais		45.536,30	C
Debitos Fiscais		18,75	C
ISSQN Tomador Servicos		18,75	C
Obrigacoes Sociais e Fiscais		18,75	C
Obrigacoes Trabalhistas Pagar		45.517,55	C
Ferias a pagar		35.235,40	C
Salarios a pagar		1.816,55	C
Encargos s/ folha a pagar		33.418,85	C
FGTS a recolher		10.282,15	C
INSS a Recolher		4.238,93	C
IRRF s/ folha a pagar		4.340,26	C
PIS s/ folha de pagto a pagar		869,25	C
Patrimonio Liquido		833,71	C
Patrimonio Social		113.762,26	C
Patrimonio Social		113.762,26	C
Patrimonio Social		134.355,96	C
Superavit ou Deficict		134.355,96	C
Superavit/Deficit Exercicio		20.593,70	D
		20.593,70	D

PEDERNEIRAS, 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha: 00002

00051 - ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

RUA ANTONIO VOLPONI, 00089, VILA SCHIAVON - PEDERNEIRAS - SP

CNPJ: 04.783.339/0001-62

I.E: ISENTO

ÓRGÃO: OUTRO

Nº REGISTRO:

DATA REGISTRO: 23/11/2001

Descrição das Contas

31/12/2023 T



ELENI CRISTINA ESPADIN CANELADA

C.P.F: 043.889.038-84

Contador

C.R.C:1SP180822/07



SERGIO GARCIA

C.P.F: 015.709.218-65

SOCIO

3. LANCETE DE VERIFICAÇÃO

Folha: 00002

de: 01/12/2023 até 31/12/2023

00061 - ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS
RUA ANTONIO VOLPONI, 00089, VILA SCHIAVON - PEDERNEIRAS - SP
CNPJ: 04.783.339/0001-62 I.E: ISENTO
ÓRGÃO: OUTRO N° REGISTRO:

DATA REGISTRO: 23/11/2001

Auxiliar	Contabil Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	2.4 Patrimônio Líquido	134.355,96 C	0,00	0,00	134.355,96 C
	2.4.04 Patrimônio Social	134.355,96 C	0,00	0,00	134.355,96 C
	2.4.04.01 Patrimônio Social	134.355,96 C	0,00	0,00	134.355,96 C
2407	2.4.04.01.00000001 Patrimônio Social	134.355,96 C	0,00	0,00	134.355,96 C
	3 Receitas	885.171,49 C	0,00	135.425,53	1.020.597,02 C
	3.3 Receitas Operacionais	885.171,49 C	0,00	135.425,53	1.020.597,02 C
	3.3.01 Assistência Social	885.171,49 C	0,00	135.425,53	1.020.597,02 C
	3.3.01.01 Subvenções	673.337,58 C	0,00	76.543,72	749.881,30 C
2389	3.3.01.01.00000001 Prefeitura Munic. Pederneras	562.797,80 C	0,00	51.274,90	614.072,70 C
2391	3.3.01.01.00000003 Pref. Mun Pederneras Federal	40.092,90 C	0,00	7.907,10	48.000,00 C
13917	3.3.01.01.00000022 FMAS Fundo Munic Assist Social	70.446,88 C	0,00	17.361,72	87.808,60 C
	3.3.01.02 Contribuições e Doações	79.448,53 C	0,00	12.985,00	92.433,53 C
2394	3.3.01.02.00000002 Doações Pessoas Físicas	68.507,00 C	0,00	12.985,00	81.492,00 C
5	3.3.01.02.00000003 Doações Pessoas Jurídicas	10.375,17 C	0,00	0,00	10.375,17 C
6	3.3.01.02.00000005 Nota Fiscal Paulista	566,36 C	0,00	0,00	566,36 C
	3.3.01.03 Recursos Próprios	160,00 C	0,00	23.211,00	23.371,00 C
2398	3.3.01.03.00000001 Promocões e Eventos	160,00 C	0,00	23.211,00	23.371,00 C
	3.3.01.04 Receitas Financeiras	1.977,31 C	0,00	342,57	2.319,88 C
2428	3.3.01.04.00000001 Rend. Aplicações Financeiras	1.977,31 C	0,00	342,57	2.319,88 C
	3.3.01.05 Isenções Usufruidas	130.248,07 C	0,00	22.343,24	152.591,31 C
7182	3.3.01.05.00000001 Isenção Usufruida	130.248,07 C	0,00	22.343,24	152.591,31 C
	5 Despesas	841.240,10 D	200.427,66	477,04	1.041.190,72 D
	5.2 Assistência Social	841.240,10 D	200.427,66	477,04	1.041.190,72 D
	5.2.01 Trabalhistas	680.709,94 D	137.120,26	477,04	817.353,16 D
	5.2.01.01 Despesas c/ Pessoal	504.585,04 D	109.704,38	477,04	613.812,38 D
382	5.2.01.01.00000001 Ordenados e Salários	391.460,86 D	33.339,13	0,00	424.799,99 D
384	5.2.01.01.00000003 Horas Extras	5.769,48 D	348,77	0,00	6.118,25 D
385	5.2.01.01.00000004 GRRF	4.044,62 D	19.848,96	0,00	23.893,58 D
386	5.2.01.01.00000005 13. Salário	0,00	30.506,73	477,04	30.029,69 D
388	5.2.01.01.00000007 Férias e Abono	38.966,87 D	1.974,45	0,00	40.941,32 D
401	5.2.01.01.00000009 Rescisão Contrato Trabalho	14.599,81 D	19.008,54	0,00	33.608,35 D
415	5.2.01.01.00000010 Legião Mirim	9.863,82 D	807,95	0,00	10.671,77 D
471	5.2.01.01.00000012 Descanso Semanal Remunerado	8.870,44 D	1.016,21	0,00	9.886,65 D
9	5.2.01.01.00000002 Adicionais	30.513,14 D	2.853,64	0,00	33.366,78 D
3746	5.2.01.01.00000017 Medicina Ocupacional	496,00 D	0,00	0,00	496,00 D
	5.2.01.02 Encargos Sociais	175.952,86 D	27.415,88	0,00	203.368,74 D
402	5.2.01.02.00000001 Pis s/ Folha de Pagamento	4.850,27 D	833,71	0,00	5.683,98 D
403	5.2.01.02.00000002 Contribuições ao FGTS	40.854,52 D	4.238,93	0,00	45.093,45 D
8491	5.2.01.02.00000011 INSS Cota Patronal	130.248,07 D	22.343,24	0,00	152.591,31 D
	5.2.01.03 Pessoal Benefícios	172,04 D	0,00	0,00	172,04 D
1792	5.2.01.03.00000001 Vale Transporte	172,04 D	0,00	0,00	172,04 D
	5.2.02 Despesas Gerais	131.465,50 D	60.379,01	0,00	191.844,51 D
	5.2.02.01 Administrativas	129.141,72 D	23.711,58	0,00	152.853,30 D
1775	5.2.02.01.00000001 Energia Elétrica	11.723,33 D	2.556,48	0,00	14.279,81 D
1776	5.2.02.01.00000002 Telefone	586,78 D	40,79	0,00	627,57 D
1777	5.2.02.01.00000003 Água e Esgoto	13.841,29 D	1.151,48	0,00	14.992,77 D
2227	5.2.02.01.00000005 Tarifas Bancárias	2.871,31 D	364,83	0,00	3.236,14 D
2236	5.2.02.01.00000006 Aluguéis / Condomínios	8.500,00 D	1.700,00	0,00	10.200,00 D
2237	5.2.02.01.00000007 Uso e Consumo	1.465,42 D	0,00	0,00	1.465,42 D
2238	5.2.02.01.00000008 Certificado Digital	180,00 D	0,00	0,00	180,00 D
2240	5.2.02.01.00000010 Informática	607,59 D	0,00	0,00	607,59 D
2241	5.2.02.01.00000011 Material Gráfico	195,00 D	0,00	0,00	195,00 D
2242	5.2.02.01.00000012 Higiene e Limpeza	14.888,62 D	2.370,90	0,00	17.259,52 D
2244	5.2.02.01.00000014 Xerox/ Cartório	148,29 D	0,00	0,00	148,29 D
2431	5.2.02.01.00000022 Filmes / Fotografias	16,00 D	0,00	0,00	16,00 D
2432	5.2.02.01.00000023 Internet	2.122,50 D	208,23	0,00	2.330,73 D
2433	5.2.02.01.00000024 Lanches e Refeições	55.261,76 D	10.661,59	0,00	65.923,35 D

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Folha: 00003

de: 01/12/2023 até 31/12/2023

00061 - ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS
RUA ANTONIO VOLPONI, 00089, VILA SCHIAVON - PEDERNEIRAS - SP
CNPJ: 04.783.339/0001-62 I.E: ISENT0
ÓRGÃO: OUTRO N° REGISTRO:

DATA REGISTRO: 23/11/2001

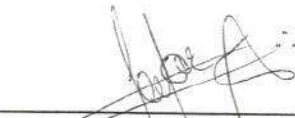
Auxiliar	Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2439	5.2.02.01.00000025	Farmacia / Medicamentos	9.465,96 D	2.541,46	0,00	12.007,42 D
2444	5.2.02.01.00000027	Despesas Postais	122,25 D	0,00	0,00	122,25 D
2729	5.2.02.01.00000028	Copa/ Cozinha	2.385,00 D	760,00	0,00	3.145,00 D
2738	5.2.02.01.00000033	Propaganda e Publicidade	1.240,00 D	0,00	0,00	1.240,00 D
2887	5.2.02.01.00000034	Material P/ Escritorio	1.573,14 D	0,00	0,00	1.573,14 D
3041	5.2.02.01.00000037	Pedagio	503,64 D	156,22	0,00	659,86 D
3181	5.2.02.01.00000042	Bens de Pequeno Valor	257,10 D	1.199,60	0,00	1.456,70 D
7195	5.2.02.01.00000055	Despesas com Manutencao	360,00 D	0,00	0,00	360,00 D
12749	5.2.02.01.00000066	Despesas Pessoais C/ Internos	826,74 D	0,00	0,00	826,74 D
	5.2.02.02	Despesas Tributarias	1.780,32 D	0,00	0,00	1.780,32 D
1780	5.2.02.02.00000001	Impostos e Taxas	131,56 D	0,00	0,00	131,56 D
1781	5.2.02.02.00000002	Alvara	105,50 D	0,00	0,00	105,50 D
6099	5.2.02.02.00000011	Juros	1.543,26 D	0,00	0,00	1.543,26 D
	5.2.02.03	Despesas Financeiras	543,46 D	57,49	0,00	600,95 D
30	5.2.02.03.00000003	IRRF S/ Aplicacao	447,03 D	45,61	0,00	492,64 D
312	5.2.02.03.00000004	IOF	96,43 D	11,88	0,00	108,31 D
	5.2.02.04	Depreciacao e Amortizacao	0,00	36.609,94	0,00	36.609,94 D
2229	5.2.02.04.00000001	Depreciacao	0,00	36.609,94	0,00	36.609,94 D
	5.2.03	Despesas c/ Manutencao	26.802,16 D	2.928,39	0,00	29.730,55 D
	5.2.03.01	Manutencao Bens e Instalacoes	5.558,48 D	571,50	0,00	6.129,98 D
2400	5.2.03.01.00000002	Adaptacao e Conservacao	5.558,48 D	571,50	0,00	6.129,98 D
	5.2.03.03	Manutencao de Veiculos	18.335,06 D	1.946,89	0,00	20.281,95 D
2235	5.2.03.03.00000001	Pecas e Acessorios	2.735,50 D	0,00	0,00	2.735,50 D
2251	5.2.03.03.00000002	Licenciamento	155,23 D	0,00	0,00	155,23 D
2252	5.2.03.03.00000003	Reparacao de Veiculos	1.070,00 D	0,00	0,00	1.070,00 D
2253	5.2.03.03.00000004	Seguros	2.617,33 D	586,04	0,00	3.203,37 D
2437	5.2.03.03.00000005	Combustiveis e Lubrificantes	11.722,00 D	1.360,85	0,00	13.082,85 D
2788	5.2.03.03.00000009	Conservacao de Veiculos	35,00 D	0,00	0,00	35,00 D
	5.2.03.04	Manutencao Equipamentos	2.908,62 D	410,00	0,00	3.318,62 D
2250	5.2.03.04.00000001	Manutencao	2.058,62 D	410,00	0,00	2.468,62 D
3220	5.2.03.04.00000002	Pecas e Acessorios	850,00 D	0,00	0,00	850,00 D
	5.2.04	Servicos de Terceiros	2.262,50 D	0,00	0,00	2.262,50 D
	5.2.04.01	Servicos Prestados	795,00 D	0,00	0,00	795,00 D
256	5.2.04.01.00000001	Pessoa Fisica	795,00 D	0,00	0,00	795,00 D
	5.2.04.02	Pessoas Juridicas	1.467,50 D	0,00	0,00	1.467,50 D
2259	5.2.04.02.00000002	Servicos Prestados	1.467,50 D	0,00	0,00	1.467,50 D

TOTAL MOVIMENTAÇÃO: 705.614,69 -705.614,69

SUPERAVIT ANTERIOR	43.931,39
DEFICIT DO PERÍODO	64.525,09
DEFICIT ACUMULADO	20.593,70



ELENI CRISTINA ESPADIN CANELADA
C.P.F: 043.889.038-84
Contador
C.R.C:1SP180822/07



SERGIO GARCIA
C.P.F: 015-709.218-65
SOCIO

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Folha: 00001

de: 01/11/2023 até 31/12/2023

00061 - ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

RUA ANTONIO VOLPONI, 00089, VILA SCHIAVON - PEDERNEIRAS - SP

CNPJ: 04.783.339/0001-62

I.E: ISENT0

ÓRGÃO: OUTRO

Nº REGISTRO:

DATA REGISTRO: 23/11/2001

auxiliar	Contabil Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	Ativo	214.705,00 D	671.456,19	726.862,63	159.298,56 D
1.1	Ativo Circulante	57.509,34 D	671.456,19	690.252,69	38.712,84 D
1.1.01	Disponível	57.407,34 D	653.528,93	672.325,43	38.610,84 D
1.1.01.01	Caixa Geral	27,11 D	0,00	0,00	27,11 D
1 1.1.01.01.00000001	Caixa	27,11 D	0,00	0,00	27,11 D
1.1.01.02	Bancos c/ Movimento	0,00	448.640,62	442.915,72	5.724,90 D
519 1.1.01.02.00000036	Banco do Brasil c/c 20.527-3	0,00	183.863,34	183.863,34	0,00
3749 1.1.01.02.00000143	B. Brasil C/C 31.527-3	0,00	55.210,67	55.210,67	0,00
7566 1.1.01.02.00000157	Banco do Brasil 140.006-1	0,00	92.618,96	92.618,96	0,00
13915 1.1.01.02.00000225	Banco Brasil C/C 37778-3	0,00	111.222,75	111.222,75	0,00
15277 1.1.01.02.00000250	B. Brasil C/C 55220-8	0,00	5.724,90	0,00	5.724,90 D
1.1.01.03	Aplicacoes Financeiras	57.380,23 D	204.888,31	229.409,71	32.858,83 D
3738 1.1.01.03.00000038	Aplic. B. Brasil 20.527-3	74,11 D	89.183,66	89.257,77	0,00
1750 1.1.01.03.00000039	B. Brasil Apl. 31.527-3	11,51 D	27.373,30	27.384,81	0,00
13916 1.1.01.03.00000099	Banco do Brasil Aplic 37778-3	52.475,00 D	45.427,53	66.845,45	31.057,08 D
15167 1.1.01.03.00000107	B Brasil 140.006-1 Rende Facil	4.817,86 D	42.903,82	45.919,93	1.801,75 D
15430 1.1.01.03.00000114	B Brasil Aplic 44527-4	1,75 D	0,00	1,75	0,00
1.1.02	Realizavel a Curto Prazo	102,00 D	17.927,26	17.927,26	102,00 D
1.1.02.07	Adiantamentos	102,00 D	17.927,26	17.927,26	102,00 D
2462 1.1.02.07.00000003	Adiantamento 13. Salario	0,00	17.927,26	17.927,26	0,00
2463 1.1.02.07.00000004	Adiantamento a Fornecedores	102,00 D	0,00	0,00	102,00 D
1.5	Ativo Nao Circulante	157.195,66 D	0,00	36.609,94	120.585,72 D
1.5.03	Imobilizado	157.195,66 D	0,00	36.609,94	120.585,72 D
1.5.03.03	Bens Ativo Fixo Assist Social	266.316,14 D	0,00	0,00	266.316,14 D
1293 1.5.03.03.00000003	Movéis e Utensílios	159.178,45 D	0,00	0,00	159.178,45 D
1294 1.5.03.03.00000004	Computadores e Periféricos	36.917,50 D	0,00	0,00	36.917,50 D
1295 1.5.03.03.00000005	Veículos	63.159,95 D	0,00	0,00	63.159,95 D
1331 1.5.03.03.00000006	Maquinas e Equipamentos	5.967,44 D	0,00	0,00	5.967,44 D
1391 1.5.03.03.00000008	Equipamentos de Informatica	798,60 D	0,00	0,00	798,60 D
1645 1.5.03.03.00000010	Brinquedos Infantis	294,20 D	0,00	0,00	294,20 D
1.5.03.04	Depreciacaoes Assist Social	109.120,48 C	0,00	36.609,94	145.730,42 C
1299 1.5.03.04.00000003	/-/ Dep Acum Mov/Utensílios	62.118,29 C	0,00	15.917,85	78.036,14 C
1300 1.5.03.04.00000004	/-/Dep Acum Comp e Periféricos	594,63 C	0,00	7.383,50	7.978,13 C
1301 1.5.03.04.00000005	/-/ Dep Acumulada Veículos	41.053,98 C	0,00	12.631,99	53.685,97 C
332 1.5.03.04.00000006	/-/Dep Acum Maq e Equipamentos	4.340,64 C	0,00	596,74	4.937,38 C
1392 1.5.03.04.00000007	/-/ Dep Acum Equip Informatica	718,74 C	0,00	79,86	798,60 C
1856 1.5.03.04.00000010	/-/ Depr. Acum. Brinquedos	294,20 C	0,00	0,00	294,20 C
2	Passivo	185.159,95 C	226.542,99	200.681,60	159.298,56 C
2.1	Passivo Circulante	50.803,99 C	205.949,29	200.681,60	45.536,30 C
2.1.01	Obrigacoes do Circulante	725,00 C	725,00	0,00	0,00
2.1.01.01	Fornecedores	725,00 C	725,00	0,00	0,00
4722 2.1.01.01.00000605	Rached E Pereira Com. Automot.	725,00 C	725,00	0,00	0,00
2.1.02	Debitos Fiscais e Sociais	18,75 C	0,00	0,00	18,75 C
2.1.02.02	Debitos Fiscais	18,75 C	0,00	0,00	18,75 C
8524 2.1.02.02.00000027	ISSQN Tomador Servicos	18,75 C	0,00	0,00	18,75 C
2.1.08	Obrigacoes Sociais e Fiscais	50.060,24 C	205.224,29	200.681,60	45.517,55 C
2.1.08.02	Obrigacoes Trabalhistas Pagar	42.014,06 C	184.010,83	177.232,17	35.235,40 C
781 2.1.08.02.00000001	Salários a pagar	39.265,64 C	83.354,35	77.517,66	33.418,85 C
782 2.1.08.02.00000002	13. salario a pagar	0,00	30.405,38	30.405,38	0,00
783 2.1.08.02.00000003	Ferias a pagar	2.758,52 C	9.617,36	8.675,39	1.816,55 C
784 2.1.08.02.00000004	Rescisos contratuais a pagar	0,00	24.692,02	24.692,02	0,00
9843 2.1.08.02.00000008	Previd. Social Renuncia Fiscal	0,00	35.941,72	35.941,72	0,00
2.1.08.03	Encargos s/ folha a pagar	8.046,18 C	21.213,46	23.449,43	10.282,15 C
787 2.1.08.03.00000001	INSS a Recolher	3.429,25 C	10.567,34	11.478,35	4.340,26 C
789 2.1.08.03.00000002	FGTS a recolher	3.669,99 C	8.858,33	9.427,27	4.238,93 C
791 2.1.08.03.00000003	PIS s/ folha de pago a pagar	458,73 C	966,12	1.341,10	833,71 C
792 2.1.08.03.00000004	IRRF s/ folha a pagar	488,21 C	821,67	1.202,71	869,25 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Folha: 00002

de: 01/11/2023 até 31/12/2023

00061 - ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

RUA ANTONIO VOLPONI, 00089, VILA SCHIAVON - PEDERNEIRAS - SP

CNPJ: 04.783.339/0001-62

I.E: ISENTO

ÓRGÃO: OUTRO

Nº REGISTRO:

DATA REGISTRO: 23/11/2001

Auxiliar	Contabil Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	2.4 Patrimônio Líquido	134.355,96 C	20.593,70	0,00	113.762,26 C
	2.4.04 Patrimônio Social	134.355,96 C	20.593,70	0,00	113.762,26 C
	2.4.04.01 Patrimônio Social	134.355,96 C	0,00	0,00	134.355,96 C
2407	2.4.04.01.00000001 Patrimônio Social	134.355,96 C	0,00	0,00	134.355,96 C
	2.4.04.02 Superavit ou Deficit	0,00	20.593,70	0,00	20.593,70 D
2410	2.4.04.02.00000002 Superavit/Deficit Exercício	0,00	20.593,70	0,00	20.593,70 D
	3 Receitas	778.026,98 C	1.020.597,02	242.570,04	0,00
	3.3 Receitas Operacionais	778.026,98 C	1.020.597,02	242.570,04	0,00
	3.3.01 Assistencia Social	778.026,98 C	1.020.597,02	242.570,04	0,00
	3.3.01.01 Subvencoes	590.797,46 C	749.881,30	159.083,84	0,00
2389	3.3.01.01.00000001 Prefeitura Munic. Pederneiras	517.247,80 C	614.072,70	96.824,90	0,00
2391	3.3.01.01.00000003 Pref. Mun Pederneiras Federal	20.464,50 C	48.000,00	27.535,50	0,00
3917	3.3.01.01.00000022 FMAS Fundo Munic Assist Social	53.085,16 C	87.808,60	34.723,44	0,00
	3.3.01.02 Contribuicoes e Doacoes	68.988,53 C	92.433,53	23.445,00	0,00
2394	3.3.01.02.00000002 Doacoes Pessoas Fisicas	63.047,00 C	81.492,00	18.445,00	0,00
2395	3.3.01.02.00000003 Doacoes Pessoas Juridicas	5.375,17 C	10.375,17	5.000,00	0,00
2426	3.3.01.02.00000005 Nota Fiscal Paulista	566,36 C	566,36	0,00	0,00
	3.3.01.03 Recursos Proprios	110,00 C	23.371,00	23.261,00	0,00
2398	3.3.01.03.00000001 Promocoes e Eventos	110,00 C	23.371,00	23.261,00	0,00
	3.3.01.04 Receitas Financeiras	1.481,40 C	2.319,88	838,48	0,00
2428	3.3.01.04.00000001 Rend. Aplicacoes Financeiras	1.481,40 C	2.319,88	838,48	0,00
	3.3.01.05 Isencoes Usufruidas	116.649,59 C	152.591,31	35.941,72	0,00
7182	3.3.01.05.00000001 Isenção Usufruída	116.649,59 C	152.591,31	35.941,72	0,00
	5 Despesas	748.481,93 D	293.185,83	1.041.667,76	0,00
	5.2 Assistencia Social	748.481,93 D	293.185,83	1.041.667,76	0,00
	5.2.01 Trabalhistas	607.047,71 D	210.782,49	817.830,20	0,00
	5.2.01.01 Despesas c/ Pessoal	450.217,02 D	164.072,40	614.289,42	0,00
382	5.2.01.01.00000001 Ordenados e Salarios	356.460,45 D	68.339,54	424.799,99	0,00
384	5.2.01.01.00000003 Horas Extras	4.486,41 D	1.631,84	6.118,25	0,00
385	5.2.01.01.00000004 GRRF	2.595,37 D	21.298,21	23.893,58	0,00
386	5.2.01.01.00000005 13. Salario	0,00	30.506,73	30.506,73	0,00
388	5.2.01.01.00000007 Ferias e Abono	32.265,93 D	8.675,39	40.941,32	0,00
401	5.2.01.01.00000009 Rescisao Contrato Trabalho	9.454,06 D	24.154,29	33.608,35	0,00
415	5.2.01.01.00000010 Legiao Mirim	9.055,87 D	1.615,90	10.671,77	0,00
471	5.2.01.01.00000012 Descanso Semanal Remunerado	7.614,86 D	2.271,79	9.886,65	0,00
2429	5.2.01.01.00000002 Adicionais	27.826,07 D	5.540,71	33.366,78	0,00
3746	5.2.01.01.00000017 Medicina Ocupacional	458,00 D	38,00	496,00	0,00
	5.2.01.02 Encargos Sociais	156.658,65 D	46.710,09	203.368,74	0,00
402	5.2.01.02.00000001 Pis s/ Folha de Pagamento	4.342,88 D	1.341,10	5.683,98	0,00
403	5.2.01.02.00000002 Contribuicoes ao FGTS	35.666,18 D	9.427,27	45.093,45	0,00
8491	5.2.01.02.00000011 INSS Cota Patronal	116.649,59 D	35.941,72	152.591,31	0,00
	5.2.01.03 Pessoal Beneficios	172,04 D	0,00	172,04	0,00
1792	5.2.01.03.00000001 Vale Transporte	172,04 D	0,00	172,04	0,00
	5.2.02 Despesas Gerais	114.157,92 D	77.686,59	191.844,51	0,00
	5.2.02.01 Administrativas	112.101,54 D	40.751,76	152.853,30	0,00
1775	5.2.02.01.00000001 Energia Eletrica	10.597,06 D	3.682,76	14.279,81	0,00
1776	5.2.02.01.00000002 Telefone	545,99 D	81,58	627,57	0,00
1777	5.2.02.01.00000003 Agua e Esgoto	12.540,66 D	2.452,11	14.992,77	0,00
2227	5.2.02.01.00000005 Tarifas Bancarias	2.494,02 D	742,12	3.236,14	0,00
2236	5.2.02.01.00000006 Aluguels / Condominios	6.800,00 D	3.400,00	10.200,00	0,00
2237	5.2.02.01.00000007 Uso e Consumo	1.465,42 D	0,00	1.465,42	0,00
2238	5.2.02.01.00000008 Certificado Digital	180,00 D	0,00	180,00	0,00
2240	5.2.02.01.00000010 Informatica	607,59 D	0,00	607,59	0,00
2241	5.2.02.01.00000011 Material Grafico	195,00 D	0,00	195,00	0,00
2242	5.2.02.01.00000012 Higiene e Limpeza	14.046,59 D	3.212,93	17.259,52	0,00
2244	5.2.02.01.00000014 Xerox/ Cartorio	148,29 D	0,00	148,29	0,00
2431	5.2.02.01.00000022 Filmes / Fotografias	16,00 D	0,00	16,00	0,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Folha: 00003

de: 01/11/2023 até 31/12/2023

00061 - ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

RUA ANTONIO VOLPONI, 00089, VILA SCHIAVON - PEDERNEIRAS - SP

CNPJ: 04.783.339/0001-62

I.E: ISENTO

ÓRGÃO: OUTRO

Nº REGISTRO:

DATA REGISTRO: 23/11/2001

Auxiliar	Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2432	5.2.02.01.00000023	Internet	1.920,63 D	410,10	2.330,73	0,00
2433	5.2.02.01.00000024	Lanches e Refeições	45.350,99 D	20.572,36	65.923,35	0,00
2439	5.2.02.01.00000025	Farmácia / Medicamentos	8.461,40 D	3.546,02	12.007,42	0,00
2444	5.2.02.01.00000027	Despesas Postais	122,25 D	0,00	122,25	0,00
2729	5.2.02.01.00000028	Copa/ Cozinha	2.100,00 D	1.045,00	3.145,00	0,00
2738	5.2.02.01.00000033	Propaganda e Publicidade	1.240,00 D	0,00	1.240,00	0,00
2887	5.2.02.01.00000034	Material P/ Escritorio	1.357,30 D	215,84	1.573,14	0,00
3041	5.2.02.01.00000037	Pedagio	468,51 D	191,35	659,86	0,00
3181	5.2.02.01.00000042	Bens de Pequeno Valor	257,10 D	1.199,60	1.456,70	0,00
7195	5.2.02.01.00000055	Despesas com Manutencao	360,00 D	0,00	360,00	0,00
12749	5.2.02.01.00000066	Despesas Pessoais C/ Internos	826,74 D	0,00	826,74	0,00
	5.2.02.02	Despesas Tributarias	1.778,22 D	2,10	1.780,32	0,00
1780	5.2.02.02.00000001	Impostos e Taxas	131,56 D	0,00	131,56	0,00
1781	5.2.02.02.00000002	Alvara	105,50 D	0,00	105,50	0,00
6099	5.2.02.02.00000011	Juros	1.541,16 D	2,10	1.543,26	0,00
	5.2.02.03	Despesas Financeiras	278,16 D	322,79	600,95	0,00
3380	5.2.02.03.00000003	IRRF S/ Aplicacao	187,61 D	305,03	492,64	0,00
5612	5.2.02.03.00000004	IOF	90,55 D	17,76	108,31	0,00
	5.2.02.04	Depreciacao e Amortizacao	0,00	36.609,94	36.609,94	0,00
2229	5.2.02.04.00000001	Depreciacao	0,00	36.609,94	36.609,94	0,00
	5.2.03	Despesas c/ Manutencao	25.013,80 D	4.716,75	29.730,55	0,00
	5.2.03.01	Manutencao Bens e Instalacoes	5.558,48 D	571,50	6.129,98	0,00
2400	5.2.03.01.00000002	Adaptacao e Conservacao	5.558,48 D	571,50	6.129,98	0,00
	5.2.03.03	Manutencao de Veiculos	16.726,70 D	3.555,25	20.281,95	0,00
2235	5.2.03.03.00000001	Pecas e Acessorios	2.735,50 D	0,00	2.735,50	0,00
2251	5.2.03.03.00000002	Licenciamento	155,23 D	0,00	155,23	0,00
2252	5.2.03.03.00000003	Reparacao de Veiculos	1.070,00 D	0,00	1.070,00	0,00
2253	5.2.03.03.00000004	Seguros	2.324,34 D	879,03	3.203,37	0,00
2437	5.2.03.03.00000005	Combustiveis e Lubrificantes	10.406,63 D	2.676,22	13.082,85	0,00
2788	5.2.03.03.00000009	Conservacao de Veiculos	35,00 D	0,00	35,00	0,00
	5.2.03.04	Manutencao Equipamentos	2.728,62 D	590,00	3.318,62	0,00
2250	5.2.03.04.00000001	Manutencao	1.878,62 D	590,00	2.468,62	0,00
3220	5.2.03.04.00000002	Pecas e Acessorios	850,00 D	0,00	850,00	0,00
	5.2.04	Servicos de Terceiros	2.262,50 D	0,00	2.262,50	0,00
	5.2.04.01	Servicos Prestados	795,00 D	0,00	795,00	0,00
2256	5.2.04.01.00000001	Pessoa Fisica	795,00 D	0,00	795,00	0,00
	5.2.04.02	Pessoas Juridicas	1.467,50 D	0,00	1.467,50	0,00
2259	5.2.04.02.00000002	Servicos Prestados	1.467,50 D	0,00	1.467,50	0,00
	6	Contas de Resultado	0,00	1.041.190,72	1.041.190,72	0,00
	6.1	Resultado do Exercicio	0,00	1.041.190,72	1.041.190,72	0,00
	6.1.01	Apuracao Resultado Exercicio	0,00	1.041.190,72	1.041.190,72	0,00
	6.1.01.01	Apuracao Resultado Exercicio	0,00	1.041.190,72	1.041.190,72	0,00
1549	6.1.01.01.00000001	Apuracao Resultado Exercicio	0,00	1.041.190,72	1.041.190,72	0,00

TOTAL MOVIMENTAÇÃO: 3.252.972,75 -3.252.972,75

SUPERAVIT ANTERIOR	29.545,05
DEFICIT DO PERÍODO	29.545,05

3. LANCETE DE VERIFICAÇÃO

Folha: 00001

de: 01/12/2023 até 31/12/2023

00061 - ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

RUA ANTONIO VOLPONI, 00089, VILA SCHIAVON - PEDERNEIRAS - SP

CNPJ: 04.783.339/0001-62

I.E: ISENTO

ÓRGÃO: OUTRO

Nº REGISTRO:

DATA REGISTRO: 23/11/2001

Auxiliar	Contabil Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	Ativo	231.654,02 D	373.263,18	445.618,64	159.298,56 D
1.1	Ativo Circulante	74.458,36 D	373.263,18	409.008,70	38.712,84 D
1.1.01	Disponível	56.429,10 D	373.263,18	391.081,44	38.610,84 D
1.1.01.01	Caixa Geral	27,11 D	0,00	0,00	27,11 D
1	1.1.01.01.00000001 Caixa	27,11 D	0,00	0,00	27,11 D
1.1.01.02	Bancos c/ Movimento	0,00	259.563,82	253.838,92	5.724,90 D
519	1.1.01.02.00000036 Banco do Brasil c/c 20.527-3	0,00	92.960,43	92.960,43	0,00
3749	1.1.01.02.00000143 B. Brasil C/C 31.527-3	0,00	26.411,96	26.411,96	0,00
7566	1.1.01.02.00000157 Banco do Brasil 140.006-1	0,00	77.112,02	77.112,02	0,00
13915	1.1.01.02.00000225 Banco Brasil C/C 37778-3	0,00	57.354,51	57.354,51	0,00
15277	1.1.01.02.00000250 B. Brasil C/C 55220-8	0,00	5.724,90	0,00	5.724,90 D
1.1.01.03	Aplicacoes Financeiras	56.401,99 D	113.699,36	137.242,52	32.858,83 D
3738	1.1.01.03.00000038 Aplic. B. Brasil 20.527-3	87,27 D	45.684,10	45.771,37	0,00
3750	1.1.01.03.00000039 B. Brasil Apl. 31.527-3	10.320,43 D	7.912,61	18.233,04	0,00
6	1.1.01.03.00000099 Banco do Brasil Aplic 37778-3	38.009,95 D	25.361,22	32.314,09	31.057,08 D
57	1.1.01.03.00000107 B Brasil 140.006-1 Rende Facil	7.982,59 D	34.741,43	40.922,27	1.801,75 D
15430	1.1.01.03.00000114 B Brasil Aplic 44527-4	1,75 D	0,00	1,75	0,00
1.1.02	Realizavel a Curto Prazo	18.029,26 D	0,00	17.927,26	102,00 D
1.1.02.07	Adiantamentos	18.029,26 D	0,00	17.927,26	102,00 D
2462	1.1.02.07.00000003 Adiantamento 13. Salario	17.927,26 D	0,00	17.927,26	0,00
2463	1.1.02.07.00000004 Adiantamento a Fornecedores	102,00 D	0,00	0,00	102,00 D
1.5	Ativo Nao Circulante	157.195,66 D	0,00	36.609,94	120.585,72 D
1.5.03	Imobilizado	157.195,66 D	0,00	36.609,94	120.585,72 D
1.5.03.03	Bens Ativo Fixo Assist Social	266.316,14 D	0,00	0,00	266.316,14 D
1293	1.5.03.03.00000003 Moveis e Utensilios	159.178,45 D	0,00	0,00	159.178,45 D
1294	1.5.03.03.00000004 Computadores e Perifericos	36.917,50 D	0,00	0,00	36.917,50 D
1295	1.5.03.03.00000005 Veiculos	63.159,95 D	0,00	0,00	63.159,95 D
1331	1.5.03.03.00000006 Maquinas e Equipamentos	5.967,44 D	0,00	0,00	5.967,44 D
1391	1.5.03.03.00000008 Equipamentos de Informatica	798,60 D	0,00	0,00	798,60 D
1645	1.5.03.03.00000010 Brinquedos Infantis	294,20 D	0,00	0,00	294,20 D
1.5.03.04	Depreciacoes Assist Social	109.120,48 C	0,00	36.609,94	145.730,42 C
1299	1.5.03.04.00000003 -/- Dep Acum Mov/Utensilios	62.118,29 C	0,00	15.917,85	78.036,14 C
1300	1.5.03.04.00000004 -/-Dep Acum Comp e Perifericos	594,63 C	0,00	7.383,50	7.978,13 C
1301	1.5.03.04.00000005 -/- Dep Acumulada Veiculos	41.053,98 C	0,00	12.631,99	53.685,97 C
2	1.5.03.04.00000006 -/-Dep Acum Maq e Equipamentos	4.340,64 C	0,00	596,74	4.937,38 C
1392	1.5.03.04.00000007 -/- Dep Acum Equip Informatica	718,74 C	0,00	79,86	798,60 C
1856	1.5.03.04.00000010 -/- Depr. Acum. Brinquedos	294,20 C	0,00	0,00	294,20 C
2	Passivo	187.722,63 C	131.923,85	124.093,48	179.892,26 C
2.1	Passivo Circulante	53.366,67 C	131.923,85	124.093,48	45.536,30 C
2.1.01	Obrigacoes do Circulante	362,50 C	362,50	0,00	0,00
2.1.01.01	Fornecedores	362,50 C	362,50	0,00	0,00
4722	2.1.01.01.00000605 Rached E Pereira Com. Automot.	362,50 C	362,50	0,00	0,00
2.1.02	Debitos Fiscais e Sociais	18,75 C	0,00	0,00	18,75 C
2.1.02.02	Debitos Fiscais	18,75 C	0,00	0,00	18,75 C
8524	2.1.02.02.00000027 ISSQN Tomador Servicos	18,75 C	0,00	0,00	18,75 C
2.1.08	Obrigacoes Sociais e Fiscais	52.985,42 C	131.561,35	124.093,48	45.517,55 C
2.1.08.02	Obrigacoes Trabalhistas Pagar	42.966,71 C	118.813,62	111.082,31	35.235,40 C
781	2.1.08.02.00000001 Salarios a pagar	36.942,24 C	40.336,36	36.812,97	33.418,85 C
782	2.1.08.02.00000002 13. salario a pagar	0,00	30.405,38	30.405,38	0,00
783	2.1.08.02.00000003 Ferias a pagar	6.024,47 C	6.182,37	1.974,45	1.816,55 C
784	2.1.08.02.00000004 Rescisoes contratuais a pagar	0,00	19.546,27	19.546,27	0,00
9843	2.1.08.02.00000008 Previd. Social Renuncia Fiscal	0,00	22.343,24	22.343,24	0,00
2.1.08.03	Encargos s/ folha a pagar	10.018,71 C	12.747,73	13.011,17	10.282,15 C
787	2.1.08.03.00000001 INSS a Recolher	3.893,34 C	6.718,54	7.165,46	4.340,26 C
789	2.1.08.03.00000002 FGTS a recolher	5.188,34 C	5.188,34	4.238,93	4.238,93 C
791	2.1.08.03.00000003 PIS s/ folha de pagto a pagar	507,39 C	507,39	833,71	833,71 C
792	2.1.08.03.00000004 IRRF s/ folha a pagar	429,64 C	333,46	773,07	869,25 C

BALANCETE VERIFICAÇÃO

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/01/2023

PÁGINA: 000001

0061 ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

RUA ANTONIO VOLPONI 89 - Bairro: VILA SCHIAVON - OESTE - CEP: 17280-136 PEDERNEIRAS/SP

CNPJ: 04.783.339/0001-62

I.E. ISENTO

Orgão: CARTORIO Registro Nº.

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1 Ativo	180.922,33 D	58.168,72	67.581,40	171.509,65 D
1.1 Ativo Circulante	23.726,67 D	58.168,72	67.581,40	14.313,99 D
1.1.01 Disponível	23.624,67 D	58.168,72	67.581,40	14.211,99 D
1.1.01.01 Caixa Geral	467,26 D	1.555,00	1.773,88	248,38 D
1 1101010001 Caixa	467,26 D	1.555,00	1.773,88	248,38 D
1.1.01.02 Bancos c/ Movimento	0,00	54.204,25	54.204,25	0,00
3749 1101020143 B. Brasil C/C 31.527-3	0,00	610,30	610,30	0,00
13716 1101020221 Banco Brasil C/C 44527-4	0,00	6.788,13	6.788,13	0,00
7566 1101020157 Banco do Brasil 140.006-1	0,00	8.368,77	8.368,77	0,00
519 1101020036 Banco do Brasil c/c 20.527-3	0,00	38.437,05	38.437,05	0,00
1.1.01.03 Aplicações Financeiras	23.157,41 D	2.409,47	11.603,27	13.963,61 D
15167 1101030107 B Brasil 140.006-1 Rende Fácil	3.690,64 D	2.270,15	4.792,77	1.168,02 D
15430 1101030114 B Brasil Aplic 44527-4	19.466,77 D	139,32	6.810,50	12.795,59 D
1.1.02 Realizável a Curto Prazo	102,00 D	0,00	0,00	102,00 D
1.1.02.07 Adiantamentos	102,00 D	0,00	0,00	102,00 D
2463 1102070004 Adiantamento a Fornecedores	102,00 D	0,00	0,00	102,00 D
1.5 Ativo Não Circulante	157.195,66 D	0,00	0,00	157.195,66 D
1.5.03 Imobilizado	157.195,66 D	0,00	0,00	157.195,66 D
1.5.03.03 Bens Ativo Fixo Assist Social	266.316,14 D	0,00	0,00	266.316,14 D
1645 1503030010 Brinquedos Infantis	294,20 D	0,00	0,00	294,20 D
1294 1503030004 Computadores e Perifericos	36.917,50 D	0,00	0,00	36.917,50 D
1391 1503030008 Equipamentos de Informática	798,60 D	0,00	0,00	798,60 D
1331 1503030006 Maquinas e Equipamentos	5.967,44 D	0,00	0,00	5.967,44 D
1293 1503030003 Moveis e Utensilios	159.178,45 D	0,00	0,00	159.178,45 D
1295 1503030005 Veiculos	63.159,95 D	0,00	0,00	63.159,95 D
1.5.03.04 Depreciações Assist Social	109.120,48 C	0,00	0,00	109.120,48 C
1392 1503040007 -/- Dep Acum Equip Informatica	718,74 C	0,00	0,00	718,74 C
1299 1503040003 -/- Dep Acum Mov/Utensilios	62.118,29 C	0,00	0,00	62.118,29 C
1301 1503040005 -/- Dep Acumulada Veiculos	41.053,98 C	0,00	0,00	41.053,98 C
1856 1503040010 -/- Depr. Acum. Brinquedos	294,20 C	0,00	0,00	294,20 C
300 1503040004 -/-Dep Acum Comp e Periféricos	594,63 C	0,00	0,00	594,63 C
1332 1503040006 -/-Dep Acum Maq e Equipamentos	4.340,64 C	0,00	0,00	4.340,64 C
2 Passivo	180.922,33 C	106.551,64	108.424,58	182.795,27 C
2.1 Passivo Circulante	46.566,37 C	59.342,31	61.215,25	48.439,31 C
2.1.02 Débitos Fiscais e Sociais	14,74 C	1,64	0,00	13,10 C
2.1.02.02 Débitos Fiscais	14,74 C	1,64	0,00	13,10 C
8524 2102020027 ISSQN Tomador Serviços	14,74 C	1,64	0,00	13,10 C
2.1.08 Obrigações Sociais e Fiscais	46.551,63 C	59.340,67	61.215,25	48.426,21 C
2.1.08.02 Obrigações Trabalhistas Pagar	36.283,88 C	51.276,98	52.308,91	37.315,81 C
783 2108020003 Férias a pagar	4.492,31 C	4.941,54	4.851,96	4.402,73 C
9843 2108020008 Previd. Social Renuncia Fiscal	0,00	11.015,99	11.015,99	0,00
781 2108020001 Salários a pagar	31.791,57 C	35.319,45	36.440,96	32.913,08 C
2.1.08.03 Encargos s/ folha a pagar	10.267,75 C	8.063,69	8.906,34	11.110,40 C
789 2108030002 FGTS a recolher	3.258,60 C	4.497,42	4.527,17	3.288,35 C
787 2108030001 INSS a Recolher	5.407,12 C	2.811,19	3.522,40	6.118,33 C
792 2108030004 IRRF s/ folha a pagar	879,86 C	443,13	445,71	882,44 C
791 2108030003 PIS s/ folha de pagto a pagar	722,17 C	311,95	411,06	821,28 C

BALANCETE VERIFICAÇÃO

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/01/2023

PÁGINA: 000002

0061 ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

RUA ANTONIO VOLPONI 89 - Bairro: VILA SCHIAVON - OESTE - CEP: 17280-136 PEDERNEIRAS/SP

CNPJ: 04.783.339/0001-62

I.E. ISENTO

Orgão: CARTORIO Registro N°

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.4 Patrimonio Liquido	134.355,96 C	47.209,33	47.209,33	134.355,96 C
2.4.04 Patrimonio Social	134.355,96 C	47.209,33	47.209,33	134.355,96 C
2.4.04.01 Patrimonio Social	87.146,63 C	0,00	47.209,33	134.355,96 C
2407 2404010001 Patrimonio Social	87.146,63 C	0,00	47.209,33	134.355,96 C
2.4.04.02 Superavit ou Deficit	47.209,33 C	47.209,33	0,00	0,00
2410 2404020002 Superavit/Deficit Exercício	47.209,33 C	47.209,33	0,00	0,00
3 Receitas	0,00	0,00	52.778,45	52.778,45 C
3.3 Receitas Operacionais	0,00	0,00	52.778,45	52.778,45 C
3.3.01 Assistência Social	0,00	0,00	52.778,45	52.778,45 C
3.3.01.01 Subvenções	0,00	0,00	37.500,00	37.500,00 C
2389 3301010001 Prefeitura Munic. Pederneiras	0,00	0,00	37.500,00	37.500,00 C
3.3.01.02 Contribuições e Doações	0,00	0,00	4.121,00	4.121,00 C
2394 3301020002 Doações Pessoas Físicas	0,00	0,00	3.625,00	3.625,00 C
3395 3301020003 Doações Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	496,00	496,00 C
3.3.01.04 Receitas Financeiras	0,00	0,00	141,46	141,46 C
2428 3301040001 Rend. Aplicações Financeiras	0,00	0,00	141,46	141,46 C
3.3.01.05 Isenções Usufruidas	0,00	0,00	11.015,99	11.015,99 C
7182 3301050001 INSS Cota Patronal	0,00	0,00	11.015,99	11.015,99 C
5 Despesas	0,00	64.064,07	0,00	64.064,07 D
5.2 Assistência Social	0,00	64.064,07	0,00	64.064,07 D
5.2.01 Trabalhistas	0,00	58.606,46	0,00	58.606,46 D
5.2.01.01 Despesas c/ Pessoal	0,00	42.652,24	0,00	42.652,24 D
2429 5201010002 Adicionais	0,00	2.391,45	0,00	2.391,45 D
471 5201010012 Descanso Semanal Remunerado	0,00	832,84	0,00	832,84 D
388 5201010007 Férias e Abono	0,00	4.851,96	0,00	4.851,96 D
384 5201010003 Horas Extras	0,00	597,22	0,00	597,22 D
415 5201010010 Legião Mirim	0,00	1.538,78	0,00	1.538,78 D
382 5201010001 Ordenados e Salários	0,00	32.439,99	0,00	32.439,99 D
5.2.01.02 Encargos Sociais	0,00	15.954,22	0,00	15.954,22 D
403 5201020002 Contribuições ao FGTS	0,00	4.527,17	0,00	4.527,17 D
491 5201020011 INSS Cota Patronal	0,00	11.015,99	0,00	11.015,99 D
402 5201020001 Pis s/ Folha de Pagamento	0,00	411,06	0,00	411,06 D
5.2.02 Despesas Gerais	0,00	4.028,24	0,00	4.028,24 D
5.2.02.01 Administrativas	0,00	3.736,11	0,00	3.736,11 D
12749 5202010066 Despesas Pessoais C/ Internos	0,00	46,87	0,00	46,87 D
2444 5202010027 Despesas Postais	0,00	41,10	0,00	41,10 D
2439 5202010025 Farmácia / Medicamentos	0,00	438,38	0,00	438,38 D
2242 5202010012 Higiene e Limpeza	0,00	735,50	0,00	735,50 D
2240 5202010010 Informática	0,00	151,08	0,00	151,08 D
2432 5202010023 Internet	0,00	196,16	0,00	196,16 D
2433 5202010024 Lanches e Refeições	0,00	595,79	0,00	595,79 D
2887 5202010034 Material P/ Escritório	0,00	61,20	0,00	61,20 D
3041 5202010037 Pedágio	0,00	54,48	0,00	54,48 D
2227 5202010005 Tarifas Bancárias	0,00	178,82	0,00	178,82 D
1776 5202010002 Telefone	0,00	82,79	0,00	82,79 D
2244 5202010014 Xerox/ Cartório	0,00	120,00	0,00	120,00 D
1777 5202010003 Água e Esgoto	0,00	1.033,94	0,00	1.033,94 D

BALANCETE VERIFICAÇÃO**PERIODO: 01/01/2023 A 31/01/2023****PÁGINA: 000003**

0061 ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

RUA ANTONIO VOLPONI 89 - Bairro: VILA SCHIAVON - OESTE - CEP: 17280-136 PEDERNEIRAS/SP

CNPJ: 04.783.339/0001-62

I.E. ISENTO

Orgão: CARTORIO Registro N°

CONTA		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
5.2.02.02 Despesas Tributárias		0,00	269,76	0,00	269,76 D
6099	5202020011 Juros	0,00	269,76	0,00	269,76 D
5.2.02.03 Despesas Financeiras		0,00	22,37	0,00	22,37 D
3380	5202030003 IRRF S/ Aplicação	0,00	22,37	0,00	22,37 D
5.2.03 Despesas c/ Manutenção		0,00	1.429,37	0,00	1.429,37 D
5.2.03.01 Manutenção Bens e Instalações		0,00	160,00	0,00	160,00 D
2400	5203010002 Adaptação e Conservação	0,00	160,00	0,00	160,00 D
5.2.03.03 Manutenção de Veículos		0,00	1.269,37	0,00	1.269,37 D
2437	5203030005 Combustíveis e Lubrificantes	0,00	995,96	0,00	995,96 D
2253	5203030004 Seguros	0,00	273,41	0,00	273,41 D
DEFICIT		11.285,62	TOTAL	228.784,43	228.784,43


Sergio Garcia
CPF: 015.709.218-65
Presidente


ELENI CRISTINA ESPADIN CANELADA
Rua Coronel Coimbra, L-272 - Centro
Pederneras-SP - Tel: (14) 3284-1493
Tec. Cont. CRC 1SP 180.8220-7 - CPF 043.889.038-84

BALANCETE VERIFICAÇÃO

PERÍODO: 01/02/2023 A 28/02/2023

PÁGINA: 000001

0061 ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

RUA ANTONIO VOLPONI 89 - Bairro: VILA SCHIAVON - OESTE - CEP: 17280-136 PEDERNEIRAS/SP

CNPJ: 04.783.339/0001-62

I.E. ISENTO

Orgão: CARTORIO Registro N°.

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1 Ativo	171.509,65 D	160.795,77	158.994,61	173.310,81 D
1.1 Ativo Circulante	14.313,99 D	160.795,77	158.994,61	16.115,15 D
1.1.01 Disponível	14.211,99 D	160.795,77	158.994,61	16.013,15 D
1.1.01.01 Caixa Geral	248,38 D	1.610,00	1.763,94	94,44 D
1 1101010001 Caixa	248,38 D	1.610,00	1.763,94	94,44 D
1.1.01.02 Bancos c/ Movimento	0,00	106.711,39	106.711,39	0,00
3749 1101020143 B. Brasil C/C 31.527-3	0,00	8.119,81	8.119,81	0,00
13716 1101020221 Banco Brasil C/C 44527-4	0,00	6.851,31	6.851,31	0,00
7566 1101020157 Banco do Brasil 140.006-1	0,00	18.128,89	18.128,89	0,00
519 1101020036 Banco do Brasil c/c 20.527-3	0,00	73.611,38	73.611,38	0,00
1.1.01.03 Aplicações Financeiras	13.963,61 D	52.474,38	50.519,28	15.918,71 D
3738 1101030038 Aplic. B. Brasil 20.527-3	0,00	37.502,17	35.466,57	2.035,60 D
15167 1101030107 B Brasil 140.006-1 Rende Fácil	1.168,02 D	10.804,02	4.166,75	7.805,29 D
15 1101030097 B Brasil Aplic 31527-3	0,00	4.116,05	4.003,91	112,14 D
10430 1101030114 B Brasil Aplic 44527-4	12.795,59 D	52,14	6.882,05	5.965,68 D
1.1.02 Realizável a Curto Prazo	102,00 D	0,00	0,00	102,00 D
1.1.02.07 Adiantamentos	102,00 D	0,00	0,00	102,00 D
2463 1102070004 Adiantamento a Fornecedores	102,00 D	0,00	0,00	102,00 D
1.5 Ativo Não Circulante	157.195,66 D	0,00	0,00	157.195,66 D
1.5.03 Imobilizado	157.195,66 D	0,00	0,00	157.195,66 D
1.5.03.03 Bens Ativo Fixo Assist Social	266.316,14 D	0,00	0,00	266.316,14 D
1645 1503030010 Brinquedos Infantis	294,20 D	0,00	0,00	294,20 D
1294 1503030004 Computadores e Periféricos	36.917,50 D	0,00	0,00	36.917,50 D
1391 1503030008 Equipamentos de Informática	798,60 D	0,00	0,00	798,60 D
1331 1503030006 Maquinas e Equipamentos	5.967,44 D	0,00	0,00	5.967,44 D
1293 1503030003 Moveis e Utensilios	159.178,45 D	0,00	0,00	159.178,45 D
1295 1503030005 Veiculos	63.159,95 D	0,00	0,00	63.159,95 D
1.5.03.04 Depreciações Assist Social	109.120,48 C	0,00	0,00	109.120,48 C
1392 1503040007 -/- Dep Acum Equip Informatica	718,74 C	0,00	0,00	718,74 C
299 1503040003 -/- Dep Acum Mov/Utensilios	62.118,29 C	0,00	0,00	62.118,29 C
1301 1503040005 -/- Dep Acumulada Veiculos	41.053,98 C	0,00	0,00	41.053,98 C
1856 1503040010 -/- Depr. Acum. Brinquedos	294,20 C	0,00	0,00	294,20 C
1300 1503040004 -/-Dep Acum Comp e Periféricos	594,63 C	0,00	0,00	594,63 C
1332 1503040006 -/-Dep Acum Maq e Equipamentos	4.340,64 C	0,00	0,00	4.340,64 C
2 Passivo	182.795,27 C	57.433,49	59.638,84	185.000,62 C
2.1 Passivo Circulante	48.439,31 C	57.433,49	59.638,84	50.644,66 C
2.1.02 Debitos Fiscais e Sociais	13,10 C	0,00	0,00	13,10 C
2.1.02.02 Debitos Fiscais	13,10 C	0,00	0,00	13,10 C
8524 2102020027 ISSQN Tomador Serviços	13,10 C	0,00	0,00	13,10 C
2.1.08 Obrigações Sociais e Fiscais	48.426,21 C	57.433,49	59.638,84	50.631,56 C
2.1.08.02 Obrigações Trabalhistas Pagar	37.315,81 C	52.321,78	51.902,13	36.896,16 C
783 2108020003 Ferias a pagar	4.402,73 C	4.552,40	1.880,08	1.730,41 C
9843 2108020008 Previd. Social Renuncia Fiscal	0,00	10.944,56	10.944,56	0,00
781 2108020001 Salários a pagar	32.913,08 C	36.824,82	39.077,49	35.165,75 C
2.1.08.03 Encargos s/ folha a pagar	11.110,40 C	5.111,71	7.736,71	13.735,40 C
789 2108030002 FGTS a recolher	3.288,35 C	3.288,35	3.266,94	3.266,94 C
787 2108030001 INSS a Recolher	6.118,33 C	119,64	3.452,17	9.450,86 C

BALANCETE VERIFICAÇÃO

PERÍODO: 01/02/2023 A 28/02/2023

PÁGINA: 000002

0061 ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

RUA ANTONIO VOLPONI 89 - Bairro: VILA SCHIAVON - OESTE - CEP: 17280-136 PEDERNEIRAS/SP

CNPJ: 04.783.339/0001-62

I.E. ISENTO

Orgão: CARTORIO Registro Nº

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
792 2108030004 IRRF s/ folha a pagar	882,44 C	882,44	609,24	609,24 C
791 2108030003 PIS s/ folha de pago a pagar	821,28 C	821,28	408,36	408,36 C
2.4 Patrimônio Líquido	134.355,96 C	0,00	0,00	134.355,96 C
2.4.04 Patrimônio Social	134.355,96 C	0,00	0,00	134.355,96 C
2.4.04.01 Patrimônio Social	134.355,96 C	0,00	0,00	134.355,96 C
2407 2404010001 Patrimônio Social	134.355,96 C	0,00	0,00	134.355,96 C
3 Receitas	52.778,45 C	0,00	66.404,85	119.183,30 C
3.3 Receitas Operacionais	52.778,45 C	0,00	66.404,85	119.183,30 C
3.3.01 Assistência Social	52.778,45 C	0,00	66.404,85	119.183,30 C
3.3.01.01 Subvenções	37.500,00 C	0,00	41.592,90	79.092,90 C
2391 3301010003 Pref. Mun Pederneiras Federal	0,00	0,00	4.092,90	4.092,90 C
2389 3301010001 Prefeitura Munic. Pederneiras	37.500,00 C	0,00	37.500,00	75.000,00 C
3.3.01.02 Contribuições e Doações	4.121,00 C	0,00	13.811,84	17.932,84 C
94 3301020002 Doações Pessoas Físicas	3.625,00 C	0,00	13.610,00	17.235,00 C
2395 3301020003 Doações Pessoas Jurídicas	496,00 C	0,00	0,00	496,00 C
2426 3301020005 Nota Fiscal Paulista	0,00	0,00	201,84	201,84 C
3.3.01.04 Receitas Financeiras	141,46 C	0,00	55,55	197,01 C
2428 3301040001 Rend. Aplicações Financeiras	141,46 C	0,00	55,55	197,01 C
3.3.01.05 Isenções Usufruídas	11.015,99 C	0,00	10.944,56	21.960,55 C
7182 3301050001 INSS Cota Patronal	11.015,99 C	0,00	10.944,56	21.960,55 C
5 Despesas	64.064,07 D	66.809,04	0,00	130.873,11 D
5.2 Assistência Social	64.064,07 D	66.809,04	0,00	130.873,11 D
5.2.01 Trabalhistas	58.606,46 D	56.318,60	0,00	114.925,06 D
5.2.01.01 Despesas c/ Pessoal	42.652,24 D	41.698,74	0,00	84.350,98 D
2429 5201010002 Adicionais	2.391,45 D	2.671,85	0,00	5.063,30 D
471 5201010012 Descanso Semanal Remunerado	832,84 D	552,03	0,00	1.384,87 D
388 5201010007 Férias e Abono	4.851,96 D	1.880,08	0,00	6.732,04 D
384 5201010003 Horas Extras	597,22 D	283,90	0,00	881,12 D
415 5201010010 Legião Mirim	1.538,78 D	796,93	0,00	2.335,71 D
46 5201010017 Medicina Ocupacional	0,00	35,00	0,00	35,00 D
382 5201010001 Ordenados e Salários	32.439,99 D	35.478,95	0,00	67.918,94 D
5.2.01.02 Encargos Sociais	15.954,22 D	14.619,86	0,00	30.574,08 D
403 5201020002 Contribuições ao FGTS	4.527,17 D	3.266,94	0,00	7.794,11 D
8491 5201020011 INSS Cota Patronal	11.015,99 D	10.944,56	0,00	21.960,55 D
402 5201020001 Pis s/ Folha de Pagamento	411,06 D	408,36	0,00	819,42 D
5.2.02 Despesas Gerais	4.028,24 D	8.957,73	0,00	12.985,97 D
5.2.02.01 Administrativas	3.736,11 D	8.926,99	0,00	12.663,10 D
2238 5202010008 Certificado Digital	0,00	180,00	0,00	180,00 D
2729 5202010028 Copa/ Cozinha	0,00	210,00	0,00	210,00 D
12749 5202010066 Despesas Pessoais C/ Internos	46,87 D	0,00	0,00	46,87 D
2444 5202010027 Despesas Postais	41,10 D	10,65	0,00	51,75 D
1775 5202010001 Energia Elétrica	0,00	2.209,46	0,00	2.209,46 D
2439 5202010025 Farmácia / Medicamentos	438,38 D	617,40	0,00	1.055,78 D
2242 5202010012 Higiene e Limpeza	735,50 D	698,45	0,00	1.433,95 D
2240 5202010010 Informática	151,08 D	0,00	0,00	151,08 D
2432 5202010023 Internet	196,16 D	188,45	0,00	384,61 D
2433 5202010024 Lanches e Refeições	595,79 D	2.691,28	0,00	3.287,07 D

BALANCETE VERIFICAÇÃO

PERÍODO: 01/02/2023 A 28/02/2023

PÁGINA: 000003

0061 ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

RUA ANTONIO VOLPONI 89 - Bairro: VILA SCHIAVON - OESTE - CEP: 17280-136 PEDERNEIRAS/SP

CNPJ: 04.783.339/0001-62

I.E. ISENTO

Orgão: CARTORIO Registro N°

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2241 5202010011 Material Gráfico	0,00	95,00	0,00	95,00 D
2887 5202010034 Material P/ Escritório	61,20 D	55,10	0,00	116,30 D
3041 5202010037 Pedágio	54,48 D	33,78	0,00	88,26 D
2227 5202010005 Tarifas Bancárias	178,82 D	213,54	0,00	392,36 D
1776 5202010002 Telefone	82,79 D	87,64	0,00	170,43 D
2237 5202010007 Uso e Consumo	0,00	562,55	0,00	562,55 D
2244 5202010014 Xerox/ Cartório	120,00 D	0,00	0,00	120,00 D
1777 5202010003 Água e Esgoto	1.033,94 D	1.073,69	0,00	2.107,63 D
5.2.02.02 Despesas Tributárias	269,76 D	0,00	0,00	269,76 D
6099 5202020011 Juros	269,76 D	0,00	0,00	269,76 D
5.2.02.03 Despesas Financeiras	22,37 D	30,74	0,00	53,11 D
3380 5202030003 IRRF S/ Aplicação	22,37 D	30,74	0,00	53,11 D
5.2.03 Despesas c/ Manutenção	1.429,37 D	1.287,71	0,00	2.717,08 D
5.2.03.01 Manutenção Bens e Instalações	160,00 D	460,90	0,00	620,90 D
2400 5203010002 Adaptação e Conservação	160,00 D	460,90	0,00	620,90 D
5.2.03.03 Manutenção de Veículos	1.269,37 D	826,81	0,00	2.096,18 D
2437 5203030005 Combustíveis e Lubrificantes	995,96 D	826,81	0,00	1.822,77 D
2253 5203030004 Seguros	273,41 D	0,00	0,00	273,41 D
5.2.04 Serviços de Terceiros	0,00	245,00	0,00	245,00 D
5.2.04.01 Serviços Prestados	0,00	245,00	0,00	245,00 D
2256 5204010001 Pessoa Física	0,00	245,00	0,00	245,00 D

DEFICIT

11.689,81

TOTAL

285.038,30

285.038,30


Sergio Garcia
CPF: 015.709.218-65
Presidente


ELENI CRISTINA ESPADIN CANELADA
Rua Coronel Coimbra, L-272 - Centro
Pederneras-SP - Tel: (14) 3284-1493
Téc. Cont. CRC SP 180.822/0-7 - CPF 043.889.038-84

ALANCETE VERIFICAÇÃO

PERIODO: 01/03/2023 A 31/03/2023

PÁGINA: 000001

0061 ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

RUA ANTONIO VOLPONI

89 - Bairro: VILA SCHIAVON - OESTE - CEP: 17280-136 PEDERNEIRAS/SP

CNPJ: 04.783.339/0001-62

I.E. ISENTO

Orgão: CARTORIO Registro N°

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1 Ativo				
1.1 Ativo Circulante	173.310,81 D	183.455,84	189.584,77	167.181,88 D
1.1.01 Disponível	16.115,15 D	183.455,84	189.584,77	9.586,22 D
1.1.01.01 Caixa Geral	16.013,15 D	183.455,84	189.584,77	9.884,22 D
1 1101010001 Caixa	94,44 D	1.670,00	1.685,72	78,72 D
1.1.01.02 Bancos c/ Movimento	94,44 D	1.670,00	1.685,72	78,72 D
3749 1101020143 B. Brasil C/C 31.527-3	0,00	127.290,39	127.290,39	0,00
13716 1101020221 Banco Brasil C/C 44527-4	0,00	3.941,51	3.941,51	0,00
7566 1101020157 Banco do Brasil 140.006-1	0,00	6.039,63	6.039,63	0,00
519 1101020036 Banco do Brasil c/c 20.527-3	0,00	9.587,57	9.587,57	0,00
1.1.01.03 Aplicações Financeiras	0,00	107.721,68	107.721,68	0,00
3738 1101030038 Aplic. B. Brasil 20.527-3	15.918,71 D	54.495,45	60.608,66	9.805,50 D
15167 1101030107 B Brasil 140.006-1 Rende Fácil	2.035,60 D	50.819,24	49.034,29	3.820,55 D
13715 1101030097 B Brasil Aplic 31527-3	7.805,29 D	2.116,60	3.938,61	5.983,28 D
430 1101030114 B Brasil Aplic 44527-4	112,14 D	1.551,88	1.664,02	0,00
1.1.02 Realizável a Curto Prazo	5.965,68 D	7,73	5.971,74	1,67 D
1.1.02.07 Adiantamentos	102,00 D	0,00	0,00	102,00 D
2463 1102070004 Adiantamento a Fornecedores	102,00 D	0,00	0,00	102,00 D
1.5 Ativo Não Circulante	102,00 D	0,00	0,00	102,00 D
1.5.03 Imobilizado	157.195,66 D	0,00	0,00	157.195,66 D
1.5.03.03 Bens Ativo Fixo Assist Social	157.195,66 D	0,00	0,00	157.195,66 D
1645 1503030010 Brinquedos Infantis	266.316,14 D	0,00	0,00	266.316,14 D
1294 1503030004 Computadores e Periféricos	294,20 D	0,00	0,00	294,20 D
1391 1503030008 Equipamentos de Informática	36.917,50 D	0,00	0,00	36.917,50 D
1331 1503030006 Maquinas e Equipamentos	798,60 D	0,00	0,00	798,60 D
1293 1503030003 Moveis e Utensilios	5.967,44 D	0,00	0,00	5.967,44 D
1295 1503030005 Veiculos	159.178,45 D	0,00	0,00	159.178,45 D
1.5.03.04 Depreciações Assist Social	63.159,95 D	0,00	0,00	63.159,95 D
1392 1503040007 /- Dep Acum Equip Informatica	109.120,48 C	0,00	0,00	109.120,48 C
1299 1503040003 /- Dep Acum Mov/Utensilios	718,74 C	0,00	0,00	718,74 C
1 1503040005 /- Dep Acumulada Veiculos	62.118,29 C	0,00	0,00	62.118,29 C
1856 1503040010 /- Depr. Acum. Brinquedos	41.053,98 C	0,00	0,00	41.053,98 C
1300 1503040004 /-Dep Acum Comp e Periféricos	294,20 C	0,00	0,00	294,20 C
1332 1503040006 /-Dep Acum Maq e Equipamentos	594,63 C	0,00	0,00	594,63 C
2 Passivo	4.340,64 C	0,00	0,00	4.340,64 C
2.1 Passivo Circulante	185.135,00 C	69.392,82	61.041,47	176.783,65 C
2.1.01 Obrigações do Circulante	50.779,04 C	69.392,82	61.041,47	42.427,69 C
2.1.01.01 Fornecedores	0,00	0,00	936,40	936,40 C
4722 2101010605 Rached E Pereira Com. Automot.	0,00	0,00	936,40	936,40 C
2.1.02 Debitos Fiscais e Sociais	0,00	0,00	936,40	936,40 C
2.1.02.02 Debitos Fiscais	13,10 C	0,00	7,22	20,32 C
8524 2102020027 ISSQN Tomador Serviços	13,10 C	0,00	7,22	20,32 C
2.1.08 Obrigações Sociais e Fiscais	13,10 C	0,00	7,22	20,32 C
2.1.08.02 Obrigações Trabalhistas Pagar	50.765,94 C	69.392,82	60.097,85	41.470,97 C
783 2108020003 Ferias a pagar	37.020,38 C	58.759,75	53.064,20	31.324,83 C
9843 2108020008 Previd. Social Renuncia Fiscal	1.854,63 C	1.854,63	0,00	0,00
784 2108020004 Rescisões contratuais a pagar	0,00	10.742,90	10.742,90	0,00
	0,00	7.523,75	7.523,75	0,00

ESCRITORIO CANELADA LTDA ME

BALANCETE VERIFICAÇÃO

PERÍODO: 01/03/2023 A 31/03/2023

PÁGINA: 000002

0061 ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

RUA ANTONIO VOLPONI 89 - Bairro: VILA SCHIAVON - OESTE - CEP: 17280-136 PEDERNEIRAS/SP

CNPJ: 04.783.339/0001-62

I.E. ISENT0

Orgão: CARTORIO Registro Nº

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
781 2108020001 Salários a pagar	35.165,75 C	38.638,47	34.797,55	31.324,83 C
2.1.08.03 Encargos s/ folha a pagar	13.745,56 C	10.633,07	7.033,65	10.146,14 C
789 2108030002 FGTS a recolher	3.267,03 C	3.267,03	2.775,40	2.775,40 C
787 2108030001 INSS a Recolher	9.460,93 C	6.348,44	3.266,59	6.379,08 C
792 2108030004 IRRF s/ folha a pagar	609,24 C	609,24	605,26	605,26 C
791 2108030003 PIS s/ folha de pagto a pagar	408,36 C	408,36	386,40	386,40 C
2.4 Patrimônio Líquido	134.355,96 C	0,00	0,00	134.355,96 C
2.4.04 Patrimônio Social	134.355,96 C	0,00	0,00	134.355,96 C
2.4.04.01 Patrimônio Social	134.355,96 C	0,00	0,00	134.355,96 C
2407 2404010001 Patrimônio Social	134.355,96 C	0,00	0,00	134.355,96 C
3 Receitas	119.183,30 C	0,00	74.386,87	193.570,17 C
3.3 Receitas Operacionais	119.183,30 C	0,00	74.386,87	193.570,17 C
3.3.01 Assistência Social	119.183,30 C	0,00	74.386,87	193.570,17 C
3.3.01.01 Subvenções	79.092,90 C	0,00	57.096,45	136.189,35 C
91 3301010003 Pref. Mun Pederneiras Federal	4.092,90 C	0,00	2.046,45	6.139,35 C
2389 3301010001 Prefeitura Munic. Pederneiras	75.000,00 C	0,00	55.050,00	130.050,00 C
3.3.01.02 Contribuições e Doações	17.932,84 C	0,00	6.520,00	24.452,84 C
2394 3301020002 Doações Pessoas Físicas	17.235,00 C	0,00	6.520,00	23.755,00 C
2395 3301020003 Doações Pessoas Jurídicas	496,00 C	0,00	0,00	496,00 C
2426 3301020005 Nota Fiscal Paulista	201,84 C	0,00	0,00	201,84 C
3.3.01.04 Receitas Financeiras	197,01 C	0,00	27,52	224,53 C
2428 3301040001 Rend. Aplicações Financeiras	197,01 C	0,00	27,52	224,53 C
3.3.01.05 Isenções Usufruidas	21.960,55 C	0,00	10.742,90	32.703,45 C
7182 3301050001 INSS Cota Patronal	21.960,55 C	0,00	10.742,90	32.703,45 C
5 Despesas	131.007,49 D	72.164,45	0,00	203.171,94 D
5.2 Assistência Social	131.007,49 D	72.164,45	0,00	203.171,94 D
5.2.01 Trabalhistas	115.059,44 D	59.483,98	0,00	174.543,42 D
5.2.01.01 Despesas c/ Pessoal	84.485,27 D	45.579,28	0,00	130.064,55 D
2429 5201010002 Adicionais	5.063,30 D	2.729,35	0,00	7.792,65 D
471 5201010012 Descanso Semanal Remunerado	1.384,87 D	430,05	0,00	1.814,92 D
8 5201010007 Férias e Abono	6.866,33 D	0,00	0,00	6.866,33 D
385 5201010004 GRRF	0,00	2.595,37	0,00	2.595,37 D
384 5201010003 Horas Extras	881,12 D	240,63	0,00	1.121,75 D
415 5201010010 Legião Mirim	2.335,71 D	796,93	0,00	3.132,64 D
3746 5201010017 Medicina Ocupacional	35,00 D	38,00	0,00	73,00 D
382 5201010001 Ordenados e Salários	67.918,94 D	31.225,20	0,00	99.144,14 D
401 5201010009 Rescisão Contrato Trabalho	0,00	7.523,75	0,00	7.523,75 D
5.2.01.02 Encargos Sociais	30.574,17 D	13.904,70	0,00	44.478,87 D
403 5201020002 Contribuições ao FGTS	7.794,20 D	2.775,40	0,00	10.569,60 D
8491 5201020011 INSS Cota Patronal	21.960,55 D	10.742,90	0,00	32.703,45 D
402 5201020001 Pis s/ Folha de Pagamento	819,42 D	386,40	0,00	1.205,82 D
5.2.02 Despesas Gerais	12.985,97 D	9.825,58	0,00	22.811,55 D
5.2.02.01 Administrativas	12.663,10 D	9.145,81	0,00	21.808,91 D
2238 5202010008 Certificado Digital	180,00 D	0,00	0,00	180,00 D
2729 5202010028 Copa/ Cozinha	210,00 D	0,00	0,00	210,00 D
12749 5202010066 Despesas Pessoais C/ Internos	46,87 D	20,00	0,00	66,87 D
2444 5202010027 Despesas Postais	51,75 D	30,15	0,00	81,90 D

ESCRITORIO CANELADA LTDA ME

BALANCETE VERIFICAÇÃO

PERIODO: 01/03/2023 A 31/03/2023

PÁGINA: 000003

0061 ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

RUA ANTONIO VOLPONI 89 - Bairro: VILA SCHIAVON - OESTE - CEP: 17280-136 PEDERNEIRAS/SP

CNPJ: 04.783.339/0001-62

I.E. ISENTO

Orgão: CARTORIO Registro Nº.

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1775 5202010001 Energia Elétrica	2.209,46 D	1.262,20	0,00	3.471,66 D
2439 5202010025 Farmácia / Medicamentos	1.055,78 D	1.685,14	0,00	2.740,92 D
2242 5202010012 Higiene e Limpeza	1.433,95 D	765,60	0,00	2.199,55 D
2240 5202010010 Informática	151,08 D	0,00	0,00	151,08 D
2432 5202010023 Internet	384,61 D	198,65	0,00	583,26 D
2433 5202010024 Lanches e Refeições	3.287,07 D	1.887,38	0,00	5.174,45 D
2241 5202010011 Material Gráfico	95,00 D	100,00	0,00	195,00 D
2887 5202010034 Material P/ Escritório	116,30 D	446,00	0,00	562,30 D
3041 5202010037 Pedágio	88,26 D	57,63	0,00	145,89 D
2227 5202010005 Tarifas Bancárias	392,36 D	201,76	0,00	594,12 D
1776 5202010002 Telefone	170,43 D	87,64	0,00	258,07 D
2237 5202010007 Uso e Consumo	562,55 D	88,80	0,00	651,35 D
2244 5202010014 Xerox/ Cartório	120,00 D	0,00	0,00	120,00 D
1777 5202010003 Água e Esgoto	2.107,63 D	2.314,86	0,00	4.422,49 D
5.2.02.02 Despesas Tributárias	269,76 D	638,94	0,00	908,70 D
1781 5202020002 Alvará	0,00	105,50	0,00	105,50 D
6099 5202020011 Juros	269,76 D	533,44	0,00	803,20 D
5.2.02.03 Despesas Financeiras	53,11 D	40,83	0,00	93,94 D
5612 5202030004 IOF	0,00	7,28	0,00	7,28 D
3380 5202030003 IRRF S/ Aplicação	53,11 D	33,55	0,00	86,66 D
5.2.03 Despesas c/ Manutenção	2.717,08 D	2.394,89	0,00	5.111,97 D
5.2.03.01 Manutenção Bens e Instalações	620,90 D	0,00	0,00	620,90 D
2400 5203010002 Adaptação e Conservação	620,90 D	0,00	0,00	620,90 D
5.2.03.03 Manutenção de Veículos	2.096,18 D	2.211,27	0,00	4.307,45 D
2437 5203030005 Combustíveis e Lubrificantes	1.822,77 D	806,04	0,00	2.628,81 D
2788 5203030009 Conservação de Veículos	0,00	35,00	0,00	35,00 D
2251 5203030002 Licenciamento	0,00	155,23	0,00	155,23 D
2235 5203030001 Peças e Acessórios	0,00	1.095,00	0,00	1.095,00 D
2252 5203030003 Reparação de Veículos	0,00	120,00	0,00	120,00 D
2253 5203030004 Seguros	273,41 D	0,00	0,00	273,41 D
5.2.03.04 Manutenção Equipamentos	0,00	183,62	0,00	183,62 D
2250 5203040001 Manutenção	0,00	183,62	0,00	183,62 D
5.2.04 Serviços de Terceiros	245,00 D	460,00	0,00	705,00 D
5.2.04.01 Serviços Prestados	245,00 D	460,00	0,00	705,00 D
2256 5204010001 Pessoa Física	245,00 D	460,00	0,00	705,00 D
DEFICIT	9.601,77	TOTAL	325.013,11	325.013,11

SERGIO GARCIA
CPF: 015.700.218-65ELENI CRISTINA ESPADIN CANELADA
CPF: 043.889.038-84
Tec Contabilidade
CRC: 1SP180822/O-7/SP

BALANCETE VERIFICAÇÃO

PERÍODO: 01/04/2023 A 30/04/2023

PÁGINA: 000001

0061 ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

RUA ANTONIO VOLPONI 89 - Bairro: VILA SCHIAVON - OESTE - CEP: 17280-136 PEDERNEIRAS/SP

CNPJ: 04.783.339/0001-62

I.E. ISENTO

Orgão: CARTORIO Registro N°

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1 Ativo	167.181,88 D	87.878,89	89.774,96	165.285,81 D
1.1 Ativo Circulante	9.986,22 D	87.878,89	89.774,96	8.090,15 D
1.1.01 Disponível	9.884,22 D	87.878,89	89.774,96	7.988,15 D
1.1.01.01 Caixa Geral	78,72 D	1.635,00	1.540,90	172,82 D
1 1101010001 Caixa	78,72 D	1.635,00	1.540,90	172,82 D
1.1.01.02 Bancos c/ Movimento	0,00	72.413,12	72.413,12	0,00
3749 1101020143 B. Brasil C/C 31.527-3	0,00	4.029,31	4.029,31	0,00
7566 1101020157 Banco do Brasil 140.006-1	0,00	9.079,19	9.079,19	0,00
519 1101020036 Banco do Brasil c/c 20.527-3	0,00	59.304,62	59.304,62	0,00
1.1.01.03 Aplicações Financeiras	9.805,50 D	13.830,77	15.820,94	7.815,33 D
3738 1101030038 Aplic. B. Brasil 20.527-3	3.820,55 D	7.217,18	11.037,72	0,01 D
15167 1101030107 B Brasil 140.006-1 Rende Fácil	5.983,28 D	4.567,00	2.800,36	7.749,92 D
13715 1101030097 B Brasil Aplic 31527-3	0,00	2.046,58	1.982,86	63,72 D
15430 1101030114 B Brasil Aplic 44527-4	1,67 D	0,01	0,00	1,68 D
1.1.02 Realizável a Curto Prazo	102,00 D	0,00	0,00	102,00 D
1.1.02.07 Adiantamentos	102,00 D	0,00	0,00	102,00 D
2463 1102070004 Adiantamento a Fornecedores	102,00 D	0,00	0,00	102,00 D
1.5 Ativo Não Circulante	157.195,66 D	0,00	0,00	157.195,66 D
1.5.03 Imobilizado	157.195,66 D	0,00	0,00	157.195,66 D
1.5.03.03 Bens Ativo Fixo Assist Social	266.316,14 D	0,00	0,00	266.316,14 D
1645 1503030010 Brinquedos Infantis	294,20 D	0,00	0,00	294,20 D
1294 1503030004 Computadores e Periféricos	36.917,50 D	0,00	0,00	36.917,50 D
1391 1503030008 Equipamentos de Informática	798,60 D	0,00	0,00	798,60 D
1331 1503030006 Maquinas e Equipamentos	5.967,44 D	0,00	0,00	5.967,44 D
1293 1503030003 Moveis e Utensilios	159.178,45 D	0,00	0,00	159.178,45 D
1295 1503030005 Veiculos	63.159,95 D	0,00	0,00	63.159,95 D
1.5.03.04 Depreciações Assist Social	109.120,48 C	0,00	0,00	109.120,48 C
1392 1503040007 -/- Dep Acum Equip Informatica	718,74 C	0,00	0,00	718,74 C
1299 1503040003 -/- Dep Acum Mov/Utensilios	62.118,29 C	0,00	0,00	62.118,29 C
1301 1503040005 -/- Dep Acumulada Veiculos	41.053,98 C	0,00	0,00	41.053,98 C
36 1503040010 -/- Depr. Acum. Brinquedos	294,20 C	0,00	0,00	294,20 C
1300 1503040004 -/-Dep Acum Comp e Periféricos	594,63 C	0,00	0,00	594,63 C
1332 1503040006 -/-Dep Acum Maq e Equipamentos	4.340,64 C	0,00	0,00	4.340,64 C
2 Passivo	176.783,65 C	61.128,60	64.470,63	180.125,68 C
2.1 Passivo Circulante	42.427,69 C	61.128,60	64.470,63	45.769,72 C
2.1.01 Obrigações do Circulante	936,40 C	312,13	0,00	624,27 C
2.1.01.01 Fornecedores	936,40 C	312,13	0,00	624,27 C
4722 2101010605 Rached E Pereira Com. Automot.	936,40 C	312,13	0,00	624,27 C
2.1.02 Debitos Fiscais e Sociais	20,32 C	3,62	0,00	16,70 C
2.1.02.02 Debitos Fiscais	20,32 C	3,62	0,00	16,70 C
8524 2102020027 ISSQN Tomador Serviços	20,32 C	3,62	0,00	16,70 C
2.1.08 Obrigações Sociais e Fiscais	41.470,97 C	60.812,85	64.470,63	45.128,75 C
2.1.08.02 Obrigações Trabalhistas Pagar	31.324,83 C	50.462,08	56.614,78	37.477,53 C
783 2108020003 Férias a pagar	0,00	164,22	2.041,67	1.877,45 C
9843 2108020008 Previd. Social Renuncia Fiscal	0,00	11.076,45	11.076,45	0,00
784 2108020004 Rescisões contratuais a pagar	0,00	4.008,27	4.563,16	554,89 C
781 2108020001 Salários a pagar	31.324,83 C	35.213,14	38.933,50	35.045,19 C

BALANCETE VERIFICAÇÃO

PERÍODO: 01/04/2023 A 30/04/2023

PÁGINA: 000002

0061 ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

RUA ANTONIO VOLPONI 89 - Bairro: VILA SCHIAVON - OESTE - CEP: 17280-136 PEDERNEIRAS/SP

CNPJ: 04.783.339/0001-62

I.E. ISENTO

Orgão: CARTORIO Registro Nº.

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.1.08.03 Encargos s/ folha a pagar				
789 2108030002 FGTS a recolher	10.146,14 C	10.350,77	7.855,85	7.651,22 C
787 2108030001 INSS a Recolher	2.775,40 C	2.775,40	3.306,30	3.306,30 C
792 2108030004 IRRF s/ folha a pagar	6.379,08 C	6.583,71	3.529,17	3.324,54 C
791 2108030003 PIS s/ folha de pago a pagar	605,26 C	605,26	607,08	607,08 C
	386,40 C	386,40	413,30	413,30 C
2.4 Patrimonio Liquido				
	134.355,96 C	0,00	0,00	134.355,96 C
2.4.04 Patrimonio Social				
	134.355,96 C	0,00	0,00	134.355,96 C
2.4.04.01 Patrimonio Social				
2407 2404010001 Patrimonio Social	134.355,96 C	0,00	0,00	134.355,96 C
3 Receitas				
	193.570,17 C	0,00	0,00	134.355,96 C
3.3 Receitas Operacionais				
	193.570,17 C	0,00	65.578,75	259.148,92 C
3.3.01 Assistência Social				
	193.570,17 C	0,00	65.578,75	259.148,92 C
3.3.01.01 Subvenções				
	136.189,35 C	0,00	65.578,75	259.148,92 C
2391 3301010003 Pref. Mun Pederneiras Federal	6.139,35 C	0,00	47.596,45	183.785,80 C
389 3301010001 Prefeitura Munic. Pederneiras	130.050,00 C	0,00	2.046,45	8.185,80 C
3.3.01.02 Contribuições e Doações				
	24.452,84 C	0,00	45.550,00	175.600,00 C
2394 3301020002 Doações Pessoas Físicas	23.755,00 C	0,00	6.065,00	30.517,84 C
2395 3301020003 Doações Pessoas Jurídicas	496,00 C	0,00	6.065,00	29.820,00 C
2426 3301020005 Nota Fiscal Paulista	201,84 C	0,00	0,00	496,00 C
3.3.01.03 Recursos Próprios				
	0,00	0,00	0,00	201,84 C
2398 3301030001 Promoções e Eventos	0,00	0,00	830,00	830,00 C
3.3.01.04 Receitas Financeiras				
	224,53 C	0,00	830,00	830,00 C
2428 3301040001 Rend. Aplicações Financeiras	224,53 C	0,00	10,85	235,38 C
3.3.01.05 Isenções Usufruidas				
	32.703,45 C	0,00	10,85	235,38 C
7182 3301050001 INSS Cota Patronal	32.703,45 C	0,00	11.076,45	43.779,90 C
5 Despesas				
	203.171,94 D	74.186,51	11.076,45	43.779,90 C
5.2 Assistência Social				
	203.171,94 D	74.186,51	3.369,66	273.988,79 D
5.2.01 Trabalhistas				
	174.543,42 D	61.003,92	3.369,66	273.988,79 D
5.2.01.01 Despesas c/ Pessoal				
	130.064,55 D	46.207,87	3.369,66	232.177,68 D
2429 5201010002 Adicionais	7.792,65 D	2.715,95	0,00	172.902,76 D
71 5201010012 Descanso Semanal Remunerado	1.814,92 D	1.283,40	0,00	10.508,60 D
388 5201010007 Férias e Abono	6.866,33 D	2.041,67	0,00	3.098,32 D
385 5201010004 GRRF	2.595,37 D	0,00	0,00	8.908,00 D
384 5201010003 Horas Extras	1.121,75 D	830,48	0,00	2.595,37 D
415 5201010010 Legião Mirim	3.132,64 D	796,93	0,00	1.952,23 D
3746 5201010017 Medicina Ocupacional	73,00 D	76,00	0,00	3.929,57 D
382 5201010001 Ordenados e Salários	99.144,14 D	33.900,28	0,00	149,00 D
401 5201010009 Rescisão Contrato Trabalho	7.523,75 D	4.563,16	0,00	133.044,42 D
5.2.01.02 Encargos Sociais				
	44.478,87 D	14.796,05	3.369,66	8.717,25 D
403 5201020002 Contribuições ao FGTS	10.569,60 D	3.306,30	0,00	59.274,92 D
8491 5201020011 INSS Cota Patronal	32.703,45 D	11.076,45	0,00	13.875,90 D
402 5201020001 PIS s/ Folha de Pagamento	1.205,82 D	413,30	0,00	43.779,90 D
5.2.02 Despesas Gerais				
	22.811,55 D	11.205,08	0,00	1.619,12 D
5.2.02.01 Administrativas				
	21.808,91 D	10.587,93	0,00	34.016,63 D
3181 5202010042 Bens de Pequeno Valor	0,00	257,10	0,00	32.396,84 D
2238 5202010008 Certificado Digital	180,00 D	0,00	0,00	257,10 D
2729 5202010026 Copa/ Cozinha	210,00 D	525,00	0,00	180,00 D
			0,00	735,00 D

ESCRITORIO CANELADA LTDA ME

BALANCETE VERIFICAÇÃO

PERIODO: 01/04/2023 A 30/04/2023

PÁGINA: 000003

0061 ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

RUA ANTONIO VOLPONI 89 - Bairro: VILA SCHIAVON - OESTE - CEP: 17280-136 PEDERNEIRAS/SP

CNPJ: 04.783.339/0001-62

I.E. ISENTO

Orgão: CARTORIO Registro N°

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
12749 5202010066 Despesas Pessoais C/ Internos	66,87 D	250,97	0,00	317,84 D
2444 5202010027 Despesas Postais	81,90 D	19,70	0,00	101,60 D
1775 5202010001 Energia Elétrica	3.471,66 D	1.398,32	0,00	4.869,98 D
2439 5202010025 Farmácia / Medicamentos	2.740,92 D	530,38	0,00	3.271,30 D
2242 5202010012 Higiene e Limpeza	2.199,55 D	1.294,73	0,00	3.494,28 D
2240 5202010010 Informática	151,08 D	151,08	0,00	302,16 D
2432 5202010023 Internet	583,26 D	185,97	0,00	769,23 D
2433 5202010024 Lanches e Refeições	5.174,45 D	3.656,97	0,00	8.831,42 D
2241 5202010011 Material Gráfico	195,00 D	0,00	0,00	195,00 D
2887 5202010034 Material P/ Escritório	562,30 D	217,80	0,00	780,10 D
3041 5202010037 Pedágio	145,89 D	90,24	0,00	236,13 D
2227 5202010005 Tarifas Bancárias	594,12 D	308,25	0,00	902,37 D
1776 5202010002 Telefone	258,07 D	41,64	0,00	299,71 D
2237 5202010007 Uso e Consumo	651,35 D	121,40	0,00	772,75 D
2244 5202010014 Xerox/ Cartório	120,00 D	0,00	0,00	120,00 D
1777 5202010003 Água e Esgoto	4.422,49 D	1.538,38	0,00	5.960,87 D
5.2.02.02 Despesas Tributárias	908,70 D	613,09	0,00	1.521,79 D
1781 5202020002 Alvará	105,50 D	0,00	0,00	105,50 D
6099 5202020011 Juros	803,20 D	613,09	0,00	1.416,29 D
5.2.02.03 Despesas Financeiras	93,94 D	4,06	0,00	98,00 D
5612 5202030004 IOF	7,28 D	2,43	0,00	9,71 D
3380 5202030003 IRRF S/ Aplicação	86,66 D	1,63	0,00	88,29 D
5.2.03 Despesas c/ Manutenção	5.111,97 D	1.977,51	0,00	7.089,48 D
5.2.03.01 Manutenção Bens e Instalações	620,90 D	0,00	0,00	620,90 D
2400 5203010002 Adaptação e Conservação	620,90 D	0,00	0,00	620,90 D
5.2.03.03 Manutenção de Veículos	4.307,45 D	1.977,51	0,00	6.284,96 D
2437 5203030005 Combustíveis e Lubrificantes	2.628,81 D	1.684,52	0,00	4.313,33 D
2788 5203030009 Conservação de Veículos	35,00 D	0,00	0,00	35,00 D
2251 5203030002 Licenciamento	155,23 D	0,00	0,00	155,23 D
2235 5203030001 Peças e Acessórios	1.095,00 D	0,00	0,00	1.095,00 D
2252 5203030003 Reparação de Veículos	120,00 D	0,00	0,00	120,00 D
2253 5203030004 Seguros	273,41 D	292,99	0,00	566,40 D
5.2.03.04 Manutenção Equipamentos	183,62 D	0,00	0,00	183,62 D
2250 5203040001 Manutenção	183,62 D	0,00	0,00	183,62 D
5.2.04 Serviços de Terceiros	705,00 D	0,00	0,00	705,00 D
5.2.04.01 Serviços Prestados	705,00 D	0,00	0,00	705,00 D
2256 5204010001 Pessoa Física	705,00 D	0,00	0,00	705,00 D

BALANCETE VERIFICAÇÃO

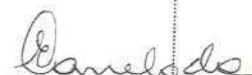
PERIODO: 01/04/2023 A 30/04/2023

PÁGINA: 000004

0061 ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS
RUA ANTONIO VOLPONI, 60 - F. 1

RUA ANTONIO VOLPONI 89 - Bairro: VILA SCHIAVON - OESTE - CEP: 17280-136 PEDERNEIRAS/SP
CNPJ: 04.783.339/0001-62

Orgão: CARTORIO Registro Nº.

CONTA		I.E. ISENTO		Orgão: CARTORIO Registro N°	
		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
DEFICIT	14.839,87	TOTAL	223.194,00	223.194,00	
 SERGIO GARCIA CPF: 015.789.218-65		 ELENI CRISTINA ESPADIN CANELADA CPF: 043.889.038-84 Tec Contabilidade CRC: 1SP180822/0-7/SP			

BALANCETE VERIFICAÇÃO

PERÍODO: 01/05/2023 A 31/05/2023

PÁGINA: 000001

0061 ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

RUA ANTONIO VOLPONI 89 - Bairro: VILA SCHIAVON - OESTE - CEP: 17280-136 PEDERNEIRAS/SP

CNPJ: 04.783.339/0001-62

I.E. ISENTO

Orgão: CARTORIO Registro Nº.

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1 Ativo	165.285,81 D	201.981,10	205.774,88	161.492,03 D
1.1 Ativo Circulante	8.090,15 D	201.981,10	205.774,88	4.296,37 D
1.1.01 Disponível	7.988,15 D	201.981,10	205.774,88	4.194,37 D
1.1.01.01 Caixa Geral	172,82 D	1.560,00	1.701,01	31,81 D
1101010001 Caixa	172,82 D	1.560,00	1.701,01	31,81 D
1.1.01.02 Bancos c/ Movimento	0,00	140.330,42	140.330,42	0,00
3749 1101020143 B. Brasil C/C 31.527-3	0,00	4.375,37	4.375,37	0,00
13716 1101020221 Banco Brasil C/C 44527-4	0,00	12.712,85	12.712,85	0,00
7566 1101020157 Banco do Brasil 140.006-1	0,00	20.888,45	20.888,45	0,00
519 1101020036 Banco do Brasil c/c 20.527-3	0,00	102.353,75	102.353,75	0,00
1.1.01.03 Aplicações Financeiras	7.815,33 D	60.090,68	63.743,45	4.162,56 D
3738 1101030038 Aplic. B. Brasil 20.527-3	0,01 D	50.211,61	49.998,02	213,60 D
15167 1101030107 B Brasil 140.006-1 Rende Fácil	7.749,92 D	7.832,05	11.634,74	3.947,23 D
1101030097 B Brasil Aplic 31527-3	63,72 D	2.047,00	2.110,67	0,05 D
15430 1101030114 B Brasil Aplic 44527-4	1,68 D	0,02	0,02	1,68 D
1.1.02 Realizável a Curto Prazo	102,00 D	0,00	0,00	102,00 D
1.1.02.07 Adiantamentos	102,00 D	0,00	0,00	102,00 D
2463 1102070004 Adiantamento a Fornecedores	102,00 D	0,00	0,00	102,00 D
1.5 Ativo Não Circulante	157.195,66 D	0,00	0,00	157.195,66 D
1.5.03 Imobilizado	157.195,66 D	0,00	0,00	157.195,66 D
1.5.03.03 Bens Ativo Fixo Assist Social	266.316,14 D	0,00	0,00	266.316,14 D
1645 1503030010 Brinquedos Infantis	294,20 D	0,00	0,00	294,20 D
1294 1503030004 Computadores e Periféricos	36.917,50 D	0,00	0,00	36.917,50 D
1391 1503030008 Equipamentos de Informática	798,60 D	0,00	0,00	798,60 D
1331 1503030006 Maquinas e Equipamentos	5.967,44 D	0,00	0,00	5.967,44 D
1293 1503030003 Moveis e Utensilios	159.178,45 D	0,00	0,00	159.178,45 D
1295 1503030005 Veiculos	63.159,95 D	0,00	0,00	63.159,95 D
1.5.03.04 Depreciações Assist Social	109.120,48 C	0,00	0,00	109.120,48 C
1392 1503040007 -/- Dep Acum Equip Informatica	718,74 C	0,00	0,00	718,74 C
1503040003 -/- Dep Acum Mov/Utensilios	62.118,29 C	0,00	0,00	62.118,29 C
1301 1503040005 -/- Dep Acumulada Veiculos	41.053,98 C	0,00	0,00	41.053,98 C
1856 1503040010 -/- Depr. Acum. Brinquedos	294,20 C	0,00	0,00	294,20 C
1300 1503040004 -/-Dep Acum Comp e Periféricos	594,63 C	0,00	0,00	594,63 C
1332 1503040006 -/-Dep Acum Maq e Equipamentos	4.340,64 C	0,00	0,00	4.340,64 C
2 Passivo	180.375,27 C	61.449,16	64.328,31	183.254,42 C
2.1 Passivo Circulante	46.019,31 C	61.449,16	64.328,31	48.898,46 C
2.1.01 Obrigações do Circulante	1.469,26 C	734,63	0,00	734,63 C
2.1.01.01 Fornecedores	1.469,26 C	734,63	0,00	734,63 C
351 2101010035 Duplicatas a pagar	845,00 C	422,50	0,00	422,50 C
4722 2101010605 Rached E Pereira Com. Automot.	624,26 C	312,13	0,00	312,13 C
2.1.02 Debitos Fiscais e Sociais	16,71 C	0,00	0,00	16,71 C
2.1.02.02 Debitos Fiscais	16,71 C	0,00	0,00	16,71 C
8524 2102020027 ISSQN Tomador Serviços	16,71 C	0,00	0,00	16,71 C
2.1.08 Obrigações Sociais e Fiscais	44.533,34 C	60.714,53	64.328,31	48.147,12 C
2.1.08.02 Obrigações Trabalhistas Pagar	36.922,64 C	52.984,19	56.129,30	40.067,75 C
783 2108020003 Ferias a pagar	1.877,45 C	2.203,37	4.061,43	3.735,51 C
9843 2108020008 Previd. Social Renuncia Fiscal	0,00	11.838,00	11.838,00	0,00

BALANCETE VERIFICAÇÃO

PERÍODO: 01/05/2023 A 31/05/2023

PÁGINA: 000002

0061 ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

RUA ANTONIO VOLPONI 89 - Bairro: VILA SCHIAVON - OESTE - CEP: 17280-136 PEDERNEIRAS/SP

CNPJ: 04.783.339/0001-62

I.E. ISENTO

Orgão: CARTORIO Registro N°

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
781 2108020001 Salários a pagar	35.045,19 C	38.942,82	40.229,87	36.332,24 C
2.1.08.03 Encargos s/ folha a pagar	7.610,70 C	7.730,34	8.199,01	8.079,37 C
789 2108030002 FGTS a recolher	3.306,40 C	3.306,40	3.533,73	3.533,73 C
787 2108030001 INSS a Recolher	3.283,92 C	3.403,56	3.735,34	3.615,70 C
792 2108030004 IRRF s/ folha a pagar	607,08 C	607,08	488,21	488,21 C
791 2108030003 PIS s/ folha de pago a pagar	413,30 C	413,30	441,73	441,73 C
2.4 Patrimonio Liquido	134.355,96 C	0,00	0,00	134.355,96 C
2.4.04 Patrimonio Social	134.355,96 C	0,00	0,00	134.355,96 C
2.4.04.01 Patrimonio Social	134.355,96 C	0,00	0,00	134.355,96 C
2407 2404010001 Patrimonio Social	134.355,96 C	0,00	0,00	134.355,96 C
3 Receitas	259.148,92 C	0,00	67.263,53	326.412,45 C
3.3 Receitas Operacionais	259.148,92 C	0,00	67.263,53	326.412,45 C
3.3.01 Assistência Social	259.148,92 C	0,00	67.263,53	326.412,45 C
3.3.01.01 Subvenções	183.785,80 C	0,00	47.596,45	231.382,25 C
2391 3301010003 Pref. Mun Pederneiras Federal	8.185,80 C	0,00	2.046,45	10.232,25 C
2389 3301010001 Prefeitura Munic. Pederneiras	175.600,00 C	0,00	45.550,00	221.150,00 C
3.3.01.02 Contribuições e Doações	30.517,84 C	0,00	7.808,45	38.326,29 C
2394 3301020002 Doações Pessoas Físicas	29.820,00 C	0,00	3.245,00	33.065,00 C
2395 3301020003 Doações Pessoas Jurídicas	496,00 C	0,00	4.529,17	5.025,17 C
2426 3301020005 Nota Fiscal Paulista	201,84 C	0,00	34,28	236,12 C
3.3.01.03 Recursos Próprios	830,00 C	0,00	0,00	830,00 C
2398 3301030001 Promoções e Eventos	830,00 C	0,00	0,00	830,00 C
3.3.01.04 Receitas Financeiras	235,38 C	0,00	20,63	256,01 C
2428 3301040001 Rend. Aplicações Financeiras	235,38 C	0,00	20,63	256,01 C
3.3.01.05 Isenções Usufruídas	43.779,90 C	0,00	11.838,00	55.617,90 C
7182 3301050001 INSS Cota Patronal	43.779,90 C	0,00	11.838,00	55.617,90 C
5 Despesas	274.238,38 D	73.936,46	0,00	348.174,84 D
5.2 Assistência Social	274.238,38 D	73.936,46	0,00	348.174,84 D
5.2.01 Trabalhistas	231.581,03 D	60.823,07	0,00	292.404,10 D
5.2.01.01 Despesas c/ Pessoal	172.306,01 D	45.009,61	0,00	217.315,62 D
29 5201010002 Adicionais	10.508,60 D	2.730,39	0,00	13.238,99 D
471 5201010012 Descanso Semanal Remunerado	3.098,32 D	1.073,41	0,00	4.171,73 D
388 5201010007 Férias e Abono	8.908,00 D	4.061,43	0,00	12.969,43 D
385 5201010004 GRRF	2.595,37 D	0,00	0,00	2.595,37 D
384 5201010003 Horas Extras	1.952,23 D	1.068,64	0,00	3.020,87 D
415 5201010010 Legião Mirim	3.929,57 D	837,95	0,00	4.767,52 D
3746 5201010017 Medicina Ocupacional	149,00 D	0,00	0,00	149,00 D
382 5201010001 Ordenados e Salários	133.044,42 D	35.237,79	0,00	168.282,21 D
401 5201010009 Rescisão Contrato Trabalho	8.120,50 D	0,00	0,00	8.120,50 D
5.2.01.02 Encargos Sociais	59.275,02 D	15.813,46	0,00	75.088,48 D
403 5201020002 Contribuições ao FGTS	13.876,00 D	3.533,73	0,00	17.409,73 D
8491 5201020011 INSS Cota Patronal	43.779,90 D	11.838,00	0,00	55.617,90 D
402 5201020001 Pis s/ Folha de Pagamento	1.619,12 D	441,73	0,00	2.060,85 D
5.2.02 Despesas Gerais	34.862,87 D	10.927,79	0,00	45.790,66 D
5.2.02.01 Administrativas	33.241,84 D	10.915,38	0,00	44.157,22 D
3181 5202010042 Bens de Pequeno Valor	257,10 D	0,00	0,00	257,10 D
2238 5202010008 Certificado Digital	180,00 D	0,00	0,00	180,00 D

BALANCETE VERIFICAÇÃO

PERIODO: 01/05/2023 A 31/05/2023

PÁGINA: 000003

0061 ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

RUA ANTONIO VOLPONI 89 - Bairro: VILA SCHIAVON - OESTE - CEP: 17280-136 PEDERNEIRAS/SP

CNPJ: 04.783.339/0001-62

I.E. ISENTO

Orgão: CARTORIO Registro N°.

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2729 5202010028 Copa/ Cozinha	735,00 D	0,00	0,00	735,00 D
12749 5202010066 Despesas Pessoais C/ Internos	317,84 D	50,00	0,00	367,84 D
2444 5202010027 Despesas Postais	101,60 D	20,65	0,00	122,25 D
1775 5202010001 Energia Elétrica	4.869,98 D	1.322,05	0,00	6.192,03 D
2439 5202010025 Farmácia / Medicamentos	3.271,30 D	675,84	0,00	3.947,14 D
2242 5202010012 Higiene e Limpeza	3.494,28 D	2.328,92	0,00	5.823,20 D
2240 5202010010 Informática	302,16 D	0,00	0,00	302,16 D
2432 5202010023 Internet	769,23 D	193,45	0,00	962,68 D
2433 5202010024 Lanches e Refeições	8.831,42 D	4.362,83	0,00	13.194,25 D
2241 5202010011 Material Gráfico	195,00 D	0,00	0,00	195,00 D
2887 5202010034 Material P/ Escritório	780,10 D	28,50	0,00	808,60 D
3041 5202010037 Pedágio	236,13 D	60,78	0,00	296,91 D
2738 5202010033 Propaganda e Publicidade	845,00 D	0,00	0,00	845,00 D
17 5202010005 Tarifas Bancárias	902,37 D	200,04	0,00	1.102,41 D
176 5202010002 Telefone	299,71 D	41,64	0,00	341,35 D
2237 5202010007 Uso e Consumo	772,75 D	17,37	0,00	790,12 D
2244 5202010014 Xerox/ Cartório	120,00 D	0,00	0,00	120,00 D
1777 5202010003 Água e Esgoto	5.960,87 D	1.613,31	0,00	7.574,18 D
5.2.02.02 Despesas Tributárias	1.523,03 D	0,00	0,00	1.523,03 D
1781 5202020002 Alvará	105,50 D	0,00	0,00	105,50 D
6099 5202020011 Juros	1.417,53 D	0,00	0,00	1.417,53 D
5.2.02.03 Despesas Financeiras	98,00 D	12,41	0,00	110,41 D
5612 5202030004 IOF	9,71 D	8,39	0,00	18,10 D
3380 5202030003 IRRF S/ Aplicação	88,29 D	4,02	0,00	92,31 D
5.2.03 Despesas c/ Manutenção	7.089,48 D	2.095,60	0,00	9.185,08 D
5.2.03.01 Manutenção Bens e Instalações	620,90 D	0,00	0,00	620,90 D
2400 5203010002 Adaptação e Conservação	620,90 D	0,00	0,00	620,90 D
5.2.03.03 Manutenção de Veículos	6.284,96 D	1.500,60	0,00	7.785,56 D
2437 5203030005 Combustíveis e Lubrificantes	4.313,33 D	1.207,61	0,00	5.520,94 D
188 5203030009 Conservação de Veículos	35,00 D	0,00	0,00	35,00 D
2251 5203030002 Licenciamento	155,23 D	0,00	0,00	155,23 D
2235 5203030001 Peças e Acessórios	1.095,00 D	0,00	0,00	1.095,00 D
2252 5203030003 Reparação de Veículos	120,00 D	0,00	0,00	120,00 D
2253 5203030004 Seguros	566,40 D	292,99	0,00	859,39 D
5.2.03.04 Manutenção Equipamentos	183,62 D	595,00	0,00	778,62 D
2250 5203040001 Manutenção	183,62 D	595,00	0,00	778,62 D
5.2.04 Serviços de Terceiros	705,00 D	90,00	0,00	795,00 D
5.2.04.01 Serviços Prestados	705,00 D	90,00	0,00	795,00 D
2256 5204010001 Pessoa Física	705,00 D	90,00	0,00	795,00 D

BALANCETE VERIFICAÇÃO**PERÍODO: 01/05/2023 A 31/05/2023****PÁGINA: 00000**

0061 ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

RUA ANTONIO VOLPONI 89 - Bairro: VILA SCHIAVON - OESTE - CEP: 17280-136 PEDERNEIRAS/SP

CNPJ: 04.783.339/0001-62

I.E. ISENTO

Orgão: CARTORIO Registro M

CONTA

SALDO ANTERIOR

DÉBITO

CRÉDITO

SALDO ATUAL

DEFICIT

21.762,39

TOTAL

337.366,72

337.366,72

SERGIO GARCIA
CPF: 015.709.218-65*Cancelado*
ELENI CRISTINA ESPADIN CANELADA
CPF: 043.889.038-84
Tec Contabilidade
CRC: 1SP180822/O-7/SP

BALANCETE VERIFICAÇÃO

PERÍODO: 01/06/2023 A 30/06/2023

PÁGINA: 000001

0061 ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

RUA ANTONIO VOLPONI 89 - Bairro: VILA SCHIAVON - OESTE - CEP: 17280-136 PEDERNEIRAS/SP

CNPJ: 04.783.339/0001-62

I.E. ISENTO

Orgão: CARTORIO Registro N°

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1 Ativo	161.492,03 D	220.132,90	213.999,37	167.625,56 D
1.1 Ativo Circulante	4.296,37 D	220.132,90	213.999,37	10.429,90 D
1.1.01 Disponível	4.194,37 D	220.030,90	213.999,37	10.225,90 D
1.1.01.01 Caixa Geral	31,81 D	1.555,00	1.434,08	152,73 D
1 1101010001 Caixa	31,81 D	1.555,00	1.434,08	152,73 D
1.1.01.02 Bancos c/ Movimento	0,00	154.405,43	154.405,43	0,00
3749 1101020143 B. Brasil C/C 31.527-3	0,00	4.104,45	4.104,45	0,00
13915 1101020225 Banco Brasil C/C 37778-3	0,00	25.255,20	25.255,20	0,00
13716 1101020221 Banco Brasil C/C 44527-4	0,00	6.850,48	6.850,48	0,00
7566 1101020157 Banco do Brasil 140.006-1	0,00	19.410,37	19.410,37	0,00
519 1101020036 Banco do Brasil c/c 20.527-3	0,00	98.784,93	98.784,93	0,00
1.1.01.03 Aplicações Financeiras	4.162,56 D	64.070,47	58.159,86	10.073,17 D
3738 1101030038 Aplic. B. Brasil 20.527-3	213,60 D	45.674,52	44.251,83	1.636,29 D
1577 1101030107 B Brasil 140.006-1 Rende Fácil	3.947,23 D	5.415,61	5.010,02	4.352,82 D
15715 1101030097 B Brasil Aplic 31527-3	0,05 D	2.038,92	2.038,97	0,00
15430 1101030114 B Brasil Aplic 44527-4	1,68 D	0,01	0,00	1,69 D
13916 1101030099 Banco do Brasil Aplic 37778-3	0,00	10.941,41	6.859,04	4.082,37 D
1.1.02 Realizável a Curto Prazo	102,00 D	102,00	0,00	204,00 D
1.1.02.07 Adiantamentos	102,00 D	102,00	0,00	204,00 D
2463 1102070004 Adiantamento a Fornecedores	102,00 D	102,00	0,00	204,00 D
1.5 Ativo Não Circulante	157.195,66 D	0,00	0,00	157.195,66 D
1.5.03 Imobilizado	157.195,66 D	0,00	0,00	157.195,66 D
1.5.03.03 Bens Ativo Fixo Assist Social	266.316,14 D	0,00	0,00	266.316,14 D
1645 1503030010 Brinquedos Infantis	294,20 D	0,00	0,00	294,20 D
1294 1503030004 Computadores e Periféricos	36.917,50 D	0,00	0,00	36.917,50 D
1391 1503030008 Equipamentos de Informática	798,60 D	0,00	0,00	798,60 D
1331 1503030006 Maquinas e Equipamentos	5.967,44 D	0,00	0,00	5.967,44 D
1293 1503030003 Moveis e Utensilios	159.178,45 D	0,00	0,00	159.178,45 D
1295 1503030005 Veiculos	63.159,95 D	0,00	0,00	63.159,95 D
1.5.03.04 Depreciações Assist Social	109.120,48 C	0,00	0,00	109.120,48 C
1332 1503040007 /- Dep Acum Equip Informatica	718,74 C	0,00	0,00	718,74 C
1299 1503040003 /- Dep Acum Mov/Utensilios	62.118,29 C	0,00	0,00	62.118,29 C
1301 1503040005 /- Dep Acumulada Veiculos	41.053,98 C	0,00	0,00	41.053,98 C
1856 1503040010 /- Depr. Acum. Brinquedos	294,20 C	0,00	0,00	294,20 C
1300 1503040004 /- Dep Acum Comp e Periféricos	594,63 C	0,00	0,00	594,63 C
1332 1503040006 /- Dep Acum Maq e Equipamentos	4.340,64 C	0,00	0,00	4.340,64 C
2 Passivo	183.254,42 C	65.575,04	65.909,67	183.589,05 C
2.1 Passivo Circulante	48.898,46 C	65.575,04	65.909,67	49.233,09 C
2.1.01 Obrigações do Circulante	734,63 C	734,63	0,00	0,00
2.1.01.01 Fornecedores	734,63 C	734,63	0,00	0,00
351 2101010035 Duplicatas a pagar	422,50 C	422,50	0,00	0,00
4722 2101010605 Rached E Pereira Com. Automot.	312,13 C	312,13	0,00	0,00
2.1.02 Débitos Fiscais e Sociais	16,71 C	0,00	0,00	16,71 C
2.1.02.02 Débitos Fiscais	16,71 C	0,00	0,00	16,71 C
8524 2102020027 ISSQN Tomador Serviços	16,71 C	0,00	0,00	16,71 C
2.1.08 Obrigações Sociais e Fiscais	48.147,12 C	64.840,41	65.909,67	49.216,38 C
2.1.08.02 Obrigações Trabalhistas Pagar	40.067,75 C	56.531,73	57.577,50	41.113,52 C

BALANCETE VERIFICAÇÃO

PERÍODO: 01/06/2023 A 30/06/2023

PÁGINA: 000002

0061 ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

RUA ANTONIO VOLPONI 89 - Bairro: VILA SCHIAVON - OESTE - CEP: 17280-136 PEDERNEIRAS/SP

CNPJ: 04.783.339/0001-62

I.E. ISENTO

Orgão: CARTORIO Registro Nº.

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
783 2108020003 Férias a pagar	3.735,51 C	3.811,70		
9843 2108020008 Previd. Social Renuncia Fiscal	0,00		1.015,88	939,69 C
781 2108020001 Salários a pagar		12.100,93	12.100,93	0,00
2.1.08.03 Encargos s/ folha a pagar	36.332,24 C	40.619,10	44.460,69	40.173,83 C
789 2108030002 FGTS a recolher	8.079,37 C	8.308,68	8.332,17	8.102,86 C
787 2108030001 INSS a Recolher	3.533,73 C	3.533,73	3.612,14	3.612,14 C
792 2108030004 IRRF s/ folha a pagar	3.615,70 C	3.845,01	3.783,39	3.554,08 C
791 2108030003 PIS s/ folha de pago a pagar	488,21 C	488,21	485,12	485,12 C
2.4 Patrimônio Líquido	441,73 C	441,73	451,52	451,52 C
2.4.04 Patrimônio Social	134.355,96 C	0,00	0,00	134.355,96 C
2.4.04.01 Patrimônio Social	134.355,96 C	0,00	0,00	134.355,96 C
2407 2404010001 Patrimônio Social	134.355,96 C	0,00	0,00	134.355,96 C
3 Receitas	134.355,96 C	0,00	0,00	134.355,96 C
3.3 Receitas Operacionais	326.412,45 C	0,00	81.888,70	408.301,15 C
3.3.01 Assistência Social	326.412,45 C	0,00	81.888,70	408.301,15 C
3.3.01.01 Subvenções	326.412,45 C	0,00	81.888,70	408.301,15 C
13917 3301010022 FMAS Fundo Munic Assist Social	231.382,25 C	0,00	65.958,17	297.340,42 C
2391 3301010003 Pref. Mun Pederneiras Federal	0,00	0,00	18.361,72	18.361,72 C
2389 3301010001 Prefeitura Munic. Pederneiras	10.232,25 C	0,00	2.046,45	12.278,70 C
3.3.01.02 Contribuições e Doações	221.150,00 C	0,00	45.550,00	266.700,00 C
2394 3301020002 Doações Pessoas Físicas	38.326,29 C	0,00	3.783,94	42.110,23 C
2395 3301020003 Doações Pessoas Jurídicas	33.065,00 C	0,00	3.750,00	36.815,00 C
2426 3301020005 Nota Fiscal Paulista	5.025,17 C	0,00	0,00	5.025,17 C
3.3.01.03 Recursos Próprios	236,12 C	0,00	33,94	270,06 C
2398 3301030001 Promoções e Eventos	830,00 C	0,00	0,00	830,00 C
3.3.01.04 Receitas Financeiras	830,00 C	0,00	0,00	830,00 C
2428 3301040001 Rend. Aplicações Financeiras	256,01 C	0,00	45,66	301,67 C
3.3.01.05 Isenções Usufruídas	256,01 C	0,00	45,66	301,67 C
7182 3301050001 INSS Cota Patronal	55.617,90 C	0,00	12.100,93	67.718,83 C
5 Despesas	55.617,90 C	0,00	12.100,93	67.718,83 C
5.2 Assistência Social	348.174,84 D	76.184,34	94,54	424.264,64 D
5.2.01 Trabalhistas	348.174,84 D	76.184,34	94,54	424.264,64 D
5.2.01.01 Despesas c/ Pessoal	292.404,10 D	62.539,10	94,54	354.848,66 D
2429 5201010002 Adicionais	217.315,62 D	46.374,51	94,54	263.595,59 D
471 5201010012 Descanso Semanal Remunerado	13.238,99 D	3.030,56	0,00	16.269,55 D
388 5201010007 Férias e Abono	4.171,73 D	813,73	0,00	4.985,46 D
385 5201010004 GRRF	12.969,43 D	1.015,88	0,00	13.985,31 D
384 5201010003 Horas Extras	2.595,37 D	0,00	0,00	2.595,37 D
415 5201010010 Legião Mirim	3.020,87 D	486,11	0,00	3.506,98 D
3746 5201010017 Medicina Ocupacional	4.767,52 D	932,25	0,00	5.699,77 D
382 5201010001 Ordenados e Salários	149,00 D	195,00	0,00	344,00 D
401 5201010009 Rescisão Contrato Trabalho	168.282,21 D	39.900,98	94,54	208.088,65 D
5.2.01.02 Encargos Sociais	8.120,50 D	0,00	0,00	8.120,50 D
403 5201020002 Contribuições ao FGTS	75.088,48 D	16.164,59	0,00	91.253,07 D
8491 5201020011 INSS Cota Patronal	17.409,73 D	3.612,14	0,00	21.021,87 D
402 5201020001 PIS s/ Folha de Pagamento	55.617,90 D	12.100,93	0,00	67.718,83 D
5.2.02 Despesas Gerais	2.060,85 D	451,52	0,00	2.512,37 D
	45.790,66 D	12.313,31	0,00	58.103,97 D

ESCRITORIO CANELADA LTDA ME

BALANCETE VERIFICAÇÃO

PERÍODO: 01/06/2023 A 30/06/2023

PÁGINA: 000003

0061 ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

RUA ANTONIO VOLPONI 89 - Bairro: VILA SCHIAVON - OESTE - CEP: 17280-136 PEDERNEIRAS/SP

CNPJ: 04.783.339/0001-62

I.E. ISENTO

Orgão: CARTORIO Registro Nº.

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
5.2.02.01 Administrativas	44.157,22 D	12.042,83	0,00	56.200,05 D
3181 5202010042 Bens de Pequeno Valor	257,10 D	0,00	0,00	257,10 D
2238 5202010008 Certificado Digital	180,00 D	0,00	0,00	180,00 D
2729 5202010028 Copa/ Cozinha	735,00 D	525,00	0,00	1.260,00 D
12749 5202010066 Despesas Pessoais C/ Internos	367,84 D	96,00	0,00	463,84 D
2444 5202010027 Despesas Postais	122,25 D	0,00	0,00	122,25 D
1775 5202010001 Energia Elétrica	6.192,03 D	1.158,88	0,00	7.350,91 D
2439 5202010025 Farmácia / Medicamentos	3.947,14 D	416,88	0,00	4.364,02 D
2242 5202010012 Higiene e Limpeza	5.823,20 D	2.310,05	0,00	8.133,25 D
2240 5202010010 Informática	302,16 D	0,00	0,00	302,16 D
2432 5202010023 Internet	962,68 D	187,07	0,00	1.149,75 D
2433 5202010024 Lanches e Refeições	13.194,25 D	5.499,88	0,00	18.694,13 D
2241 5202010011 Material Gráfico	195,00 D	0,00	0,00	195,00 D
2887 5202010034 Material P/ Escritório	808,60 D	0,00	0,00	808,60 D
41 5202010037 Pedágio	296,91 D	33,78	0,00	330,69 D
2738 5202010033 Propaganda e Publicidade	845,00 D	0,00	0,00	845,00 D
2227 5202010005 Tarifas Bancárias	1.102,41 D	260,48	0,00	1.362,89 D
1776 5202010002 Telefone	341,35 D	41,48	0,00	382,83 D
2237 5202010007 Uso e Consumo	790,12 D	105,50	0,00	895,62 D
2244 5202010014 Xerox/ Cartório	120,00 D	12,25	0,00	132,25 D
1777 5202010003 Água e Esgoto	7.574,18 D	1.395,58	0,00	8.969,76 D
5.2.02.02 Despesas Tributárias	1.523,03 D	255,19	0,00	1.778,22 D
1781 5202020002 Alvará	105,50 D	0,00	0,00	105,50 D
1780 5202020001 Impostos e Taxas	0,00	131,56	0,00	131,56 D
6099 5202020011 Juros	1.417,53 D	123,63	0,00	1.541,16 D
5.2.02.03 Despesas Financeiras	110,41 D	15,29	0,00	125,70 D
5612 5202030004 IOF	18,10 D	13,91	0,00	32,01 D
3380 5202030003 IRRF S/ Aplicação	92,31 D	1,38	0,00	93,69 D
5.2.03 Despesas c/ Manutenção	9.185,08 D	1.331,93	0,00	10.517,01 D
5.2.03.01 Manutenção Bens e Instalações	620,90 D	0,00	0,00	620,90 D
5203010002 Adaptação e Conservação	620,90 D	0,00	0,00	620,90 D
5.2.03.03 Manutenção de Veículos	7.785,56 D	1.331,93	0,00	9.117,49 D
2437 5203030005 Combustíveis e Lubrificantes	5.520,94 D	1.038,94	0,00	6.559,88 D
2788 5203030009 Conservação de Veículos	35,00 D	0,00	0,00	35,00 D
2251 5203030002 Licenciamento	155,23 D	0,00	0,00	155,23 D
2235 5203030001 Peças e Acessórios	1.095,00 D	0,00	0,00	1.095,00 D
2252 5203030003 Reparação de Veículos	120,00 D	0,00	0,00	120,00 D
2253 5203030004 Seguros	859,39 D	292,99	0,00	1.152,38 D
5.2.03.04 Manutenção Equipamentos	778,62 D	0,00	0,00	778,62 D
2250 5203040001 Manutenção	778,62 D	0,00	0,00	778,62 D
5.2.04 Serviços de Terceiros	795,00 D	0,00	0,00	795,00 D
5.2.04.01 Serviços Prestados	795,00 D	0,00	0,00	795,00 D
2256 5204010001 Pessoa Física	795,00 D	0,00	0,00	795,00 D

BALANCETE VERIFICAÇÃO

PERÍODO: 01/06/2023 A 30/06/2023

PÁGINA: 000004

0061 ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

RUA ANTONIO VOLPONI 89 - Bairro: VILA SCHIAVON - OESTE - CEP: 17280-136 PEDERNEIRAS/SP

CNPJ: 04.783.339/0001-62

I.E. ISENTO

Orgão: CARTORIO Registro Nº

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
DEFICIT	15.963,49	TOTAL	361.892,28	361.892,28
SERGIO GARCIA CPF: 015.709.218-65		ELENI CRISTINA ESPADIN CANELADA CPF: 043.889.038-84 Tec Contabilidade CRC: 1SP180822/O-7/SP		

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Folha: 0000

de: 01/07/2023 até 31/07/2023

00061 - ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

RUA ANTONIO VOLPONI, 00089, VILA SCHIAVON - PEDERNEIRAS - SP

CNPJ: 04.783.339/0001-62

I.E: ISENT0

ÓRGÃO: OUTRO

Nº REGISTRO:

DATA REGISTRO: 23/11/200

Auxiliar	Contabil/ Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Período	Saldo Atual
1	Ativo	167.625,56 D	206.999,85	204.789,77	2.210,08 D	169.835,64 C
1.1	Ativo Circulante	10.429,90 D	206.999,85	204.789,77	2.210,08 D	12.639,98 C
1.1.01	Disponível	10.225,90 D	206.999,85	204.789,77	2.210,08 D	12.435,98 C
1.1.01.01	Caixa Geral	152,73 D	1.600,00	1.651,92	51,92 C	100,81 C
1	1.1.01.01.00000001 Caixa	152,73 D	1.600,00	1.651,92	51,92 C	100,81 C
1.1.01.02	Bancos c/ Movimento	0,00	146.235,65	146.235,65	0,00	0,00
519	1.1.01.02.00000036 Banco do Brasil c/c 20.527-3	0,00	108.165,00	108.165,00	0,00	0,00
3749	1.1.01.02.00000143 B. Brasil C/C 31.527-3	0,00	2.372,95	2.372,95	0,00	0,00
7566	1.1.01.02.00000157 Banco do Brasil 140.006-1	0,00	10.490,43	10.490,43	0,00	0,00
13915	1.1.01.02.00000225 Banco Brasil C/C 37778-3	0,00	25.207,27	25.207,27	0,00	0,00
1.1.01.03	Aplicacoes Financeiras	10.073,17 D	59.164,20	56.902,20	2.262,00 D	12.335,17 C
3738	1.1.01.03.00000038 Aplic. B. Brasil 20.527-3	1.636,29 D	44.986,70	44.065,11	921,59 D	2.557,88 C
3750	1.1.01.03.00000039 B. Brasil Apl. 31.527-3	0,00	1.015,97	326,56	689,41 D	689,41 C
13916	1.1.01.03.00000099 Banco do Brasil Aplic 37778-3	4.082,37 D	8.559,61	7.869,65	689,96 D	4.772,33 C
15167	1.1.01.03.00000107 B Brasil 140.006-1 Rende Facil	4.352,82 D	4.601,90	4.640,88	36,98 C	4.313,84 C
15430	1.1.01.03.00000114 B Brasil Aplic 44527-4	1,69 D	0,02	0,00	0,02 D	1,71 C
1.1.02	Realizavel a Curto Prazo	204,00 D	0,00	0,00	0,00	204,00 C
1.1.02.07	Adiantamentos	204,00 D	0,00	0,00	0,00	204,00 C
2463	1.1.02.07.00000004 Adiantamento a Fornecedores	204,00 D	0,00	0,00	0,00	204,00 C
1.5	Ativo Nao Circulante	157.195,66 D	0,00	0,00	0,00	157.195,66 C
1.5.03	Imobilizado	157.195,66 D	0,00	0,00	0,00	157.195,66 C
1.5.03.03	Bens Ativo Fixo Assist Social	266.316,14 D	0,00	0,00	0,00	266.316,14 C
1293	1.5.03.03.00000003 Moveis e Utensilios	159.178,45 D	0,00	0,00	0,00	159.178,45 C
1294	1.5.03.03.00000004 Computadores e Perifericos	36.917,50 D	0,00	0,00	0,00	36.917,50 C
1295	1.5.03.03.00000005 Veiculos	63.159,95 D	0,00	0,00	0,00	63.159,95 C
1331	1.5.03.03.00000006 Maquinas e Equipamentos	5.967,44 D	0,00	0,00	0,00	5.967,44 C
1391	1.5.03.03.00000008 Equipamentos de Informatica	798,60 D	0,00	0,00	0,00	798,60 C
1645	1.5.03.03.00000010 Brinquedos Infantis	294,20 D	0,00	0,00	0,00	294,20 C
1.5.03.04	Depreciacoes Assist Social	109.120,48 C	0,00	0,00	0,00	109.120,48 C
1299	1.5.03.04.00000003 -/- Dep Acum Mov/Utensilios	62.118,29 C	0,00	0,00	0,00	62.118,29 C
1300	1.5.03.04.00000004 -/-Dep Acum Comp e Perifericos	594,63 C	0,00	0,00	0,00	594,63 C
1301	1.5.03.04.00000005 -/- Dep Acumulada Veiculos	41.053,98 C	0,00	0,00	0,00	41.053,98 C
1332	1.5.03.04.00000006 -/-Dep Acum Maq e Equipamentos	4.340,64 C	0,00	0,00	0,00	4.340,64 C
1392	1.5.03.04.00000007 -/- Dep Acum Equip Informatica	718,74 C	0,00	0,00	0,00	718,74 C
1856	1.5.03.04.00000010 -/- Depr. Acum. Brinquedos	294,20 C	0,00	0,00	0,00	294,20 C
2	Passivo	183.589,12 C	65.778,61	66.460,99	682,38 C	184.271,50 C
2.1	Passivo Circulante	49.233,16 C	65.778,61	66.460,99	682,38 C	49.915,54 C
2.1.01	Obrigacoes do Circulante	0,00	0,00	450,50	450,50 C	450,50 C
2.1.01.01	Fornecedores	0,00	0,00	450,50	450,50 C	450,50 C
4722	2.1.01.01.00000605 Rached E Pereira Com. Automot.	0,00	0,00	450,50	450,50 C	450,50 C
2.1.02	Debitos Fiscais e Sociais	16,71 C	0,00	0,00	0,00	16,71 C
2.1.02.02	Debitos Fiscais	16,71 C	0,00	0,00	0,00	16,71 C
8524	2.1.02.02.00000027 ISSQN Tomador Servicos	16,71 C	0,00	0,00	0,00	16,71 C
2.1.08	Obrigacoes Sociais e Fiscais	49.216,45 C	65.778,61	66.010,49	231,88 C	49.448,33 C
2.1.08.02	Obrigacoes Trabalhistas Pagar	41.113,52 C	57.316,76	57.793,12	476,36 C	41.589,88 C
781	2.1.08.02.00000001 Salarios a pagar	40.173,83 C	44.049,93	41.874,39	2.175,54 D	37.998,29 C
783	2.1.08.02.00000003 Ferias a pagar	939,69 C	1.243,14	3.895,04	2.651,90 C	3.591,59 C
9843	2.1.08.02.00000008 Previd. Social Renuncia Fiscal	0,00	12.023,69	12.023,69	0,00	0,00
2.1.08.03	Encargos s/ folha a pagar	8.102,93 C	8.461,85	8.217,37	244,48 D	7.858,45 C
787	2.1.08.03.00000001 INSS a Recolher	3.554,08 C	3.913,00	3.813,82	99,18 D	3.454,90 C
789	2.1.08.03.00000002 FGTS a recolher	3.612,21 C	3.612,21	3.589,16	23,05 D	3.589,16 C
791	2.1.08.03.00000003 PIS s/ folha de pagto a pagar	451,52 C	451,52	448,66	2,86 D	448,66 C
792	2.1.08.03.00000004 IRRF s/ folha a pagar	485,12 C	485,12	365,73	119,39 D	365,73 C
2.4	Patrimonio Liquido	134.355,96 C	0,00	0,00	0,00	134.355,96 C
2.4.04	Patrimonio Social	134.355,96 C	0,00	0,00	0,00	134.355,96 C
2.4.04.01	Patrimonio Social	134.355,96 C	0,00	0,00	0,00	134.355,96 C
2407	2.4.04.01.00000001 Patrimonio Social	134.355,96 C	0,00	0,00	0,00	134.355,96 C
3	Receitas	408.301,13 C	720,00	83.214,54	82.494,54 C	490.795,67 C
3.3	Receitas Operacionais	408.301,13 C	720,00	83.214,54	82.494,54 C	490.795,67 C
3.3.01	Assistencia Social	408.301,13 C	720,00	83.214,54	82.494,54 C	490.795,67 C
3.3.01.01	Subvencoes	297.340,42 C	0,00	64.958,17	64.958,17 C	362.298,59 C

Jm

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Folha: 0000

de: 01/07/2023 até 31/07/2023

00061 - ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

RUA ANTONIO VOLPONI, 00089, VILA SCHIAVON - PEDERNEIRAS - SP

CNPJ: 04.783.339/0001-62

I.E: ISENTO

ÓRGÃO: OUTRO

Nº REGISTRO:

DATA REGISTRO: 23/11/200

Auxiliar	Contabil/ Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Período	Saldo Atual
2389	3.3.01.01.00000001 Prefeitura Munic. Pederneiras	266.700,00 C	0,00	45.550,00	45.550,00 C	312.250,00 C
2391	3.3.01.01.00000003 Pref. Mun Pederneiras Federal	12.278,70 C	0,00	2.046,45	2.046,45 C	14.325,15 C
13917	3.3.01.01.00000022 FMAS Fundo Munic Assist Social	18.361,72 C	0,00	17.361,72	17.361,72 C	35.723,44 C
	3.3.01.02 Contribuicoes e Doacoes	42.110,23 C	0,00	6.140,62	6.140,62 C	48.250,85 C
2394	3.3.01.02.00000002 Doacoes Pessoas Fisicas	36.815,00 C	0,00	5.970,00	5.970,00 C	42.785,00 C
2395	3.3.01.02.00000003 Doacoes Pessoas Juridicas	5.025,17 C	0,00	0,00	0,00	5.025,17 C
2426	3.3.01.02.00000005 Nota Fiscal Paulista	270,06 C	0,00	170,62	170,62 C	440,68 C
	3.3.01.03 Recursos Proprios	830,00 C	720,00	0,00	720,00 D	110,00 C
2398	3.3.01.03.00000001 Promocoes e Eventos	830,00 C	720,00	0,00	720,00 D	110,00 C
	3.3.01.04 Receitas Financeiras	301,65 C	0,00	92,06	92,06 C	393,71 C
2428	3.3.01.04.00000001 Rend. Aplicacoes Financeiras	301,65 C	0,00	92,06	92,06 C	393,71 C
	3.3.01.05 Isencoes Usufruidas	67.718,83 C	0,00	12.023,69	12.023,69 C	79.742,52 C
7182	3.3.01.05.00000001 INSS Cota Patronal	67.718,83 C	0,00	12.023,69	12.023,69 C	79.742,52 C
	5 Despesas	424.264,69 D	80.966,84	0,00	80.966,84 D	505.231,53 D
	5.2 Assistencia Social	424.264,69 D	80.966,84	0,00	80.966,84 D	505.231,53 D
	5.2.01 Trabalhistas	354.848,73 D	61.472,02	0,00	61.472,02 D	416.320,75 D
	5.2.01.01 Despesas c/ Pessoal	263.595,59 D	45.410,51	0,00	45.410,51 D	309.006,10 D
382	5.2.01.01.00000001 Ordenados e Salarios	208.088,65 D	37.983,57	0,00	37.983,57 D	246.072,22 D
384	5.2.01.01.00000003 Horas Extras	3.506,98 D	0,00	0,00	0,00	3.506,98 D
385	5.2.01.01.00000004 GRRF	2.595,37 D	0,00	0,00	0,00	2.595,37 D
388	5.2.01.01.00000007 Ferias e Abono	13.985,31 D	3.895,04	0,00	3.895,04 D	17.880,35 D
401	5.2.01.01.00000009 Rescisao Contrato Trabalho	8.120,50 D	0,00	0,00	0,00	8.120,50 D
415	5.2.01.01.00000010 Legiao Mirim	5.699,77 D	0,00	0,00	0,00	5.699,77 D
471	5.2.01.01.00000012 Descanso Semanal Remunerado	4.985,46 D	584,89	0,00	584,89 D	5.570,35 D
2429	5.2.01.01.00000002 Adicionais	16.269,55 D	2.947,01	0,00	2.947,01 D	19.216,56 D
3746	5.2.01.01.00000017 Medicina Ocupacional	344,00 D	0,00	0,00	0,00	344,00 D
	5.2.01.02 Encargos Sociais	91.253,14 D	16.061,51	0,00	16.061,51 D	107.314,65 D
402	5.2.01.02.00000001 Pis s/ Folha de Pagamento	2.512,37 D	448,66	0,00	448,66 D	2.961,03 D
403	5.2.01.02.00000002 Contribuicoes ao FGTS	21.021,94 D	3.589,16	0,00	3.589,16 D	24.611,10 D
8491	5.2.01.02.00000011 INSS Cota Patronal	67.718,83 D	12.023,69	0,00	12.023,69 D	79.742,52 D
	5.2.02 Despesas Gerais	58.103,95 D	12.893,76	0,00	12.893,76 D	70.997,71 D
	5.2.02.01 Administrativas	56.200,05 D	12.861,28	0,00	12.861,28 D	69.061,33 D
1775	5.2.02.01.00000001 Energia Eletrica	7.350,91 D	1.010,01	0,00	1.010,01 D	8.360,92 D
1776	5.2.02.01.00000002 Telefone	382,83 D	40,79	0,00	40,79 D	423,62 D
1777	5.2.02.01.00000003 Agua e Esgoto	8.969,76 D	0,00	0,00	0,00	8.969,76 D
2227	5.2.02.01.00000005 Tarifas Bancarias	1.362,89 D	314,10	0,00	314,10 D	1.676,99 D
2236	5.2.02.01.00000006 Alugueis / Condominios	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00 D	1.700,00 D
237	5.2.02.01.00000007 Uso e Consumo	895,62 D	262,70	0,00	262,70 D	1.158,32 D
2238	5.2.02.01.00000008 Certificado Digital	180,00 D	0,00	0,00	0,00	180,00 D
2240	5.2.02.01.00000010 Informatica	302,16 D	151,08	0,00	151,08 D	453,24 D
2241	5.2.02.01.00000011 Material Grafico	195,00 D	0,00	0,00	0,00	195,00 D
2242	5.2.02.01.00000012 Higiene e Limpeza	8.133,25 D	1.021,13	0,00	1.021,13 D	9.154,38 D
2244	5.2.02.01.00000014 Xerox/ Cartorio	132,25 D	16,04	0,00	16,04 D	148,29 D
2245	5.2.02.01.00000015 Despesas c/ Alimentacao	0,00	5.509,08	0,00	5.509,08 D	5.509,08 D
2431	5.2.02.01.00000022 Filmes / Fotografias	0,00	16,00	0,00	16,00 D	16,00 D
2432	5.2.02.01.00000023 Internet	1.149,75 D	185,07	0,00	185,07 D	1.334,82 D
2433	5.2.02.01.00000024 Lanches e Refeicoes	18.694,13 D	0,00	0,00	0,00	18.694,13 D
2439	5.2.02.01.00000025 Farmacia / Medicamentos	4.364,02 D	1.646,60	0,00	1.646,60 D	6.010,62 D
2444	5.2.02.01.00000027 Despesas Postais	122,25 D	0,00	0,00	0,00	122,25 D
2729	5.2.02.01.00000028 Copa/ Cozinha	1.260,00 D	315,00	0,00	315,00 D	1.575,00 D
2738	5.2.02.01.00000033 Propaganda e Publicidade	845,00 D	0,00	0,00	0,00	845,00 D
2887	5.2.02.01.00000034 Material P/ Escritorio	808,60 D	25,00	0,00	25,00 D	833,60 D
3041	5.2.02.01.00000037 Pedagio	330,69 D	33,78	0,00	33,78 D	364,47 D
3181	5.2.02.01.00000042 Bens de Pequeno Valor	257,10 D	0,00	0,00	0,00	257,10 D
7195	5.2.02.01.00000055 Despesas com Manutencao	0,00	360,00	0,00	360,00 D	360,00 D
12749	5.2.02.01.00000066 Despesas Pessoais C/ Internos	463,84 D	254,90	0,00	254,90 D	718,74 D
	5.2.02.02 Despesas Tributarias	1.778,22 D	0,00	0,00	0,00	1.778,22 D
1780	5.2.02.02.00000001 Impostos e Taxas	131,56 D	0,00	0,00	0,00	131,56 D
1781	5.2.02.02.00000002 Alvara	105,50 D	0,00	0,00	0,00	105,50 D
6099	5.2.02.02.00000011 Juros	1.541,16 D	0,00	0,00	0,00	1.541,16 D
	5.2.02.03 Despesas Financeiras	125,68 D	32,48	0,00	32,48 D	158,16 D
3380	5.2.02.03.00000003 IRRF S/ Aplicacao	93,67 D	12,34	0,00	12,34 D	106,01 D

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

de: 01/07/2023 até 31/07/2023

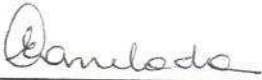
00061 - ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS
RUA ANTONIO VOLPONI, 00089, VILA SCHIAVON - PEDERNEIRAS - SP
CNPJ: 04.783.339/0001-62 I.E: ISENT0
ÓRGÃO: OUTRO N° REGISTRO:

DATA REGISTRO: 23/11/200

Auxiliar	Contabil/ Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Período	Saldo Atual
5612	5.2.02.03.00000004 IOF	32,01 D	20,14	0,00	20,14 D	52,15 C
	5.2.03 Despesas c/ Manutencao	10.517,01 D	5.583,56	0,00	5.583,56 D	16.100,57 C
	5.2.03.01 Manutencao Bens e Instalacoes	620,90 D	4.054,88	0,00	4.054,88 D	4.675,78 C
2400	5.2.03.01.00000002 Adaptacao e Conservacao	620,90 D	4.054,88	0,00	4.054,88 D	4.675,78 C
	5.2.03.03 Manutencao de Veiculos	9.117,49 D	1.528,68	0,00	1.528,68 D	10.646,17 C
2235	5.2.03.03.00000001 Pecas e Acessorios	1.095,00 D	310,50	0,00	310,50 D	1.405,50 C
2251	5.2.03.03.00000002 Licenciamento	155,23 D	0,00	0,00	0,00	155,23 C
2252	5.2.03.03.00000003 Reparacao de Veiculos	120,00 D	140,00	0,00	140,00 D	260,00 C
2253	5.2.03.03.00000004 Seguros	1.152,38 D	292,99	0,00	292,99 D	1.445,37 C
2437	5.2.03.03.00000005 Combustiveis e Lubrificantes	6.559,88 D	785,19	0,00	785,19 D	7.345,07 C
2788	5.2.03.03.00000009 Conservacao de Veiculos	35,00 D	0,00	0,00	0,00	35,00 C
	5.2.03.04 Manutencao Equipamentos	778,62 D	0,00	0,00	0,00	778,62 C
2250	5.2.03.04.00000001 Manutencao	778,62 D	0,00	0,00	0,00	778,62 C
	5.2.04 Servicos de Terceiros	795,00 D	1.017,50	0,00	1.017,50 D	1.812,50 C
	5.2.04.01 Servicos Prestados	795,00 D	0,00	0,00	0,00	795,00 C
2256	5.2.04.01.00000001 Pessoa Fisica	795,00 D	0,00	0,00	0,00	795,00 C
	5.2.04.02 Pessoas Juridicas	0,00	1.017,50	0,00	1.017,50 D	1.017,50 C
9	5.2.04.02.00000002 Servicos Prestados	0,00	927,50	0,00	927,50 D	927,50 C
14815	5.2.04.02.00000003 Pessoa Juridica	0,00	90,00	0,00	90,00 D	90,00 C

TOTAL MOVIMENTAÇÃO: 354.465,30 -354.465,30

DEFICIT ANTERIOR	15.963,56
SUPERAVIT DO PERÍODO	1.527,70
DEFICIT ACUMULADO	14.435,86



ELENI CRISTINA ESPADIN CANELADA
C.P.F: 043.889.038-84
Contador
C.R.C:1SP180822/07



SÉRGIO GARCIA
C.P.F: 015.709.218-65
SOCIO

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Folha: 0000

de: 01/08/2023 até 31/08/2023

00061 - ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

RUA ANTONIO VOLPONI, 00089, VILA SCHIAVON - PEDERNEIRAS - SP

CNPJ: 04.783.339/0001-62

I.E: ISENTO

ÓRGÃO: OUTRO

Nº REGISTRO:

DATA REGISTRO: 23/11/200

Auxiliar	Contabil/ Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Período	Saldo Atual
1	Ativo	169.835,64 D	213.141,25	210.227,12	2.914,13 D	172.749,77 C
1.1	Ativo Circulante	12.639,98 D	213.141,25	210.227,12	2.914,13 D	15.554,11 C
1.1.01	Disponível	12.435,98 D	213.141,25	210.125,12	3.016,13 D	15.452,11 C
1.1.01.01	Caixa Geral	100,81 D	1.560,00	1.579,65	19,65 C	81,16 C
1	1.1.01.01.00000001 Caixa	100,81 D	1.560,00	1.579,65	19,65 C	81,16 C
1.1.01.02	Bancos c/ Movimento	0,00	141.314,45	141.314,45	0,00	0,00
519	1.1.01.02.00000036 Banco do Brasil c/c 20.527-3	0,00	94.784,33	94.784,33	0,00	0,00
3749	1.1.01.02.00000143 B. Brasil C/C 31.527-3	0,00	5.279,25	5.279,25	0,00	0,00
7566	1.1.01.02.00000157 Banco do Brasil 140.006-1	0,00	11.797,94	11.797,94	0,00	0,00
13915	1.1.01.02.00000225 Banco Brasil C/C 37778-3	0,00	29.452,93	29.452,93	0,00	0,00
1.1.01.03	Aplicacoes Financeiras	12.335,17 D	70.266,80	67.231,02	3.035,78 D	15.370,95 C
3738	1.1.01.03.00000038 Aplic. B. Brasil 20.527-3	2.557,88 D	45.611,70	47.961,31	2.349,61 C	208,27 C
3750	1.1.01.03.00000039 B. Brasil Apl. 31.527-3	689,41 D	1.532,33	1.986,54	454,21 C	235,20 C
13916	1.1.01.03.00000099 Banco do Brasil Aplic 37778-3	4.772,33 D	17.586,61	11.989,10	5.597,51 D	10.369,84 C
15167	1.1.01.03.00000107 B Brasil 140.006-1 Rende Facil	4.313,84 D	5.536,14	5.294,07	242,07 D	4.555,91 C
15167	1.1.01.03.00000114 B Brasil Aplic 44527-4	1,71 D	0,02	0,00	0,02 D	1,73 C
1.1.02	Realizavel a Curto Prazo	204,00 D	0,00	102,00	102,00 C	102,00 C
1.1.02.07	Adiantamentos	204,00 D	0,00	102,00	102,00 C	102,00 C
2463	1.1.02.07.00000004 Adiantamento a Fornecedores	204,00 D	0,00	102,00	102,00 C	102,00 C
1.5	Ativo Nao Circulante	157.195,66 D	0,00	0,00	0,00	157.195,66 C
1.5.03	Imobilizado	157.195,66 D	0,00	0,00	0,00	157.195,66 C
1.5.03.03	Bens Ativo Fixo Assist Social	266.316,14 D	0,00	0,00	0,00	266.316,14 C
1293	1.5.03.03.00000003 Moveis e Utensilios	159.178,45 D	0,00	0,00	0,00	159.178,45 C
1294	1.5.03.03.00000004 Computadores e Perifericos	36.917,50 D	0,00	0,00	0,00	36.917,50 C
1295	1.5.03.03.00000005 Veiculos	63.159,95 D	0,00	0,00	0,00	63.159,95 C
1331	1.5.03.03.00000006 Maquinas e Equipamentos	5.967,44 D	0,00	0,00	0,00	5.967,44 C
1391	1.5.03.03.00000008 Equipamentos de Informatica	798,60 D	0,00	0,00	0,00	798,60 C
1645	1.5.03.03.00000010 Brinquedos Infantis	294,20 D	0,00	0,00	0,00	294,20 C
1.5.03.04	Depreciacoes Assist Social	109.120,48 C	0,00	0,00	0,00	109.120,48 C
1299	1.5.03.04.00000003 -/- Dep Acum Mov/Utensilios	62.118,29 C	0,00	0,00	0,00	62.118,29 C
1300	1.5.03.04.00000004 -/-Dep Acum Comp e Perifericos	594,63 C	0,00	0,00	0,00	594,63 C
1301	1.5.03.04.00000005 -/- Dep Acumulada Veiculos	41.053,98 C	0,00	0,00	0,00	41.053,98 C
1332	1.5.03.04.00000006 -/-Dep Acum Maq e Equipamentos	4.340,64 C	0,00	0,00	0,00	4.340,64 C
1392	1.5.03.04.00000007 -/- Dep Acum Equip Informatica	718,74 C	0,00	0,00	0,00	718,74 C
1856	1.5.03.04.00000010 -/- Depr. Acum. Brinquedos	294,20 C	0,00	0,00	0,00	294,20 C
2	Passivo	184.271,50 C	68.561,40	67.613,03	948,37 D	183.323,13 C
2.1	Passivo Circulante	49.915,54 C	68.561,40	67.613,03	948,37 D	48.967,17 C
2.1.01	Obrigacoes do Circulante	450,50 C	650,00	850,00	200,00 C	650,50 C
2.1.01.01	Fornecedores	450,50 C	650,00	850,00	200,00 C	650,50 C
351	2.1.01.01.00000035 Duplicatas a pagar	0,00	425,00	850,00	425,00 C	425,00 C
4722	2.1.01.01.00000605 Rached E Pereira Com. Automot.	450,50 C	225,00	0,00	225,00 D	225,50 C
2.1.02	Debitos Fiscais e Sociais	16,71 C	0,00	0,00	0,00	16,71 C
2.1.02.02	Debitos Fiscais	16,71 C	0,00	0,00	0,00	16,71 C
8524	2.1.02.02.00000027 ISSQN Tomador Servicos	16,71 C	0,00	0,00	0,00	16,71 C
2.1.08	Obrigacoes Sociais e Fiscais	49.448,33 C	67.911,40	66.763,03	1.148,37 D	48.299,96 C
2.1.08.02	Obrigacoes Trabalhistas Pagar	41.589,88 C	59.597,40	58.550,76	1.046,64 D	40.543,24 C
781	2.1.08.02.00000001 Salarios a pagar	37.998,29 C	41.659,88	40.112,81	1.547,07 D	36.451,22 C
783	2.1.08.02.00000003 Ferias a pagar	3.591,59 C	3.952,77	4.453,20	500,43 C	4.092,02 C
784	2.1.08.02.00000004 Rescisoos contratuais a pagar	0,00	1.744,85	1.744,85	0,00	0,00
9843	2.1.08.02.00000008 Previd. Social Renuncia Fiscal	0,00	12.239,90	12.239,90	0,00	0,00
2.1.08.03	Encargos s/ folha a pagar	7.858,45 C	8.314,00	8.212,27	101,73 D	7.756,72 C
787	2.1.08.03.00000001 INSS a Recolher	3.454,90 C	3.910,45	3.804,43	106,02 D	3.348,88 C
789	2.1.08.03.00000002 FGTS a recolher	3.589,16 C	3.589,16	3.653,61	64,45 C	3.653,61 C
791	2.1.08.03.00000003 PIS s/ folha de pagto a pagar	448,66 C	448,66	456,72	8,06 C	456,72 C
792	2.1.08.03.00000004 IRRF s/ folha a pagar	365,73 C	365,73	297,51	68,22 D	297,51 C
2.4	Patrimonio Liquido	134.355,96 C	0,00	0,00	0,00	134.355,96 C
2.4.04	Patrimonio Social	134.355,96 C	0,00	0,00	0,00	134.355,96 C
2.4.04.01	Patrimonio Social	134.355,96 C	0,00	0,00	0,00	134.355,96 C
2407	2.4.04.01.00000001 Patrimonio Social	134.355,96 C	0,00	0,00	0,00	134.355,96 C
3	Receitas	490.795,67 C	0,00	84.047,90	84.047,90 C	574.843,57 C
3.3	Receitas Operacionais	490.795,67 C	0,00	84.047,90	84.047,90 C	574.843,57 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

de: 01/08/2023 até 31/08/2023

00061 - ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS
RUA ANTONIO VOLPONI, 00089, VILA SCHIAVON - PEDERNEIRAS - SP

CNPJ: 04.783.339/0001-62

I.E: ISENT0

ÓRGÃO: OUTRO

Nº REGISTRO:

DATA REGISTRO: 23/11/200

Auxiliar	Contabil/ Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Período	Saldo Atual
	3.3.01 Assistência Social	490.795,67 C	0,00	84.047,90	84.047,90 C	574.843,57 C
	3.3.01.01 Subvencoes	362.298,59 C	0,00	64.958,17	64.958,17 C	427.256,76 C
2389	3.3.01.01.00000001 Prefeitura Munic. Pederneiras	312.250,00 C	0,00	45.550,00	45.550,00 C	357.800,00 C
2391	3.3.01.01.00000003 Pref. Mun Pederneiras Federal	14.325,15 C	0,00	2.046,45	2.046,45 C	16.371,60 C
13917	3.3.01.01.00000022 FMAS Fundo Munic Assist Social	35.723,44 C	0,00	17.361,72	17.361,72 C	53.085,16 C
	3.3.01.02 Contribuicoes e Doacoes	48.250,85 C	0,00	6.715,00	6.715,00 C	54.965,85 C
2394	3.3.01.02.00000002 Doacoes Pessoas Fisicas	42.785,00 C	0,00	6.715,00	6.715,00 C	49.500,00 C
2395	3.3.01.02.00000003 Doacoes Pessoas Juridicas	5.025,17 C	0,00	0,00	0,00	5.025,17 C
2426	3.3.01.02.00000005 Nota Fiscal Paulista	440,68 C	0,00	0,00	0,00	440,68 C
	3.3.01.03 Recursos Proprios	110,00 C	0,00	0,00	0,00	110,00 C
2398	3.3.01.03.00000001 Promocoes e Eventos	110,00 C	0,00	0,00	0,00	110,00 C
	3.3.01.04 Receitas Financeiras	393,71 C	0,00	134,83	134,83 C	528,54 C
2428	3.3.01.04.00000001 Rend. Aplicacoes Financeiras	393,71 C	0,00	134,83	134,83 C	528,54 C
	3.3.01.05 Isencoes Usufruidas	79.742,52 C	0,00	12.239,90	12.239,90 C	91.982,42 C
7182	3.3.01.05.00000001 INSS Cota Patronal	79.742,52 C	0,00	12.239,90	12.239,90 C	91.982,42 C
	5 Despesas	505.231,53 D	81.629,54	1.444,14	80.185,40 D	585.416,93 C
	5.2 Assistencia Social	505.231,53 D	81.629,54	1.444,14	80.185,40 D	585.416,93 C
	5.2.01 Trabalhistas	416.320,75 D	64.082,79	1.444,14	62.638,65 D	478.959,40 C
	5.2.01.01 Despesas c/ Pessoal	309.006,10 D	47.630,56	1.444,14	46.186,42 D	355.192,52 C
382	5.2.01.01.00000001 Ordenados e Salários	246.072,22 D	36.462,38	0,00	36.462,38 D	282.534,60 C
384	5.2.01.01.00000003 Horas Extras	3.506,98 D	0,00	0,00	0,00	3.506,98 C
385	5.2.01.01.00000004 GRRF	2.595,37 D	0,00	0,00	0,00	2.595,37 C
388	5.2.01.01.00000007 Ferias e Abono	17.880,35 D	4.453,20	0,00	4.453,20 D	22.333,55 C
401	5.2.01.01.00000009 Rescisao Contrato Trabalho	8.120,50 D	1.727,63	1.444,14	283,49 D	8.403,99 C
415	5.2.01.01.00000010 Legiao Mirim	5.699,77 D	1.740,20	0,00	1.740,20 D	7.439,97 C
471	5.2.01.01.00000012 Descanso Semanal Remunerado	5.570,35 D	409,73	0,00	409,73 D	5.980,08 C
2429	5.2.01.01.00000002 Adicionais	19.216,56 D	2.761,42	0,00	2.761,42 D	21.977,98 C
3746	5.2.01.01.00000017 Medicina Ocupacional	344,00 D	76,00	0,00	76,00 D	420,00 C
	5.2.01.02 Encargos Sociais	107.314,65 D	16.350,23	0,00	16.350,23 D	123.664,88 C
402	5.2.01.02.00000001 Pis s/ Folha de Pagamento	2.961,03 D	456,72	0,00	456,72 D	3.417,75 C
403	5.2.01.02.00000002 Contribuicoes ao FGTS	24.611,10 D	3.653,61	0,00	3.653,61 D	28.264,71 C
8491	5.2.01.02.00000011 INSS Cota Patronal	79.742,52 D	12.239,90	0,00	12.239,90 D	91.982,42 C
	5.2.01.03 Pessoal Beneficios	0,00	102,00	0,00	102,00 D	102,00 C
1792	5.2.01.03.00000001 Vale Transporte	0,00	102,00	0,00	102,00 D	102,00 C
	5.2.02 Despesas Gerais	70.997,71 D	14.723,65	0,00	14.723,65 D	85.721,36 C
	5.2.02.01 Administrativas	69.061,33 D	14.693,98	0,00	14.693,98 D	83.755,31 C
775	5.2.02.01.00000001 Energia Eletrica	8.360,92 D	249,47	0,00	249,47 D	8.610,39 C
776	5.2.02.01.00000002 Telefone	423,62 D	40,79	0,00	40,79 D	464,41 C
1777	5.2.02.01.00000003 Agua e Esgoto	8.969,76 D	1.272,64	0,00	1.272,64 D	10.242,40 C
2227	5.2.02.01.00000005 Tarifas Bancarias	1.676,99 D	252,53	0,00	252,53 D	1.929,52 C
2236	5.2.02.01.00000006 Aluguéis / Condomínios	1.700,00 D	1.700,00	0,00	1.700,00 D	3.400,00 C
2237	5.2.02.01.00000007 Uso e Consumo	1.158,32 D	114,00	0,00	114,00 D	1.272,32 C
2238	5.2.02.01.00000008 Certificado Digital	180,00 D	0,00	0,00	0,00	180,00 C
2240	5.2.02.01.00000010 Informatica	453,24 D	0,00	0,00	0,00	453,24 C
2241	5.2.02.01.00000011 Material Grafico	195,00 D	0,00	0,00	0,00	195,00 C
2242	5.2.02.01.00000012 Higiene e Limpeza	9.154,38 D	1.524,13	0,00	1.524,13 D	10.678,51 C
2244	5.2.02.01.00000014 Xerox/ Cartorio	148,29 D	0,00	0,00	0,00	148,29 C
2245	5.2.02.01.00000015 Despesas c/ Alimentacao	5.509,08 D	7.947,65	0,00	7.947,65 D	13.456,73 C
2431	5.2.02.01.00000022 Filmes / Fotografias	16,00 D	0,00	0,00	0,00	16,00 C
2432	5.2.02.01.00000023 Internet	1.334,82 D	185,47	0,00	185,47 D	1.520,29 C
2433	5.2.02.01.00000024 Lanches e Refeicoes	18.694,13 D	0,00	0,00	0,00	18.694,13 C
2439	5.2.02.01.00000025 Farmacia / Medicamentos	6.010,62 D	690,82	0,00	690,82 D	6.701,44 C
2444	5.2.02.01.00000027 Despesas Postais	122,25 D	0,00	0,00	0,00	122,25 C
2729	5.2.02.01.00000028 Copa/ Cozinha	1.575,00 D	210,00	0,00	210,00 D	1.785,00 C
2738	5.2.02.01.00000033 Propaganda e Publicidade	845,00 D	0,00	0,00	0,00	845,00 C
2887	5.2.02.01.00000034 Material P/ Escritorio	833,60 D	472,70	0,00	472,70 D	1.306,30 C
3041	5.2.02.01.00000037 Pedagio	364,47 D	33,78	0,00	33,78 D	398,25 C
3181	5.2.02.01.00000042 Bens de Pequeno Valor	257,10 D	0,00	0,00	0,00	257,10 C
7195	5.2.02.01.00000055 Despesas com Manutencao	360,00 D	0,00	0,00	0,00	360,00 C
12749	5.2.02.01.00000066 Despesas Pessoais C/ Internos	718,74 D	0,00	0,00	0,00	718,74 C
	5.2.02.02 Despesas Tributarias	1.778,22 D	0,00	0,00	0,00	1.778,22 C
1780	5.2.02.02.00000001 Impostos e Taxas	131,56 D	0,00	0,00	0,00	131,56 C

91

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

de: 01/08/2023 até 31/08/2023

00061 - ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS
RUA ANTONIO VOLPONI, 00089, VILA SCHIAVON - PEDERNEIRAS - SP
CNPJ: 04.783.339/0001-62 I.E: ISENT0
ÓRGÃO: OUTRO N° REGISTRO:

DATA REGISTRO: 23/11/200

Auxiliar	Contabil/ Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Período	Saldo Atual
1781	5.2.02.02.00000002 Alvara	105,50 D	0,00	0,00	0,00	105,50 C
6099	5.2.02.02.00000011 Juros	1.541,16 D	0,00	0,00	0,00	1.541,16 C
	5.2.02.03 Despesas Financeiras	158,16 D	29,67	0,00	29,67 D	187,83 C
3380	5.2.02.03.00000003 IRRF S/ Aplicacao	106,01 D	12,53	0,00	12,53 D	118,54 C
5612	5.2.02.03.00000004 IOF	52,15 D	17,14	0,00	17,14 D	69,29 C
	5.2.03 Despesas c/ Manutencao	16.100,57 D	2.373,10	0,00	2.373,10 D	18.473,67 C
	5.2.03.01 Manutencao Bens e Instalacoes	4.675,78 D	274,80	0,00	274,80 D	4.950,58 C
2400	5.2.03.01.00000002 Adaptacao e Conservacao	4.675,78 D	274,80	0,00	274,80 D	4.950,58 C
	5.2.03.03 Manutencao de Veiculos	10.646,17 D	1.248,30	0,00	1.248,30 D	11.894,47 C
2235	5.2.03.03.00000001 Pecas e Acessorios	1.405,50 D	0,00	0,00	0,00	1.405,50 C
2251	5.2.03.03.00000002 Licenciamento	155,23 D	0,00	0,00	0,00	155,23 C
2252	5.2.03.03.00000003 Reparacao de Veiculos	260,00 D	0,00	0,00	0,00	260,00 C
2253	5.2.03.03.00000004 Seguros	1.445,37 D	292,99	0,00	292,99 D	1.738,36 C
2437	5.2.03.03.00000005 Combustiveis e Lubrificantes	7.345,07 D	955,31	0,00	955,31 D	8.300,38 C
2788	5.2.03.03.00000009 Conservacao de Veiculos	35,00 D	0,00	0,00	0,00	35,00 C
	5.2.03.04 Manutencao Equipamentos	778,62 D	850,00	0,00	850,00 D	1.628,62 C
50	5.2.03.04.00000001 Manutencao	778,62 D	0,00	0,00	0,00	778,62 C
20	5.2.03.04.00000002 Pecas e Acessorios	0,00	850,00	0,00	850,00 D	850,00 C
	5.2.04 Servicos de Terceiros	1.812,50 D	450,00	0,00	450,00 D	2.262,50 C
	5.2.04.01 Servicos Prestados	795,00 D	0,00	0,00	0,00	795,00 C
2256	5.2.04.01.00000001 Pessoa Fisica	795,00 D	0,00	0,00	0,00	795,00 C
	5.2.04.02 Pessoas Juridicas	1.017,50 D	450,00	0,00	450,00 D	1.467,50 C
2259	5.2.04.02.00000002 Servicos Prestados	927,50 D	450,00	0,00	450,00 D	1.377,50 C
14815	5.2.04.02.00000003 Pessoa Juridica	90,00 D	0,00	0,00	0,00	90,00 C

TOTAL MOVIMENTAÇÃO: 363.332,19 -363.332,19

DEFICIT ANTERIOR	14.435,86
SUPÉRAVIT DO PERÍODO	3.862,50
DEFICIT ACUMULADO	10.573,36



ELENI CRISTINA ESPADIN CANELADA
C.P.F: 043.889.038-84
Contador
C.R.C:1SP180822/O7



SERGIO GARCIA
C.P.F: 015.709.218-65
SOCIO

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

de: 01/09/2023 até 30/09/2023

00061 - ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS
RUA ANTONIO VOLPONI, 00089, VILA SCHIAVON - PEDERNEIRAS - SP
CNPJ: 04.783.339/0001-62 I.E: ISENTO
ÓRGÃO: OUTRO N° REGISTRO:

DATA REGISTRO: 23/11/2001

Auxiliar	Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior		Débito	Crédito	Saldo Anterior
	1	Ativo	172.749,77	D	108.048,27	72.298,67	208.499,37 D
	1.1	Ativo Circulante	15.554,11	D	108.048,27	72.298,67	51.303,71 D
	1.1.01	Disponível	15.452,11	D	108.048,27	72.298,67	51.201,71 D
	1.1.01.01	Caixa Geral	81,16	D	1.490,00	1.418,00	153,16 D
1	1.1.01.01.00000001	Caixa	81,16	D	1.490,00	1.418,00	153,16 D
	1.1.01.03	Aplicacoes Financeiras	15.370,95	D	106.558,27	70.880,67	51.048,55 D
3738	1.1.01.03.00000038	Aplic. B. Brasil 20.527-3	208,27	D	47.461,04	47.669,31	0,00
3750	1.1.01.03.00000039	B. Brasil Apl. 31.527-3	235,20	D	2.046,96	2.282,16	0,00
13916	1.1.01.03.00000099	Banco do Brasil Aplic 37778-3	10.369,84	D	51.416,74	14.987,24	46.799,34 D
15167	1.1.01.03.00000107	B Brasil 140.006-1 Rende Facil	4.555,91	D	5.633,52	5.941,96	4.247,47 D
15430	1.1.01.03.00000114	B Brasil Aplic 44527-4	1,73	D	0,01	0,00	1,74 D
	1.1.02	Realizavel a Curto Prazo	102,00	D	0,00	0,00	102,00 D
	1.1.02.07	Adiantamentos	102,00	D	0,00	0,00	102,00 D
2463	1.1.02.07.00000004	Adiantamento a Fornecedores	102,00	D	0,00	0,00	102,00 D
	1.5	Ativo Nao Circulante	157.195,66	D	0,00	0,00	157.195,66 D
	1.5.03	Imobilizado	157.195,66	D	0,00	0,00	157.195,66 D
	1.5.03.03	Bens Ativo Fixo Assist Social	266.316,14	D	0,00	0,00	266.316,14 D
1293	1.5.03.03.00000003	Moveis e Utensilios	159.178,45	D	0,00	0,00	159.178,45 D
1294	1.5.03.03.00000004	Computadores e Perifericos	36.917,50	D	0,00	0,00	36.917,50 D
1295	1.5.03.03.00000005	Veiculos	63.159,95	D	0,00	0,00	63.159,95 D
1331	1.5.03.03.00000006	Maquinas e Equipamentos	5.967,44	D	0,00	0,00	5.967,44 D
1391	1.5.03.03.00000008	Equipamentos de Informatica	798,60	D	0,00	0,00	798,60 D
1645	1.5.03.03.00000010	Brinquedos Infantis	294,20	D	0,00	0,00	294,20 D
	1.5.03.04	Depreciacoes Assist Social	109.120,48	C	0,00	0,00	109.120,48 C
1299	1.5.03.04.00000003	-/- Dep Acum Mov/Utensilios	62.118,29	C	0,00	0,00	62.118,29 C
1300	1.5.03.04.00000004	-/-Dep Acum Comp e Perifericos	594,63	C	0,00	0,00	594,63 C
1301	1.5.03.04.00000005	-/- Dep Acumulada Veiculos	41.053,98	C	0,00	0,00	41.053,98 C
1332	1.5.03.04.00000006	-/-Dep Acum Maq e Equipamentos	4.340,64	C	0,00	0,00	4.340,64 C
1392	1.5.03.04.00000007	-/- Dep Acum Equip Informatica	718,74	C	0,00	0,00	718,74 C
1856	1.5.03.04.00000010	-/- Depr. Acum. Brinquedos	294,20	C	0,00	0,00	294,20 C
	2	Passivo	184.773,22	C	55.931,06	55.406,59	184.248,75 C
	2.1	Passivo Circulante	50.417,26	C	55.931,06	55.406,59	49.892,79 C
	2.1.01	Obrigacoes do Circulante	2.100,50	C	1.013,00	0,00	1.087,50 C
	2.1.01.01	Fornecedores	2.100,50	C	1.013,00	0,00	1.087,50 C
51	2.1.01.01.00000035	Duplicatas a pagar	425,00	C	425,00	0,00	0,00
4722	2.1.01.01.00000605	Rached E Pereira Com. Automot.	1.675,50	C	588,00	0,00	1.087,50 C
	2.1.02	Debitos Fiscais e Sociais	16,71	C	0,00	2,04	18,75 C
	2.1.02.02	Debitos Fiscais	16,71	C	0,00	2,04	18,75 C
8524	2.1.02.02.00000027	ISSQN Tomador Servicos	16,71	C	0,00	2,04	18,75 C
	2.1.08	Obrigacoes Sociais e Fiscais	48.300,05	C	54.918,06	55.404,55	48.786,54 C
	2.1.08.02	Obrigacoes Trabalhistas Pagar	40.543,24	C	46.720,58	46.888,69	40.711,35 C
781	2.1.08.02.00000001	Salarios a pagar	36.451,22	C	40.117,02	39.764,86	36.099,06 C
783	2.1.08.02.00000003	Ferias a pagar	4.092,02	C	6.603,56	7.123,83	4.612,29 C
	2.1.08.03	Encargos s/ folha a pagar	7.756,81	C	8.197,48	8.515,86	8.075,19 C
787	2.1.08.03.00000001	INSS a Recolher	3.348,88	C	3.789,55	4.000,81	3.560,14 C
789	2.1.08.03.00000002	FGTS a recolher	3.653,70	C	3.653,70	3.731,39	3.731,39 C
791	2.1.08.03.00000003	PIS s/ folha de pagto a pagar	456,72	C	456,72	466,40	466,40 C
792	2.1.08.03.00000004	IRRF s/ folha a pagar	297,51	C	297,51	317,26	317,26 C
	2.4	Patrimonio Liquido	134.355,96	C	0,00	0,00	134.355,96 C
	2.4.04	Patrimonio Social	134.355,96	C	0,00	0,00	134.355,96 C
	2.4.04.01	Patrimonio Social	134.355,96	C	0,00	0,00	134.355,96 C
2407	2.4.04.01.00000001	Patrimonio Social	134.355,96	C	0,00	0,00	134.355,96 C
	3	Receitas	574.843,57	C	0,00	117.887,71	692.731,28 C
	3.3	Receitas Operacionais	574.843,57	C	0,00	117.887,71	692.731,28 C
	3.3.01	Assistencia Social	574.843,57	C	0,00	117.887,71	692.731,28 C
	3.3.01.01	Subvencoes	427.256,76	C	0,00	98.582,53	525.839,29 C
2389	3.3.01.01.00000001	Prefeitura Munic. Pederneiras	357.800,00	C	0,00	96.536,08	454.336,08 C

M

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Folha: 0000

de: 01/09/2023 até 30/09/2023

00061 - ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS
 RUA ANTONIO VOLPONI, 00089, VILA SCHIAVON - PEDERNEIRAS - SP
 CNPJ: 04.783.339/0001-62 I.E: ISENTO
 ÓRGÃO: OUTRO N° REGISTRO:

DATA REGISTRO: 23/11/200

Auxiliar	Contabil Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2391	3.3.01.01.00000003 Pref. Mun Pederneiras Federal	16.371,60 C			
13917	3.3.01.01.00000022 FMAS Fundo Munic Assist Social	53.085,16 C	0,00	2.046,45	18.418,05
	3.3.01.02 Contribuicoes e Doacoes	54.965,85 C	0,00	0,00	53.085,16 C
2394	3.3.01.02.00000002 Doacoes Pessoas Fisicas	49.500,00 C	0,00	6.360,68	61.326,53 C
2395	3.3.01.02.00000003 Doacoes Pessoas Juridicas	5.025,17 C	0,00	5.885,00	55.385,00 C
2426	3.3.01.02.00000005 Nota Fiscal Paulista	440,68 C	0,00	350,00	5.375,17 C
	3.3.01.03 Recursos Proprios	110,00 C	0,00	125,68	566,36 C
2398	3.3.01.03.00000001 Promocoes e Eventos	110,00 C	0,00	0,00	110,00 C
	3.3.01.04 Receitas Financeiras	528,54 C	0,00	0,00	110,00 C
2428	3.3.01.04.00000001 Rend. Aplicacoes Financeiras	528,54 C	0,00	444,33	972,87 C
	3.3.01.05 Isencoes Usufruidas	91.982,42 C	0,00	444,33	972,87 C
7182	3.3.01.05.00000001 INSS Cota Patronal	91.982,42 C	0,00	12.500,17	104.482,59 C
	5 Despesas	586.867,02 D	83.031,68	1.418,04	668.480,66 D
	5.2 Assistencia Social	586.867,02 D	83.031,68	1.418,04	668.480,66 D
	5.2.01 Trabalhistas	478.959,49 D	66.530,08	1.418,04	544.071,53 D
	5.2.01.01 Despesas c/ Pessoal	355.192,52 D	49.762,08	1.418,04	403.536,56 D
382	5.2.01.01.00000001 Ordenados e Salarios	282.534,60 D	35.421,75	0,00	317.956,35 D
384	5.2.01.01.00000003 Horas Extras	3.506,98 D	486,11	0,00	3.993,09 D
385	5.2.01.01.00000004 GRRF	2.595,37 D	0,00	0,00	2.595,37 D
388	5.2.01.01.00000007 Ferias e Abono	22.333,55 D	6.939,48	0,00	29.273,03 D
401	5.2.01.01.00000009 Rescisao Contrato Trabalho	8.403,99 D	2.468,11	1.418,04	9.454,06 D
415	5.2.01.01.00000010 Legiao Mirim	7.439,97 D	807,95	0,00	8.247,92 D
471	5.2.01.01.00000012 Descanso Semanal Remunerado	5.980,08 D	714,04	0,00	6.694,12 D
2429	5.2.01.01.00000002 Adicionais	21.977,98 D	2.886,64	0,00	24.864,62 D
3746	5.2.01.01.00000017 Medicina Ocupacional	420,00 D	38,00	0,00	458,00 D
	5.2.01.02 Encargos Sociais	123.664,97 D	16.697,96	0,00	140.362,93 D
402	5.2.01.02.00000001 Pis s/ Folha de Pagamento	3.417,75 D	466,40	0,00	3.884,15 D
403	5.2.01.02.00000002 Contribuicoes ao FGTS	28.264,80 D	3.731,39	0,00	31.996,19 D
8491	5.2.01.02.00000011 INSS Cota Patronal	91.982,42 D	12.500,17	0,00	104.482,59 D
	5.2.01.03 Pessoal Beneficios	102,00 D	70,04	0,00	172,04 D
1792	5.2.01.03.00000001 Vale Transporte	102,00 D	70,04	0,00	172,04 D
	5.2.02 Despesas Gerais	85.721,36 D	15.400,01	0,00	101.121,37 D
	5.2.02.01 Administrativas	83.755,31 D	15.353,50	0,00	99.108,81 D
1775	5.2.02.01.00000001 Energia Eletrica	8.610,39 D	926,05	0,00	9.536,44 D
176	5.2.02.01.00000002 Telefone	464,41 D	40,79	0,00	505,20 D
1777	5.2.02.01.00000003 Agua e Esgoto	10.242,40 D	1.047,35	0,00	11.289,75 D
2227	5.2.02.01.00000005 Tarifas Bancarias	1.929,52 D	262,14	0,00	2.191,66 D
2236	5.2.02.01.00000006 Alugueis / Condominios	3.400,00 D	1.700,00	0,00	5.100,00 D
2237	5.2.02.01.00000007 Uso e Consumo	1.272,32 D	0,00	0,00	1.272,32 D
2238	5.2.02.01.00000008 Certificado Digital	180,00 D	0,00	0,00	180,00 D
2240	5.2.02.01.00000010 Informatica	453,24 D	0,00	0,00	453,24 D
2241	5.2.02.01.00000011 Material Grafico	195,00 D	0,00	0,00	195,00 D
2242	5.2.02.01.00000012 Higiene e Limpeza	10.678,51 D	1.110,97	0,00	11.789,48 D
2244	5.2.02.01.00000014 Xerox/ Cartorio	148,29 D	0,00	0,00	148,29 D
2431	5.2.02.01.00000022 Filmes / Fotografias	16,00 D	0,00	0,00	16,00 D
2432	5.2.02.01.00000023 Internet	1.520,29 D	200,27	0,00	1.720,56 D
2433	5.2.02.01.00000024 Lanches e Refeicoes	32.150,86 D	7.904,01	0,00	40.054,87 D
2439	5.2.02.01.00000025 Farmacia / Medicamentos	6.701,44 D	1.471,79	0,00	8.173,23 D
2444	5.2.02.01.00000027 Despesas Postais	122,25 D	0,00	0,00	122,25 D
2729	5.2.02.01.00000028 Copa/ Cozinha	1.785,00 D	210,00	0,00	1.995,00 D
2738	5.2.02.01.00000033 Propaganda e Publicidade	845,00 D	395,00	0,00	1.240,00 D
2887	5.2.02.01.00000034 Material P/ Escritorio	1.306,30 D	0,00	0,00	1.306,30 D
3041	5.2.02.01.00000037 Pedagogo	398,25 D	35,13	0,00	433,38 D
3181	5.2.02.01.00000042 Bens de Pequeno Valor	257,10 D	0,00	0,00	257,10 D
7195	5.2.02.01.00000055 Despesas com Manutencao	360,00 D	0,00	0,00	360,00 D
12749	5.2.02.01.00000066 Despesas Pessoais C/ Internos	718,74 D	50,00	0,00	768,74 D
	5.2.02.02 Despesas Tributarias	1.778,22 D	0,00	0,00	1.778,22 D

quinta-feira, 7 de dezembro de 2023

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

de: 01/09/2023 até 30/09/2023

00061 - ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS
RUA ANTONIO VOLPONI, 00089, VILA SCHIAVON - PEDERNEIRAS - SP
CNPJ: 04.783.339/0001-62 I.E: ISENT0
ÓRGÃO: OUTRO N° REGISTRO:

DATA REGISTRO: 23/11/2001

Auxiliar	Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1780	5.2.02.02.00000001	Impostos e Taxas	131,56 D	0,00	0,00	131,56 D
1781	5.2.02.02.00000002	Alvara	105,50 D	0,00	0,00	105,50 D
6099	5.2.02.02.00000011	Juros	1.541,16 D	0,00	0,00	1.541,16 D
	5.2.02.03	Despesas Financeiras	187,83 D	46,51	0,00	234,34 D
3380	5.2.02.03.00000003	IRRF S/ Aplicacao	118,54 D	31,13	0,00	149,67 D
5612	5.2.02.03.00000004	IOF	69,29 D	15,38	0,00	84,67 D
	5.2.03	Despesas c/ Manutencao	19.923,67 D	1.101,59	0,00	21.025,26 D
	5.2.03.01	Manutencao Bens e Instalacoes	4.950,58 D	0,00	0,00	4.950,58 D
2400	5.2.03.01.00000002	Adaptacao e Conservacao	4.950,58 D	0,00	0,00	4.950,58 D
	5.2.03.03	Manutencao de Veiculos	13.344,47 D	1.101,59	0,00	14.446,06 D
2235	5.2.03.03.00000001	Pecas e Acessorios	2.185,50 D	0,00	0,00	2.185,50 D
2251	5.2.03.03.00000002	Licenciamento	155,23 D	0,00	0,00	155,23 D
2252	5.2.03.03.00000003	Reparacao de Veiculos	930,00 D	0,00	0,00	930,00 D
2253	5.2.03.03.00000004	Seguros	1.738,36 D	292,99	0,00	2.031,35 D
2437	5.2.03.03.00000005	Combustiveis e Lubrificantes	8.300,38 D	808,60	0,00	9.108,98 D
2788	5.2.03.03.00000009	Conservacao de Veiculos	35,00 D	0,00	0,00	35,00 D
	5.2.03.04	Manutencao Equipamentos	1.628,62 D	0,00	0,00	1.628,62 D
2250	5.2.03.04.00000001	Manutencao	778,62 D	0,00	0,00	778,62 D
3220	5.2.03.04.00000002	Pecas e Acessorios	850,00 D	0,00	0,00	850,00 D
	5.2.04	Servicos de Terceiros	2.262,50 D	0,00	0,00	2.262,50 D
	5.2.04.01	Servicos Prestados	795,00 D	0,00	0,00	795,00 D
2256	5.2.04.01.00000001	Pessoa Fisica	795,00 D	0,00	0,00	795,00 D
	5.2.04.02	Pessoas Juridicas	1.467,50 D	0,00	0,00	1.467,50 D
2259	5.2.04.02.00000002	Servicos Prestados	1.467,50 D	0,00	0,00	1.467,50 D

TOTAL MOVIMENTAÇÃO: 247.011,01 -247.011,01

DEFICIT ANTERIOR	12.023,46
SUPERAVIT DO PERÍODO	36.274,00
SUPERAVIT ACUMULADO	24.250,54



ELENI CRISTINA ESPADIN CANELADA
C.P.F: 043.889.038-84
Contador
C.R.C:1SP180822/07



SERGIO GARCIA
C.P.F: 015.709.218-65
SOCIO

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Folha: 0000

de: 01/10/2023 até 31/10/2023

00061 - ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

RUA ANTONIO VOLPONI, 00089, VILA SCHIAVON - PEDERNEIRAS - SP

CNPJ: 04.783.339/0001-62

I.E: ISENTO

ÓRGÃO: OUTRO

Nº REGISTRO:

DATA REGISTRO: 23/11/200

Auxiliar	Contabil Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	Ativo	208.499,37 D	73.687,85	67.482,22	214.705,00 D
1.1	Ativo Circulante	51.303,71 D	73.687,85	67.482,22	57.509,34 D
1.1.01	Disponível	51.201,71 D	73.687,85	67.482,22	57.407,34 D
1.1.01.01	Caixa Geral	153,16 D	1.460,00	1.586,05	27,11 D
1 1.1.01.01.00000001	Caixa	153,16 D	1.460,00	1.586,05	27,11 D
1.1.01.03	Aplicacoes Financeiras	51.048,55 D	72.227,85	65.896,17	57.380,23 D
3738 1.1.01.03.00000038	Aplic. B. Brasil 20.527-3	0,00	43.270,51	43.196,40	74,11 D
3750 1.1.01.03.00000039	B. Brasil Apl. 31.527-3	0,00	2.069,54	2.058,03	11,51 D
13916 1.1.01.03.00000099	Banco do Brasil Aplic 37778-3	46.799,34 D	20.679,19	15.003,53	52.475,00 D
15167 1.1.01.03.00000107	B Brasil 140.006-1 Rende Facil	4.247,47 D	6.208,59	5.638,20	4.817,86 D
15430 1.1.01.03.00000114	B Brasil Aplic 44527-4	1,74 D	0,02	0,01	1,75 D
1.1.02	Realizavel a Curto Prazo	102,00 D	0,00	0,00	102,00 D
1.1.02.07	Adiantamentos	102,00 D	0,00	0,00	102,00 D
2463 1.1.02.07.00000004	Adiantamento a Fornecedores	102,00 D	0,00	0,00	102,00 D
1.5	Ativo Nao Circulante	157.195,66 D	0,00	0,00	157.195,66 D
1.5.03	Imobilizado	157.195,66 D	0,00	0,00	157.195,66 D
1.5.03.03	Bens Ativo Fixo Assist Social	266.316,14 D	0,00	0,00	266.316,14 D
1293 1.5.03.03.00000003	Moveis e Utensilios	159.178,45 D	0,00	0,00	159.178,45 D
1294 1.5.03.03.00000004	Computadores e Perifericos	36.917,50 D	0,00	0,00	36.917,50 D
1295 1.5.03.03.00000005	Veiculos	63.159,95 D	0,00	0,00	63.159,95 D
1331 1.5.03.03.00000006	Maquinas e Equipamentos	5.967,44 D	0,00	0,00	5.967,44 D
1391 1.5.03.03.00000008	Equipamentos de Informatica	798,60 D	0,00	0,00	798,60 D
1645 1.5.03.03.00000010	Brinquedos Infantis	294,20 D	0,00	0,00	294,20 D
1.5.03.04	Depreciacaoes Assist Social	109.120,48 C	0,00	0,00	109.120,48 C
1299 1.5.03.04.00000003	-/- Dep Acum Mov/Utensilios	62.118,29 C	0,00	0,00	62.118,29 C
1300 1.5.03.04.00000004	-/-Dep Acum Comp e Perifericos	594,63 C	0,00	0,00	594,63 C
1301 1.5.03.04.00000005	-/- Dep Acumulada Veiculos	41.053,98 C	0,00	0,00	41.053,98 C
1332 1.5.03.04.00000006	-/-Dep Acum Maq e Equipamentos	4.340,64 C	0,00	0,00	4.340,64 C
1392 1.5.03.04.00000007	-/- Dep Acum Equip Informatica	718,74 C	0,00	0,00	718,74 C
1856 1.5.03.04.00000010	-/- Depr. Acum. Brinquedos	294,20 C	0,00	0,00	294,20 C
2	Passivo	184.248,75 C	53.905,60	54.773,98	185.117,13 C
2.1	Passivo Circulante	49.892,79 C	53.905,60	54.773,98	50.761,17 C
2.1.01	Obrigacoes do Circulante	1.087,50 C	362,50	0,00	725,00 C
2.1.01.01	Fornecedores	1.087,50 C	362,50	0,00	725,00 C
4722 2.1.01.01.00000605	Rached E Pereira Com. Automot.	1.087,50 C	362,50	0,00	725,00 C
2.1.02	Debitos Fiscais e Sociais	18,75 C	0,00	0,00	18,75 C
2.1.02.02	Debitos Fiscais	18,75 C	0,00	0,00	18,75 C
8524 2.1.02.02.00000027	ISSQN Tomador Servicos	18,75 C	0,00	0,00	18,75 C
2.1.08	Obrigacoes Sociais e Fiscais	48.786,54 C	53.543,10	54.773,98	50.017,42 C
2.1.08.02	Obrigacoes Trabalhistas Pagar	40.711,35 C	45.048,36	46.351,07	42.014,06 C
781 2.1.08.02.00000001	Salarios a pagar	36.099,06 C	40.201,69	43.358,17	39.255,54 C
783 2.1.08.02.00000003	Ferias a pagar	4.612,29 C	4.846,67	2.992,90	2.758,52 C
2.1.08.03	Encargos s/ folha a pagar	8.075,19 C	8.494,74	8.422,91	8.003,36 C
787 2.1.08.03.00000001	INSS a Recolher	3.560,14 C	3.979,69	3.848,80	3.429,25 C
789 2.1.08.03.00000002	FGTS a recolher	3.731,39 C	3.731,39	3.631,91	3.631,91 C
791 2.1.08.03.00000003	PIS s/ folha de pagto a pagar	466,40 C	466,40	453,99	453,99 C
792 2.1.08.03.00000004	IRRF s/ folha a pagar	317,26 C	317,26	488,21	488,21 C
2.4	Patrimonio Liquido	134.355,96 C	0,00	0,00	134.355,96 C
2.4.04	Patrimonio Social	134.355,96 C	0,00	0,00	134.355,96 C
2.4.04.01	Patrimonio Social	134.355,96 C	0,00	0,00	134.355,96 C
2407 2.4.04.01.00000001	Patrimonio Social	134.355,96 C	0,00	0,00	134.355,96 C
3	Receitas	692.731,28 C	0,00	85.295,70	778.026,98 C
3.3	Receitas Operacionais	692.731,28 C	0,00	85.295,70	778.026,98 C
3.3.01	Assistencia Social	692.731,28 C	0,00	85.295,70	778.026,98 C
3.3.01.01	Subvencoes	525.839,29 C	0,00	64.958,17	590.797,46 C
2389 3.3.01.01.00000001	Prefeitura Munic. Pederneiras	454.336,08 C	0,00	62.911,72	517.247,80 C
2391 3.3.01.01.00000003	Pref. Mun Pederneiras Federal	18.418,05 C	0,00	2.046,45	20.464,50 C

quinta-feira, 7 de dezembro de 2023

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Folha: 0000

de: 01/10/2023 até 31/10/2023

00061 - ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

RUA ANTONIO VOLPONI, 00089, VILA SCHIAVON - PEDERNEIRAS - SP

CNPJ: 04.783.339/0001-62

I.E: ISENTO

ÓRGÃO: OUTRO

Nº REGISTRO:

DATA REGISTRO: 23/11/200

Auxiliar	Contabil Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
13917	3.3.01.01.00000022 FMAS Fundo Munic Assist Social	53.085,16 C	0,00	0,00	53.085,16 C
	3.3.01.02 Contribuicoes e Doacoes	61.326,53 C	0,00	7.662,00	68.988,53 C
2394	3.3.01.02.00000002 Doacoes Pessoas Fisicas	55.385,00 C	0,00	7.662,00	63.047,00 C
2395	3.3.01.02.00000003 Doacoes Pessoas Juridicas	5.375,17 C	0,00	0,00	5.375,17 C
2426	3.3.01.02.00000005 Nota Fiscal Paulista	566,36 C	0,00	0,00	566,36 C
	3.3.01.03 Recursos Proprios	110,00 C	0,00	0,00	110,00 C
2398	3.3.01.03.00000001 Promocoes e Eventos	110,00 C	0,00	0,00	110,00 C
	3.3.01.04 Receitas Financeiras	972,87 C	0,00	508,53	1.481,40 C
2428	3.3.01.04.00000001 Rend. Aplicacoes Financeiras	972,87 C	0,00	508,53	1.481,40 C
	3.3.01.05 Isencoes Usufruidas	104.482,59 C	0,00	12.167,00	116.649,59 C
7182	3.3.01.05.00000001 INSS Cota Patronal	104.482,59 C	0,00	12.167,00	116.649,59 C
	5 Despesas	668.480,66 D	79.958,45	0,00	748.439,11 D
	5.2 Assistencia Social	668.480,66 D	79.958,45	0,00	748.439,11 D
	5.2.01 Trabalhistas	544.071,53 D	62.933,36	0,00	607.004,89 D
	5.2.01.01 Despesas c/ Pessoal	403.536,56 D	46.680,46	0,00	450.217,02 D
382	5.2.01.01.00000001 Ordenados e Salarios	317.956,35 D	38.504,10	0,00	356.460,45 D
384	5.2.01.01.00000003 Horas Extras	3.993,09 D	493,32	0,00	4.486,41 D
385	5.2.01.01.00000004 GRRF	2.595,37 D	0,00	0,00	2.595,37 D
388	5.2.01.01.00000007 Ferias e Abono	29.273,03 D	2.992,90	0,00	32.265,93 D
401	5.2.01.01.00000009 Rescisao Contrato Trabalho	9.454,06 D	0,00	0,00	9.454,06 D
415	5.2.01.01.00000010 Legiao Mirim	8.247,92 D	807,95	0,00	9.055,87 D
471	5.2.01.01.00000012 Descanso Semanal Remunerado	6.694,12 D	920,74	0,00	7.614,86 D
2429	5.2.01.01.00000002 Adicionais	24.864,62 D	2.961,45	0,00	27.826,07 D
3746	5.2.01.01.00000017 Medicina Ocupacional	458,00 D	0,00	0,00	458,00 D
	5.2.01.02 Encargos Sociais	140.362,93 D	16.252,90	0,00	156.615,83 D
402	5.2.01.02.00000001 Pis s/ Folha de Pagamento	3.884,15 D	453,99	0,00	4.338,14 D
403	5.2.01.02.00000002 Contribuicoes ao FGTS	31.996,19 D	3.631,91	0,00	35.628,10 D
8491	5.2.01.02.00000011 INSS Cota Patronal	104.482,59 D	12.167,00	0,00	116.649,59 D
	5.2.01.03 Pessoal Beneficios	172,04 D	0,00	0,00	172,04 D
1792	5.2.01.03.00000001 Vale Transporte	172,04 D	0,00	0,00	172,04 D
	5.2.02 Despesas Gerais	101.121,37 D	13.036,55	0,00	114.157,92 D
	5.2.02.01 Administrativas	99.108,81 D	12.992,73	0,00	112.101,54 D
1775	5.2.02.01.00000001 Energia Eletrica	9.536,44 D	1.060,62	0,00	10.597,06 D
1776	5.2.02.01.00000002 Telefone	505,20 D	40,79	0,00	545,99 D
1777	5.2.02.01.00000003 Agua e Esgoto	11.289,75 D	1.250,91	0,00	12.540,66 D
2227	5.2.02.01.00000005 Tarifas Bancarias	2.191,66 D	302,36	0,00	2.494,02 D
2236	5.2.02.01.00000006 Alugueis / Condominios	5.100,00 D	1.700,00	0,00	6.800,00 D
2237	5.2.02.01.00000007 Uso e Consumo	1.272,32 D	193,10	0,00	1.465,42 D
2238	5.2.02.01.00000008 Certificado Digital	180,00 D	0,00	0,00	180,00 D
2240	5.2.02.01.00000010 Informatica	453,24 D	154,35	0,00	607,59 D
2241	5.2.02.01.00000011 Material Grafico	195,00 D	0,00	0,00	195,00 D
2242	5.2.02.01.00000012 Higiene e Limpeza	11.789,48 D	2.257,11	0,00	14.046,59 D
2244	5.2.02.01.00000014 Xerox/ Cartorio	148,29 D	0,00	0,00	148,29 D
2431	5.2.02.01.00000022 Filmes / Fotografias	16,00 D	0,00	0,00	16,00 D
2432	5.2.02.01.00000023 Internet	1.720,56 D	200,07	0,00	1.920,63 D
2433	5.2.02.01.00000024 Lanches e Refeicoes	40.054,87 D	5.296,12	0,00	45.350,99 D
2439	5.2.02.01.00000025 Farmacia / Medicamentos	8.173,23 D	288,17	0,00	8.461,40 D
2444	5.2.02.01.00000027 Despesas Postais	122,25 D	0,00	0,00	122,25 D
2729	5.2.02.01.00000028 Copa/ Cozinha	1.995,00 D	105,00	0,00	2.100,00 D
2738	5.2.02.01.00000033 Propaganda e Publicidade	1.240,00 D	0,00	0,00	1.240,00 D
2887	5.2.02.01.00000034 Material P/ Escritorio	1.306,30 D	51,00	0,00	1.357,30 D
3041	5.2.02.01.00000037 Pedagio	433,38 D	35,13	0,00	468,51 D
3181	5.2.02.01.00000042 Bens de Pequeno Valor	257,10 D	0,00	0,00	257,10 D
7195	5.2.02.01.00000055 Despesas com Manutencao	360,00 D	0,00	0,00	360,00 D
12749	5.2.02.01.00000066 Despesas Pessoais C/ Internos	768,74 D	58,00	0,00	826,74 D
	5.2.02.02 Despesas Tributarias	1.778,22 D	0,00	0,00	1.778,22 D
1780	5.2.02.02.00000001 Impostos e Taxas	131,56 D	0,00	0,00	131,56 D

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Folha: 000

de: 01/10/2023 até 31/10/2023

00061 - ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS
RUA ANTONIO VOLPONI, 00089, VILA SCHIAVON - PEDERNEIRAS - SP
CNPJ: 04.783.339/0001-62 I.E: ISENT0
ÓRGÃO: OUTRO N° REGISTRO:

DATA REGISTRO: 23/11/2023

Auxiliar	Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1781	5.2.02.02.00000002	Alvara	105,50 D	0,00	0,00	105,50
6099	5.2.02.02.00000011	Juros	1.541,16 D	0,00	0,00	1.541,16
	5.2.02.03	Despesas Financeiras	234,34 D	43,82	0,00	278,16
3380	5.2.02.03.00000003	IRRF S/ Aplicacao	149,67 D	37,94	0,00	187,61
5612	5.2.02.03.00000004	IOF	84,67 D	5,88	0,00	90,55
	5.2.03	Despesas c/ Manutencao	21.025,26 D	3.988,54	0,00	25.013,80
	5.2.03.01	Manutencao Bens e Instalacoes	4.950,58 D	607,90	0,00	5.558,48
2400	5.2.03.01.00000002	Adaptacao e Conservacao	4.950,58 D	607,90	0,00	5.558,48
	5.2.03.03	Manutencao de Veiculos	14.446,06 D	2.280,64	0,00	16.726,70
2235	5.2.03.03.00000001	Pecas e Acessorios	2.185,50 D	550,00	0,00	2.735,50
2251	5.2.03.03.00000002	Licenciamento	155,23 D	0,00	0,00	155,23
2252	5.2.03.03.00000003	Reparacao de Veiculos	930,00 D	140,00	0,00	1.070,00
2253	5.2.03.03.00000004	Seguros	2.031,35 D	292,99	0,00	2.324,34
2437	5.2.03.03.00000005	Combustiveis e Lubrificantes	9.108,98 D	1.297,65	0,00	10.406,63
2788	5.2.03.03.00000009	Conservacao de Veiculos	35,00 D	0,00	0,00	35,00
	5.2.03.04	Manutencao Equipamentos	1.628,62 D	1.100,00	0,00	2.728,62
2250	5.2.03.04.00000001	Manutencao	778,62 D	1.100,00	0,00	1.878,62
3220	5.2.03.04.00000002	Pecas e Acessorios	850,00 D	0,00	0,00	850,00
	5.2.04	Servicos de Terceiros	2.262,50 D	0,00	0,00	2.262,50
	5.2.04.01	Servicos Prestados	795,00 D	0,00	0,00	795,00
2256	5.2.04.01.00000001	Pessoa Fisica	795,00 D	0,00	0,00	795,00
	5.2.04.02	Pessoas Juridicas	1.467,50 D	0,00	0,00	1.467,50
2259	5.2.04.02.00000002	Servicos Prestados	1.467,50 D	0,00	0,00	1.467,50

TOTAL MOVIMENTAÇÃO:

207.551,90

-207.551,90

SUPERAVIT ANTERIOR	24.251,80
SUPERAVIT DO PERIODO	5.337,25
SUPERAVIT ACUMULADO	29.589,05

ELENI CRISTINA ESPADIN CANELADA

C.P.F: 043.889.038-84

Contador

C.R.C:1SP180822/O7

SERGIO GARCIA

C.P.F: 015.709.218-65

SOCIO

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE
PEDERNEIRAS**

**RUA ANTONIO VOLPONI, 89
VILA SCHIAVON - PEDERNEIRAS-SP
CNPJ 04.783.339/0001-62**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

Nota nº 1 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS, é uma Associação Civil, beneficente, filantrópica, de caráter assistencial, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado.

Nota nº 2 – As Demonstrações contábeis e financeiras do exercício de 2023 foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, e foram elaboradas em conformidade com a Lei 6.404/76, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T-10-19, norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Nota nº 3 – Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos e obrigações foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo que aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte foram classificados em Longo Prazo.

Nota nº 4 – Todos os direitos e obrigações da Entidade estão representados por seus valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis;

Nota nº 5 – As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, em obediência ao regime de competência dos exercícios e aplicados integralmente nas atividades fins;

Nota nº 6 Doações recebidas e Contribuições

Nota Fiscal Paulista	R\$ 566,36
Doação de Pessoa Física	R\$ 81.492,00
Doação de Pessoa Jurídica	R\$ 10.375,17
Total	R\$ 92.433,53

Nota nº 7 – Subvenções recebidas do Poder público

Prefeitura Municipal de Pederneiras	R\$ 614.072,70
FMAS Fundo Munic Assist Social	R\$ 87.808,60
Subvenção Federal	R\$ 48.000,00
TOTAL	R\$ 749.881,30

Nota nº 08 – A Instituição não possui saldo de recursos sujeito á restrições ou vinculações por parte do doador.

Nota nº 09 – Na apuração das receitas da entidade foi adotado o critério de apuração pelo regime de competência.

Nota nº 10 – No exercício de 2023, a entidade obteve o montante de R\$ 749.881,30 com convênios e subvenções, o montante de R\$ 92.433,53 de doações, o montante de R\$ 23.371,00 de recursos próprios, o montante de R\$ 152.591,31 com Isenções Usufruídas, e o montante de R\$ 2.319,88 de rendimentos com aplicações financeiras, perfazendo um total de R\$ 1.020.597,02 oriundas das fontes Demonstradas no quadro A.

Nota nº 11 – DESPESAS. Realizadas e comprovadas conforme documentação hábil, tendo todo o gasto de R\$ 1.041.190,72 proveniente de custos, despesas operacionais, juros, e tarifas bancárias, todas demonstradas no quadro B.

QUADRO A**QUADRO B**

RECEITAS	1.020.597,02	DESPESAS	1.041.190,72
SUBVENÇÕES	749.881,30	DESPESAS TRABALHISTAS	817.353,16
Prefeitura Mun. Pederneiras	614.072,70	Despesas Com Pessoal	613.812,38
FMAS Fundo Munic A. Social	87.808,60	Encargos Sociais	203.368,74
Subvenção Federal	48.000,00	Benefícios	172,04
CONTRIBUIÇÕES/DOAÇÕES	92.433,53	DESPESAS GERAIS	191.844,51
Nota Fiscal Paulista	566,36	Administrativas	152.853,30
Doação Pessoa Física	81.492,00	Tributárias	1.780,32

Doação Pessoa Jurídica	10.375,17	Financeiras	600,95
RECURSOS PRÓPRIOS	23.371,00	Depreciação	36.609,94
Promoções e Eventos	23.371,00	MANUTENÇÃO	29.730,55
RECEITAS FINANCEIRAS	2.319,88	Adaptação e Conservação	6.129,98
Rendimento Aplicação	2.319,88	Manut. Veículos	20.281,95
GRATUIDADES RECEBIDAS	152.591,31	Manut. Equipamentos	3.318,62
Isenções Usufruídas	152.591,31	Serviços Terceiros	2.262,50
		Pessoa Física	795,00
		Pessoa Jurídica	1.467,50

Nota nº 12 – Os recursos de subvenções recebidas tiveram as seguintes origens e destinações:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALORES	DESTINOS DOS RECURSOS
Pref. Municipal de Pederneiras.	749.881,30	Assistencial

Nota nº 13 – Todos os recursos da entidade foram aplicados na manutenção de suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social.

Nota nº 14 – O valor de isenção patronal usufruída relativa a cota Patronal INSS + SAT + Terceiros perfizeram o ano de 2023 o valor de R\$ 152.591,31 e assim demonstrados:

COMPETÊNCIA	BC INSS	% INSS	VR. ISENÇÃO
Janeiro/2023	41.104,46	26,80	11.015,99
Fevereiro/2023	40.837,93	26,80	10.944,56
Março/2023	40.085,45	26,80	10.742,90
Abril/2023	41.330,02	26,80	11.076,45
Maio/2023	44.171,66	26,80	11.838,00
Junho/2023	45.152,72	26,80	12.100,93
Julho/2023	44.864,51	26,80	12.023,69
Agosto/2023	45.671,25	26,80	12.239,90
Setembro/2023	46.642,41	26,80	12.500,17
Outubro/2023	45.399,40	26,80	12.167,00
Novembro/2023	50.740,61	26,80	13.598,48
Dezembro/2023	53.441,95	26,80	14.322,44
13º salário	29.928,34	26,80	8.020,80
TOTAIS	R\$ 569.370,71		R\$ 152.591,31

EMPRESA	SAT	TERCEIROS	TOTAL	B. CÁLCULO	VR INSS
20%	1%	5,80%	26,80%	569.370,71	152.591,31

Nota Nº 15 – As gratuidades estão demonstradas nas contas de despesas devidamente respaldadas com documentação hábil. Observando que todos os recursos utilizados nas despesas realizadas tiveram seu valor revertido nas gratuidades no âmbito das áreas de atuação da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO.

Nota nº 16 – As isenções obtidas, demonstradas na Nota nº 14, foram revertidas em serviços de bens patrimoniais / reformas / pagamento de funcionários, etc.

Nota nº 17 – Os Valores das gratuidades concedidas em atendimento ao disposto no inciso VI no artigo 3º do decreto nº 2.536/98 estão assim demonstrados:

ÁREA	VR GRATUIDAD REALIZADO	VR CONVENIOS E SUBVENÇÕES	DESP. TOTAIS REALIZADAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.041.190,72	749.881,30	1.041.190,72

• ASSISTENCIA SOCIAL – 100,00%

Nota nº 18 – Os serviços de Assistência social realizados no ano de 2023, correspondem a 100% de gratuidade conforme demonstrado acima.

Nota nº 19 – Patrimônio social: Findo o exercício de 2023, apresentou diminuição líquido no valor de R\$ 20.593,70 composto por déficit consolidando o saldo em 31/12/2023 de R\$ 113.762,26.

Era o que tínhamos a informar e esclarecer em adendo as demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31/12/2023.

Pederneiras/SP, 31 de dezembro de 2023.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS
SÉRGIO GARCIA
PRESIDENTE



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2024/132102

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	VITALINA DE JESUS MINETO
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP253952/O-7
CATEGORIA	TÉCNICA EM CONTABILIDADE
CPF	141.304.278-30

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 10/12/2024 às 08:39:36

Válido até: 10/03/2025

Código de Controle: 3626.5882.6123.0253

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.783.339/0001-62

Certidão nº: 20237093/2024

Expedição: 25/03/2024, às 17:52:02

Validade: 21/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.783.339/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.783.339/0001-62
Razão Social: ASSOCIACAO BENEF CASA ABRIGO PEDERNEIRAS
Endereço: R ANTONIO VOLPONI 89 OESTE / JARDIM VISTA ALEGRE / PEDERNEIRAS / SP / 17280-136

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2025 a 24/02/2025

Certificação Número: 2025012601541153866790

Informação obtida em 05/02/2025 08:33:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS
CNPJ: 04.783.339/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:06:59 do dia 04/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2025.

Código de controle da certidão: **9120.60AF.F273.7092**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.783.339/0001-62

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020199711-61

Data e hora da emissão 04/02/2025 16:14:00

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Ivete Aparecida Rodrigues**, CPF **015.709.218-65**, atesto que na data de **13/02/2025** às **17:42:27** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **casaabrigopederneiras@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

839A920B8708FCF974B9558CA217ECE89853FC3CBC82B609049BC2603D4

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

d6c1889f-d123-4a8b-b87d-a14bf27b2a46

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os membros da diretoria da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS, CNPJ-04.783.339.339/0001-62, situada à Rua Campos Sales, nº S- 405, Vila Camilo Razuk, Pederneiras/SP, CEP 17.280-098, **NÃO** ocorrência de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou OSC da administração pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros até o terceiro grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pederneiras, 10 de fevereiro de 2025.

IVETE APARECIDA
RODRIGUES: 103595
33825

Ivete Aparecida Rodrigues
Presidente

Assinado digitalmente por IVETE APARECIDA
RODRIGUES: 10359533825
ID: C=BR, CN=IVETE APARECIDA RODRIGUES: 10359533825, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=SEM BRANCO
OU=Presencial, CN=IVETE APARECIDA RODRIGUES: 10359533825
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.14 08:20:24-0300
Post: PDF Reader Versão: 12.0.1



15

Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001
Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002
Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003
Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta
Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

PLANO DE TRABALHO

Serviço de Acolhimento Institucional Para Crianças E Adolescentes

O presente Plano de Trabalho está fundamentado na Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 "Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais" e tem por finalidade estabelecer e regulamentar os princípios e ações que serão adotados pelo Serviço de Acolhimento Institucional em parceria com a Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social de Pederneiras.

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome da Organização: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Data de Constituição: 21/11/2001

CNPJ: 04.783.339/0001-62 **Data de Inscrição no CNPJ:** 23/11/2001

Endereço: Rua Rodrigues Alves, S-201, Centro, CEP – 17.280-071

Telefone: (14) 3283-3558 / (14) 99685-7320

Site: www.casaabrigodepederneiras.com.br

E-mail: casaabrigopederneiras@hotmail.com

Horário de Funcionamento: Ininterrupto (24 horas)

INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS: 13/2002

Registro no CMDCA: 02/2004

Inscrição no CNEAS: Atualizado em 14/10/2021 pelo Órgão Gestor

CEBAS - 71000.121588/2012-24

CRCE – 1131/2012



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras foi fundada em 21 de novembro de 2001, por iniciativa privada para atender uma demanda social específica: “acolher crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade”. A missão da Instituição é: “Trabalhar com as crianças e adolescentes despertando suas potencialidades e capacidades, desenvolvendo princípios morais, de respeito e cidadania embasados no Amor, na Não Agressão e na Não Violência.” O atendimento é realizado às crianças e adolescentes sem discriminação de gênero, raça, cor, condição social, credo religioso, oportunizando o acesso à saúde, educação, cultura, esporte, lazer e assistência social.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes integra os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do município de Pederneiras. Oferece acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos em situação de risco pessoal e social afastados do convívio familiar por meio de medida de proteção (ECA, ART.101), cujos direitos foram ameaçados ou violados por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. O serviço tem aspecto semelhante ao de uma residência, destinada ao atendimento de até 20 crianças e/ou adolescentes, está inserido na comunidade, em área residencial, oferece ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade e com prioridade de acolhimento aos grupos de irmãos para serem atendidos na mesma unidade.

TIPO DE SERVIÇO

O serviço oferta atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorece o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a



**Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS**

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. A fachada do serviço mantém aspecto semelhante ao de residência, segundo o padrão arquitetônico das demais residências da comunidade na qual está localizada. Não há placas indicativas de natureza institucional do equipamento, também evitando nomenclaturas que remetam a aspectos negativos, estigmatizando e fragilizando os usuários.

ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

☒ Assistência Social

NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

☒ Defesa e garantia de direitos

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade

IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Endereço: Rua Rodrigues Alves, S-201, Centro, Pederneiras /SP

Locado ☒ Cedido ☐

Atendemos todos os bairros de nosso Município, porém os maiores números de usuários são dos bairros da Cidade Nova e Maria Elena.

IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Condições de Acessibilidade:

Parcialmente ☒



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

INSTALAÇÕES FÍSICAS E MOBILIÁRIOS DISPONÍVEIS

Instalações Físicas	Mobiliário
02 dormitórios	03- Camas com colchões; 05- Beliches com colchões; 02- Guarda-roupas
01 berçário	03- Berços com colchões; 01- cama com colchão; 01- Guarda roupas; 01 -Cômoda
03 banheiros	Box e Armário;
01 Cozinha	01- Fogão; 02-Geladeira; 01 -Freezer; Armários de parede; 01-Mesa com 12 cadeiras; 01-Microondas; 01-Purificador de água
01 Lavanderia	02-Máquinas de Lavar Roupas; 01-Tanquinho; 01-Secadora; 01-Armário com 12 divisões;
01 Administrativo	02-Computadores; 01 -Telefone; 01 -Arquivo de aço; 02 -Armários; 01 -Impressora; 02 -Cadeiras; 02- Mesas para Computador;
01 Escritório	02- Computadores; 01- Telefone; 02-Mesas de computador; 02 -Armários de aço; 02 - Armários de madeira; 01 – Impressora.
01 Sala de TV e Convivência	01-Sofá de 03 Lugares; 01 -Sofá de 02 Lugares; 01 -TV 65”;
01 Garagem	01-Veículo – Spin 03- Cadeiras de plástico
	01-Freezer; 01- Geladeiras;



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

01 Dispensa	01 - Prateleira de Aço; 05- Armários de aço de 2 portas.
01 Quintal – Área de Lazer	Brinquedos Diversos.

VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

Acolhimento institucional para 20 crianças e adolescentes.

PÚBLICO-ALVO

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Ininterrupto (24 horas)

ABRANGÊNCIA

A abrangência do serviço é de âmbito municipal (Urbano e Rural).

OBJETIVO GERAL

Garantir proteção e defesa a toda a criança e adolescente que necessite de acolhimento.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- ✓ Desenvolver com os acolhidos condições para a independência e o autocuidado;
- ✓ Acolher e garantir proteção integral;
- ✓ Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência,



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

violência e ruptura de vínculos;

- ✓ Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- ✓ Possibilitar a convivência comunitária;
- ✓ Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- ✓ Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- ✓ Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

O acesso ao serviço de acolhimento institucional na modalidade de abrigo institucional dar-se-á por meio de determinação judicial ou por requisição do Conselho Tutelar, neste caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no ECA - artigo 93, mediante relatório informativo sobre o histórico do usuário.

OPERACIONALIZAÇÃO

Conforme define o documento “Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, o Serviço de Acolhimento Institucional garantirá à criança e ao adolescente um ambiente de cuidados facilitadores do desenvolvimento, de modo a favorecer seu desenvolvimento integral; a superação de vivências de separação e violência; a apropriação e ressignificação e sua história de vida; fortalecimento da cidadania, da autonomia e a inserção social.

Os grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco preferencialmente serão atendidos na mesma unidade; no caso de impossibilidade do acolhimento nesta mesma unidade, as visitas entre eles serão garantidas através de articulação dos profissionais dos Serviços de Acolhimento. O serviço será organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do “Estatuto da Criança e do



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

Adolescente” e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.

A efetividade do serviço depende da execução das seguintes ações:

A. Estudo pós-acolhimento

Será realizado estudo inicial em até trinta dias para todos os novos acolhimentos, com o objetivo de conhecer o histórico de atendimento da família na Rede do Sistema de Garantia de Direitos, bem como as demais intervenções necessárias, avaliando a necessidade da permanência da medida ou a possibilidade de retorno da criança ou adolescente ao convívio familiar. O estudo será realizado em dois momentos distintos, primeiramente com a Rede e posteriormente com a família e/ou rede de apoio da criança ou adolescente. O Serviço de Acolhimento articulará com o CREAS e os demais Órgãos da Rede para agendamento do referido estudo. O mesmo poderá ser dispensado nas situações em que o estudo mensal estiver previamente agendado dentro deste prazo de trinta dias. Enfatiza-se que, será de importância, levantar os Serviços com histórico de atendimento à família e/ou rede de apoio da criança e adolescente, que possam contribuir com a discussão, visando agilizar a reintegração familiar.

B. Estudo mensal com a Rede

As discussões ocorrerão mensalmente, com agendamento prévio, entre os técnicos do Serviço de Acolhimento e da Rede de Proteção, com o objetivo de proporcionar reflexões sobre as questões que emergiram com as crianças, adolescentes, com as famílias e a rede de apoio comunitária. Serão momentos de avaliação dos resultados e do Plano Individual de Atendimento - PIA, de proposta de novas ações e de construção e compartilhamento coletivo para o acompanhamento dos sujeitos envolvidos. O Serviço de Acolhimento elaborará a ata do Estudo de Caso e registrará as presenças dos participantes na discussão de caso.



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM – Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

C. Plano Individual de Atendimento - PIA

O PIA é um instrumento que norteia as ações a serem realizadas para viabilizar a proteção integral, a reinserção familiar e comunitária e a autonomia de crianças e adolescentes afastados dos cuidados parentais e sob proteção do Serviço de Acolhimento. Orienta e sistematiza o trabalho a ser desenvolvido com cada criança e adolescente acolhido e sua família pelo Serviço de Acolhimento, em articulação com os demais Serviços, Projetos e Programas da Rede local, durante o período de acolhimento e após o desligamento da criança ou adolescente. Será elaborado pela equipe técnica do Serviço de Acolhimento assim que a criança ou o adolescente for acolhido. Para sua realização necessariamente envolverá a escuta qualificada de todos os envolvidos no processo: crianças, adolescentes, familiares, pessoas que sejam importantes ao convívio, para compreender a dinâmica familiar e as relações estabelecidas no contexto. Também haverá a contribuição da equipe do CREAS /PAEFI – Serviço de Proteção Social Especial para Famílias e Indivíduos, CRAS / PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a famílias e Indivíduos, Conselho Tutelar e sempre que possível com a equipe da Justiça da Infância e da Juventude. As ações estabelecidas no Plano devem estar articuladas com a Rede de Serviços e demais órgãos que estejam acompanhando a família, a fim de se alcançarem, em menor tempo, resultados de caráter mais definitivo.

D. Plano de Acompanhamento Familiar – PAF

O Plano de Acompanhamento Familiar – PAF se trata de um instrumento de fácil entendimento às famílias e seus membros que estão acolhidos e os que já passaram pelo processo de desacolhimento. Em sua aplicabilidade, todos os membros da família serão inseridos, muitas vezes podendo ocorrer modificações conforme as demandas que irão surgindo. Vale ressaltar que o PAF não pretende responsabilizar a família pelas barreiras/ dificuldades e conquistas alcançadas, mas trazer a reflexão para as mesmas de suas potencialidades bem como refletir sobre o contexto econômico-político-social que podem contribuir ou não para o alcance dos objetivos propostos. As famílias serão orientadas a exercitar tal reflexão sobre as aquisições



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM – Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

familiares, o papel da família e seus membros e sobre a garantia de direitos e cidadania durante as avaliações e visitas realizadas. O PAF será realizado pelo Serviço de Acolhimento junto às famílias dos acolhidos durante sua permanência no serviço e por um período de 06 meses após o desacolhimento.

E. Projeto Político-Pedagógico - PPP

O Projeto Político-Pedagógico – PPP orienta a proposta de funcionamento do Serviço de Acolhimento como um todo, tanto no que se refere ao seu funcionamento interno, quanto seu relacionamento com a Rede local, as famílias e a comunidade. Sua elaboração e atualização é uma tarefa a ser realizada coletivamente, de modo a envolver toda a equipe do Serviço, as crianças, adolescentes e suas famílias, levando em consideração:

- ✓ Apresentação;
- ✓ Objetivos do Serviço de Acolhimento;
- ✓ Organização do Serviço de Acolhimento: Obs.: Serão descritas as atividades psicossociais que são realizadas junto às crianças, adolescentes e famílias;
- ✓ Organograma e quadro de pessoal (recursos humanos, cargos, funções, turnos, funcionários, competências e habilidades necessárias para o exercício da função; modo de contratação; estratégias para capacitação e supervisão);
- ✓ Monitoramento e avaliação do atendimento (métodos de monitoramento e avaliação do serviço que incluam a participação de funcionários, voluntários, famílias e atendidos durante o acolhimento e após o desligamento);
- ✓ Regras de convivência (direitos e deveres);
- ✓ Descrição das ações das profissionais atitudes receptivas e acolhedoras no momento da chegada da criança/adolescente e durante o período de acolhimento;
- ✓ Não desmembramento de grupo de crianças/adolescentes com vínculos de parentesco (irmão, primos etc.) de modo a possibilitar a preservação e o fortalecimento de sua vinculação afetiva.



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

- ✓ No caso de adolescentes acolhidos que possuam filhos; o atendimento fortalecerá a vinculação afetiva, contribuirá para o desenvolvimento de habilidades para o cuidado, a construção de um projeto de vida e o desenvolvimento da autonomia, de modo a garantir a proteção social a adolescentes e seus filhos.
- ✓ Organização de registro sobre história de vida e desenvolvimento da criança e/ou adolescente enquanto estes permanecerem acolhidos. A equipe técnica do Serviço de Acolhimento organizará os prontuários no GESUAS com registros sistemáticos que incluam: histórico de vida, motivo do acolhimento, data de entrada e desligamento, documentação pessoal, informações sobre o desenvolvimento (físico, psicológico e intelectual), condições de saúde, informações sobre a vida escolar etc. Tais registros conterão, ainda, informações sobre a família de origem, o trabalho desenvolvido com vistas à reintegração familiar (visitas, encaminhamentos, acompanhamento em grupo, encontros da família com a criança ou adolescente, preparação para a reintegração etc.) A transmissão, pelos técnicos, aos cuidadores de informações necessárias ao atendimento das crianças e adolescentes estará pautada em princípios éticos, os quais também devem pautar a postura dos educadores/cuidadores. Sempre que possível, a fim de promover um sentido de identidade própria, a criança e o adolescente — com o apoio de um cuidador — terá a oportunidade de organizar um livro de sua história de vida que reunirá informações, fotografias e lembranças referentes a cada fase de sua vida, ao qual poderão ter acesso ao longo do ciclo vital. Este livro será uma produção da própria criança ou adolescente, com fotos e outras criações de sua autoria. No momento do desligamento esse registro deve fazer parte dos objetos pessoais que a criança ou adolescente levará consigo.
- ✓ Definição do papel e valorização dos cuidadores, participando e tendo suas opiniões ouvidas pela equipe técnica na tomada de decisões sobre a vida da criança e do adolescente;



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

- ✓ Relação do Serviço com a família de origem. Compreenderá a configuração familiar, suas competências e entenderá sua inserção na comunidade, bem como compreenderá como as famílias estão vivenciando a situação de afastamento de seus filhos e potencializá-las para retomada do convívio e exercício de seu papel de proteção e cuidados;
- ✓ Preservação e fortalecimento da convivência comunitária. Para evitar prejuízo ao convívio com a comunidade, espaços públicos e instituições, os serviços de acolhimento não se concentrará em suas dependências, equipamentos destinados à oferta de serviços de outra natureza, como, por exemplo, de atendimento médico, odontológico, educação infantil ("creche"), etc. Do mesmo modo, não se concentrarão espaços de lazer geralmente não disponibilizados em unidades residenciais, como quadras poliesportivas etc. Sempre que possível as crianças e os adolescentes frequentarão a mesma escola em que estudavam antes do acolhimento, de modo a preservar vínculos pré-existentes – salvo mudança necessária para sua proteção. As crianças e os adolescentes terão, ainda, a possibilidade de continuar a frequentar atividades que realizavam antes do acolhimento (atividades esportivas, culturais, religiosas, entre outras). Participarão da vida diária da comunidade e terão a oportunidade de construir laços de afetividade significativos no âmbito comunitário. Deve-se propiciar sua participação nas festividades e demais eventos da comunidade, além da utilização da Rede Socioassistencial, de educação, saúde, cultura, esporte e lazer, disponíveis na rede pública e comunitária. No acesso a atividades culturais, esportivas e de lazer deve-se observar o interesse, as habilidades e grau de desenvolvimento deles. Sendo possível, propiciaremos que esse acesso não seja realizado sempre de modo coletivo, ou seja, com várias crianças e adolescentes do serviço frequentando as mesmas atividades nos mesmos horários, a fim de favorecer também a interação com outras crianças/adolescentes da comunidade. Além de oportunizar o contato de crianças e adolescentes acolhidos com crianças e adolescentes da comunidade, essas medidas têm como objetivo propiciar o desenvolvimento da



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

autonomia e da socialização deles. O acesso aos Serviços na Rede local tem como objetivo, ainda, inserir a criança e o adolescente em atividades que possam continuar a frequentar após a reintegração familiar;

- ✓ Fortalecimento da autonomia das crianças e dos adolescentes. A opinião da criança e do adolescente será considerada, nas diversas decisões que puderem repercutir sobre o seu desenvolvimento e sua trajetória de vida. Terão acesso a informações sobre sua história de vida, situação familiar e motivos do acolhimento. Ações serão desenvolvidas visando o fortalecimento de habilidades, aptidões, capacidades e competências das crianças e adolescentes. O desenvolvimento da autonomia levará em consideração, ainda, a cultura de origem e fortalecer a elaboração de projetos de vida individuais e o desenvolvimento saudável, inclusive após o desligamento e a entrada na vida adulta, bem como priorizará a inclusão dos adolescentes em cursos de capacitação e profissionalização visando à futura inserção no mercado formal de trabalho;
- ✓ Encaminhamentos de crianças e adolescentes com histórico de uso e abuso de álcool e drogas, comportamentos que apresentam risco a sua vida e a dos demais acolhidos para os Serviços de Saúde Mental do município, para atendimento e construção de um plano de acompanhamento;
- ✓ Oportunizar a realização de pequenas mudanças nos espaços privativos, fazer escolhas e participar da organização do ambiente de acolhimento, segundo seu grau de desenvolvimento e capacidades. De modo gradativo e estritamente como função pedagógica, participarão da organização da rotina diária e assumir responsabilidade pelo cuidado com seus objetos pessoais, com seu autocuidado e cumprimento de compromissos (escola, atividades na comunidade, trabalho etc.);
- ✓ As ações serão desenvolvidas visando o fortalecimento de habilidades, aptidões, capacidades e competências das crianças e adolescentes, de modo a fortalecer gradativamente sua autonomia. Assim, a própria organização do ambiente de acolhimento deverá proporcionar o fortalecimento gradativo da



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

autonomia, de modo condizente com o processo de desenvolvimento e aquisição de habilidades nas diferentes faixas etárias;

- ✓ Desligamento gradativo: O Serviço de Acolhimento irá pautar suas ações no "Programa Desligamento Gradativo da Criança e do Adolescente no Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo, tanto nos casos de reintegração à família de origem quanto nos encaminhamentos para família substituta, será promovido um processo de desligamento gradativo, com o preparo da criança/adolescente, oportunizando-lhe a despedida necessária do ambiente, dos colegas, dos cuidadores e dos demais profissionais. Além da criança e do adolescente, devem ser previamente preparados também os cuidadores e demais crianças/adolescentes com as quais tenham mantido contato em razão do acolhimento;
- ✓ As crianças e os adolescentes em processo de desligamento terão a oportunidade de verbalizar, ainda, sobre suas expectativas e inseguranças quanto ao retorno ao convívio familiar. Atenção especial será dada à preparação nos casos de desligamento de crianças/adolescentes que permaneceram no Serviço de Acolhimento por um longo período. Em casos de encaminhamento para adoção, será planejado o encontro da criança ou adolescente com a família substituta, com formas adequadas de aproximação, estratégias de apresentação e construção de vínculos, que considerem as características específicas do caso. O desligamento não será visto como um momento apenas, mas como resultado de um processo contínuo de desenvolvimento da autonomia e como resultado de um investimento no acompanhamento da situação de cada criança e adolescente. Particularmente, no que diz respeito aos adolescentes, a preparação para o desligamento incluirá o acesso a programas de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho, como aprendiz ou trabalhador observadas as devidas limitações e determinações da Lei nesse sentido, visando sua preparação para uma vida autônoma;



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

- ✓ O Serviço de Acolhimento dará continuidade ao acompanhamento à família de origem e extensa em conjunto com a Rede (CRAS, CREAS) após a reintegração da criança/adolescente, por um período mínimo de seis meses, independente das decisões judiciais, de forma a lhe dar suporte para o cumprimento de suas funções de cuidado e proteção, buscando sua autonomia e visando evitar a reincidência da necessidade de acolhimento.

O PPP sustentará as ações dos profissionais e demonstrará a identidade do Serviço, por isso todos os profissionais terão acesso ao seu conteúdo sistematicamente.

F. Evasões

O Serviço de Acolhimento efetuará todas as providências cabíveis em relação ao evadido, sendo elas:

- ✓ Busca ativa;
- ✓ Contato com familiares e amigos;
- ✓ Boletim de Ocorrência;
- ✓ Informação à Rede de Proteção através do e-SAJ e pelo GESUAS;
- ✓ Os acolhidos evadidos permanecerão sob a responsabilidade do Serviço de Acolhimento, conforme o Art. 92 do ECA, até a emissão da Guia de Desligamento, emitida pelo Poder Judiciário.

G. Transferência

Quando observado a necessidade de transferência, o Serviço de Acolhimento, em conjunto com o CREAS, o Poder Judiciário e Ministério Público, acionará a Central de Vagas do Departamento de Proteção Social Especial, a fim de discutir sobre a situação e verificar a possibilidade de transferência para outro serviço, sempre primando pelo bem-estar do acolhido.



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS / ARTICULAÇÃO DE REDE

Estratégias Metodológicas / Articulação em rede	Periodicidade	Resultados Esperados
Visitas Domiciliares a família de origem	Mensal	Preservação dos vínculos familiares da criança e/ou adolescente e desenvolvimento da construção de vínculos com a equipe técnica – Obs: Salvo determinação judicial contrária
Atividades com as crianças e adolescentes que visam o desenvolvimento do autocuidado	Diário	Atendimento à condição peculiar de desenvolvimento da criança e do adolescente com vista à autonomia e independência, entretanto, ao mesmo tempo visando à sensibilização para a manutenção (colaboração) do e no lar.
Estímulo a participação e inserção dos acolhidos nos espaços da comunidade	Semanal	Convivência Comunitária
Realizar reuniões com técnicos do CRAS, CREAS, e rede socioassistencial	Mensal	Proporcionar acesso e participação em atividades disponibilizadas pela Assistência Social visando inclusão social e garantia de direitos.
Atender de forma técnica todas as demandas específicas de cada acolhido e em conjunto com a rede realizar a elaboração do PIA – Plano Individual de atendimento.	Mensal Trimestral Semestral	Garantia de direitos dos acolhidos e evolução dos casos de acordo com as demandas apresentadas.

IMPACTOS SOCIAIS ESPERADOS

IMPACTOS	INDICADORES	INSTRUMENTOS
Redução das violações dos direitos, seus agravamentos ou reincidência	Índice de crianças e adolescentes encaminhados à Rede Socioassistencial e demais Políticas Públicas Número de crianças e adolescentes inseridos no Serviço de Acolhimento	Plano de Individual de Atendimento; Plano de Acompanhamento Familiar; Relatórios Estatísticos, de Atendimentos e de Atividades; Visitas Domiciliares; Observação; Depoimentos; Estudos de Caso; Ficha de Avaliação.
Rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar	Número de famílias com capacidades de cuidados e proteção ampliadas	
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	Índice de crianças e adolescentes com vínculos fortalecidos que retornaram ao convívio familiar	
Construção de Projetos de Vida que favoreçam a conquista da autonomia	Número de crianças e adolescentes inseridos em atividades na comunidade para desenvolvimento e aptidões e capacidades Número de acesso de adolescentes à qualificação profissional Índice de inserção de adolescentes no mercado de trabalho	
Redução da presença das crianças e adolescentes em situação de abandono	Índice de crianças e adolescentes que retornaram à família de origem ou família substituta	
Desinstitucionalização das crianças e adolescentes	Índice de crianças e adolescentes que retornaram à família de origem ou família substituta	
Crianças e adolescentes protegidos	Índice de crianças e adolescentes que retornaram ou se aproximaram do convívio com a família Índice de crianças e adolescentes inseridos no Serviço de Acolhimento	



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

INDICADORES DE MONITORAMENTO

INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Número de crianças e adolescentes acolhidos	Lista nominal dos usuários do Serviço; Protocolo de Contra Referência; Relatório de Atividades; Visitas in loco; Outros.
Grau de satisfação quanto ao atendimento	
Índice de permanência no Serviço de Acolhimento	

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	PRAZO DAS ATIVIDADES											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acolhida e escuta	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oferta de refeição, banho, troca de roupa, pernoite.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Encaminhamentos e inserção na/para rede sócioassistencial e outras redes setoriais de políticas públicas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Estudo de Caso com rede assistencial	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reunião de Equipe	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimentos individuais e coletivos para orientação, informação, aconselhamento.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Palestras, vídeos, dinâmicas em grupo.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Encaminhamentos para Curso (gratuitos/bolsas) na comunidade e recursos locais para qualificação profissional	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades de lazer – passeios/teatro/cinema/	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Encaminhamento e orientação para inserção no mercado de trabalho	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visitas Domiciliares a família de origem e extensa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades com as crianças e adolescentes que visam o desenvolvimento do autocuidado	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Estímulo à participação e inserção dos acolhidos nos espaços da comunidade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões com técnicos do CRAS, CREAS, e rede socioassistencial	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento às demandas específicas de cada acolhido e em conjunto com a rede para realizar a elaboração do PIA – Plano Individual de atendimento.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento e Acompanhamento às Famílias das crianças e adolescentes desacolhidos pelo PAF – Plano de Acompanhamento Familiar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões e acompanhamentos com os demais serviços da rede socioassistencial e setoriais quando necessário.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitação aos profissionais e funcionários			x			x			x			x
Supervisão técnica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Viagens de férias							x					x



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

RECURSOS HUMANOS

QUANT.	CARGOS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL	ENCARGOS	VALOR TOTAL	FÉRIAS + ENCARGOS	VALOR TOTAL	13º SALÁRIO + ENCARGOS	VALOR TOTAL	TOTAL
11	CUIDADORA	12x36hs	1.559,87	17.156,37	206.878,44	2.197,73	26.372,76	659,71	7.916,52	1.612,84	19.354,10	259.519,82
01	CUIDADORA	44hs	2.100,00	2.100,00	23.100,00	235,20	2.587,20	77,93	936,20	194,60	2.339,20	28.957,60
04	AUXILIAR CUIDADORA	12x36hs	1.531,48	8.125,92	73.511,04	608,40	7.300,80	220,66	2.650,36	561,19	6.734,32	90.196,52
01	AUXILIAR DE CUIDADORA SERVIÇOS GERAIS	44 hs	1.531,48	1.531,48	18.377,76	140,38	1.684,56	54,23	650,87	139,32	1.671,86	22.385,05
01	AUXILIAR DE CUIDADORA COZINHEIRA	44 hs	1.531,48	1.531,48	18.377,76	140,38	1.684,56	54,23	650,87	139,32	1.671,86	22.385,05
01	PSICÓLOGA	30 hs	3.159,00	3.159,00	37.908,00	252,72	3.032,64	108,81	1.305,72	284,31	3.411,72	45.658,08
01	ASSIST. SOCIAL	30 hs	3.159,00	3.159,00	37.908,00	252,72	3.032,64	108,81	1.305,72	284,31	3.411,72	45.658,08
01	COORDENADOR	40 hs	4.504,50	4.504,50	54.054,00	368,76	4.425,12	155,85	1.870,26	406,10	4.873,26	69.222,83
TOTAL												579.982,83

MATERIAL DE CONSUMO

ITEM DE DESPESA	MUNICIPAL		FEDERAL	
	Valor Mensal	Valor Total	Valor Mensal	Valor Total
Gêneros Alimentícios	2.270,76	27.249,17	983,33	11.800,00
Material de Higiene e Limpeza	-----	-----	1.166,67	14.000,00
Gás	-----	-----	350,00	4.200,00
Combustível	1.200,00	14.400,00	-----	-----
TOTAL		41.649,17		30.000,00

UTILIDADE PÚBLICA

ITEM DE DESPESA	MUNICIPAL		FEDERAL	
	Valor Mensal	Valor Total	Valor Mensal	Valor Total
Água	1.500,00	18.000,00	-----	-----
Energia Elétrica	-----	-----	1.500,00	18.000,00
TOTAL		18.000,00		18.000,00



**Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS**

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

SERVIÇO DE TERCEIROS

ITEM DE DESPESA	MUNICIPAL		FEDERAL	
	Valor Mensal	Valor Total	Valor Mensal	Valor Total
Legião Mirim	864,00	10.368,00	-----	-----
TOTAL		10.368,00		

QUADRO – RESUMO DO SERVIÇO

ITEM DE DESPESA	MUNICIPAL	FEDERAL
	Valor Total	Valor Total
Recursos Humanos	579.982,83	-----
Material de Consumo	41.649,17	30.000,00
Utilidade Pública	18.000,00	-----
Serviço de Terceiros	10.368,00	18.000,00
TOTAL	650.000,00	48.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Período	Recurso Municipal	Recurso Federal	Total
Janeiro	50.478,19	4.000,00	54.478,19
Fevereiro	50.478,19	4.000,00	54.478,19
Março	50.478,19	4.000,00	54.478,19
Abril	50.478,19	4.000,00	54.478,19
Maio	50.478,19	4.000,00	54.478,19
Junho	50.478,19	4.000,00	54.478,19
Julho	50.478,19	4.000,00	54.478,19
Agosto	50.478,19	4.000,00	54.478,19
Setembro	50.478,19	4.000,00	54.478,19
Outubro	50.478,19	4.000,00	54.478,19
Novembro	72.609,02	4.000,00	76.609,02
Dezembro	72.609,02	4.000,00	76.609,02
Total	650.000,00	48.000,00	698.000,00


Ivete Aparecida Rodrigues
Presidente


Eliane Elias
Coordenadora



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS, CNPJ-04.783.339.339/0001-62, situada à Rua Campos Sales, nº S- 405, Centro, Pederneiras/SP, CEP 17.280-098, declara para os devidos fins que NÃO foi firmado contrato entre a OSC e terceiros com a utilização de recursos públicos administrativos pela mesma.

Pederneiras, 10 de fevereiro de 2025.

IVETE APARECIDA
RODRIGUES:1035
9533825

Assinado digitalmente por IVETE APARECIDA
RODRIGUES:10359533825
VLC-D-001, CNCP-Estat, OU=549055500113, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e
-CPF A3, OU=IDM BRANCO, OU=Presencial, CN=IVETE
APARECIDA RODRIGUES:10359533825
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.14 05:28:54-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Ivete Aparecida Rodrigues
Presidente



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS, CNPJ-04.783.339.339/0001-62, situada à Rua Campos Sales, nº S- 405, Vila Camilo Razuk, Pederneiras/SP, CEP 17.280-098, declara para os devidos fins que NÃO houve aquisição de equipamentos no ano de 2024.

Pederneiras, 10 de fevereiro de 2025.

IVETE APARECIDA
RODRIGUES:1035
9533825

Assinado digitalmente por IVETE APARECIDA
RODRIGUES:10359533825
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=66490909000113, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial,
CN=IVETE APARECIDA RODRIGUES:10359533825
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.14 09:22:05-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Ivete Aparecida Rodrigues
Presidente



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS, CNPJ-04.783.339.339/0001-62, situada à Rua Campos Sales, nº S- 405, Vila Camilo Razuk, Pederneiras/SP, CEP 17.280-098, declara para os devidos fins que NÃO houve destinação de eventuais bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos recebidos à conta do termo de Colaboração, quando do término da vigência da parceria da OSC.

Pederneiras, 10 de fevereiro de 2025.

IVETE APARECIDA
RODRIGUES:1035
9533825

Ivete Aparecida Rodrigues
Presidente

Assinado digitalmente por IVETE APARECIDA
RODRIGUES:10359533825
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=06490906000113, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CNPJ AS, CN=IVETE APARECIDA, OU=Presidência, CN=IVETE APARECIDA RODRIGUES:10359533825
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.14 08:33:28-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

21

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001
Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002
Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003
Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta
Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS, CNPJ- 04.783.339.339/0001-62, situada na rua Campos Sales, nº S- 405, Vila Camilo Razuk, Pederneiras/SP, declara para os devidos fins que assim que não tivemos devoluções de eventuais recursos não aplicados.

Pederneiras, 10 de fevereiro de 2025.

IVETE APARECIDA
RODRIGUES:1035
9533825

Assinado digitalmente por IVETE APARECIDA
RODRIGUES:10359533825
ND=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=96490900000113, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Presencial, CN=IVETE APARECIDA RODRIGUES 10359533825
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.14 08:32:33-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Ivete Aparecida Rodrigues
Presidente



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE
PEDERNEIRAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 02/2023

Prefeitura Municipal de Pederneiras

RECURSO MUNICIPAL

ANUAL/ 2024

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

Modalidade: Abrigo

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE

2024



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

16

RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXERCÍCIO DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2024

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Nome: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

1.2 Endereço: Rua Campos Sales, S- 405,

1.3 Bairro: Vila Camilo Razuk

1.4 CEP 17.280-098

1.5 Telefone: 14- 99895-0061

1.6 E- mail: casaabrigopederneiras@hotmail.com

1.7 Número do Termo de Colaboração: 03/2021

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Área de Atuação: Serviço de Proteção de Social de alta Complexidade

2.2 Serviço Desenvolvido: Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Crianças e Adolescentes

2.3 Objetivo do Projeto: Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

2.4 Capacidade de atendimento: 20 crianças/e ou adolescentes

2.5 Número da Meta do Termo de Referência: 20 crianças/e ou adolescentes

3. REPRESENTANTE LEGAL: Ivete Aparecida Rodrigues

3.1. TÉCNICO RESPONSÁVEL: Eliane Elias



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

4.1 Atividades realizadas no Exercício

No decorrer deste ano houve 34 (vinte e nove) acolhimentos, sendo 08 (sete) emergenciais, além de 09 (nove) desacolhimentos, 01 desacolhimento por maior idade, 01 transferências para Residência Inclusiva e 03 (três) adoções. Temos acompanhado as visitas dos familiares aos acolhidos no intuito do resgate e fortalecimento dos vínculos, além das visitas domiciliares e atendimentos individuais.

Atendimentos realizados:

Acompanhamento familiar particularizado	105
Atendimento socioassistencial individualizado	601
Encaminhamento para serviços da PSB	22
Encaminhamento para serviços da PSE	26
Encaminhamento para serviços de outras políticas setoriais	15
Atendimentos coletivos	46
Solicitação/Concessão de Benefício Eventual	32
Encaminhamento para atualização no CADÚNICO	01

Foram realizadas 72 visitas domiciliares a fim de encaminhar a família dos acolhidos para atendimento e/ou acompanhamento junto à rede socioassistencial; bem como orientá-los sobre a situação das crianças/ adolescentes acolhidos, além do acompanhamento das famílias das crianças/adolescentes desacolhidos conforme o PAF.



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

Foram realizadas 11 reuniões de equipe com as funcionárias, a fim de orientá-las e alinhar o fluxo de trabalho.

SAÚDE: As crianças e adolescentes foram encaminhados aos postos de atendimento à saúde, contando com profissionais capacitados como dentistas, médico nas diversas especialidades, medicamentos, exames laboratoriais e outras especialidades, controle de vacinas e consultas. Como resultado obteve-se melhoria no estado geral de saúde.

Os encaminhamentos e atendimentos foram realizados de acordo com as necessidades nas seguintes unidades de saúde:

TIPO DE ATENDIMENTO	
Pediatra e clinico geral	63
Atendimentos com psicólogo	22
Atendimento com neuropediatra, fonoaudiólogo, fisioterapeuta. Psiquiatra e terapeuta ocupacional APAE	56
Exames Laboratoriais e gerais	22
Consultas Hospital Estadual / AME / Centrinho – Bauru	11
Vacinas aplicadas	17
Consultas no CRMI – Bauru	00
Exames realizados CRMI / HE / AME / Centrinho – Bauru	00
Atendimentos odontológicos	16
Consultas Oftalmologistas	06
Atendimentos emergenciais (Pronto Socorro)	25
Atendimento com psiquiatra e T.O (CAPS)	22
Consulta Dermatologista	03



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

Consulta Cardiologista	02
Ginecologista	02
Nutricionista	02
Endocrinologista	00

OBS: Atendimentos fora do Município, não foram utilizados o transporte público, pois a Entidade possui veículo próprio.

VESTUÁRIO: As crianças/adolescentes vestiram-se com roupas da própria instituição, as quais são doadas pela comunidade ou adquiridas com recursos próprios da entidade, propiciando melhor apresentação pessoal dos acolhidos;

HIGIENE: Os materiais de higiene foram fornecidos pela entidade, garantindo a higiene dos acolhidos. Através de diálogo e esclarecimentos, foram orientados a adquirir e a cultivar os hábitos higiênicos. Ressaltamos que, na rede municipal de ensino, participaram do projeto de aplicação de flúor e receberam orientações dos profissionais do CEO, garantindo a prevenção de cáries dentária, contribuindo assim para elevação da qualidade de vida;

EDUCAÇÃO: Os acolhidos com idade escolar estão inseridos no Ensino Fundamental e Ensino Médio das Escolas da Rede Pública conforme ciclo escolar.

4.2 Indicadores de Avaliação e Monitoramento

Índice de acesso as atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades de cada usuário; Índice de crianças/adolescentes inseridos nos serviços da rede socioassistencial; Índice de inserção de adolescentes no mercado de trabalho; Índice de famílias que mantém o vínculo através de visitas; Índice de retorno ao convívio familiar (família de origem); Índice de crianças/adolescentes que acessaram benefícios e programas de transferência de renda; Índice de crianças/adolescentes que tiveram acesso à documentação civil; Grau de participação da crianças/adolescentes e famílias nas atividades desenvolvidas nos serviços da rede socioassistencial.



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de **Utilidade Pública Municipal – UPM** - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho **Municipal de Assistência Social – CMAS** nº 13/2002

Inscrição Conselho **Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** nº 02/2003

Inscrição **Municipal – IM** nº 036220054 / Inscrição **Estadual – IE**: Isenta

Processo de **Certificação CEBAS – Assistência Social** nº. 71000.053904/2017-32

Para isto foram utilizados os seguintes instrumentais: Lista das crianças/adolescentes acolhidos no serviço; Relatório de atividades; Visitas in loco.

4.3 Reuniões mensais da equipe e com a rede de atendimento

Foram realizadas orientações por grupo de WhatsApp e através do caderno de relatório com as funcionárias, a fim de orientá-las e alinhar o fluxo de trabalho e reuniões presenciais com as funcionárias para discussão de alguns pontos para alinhamento da equipe. Além de 08 reuniões com a Diretoria da Instituição.

Com a rede socioassistencial foram realizadas 12 reuniões com a participação de todos os envolvidos para a elaboração do PIA, 13 reuniões para Estudo de Casos, além de 08 Audiências Concentradas com o Poder Judiciário.

4.4 Participação da equipe em cursos, eventos externos e outros:

Houve a participação da equipe em vários cursos de capacitação.

4.5 Da Alimentação

Os cardápios foram preparados de acordo com a faixa etária, assegurando alimentação saudável e desenvolvimento satisfatório:

Alimentação da “Casa” consiste em 5 refeições diárias: café da manhã; almoço; café da tarde, jantar e café da noite – Obs. nas principais refeições – almoço e jantar – serve-se suco, sobremesas e/ou frutas;

Realização de cardápio diferenciado uma vez por semana, propiciando desfrutarem de outras guloseimas como sorvetes, Pizza, macarrão instantâneo e lanches.

5. DEMANDA NÃO ATENDIDA

5.1 Número de pessoas não atendidas: 00



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

6. RECURSOS HUMANOS

De acordo com Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (Resolução Nº 130, de 2005 do CNAS) NOB-RH/SUAS, segue abaixo a descrição dos profissionais:

Qtd.	Função	Escolaridade	Carga Horária	Regime de Contratação
01	Coordenadora	Superior	40 horas	CLT
01	Assistente Social	Superior	30 horas	CLT
01	Psicóloga	Superior	30 horas	CLT
12	Cuidadora	Médio	12x36	CLT
04	Auxiliar de Cuidadora	Médio	12x36	CLT
02	Serviços Gerais/ cozinheira	Fundamental	44 horas	CLT

8. FONTES DE RECURSOS

TIPO DE RECURSO	Total Anual
Municipal	R\$ 650.000,00
Federal	R\$ 48.000,00

9. INFRAESTRUTURA

A Casa Abrigo está instalada em uma casa residencial cedida pelo Município, que possui 02 salas destinadas ao escritório, 06 dormitórios, 04 banheiros, 01 sala de estudo com TV, 01 sala de Convivência com TV, 01 cozinha, 01 refeitório, 01 lavanderia, 01 garagem e quintal.



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório que apresentamos, em linhas gerais, consta das atividades desenvolvidas pela “Casa do Abrigo de Pederneiras” durante o referido período, procurou-se desenvolver um trabalho em conformidade ao nosso Estatuto Social em consonância a legislação vigente, em prol do desenvolvimento das potencialidades das crianças e adolescentes atendidos por esta Entidade, resultando em um bom rendimento e sucesso escolar, também acompanhamos seus familiares que demonstraram um resultado satisfatório para a reinserção familiar e assim garantindo qualidade de vida de nossas crianças no que tange o seu desenvolvimento biopsicosocial.

11. LISTAGEM DOS USUÁRIOS ATENDIDOS

Em anexo

Pederneiras, 11 de dezembro de 2024.

Eliane Elias
Coordenadora

P E D E R N E I R A S



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matricula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matricula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

Acolhidos 2024

	Nome Completo	Data de Nascimento	Data do Acolhimento
1	Maria Vitória Paixão Dias	14/12/2006	28/04/2020
2	Nicolý Fernanda Almeida Evangelista	04/07/2008	04/01/2024
3	Matheus Eduardo Adorno	17/07/2009	30/01/2024
4	Pedro Miguel dos Santos Canato	01/02/2024	20/03/2024
5	Daniel Durval Alves	23/06/2022	24/05/2024
6	Melyssa Emanuely de Oliveira Pires de Souza	25/06/2020	19/10/2024
7	Mara Fernanda da Silva Mendes Costa	03/05/2015	01/11/2024
8	Adrian Juliano da Silva	10/11/2010	25/11/2024
9	Cawan Henrique da Silva	04/04/2013	25/11/2024
10	Estefani Cauane da Silva	29/05/2015	25/11/2024
11	Micaelly Carvalho Fernandes	07/08/2018	29/11/2024
12	Luis Henrique Carvalho Fernandes	18/05/2021	29/11/2024,
13	Ana Carolina Lopes dos Santos	29/05/2013	04/12/2024
14	Alice Lopes dos Santos	08/08/2021	04/12/2024

P E D E R N E I R A S

Casa Abrigo de Pederneiras

Rua Rodrigues Alves, S-201 – Centro – Pederneiras – São Paulo – Fone (11) 99895-0061



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

PARECER DO CONSELHO FISCAL.

Os Membros do Conselho Fiscal da Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras, tendo examinado as contas e documentos referentes ao Termo de Colaboração/Fomento nº 02/2023, processo administrativo nº 8870/2023, recebido durante o ano de 2023, no valor total de R\$173.518,14 (cento e setenta e três mil quinhentos e dezoito reais e quatorze centavos), através da Prefeitura Municipal de Pederneiras, houveram por bem aprovar, após as encontrarem em perfeita ordem, atestamos que os recursos públicos foram movimentados em conta específica aberta em instituição financeira oficial indicada pelo órgão público concessor.

Pederneiras, 10 de fevereiro de 2025.

CLEBER
SAVIAN
SILVEIRA:2939
9906892

Cleber Savian Silveira
Presidente - Conselho Fiscal

Assinado digitalmente por CLEBER SAVIAN
SILVEIRA:29399906892
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=PPF, CN=CLEBER SAVIAN SILVEIRA:29399906892
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.14 13:19:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Sandra Regina de Oliveira dos santos
Diretor Secretário

22

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G334281635188285010
28/11/2024 16:37:44

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 37778-3 ASSOCIACAO A PEDERNEIRAS
Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/01/2024	05/01/2024	0000	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.020.527	17.361,74 C	
05/01/2024	05/01/2024	0000	13105	375 Impostos	10.501	4.238,94 D	
05/01/2024	05/01/2024	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	13.122,80 D	0,00 C
11/01/2024	11/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	556.853.000.007.282	8.018,19 D	
11/01/2024	11/01/2024	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	8.018,19 C	0,00 C
12/01/2024	12/01/2024	0000	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.020.527	4.238,94 C	
12/01/2024	12/01/2024	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	4.238,94 D	0,00 C
22/01/2024	22/01/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.201	1.700,00 D	
22/01/2024	22/01/2024	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	1.700,00 C	0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334281635188285011
28/11/2024 16:38:19

Cliente

Agência 189-9
Conta 37778-3 ASSOCIACAO A PEDERNEIRAS
Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	31.057,08			11.422,391119		
05/01/2024	APLICAÇÃO	13.122,80			4.818,642103	2,723339837	16.241,033222
11/01/2024	RESGATE	8.018,19	21,65		2.947,486776	2,727693324	13.293,546446
	Aplicação 01/11/2023	5.693,41	15,90		2.093,091762		
	Aplicação 28/11/2023	175,44	0,48		64,495364		
	Aplicação 01/12/2023	2.149,34	5,27		789,899650		
12/01/2024	APLICAÇÃO	4.238,94			1.553,415015	2,728787837	14.846,961461
22/01/2024	RESGATE	1.700,00	5,23		623,404222	2,735352025	14.223,557239
	Aplicação 01/12/2023	1.700,00	5,23		623,404222		
31/01/2024	SALDO ATUAL	39.013,70			14.223,557239		14.223,557239

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	31.057,08
APLICAÇÕES (+)	17.361,74
RESGATES (-)	9.718,19
RENDIMENTO BRUTO (+)	339,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	26,88
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	313,07
SALDO ATUAL =	39.013,70

Valor da Cota

29/12/2023	2,718964791
31/01/2024	2,742893523

Rentabilidade

No mês	0,8800
No ano	0,8800
Últimos 12 meses	11,7597

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G334281635188285021
28/11/2024 16:41:28

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 37778-3 ASSOCIACAO A PEDERNEIRAS
Período do extrato 02 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/01/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
15/02/2024	15/02/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	21.501	785,00 D	
15/02/2024	15/02/2024	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	785,00 C	0,00 C
16/02/2024	16/02/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	870.471.200.030.733	7,77 D	
16/02/2024	16/02/2024	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	7,77 C	0,00 C
20/02/2024	20/02/2024	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	22.001	1.700,00 D	
20/02/2024	20/02/2024	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	1.700,00 C	0,00 C
29/02/2024	29/02/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.039.234	1.317,79 D	
29/02/2024	29/02/2024	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	1.317,79 C	
29/02/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334281635188285012
28/11/2024 16:39:03

Cliente

Agência 189-9
Conta 37778-3 ASSOCIACAO A PEDERNEIRAS
Mês/ano referência FEVEREIRO/2024

BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2024	SALDO ANTERIOR	39.013,70			14.223,557239		
15/02/2024	RESGATE	785,00	3,50		286,480127	2,752372419	13.937,077112
	Aplicação 01/12/2023	785,00	3,50		286,480127		
16/02/2024	RESGATE	7,77	0,03		2,832839	2,753421196	13.934,244273
	Aplicação 01/12/2023	7,77	0,03		2,832839		
20/02/2024	RESGATE	1.700,00	8,01		619,853428	2,755506260	13.314,390845
	Aplicação 01/12/2023	1.700,00	8,01		619,853428		
29/02/2024	RESGATE	1.317,79	6,99		479,497396	2,762851294	12.834,893449
	Aplicação 01/12/2023	1.317,79	6,99		479,497396		
29/02/2024	SALDO ATUAL	35.460,90			12.834,893449		12.834,893449

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	39.013,70
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	3.810,56
RENDIMENTO BRUTO (+)	276,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	18,53
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	257,76
SALDO ATUAL =	35.460,90

Valor da Cota

31/01/2024	2,742893523
29/02/2024	2,762851294

Rentabilidade

No mês	0,7276
No ano	1,6140
Últimos 12 meses	11,6232

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G334281635188285022
28/11/2024 16:41:35

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 37778-3 ASSOCIACAO A PEDERNEIRAS
Período do extrato 03 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/03/2024	06/03/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	2.110	2.063,45 D	
06/03/2024	06/03/2024	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	2.063,45 C	0,00 C
13/03/2024	13/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	31.301	783,00 D	
13/03/2024	13/03/2024	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	783,00 C	0,00 C
19/03/2024	19/03/2024	0000	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.140.006	7,77 C	
19/03/2024	19/03/2024	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	7,77 D	0,00 C
20/03/2024	20/03/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	32.001	1.700,00 D	
20/03/2024	20/03/2024	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	1.700,00 C	0,00 C
31/03/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334281635188285013
28/11/2024 16:39:18

Cliente

Agência 189-9
Conta 37778-3 ASSOCIACAO A PEDERNEIRAS
Mês/ano referência MARCO/2024

BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/02/2024	SALDO ANTERIOR	35.460,90			12.834,893449		
06/03/2024	RESGATE	2.063,45	11,66		749,913325	2.767133120	12.084,980124
	Aplicação 01/12/2023	2.063,45	11,66		749,913325		
13/03/2024	RESGATE	783,00	4,75		284,144688	2,772355184	11.800,835436
	Aplicação 01/12/2023	783,00	4,75		284,144688		
19/03/2024	APLICAÇÃO	7,77			2,798404	2,776582594	11.803,633840
20/03/2024	RESGATE	1.700,00	11,03		616,002692	2,777633964	11.187,631148
	Aplicação 01/12/2023	1.700,00	11,03		616,002692		
28/03/2024	SALDO ATUAL	31.142,94			11.187,631148		11.187,631148

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	35.460,90
APLICAÇÕES (+)	7,77
RESGATES (-)	4.546,45
RENDIMENTO BRUTO (+)	248,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	27,44
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	220,72
SALDO ATUAL =	31.142,94

Valor da Cota

29/02/2024	2,762851294
28/03/2024	2,783693910

Rentabilidade

No mês	0,7543
No ano	2,3806
Últimos 12 meses	11,2665

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G334281635188285023
28/11/2024 16:41:42

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 37778-3 ASSOCIACAO A PEDERNEIRAS
Período do extrato 04 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/03/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/04/2024	04/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	40.401	783,00 D	
04/04/2024	04/04/2024	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	783,00 C	0,00 C
05/04/2024	05/04/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	2.907	5.234,40 D	
05/04/2024	05/04/2024	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	5.234,40 C	0,00 C
22/04/2024	22/04/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	42.201	1.700,00 D	
22/04/2024	22/04/2024	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	1.700,00 C	0,00 C
30/04/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334281635188285014
28/11/2024 16:39:31

Cliente

Agência 189-9
Conta 37778-3 ASSOCIACAO A PEDERNEIRAS
Mês/ano referência ABRIL/2024

BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/03/2024	SALDO ANTERIOR	31.142,94			11.187,631148		
04/04/2024	RESGATE	783,00	5,71		282,919731	2,787751837	10.904,711417
	Aplicação 01/12/2023	783,00	5,71		282,919731		
05/04/2024	RESGATE	5.234,40	38,06		1.890,618242	2,788749142	9.014,093175
	Aplicação 01/12/2023	4.706,29	34,71		1.700,047005		
	Aplicação 18/12/2023	528,11	3,35		190,571237		
22/04/2024	RESGATE	1.700,00	11,65		611,332963	2,799865383	8.402,760212
	Aplicação 18/12/2023	181,46	1,32		65,282014		
	Aplicação 26/12/2023	1.518,54	10,33		546,050949		
30/04/2024	SALDO ATUAL	23.577,66			8.402,760212		8.402,760212

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	31.142,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	7.717,40
RENDIMENTO BRUTO (+)	207,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	55,42
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	152,12
SALDO ATUAL =	23.577,66

Valor da Cota

28/03/2024	2,783693910
30/04/2024	2,805942450

Rentabilidade

No mês	0,7992
No ano	3,1989
Últimos 12 meses	11,2301

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G334281635188285024
28/11/2024 16:41:48

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 37778-3 ASSOCIACAO A PEDERNEIRAS
Período do extrato 05 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/05/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.583	1.729,52 D	
03/05/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	50.301	122,51 D	
				03/05 15:22 CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
03/05/2024		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	1.852,03 C	0,00 C
07/05/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	50.701	783,00 D	
				07/05 17:19 LILLIAN PRADO GUTIERRES			
07/05/2024		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	783,00 C	0,00 C
09/05/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	950	4.850,33 D	
09/05/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	50.901	296,50 D	
				09/05 15:34 CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
09/05/2024		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	5.146,83 C	0,00 C
20/05/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	52.001	1.700,00 D	
				RENAN DOS SANTOS MUSTACIO - ME			
20/05/2024		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	1.700,00 C	0,00 C
31/05/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334281635188285015
28/11/2024 16:39:49

Ciente

Agência 189-9
Conta 37778-3 ASSOCIACAO A PEDERNEIRAS
Mês/ano referência MAIO/2024

BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2024	SALDO ANTERIOR	23.577,66			8.402,760212		
03/05/2024	RESGATE	1.852,03	13,79		664,464510	2.808005500	7.738,295702
	Aplicação 26/12/2023	1.852,03	13,79		664,464510		
07/05/2024	RESGATE	783,00	5,95		280,762707	2.810024200	7.457,532995
	Aplicação 26/12/2023	783,00	5,95		280,762707		
09/05/2024	RESGATE	5.146,83	38,65		1.844,040007	2.812021421	5.613,492988
	Aplicação 26/12/2023	3.021,05	23,46		1.082,677473		
	Aplicação 05/01/2024	2.125,78	15,19		761,362534		
20/05/2024	RESGATE	1.700,00	13,07		607,692601	2.818974591	5.005,800387
	Aplicação 05/01/2024	1.700,00	13,07		607,692601		
31/05/2024	COBRANÇA DE IR		100,95		35,711051	2.826855944	4.970,089336
	Aplicação 05/01/2024		70,75		25,027805		
	Aplicação 12/01/2024		30,17		10,672634		
	Aplicação 19/03/2024		0,03		0,010612		
31/05/2024	SALDO ATUAL	14.049,73			4.970,089336		4.970,089336

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	23.577,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	9.481,86
RENDIMENTO BRUTO (+)	126,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	172,41
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-46,07
SALDO ATUAL =	14.049,73

Valor da Cota

30/04/2024	2,805942450
31/05/2024	2,826855944

Rentabilidade

No mês	0,7453
No ano	3,9680
Últimos 12 meses	10,9011

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G334281635188285025
28/11/2024 16:41:52

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 37778-3 ASSOCIACAO A PEDERNEIRAS
Período do extrato 06 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/06/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	60.501	783,00 D	
				05/06 13:25 LILLIAN PRADO GUTIERRES			
05/06/2024		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	783,00 C	0,00 C
				BB Previd Fluxo RF Simples FIC			
13/06/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	934	3.172,62 D	
13/06/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	61.301	238,44 D	
				13/06 16:32 CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
13/06/2024		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	3.411,06 C	0,00 C
				BB Previd Fluxo RF Simples FIC			
20/06/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boletto	62.001	1.700,00 D	
				RENAN DOS SANTOS MUSTACIO - ME			
20/06/2024		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	1.700,00 C	0,00 C
				BB Previd Fluxo RF Simples FIC			
30/06/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334281635188285016
28/11/2024 16:40:16

Cliente

Agência	189-9
Conta	37778-3 ASSOCIACAO A PEDERNEIRAS
Mês/ano referência	JUNHO/2024

BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2024	SALDO ANTERIOR	14.049,73			4.970,089336		
05/06/2024	RESGATE	783,00	0,96		277,022484	2,829950802	4.693,066852
	Aplicação 05/01/2024	783,00	0,96		277,022484		
13/06/2024	RESGATE	3.411,06	5,82		1.204,872916	2,835884146	3.488,193936
	Aplicação 05/01/2024	3.411,06	5,82		1.204,872916		
20/06/2024	RESGATE	1.700,00	3,57		599,654486	2,840919298	2.888,539450
	Aplicação 05/01/2024	1.700,00	3,57		599,654486		
28/06/2024	SALDO ATUAL	8.223,54			2.888,539450		2.888,539450

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14.049,73
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	5.894,06
RENDIMENTO BRUTO (+)	78,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	10,35
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	67,87
SALDO ATUAL =	8.223,54

Valor da Cota

31/05/2024	2,826855944
28/06/2024	2,846956090

Rentabilidade

No mês	0,7110
No ano	4,7073
Últimos 12 meses	10,5868

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334281635188285017
28/11/2024 16:40:28

Cliente

Agência 189-9
Conta 37778-3 ASSOCIACAO A PEDERNEIRAS
Mês/ano referência JULHO/2024

BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/06/2024	SALDO ANTERIOR	8.223,54			2.888,539450		
04/07/2024	RESGATE	783,00	1,38		275,121265	2,851033709	2.613,418185
	Aplicação 05/01/2024	783,00	1,38		275,121265		
22/07/2024	RESGATE	1.760,00	4,59		616,300390	2,863197927	1.997,117795
	Aplicação 05/01/2024	1.760,00	4,59		616,300390		
31/07/2024	SALDO ATUAL	5.732,27			1.997,117795		1.997,117795

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.223,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.543,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	57,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	5,97
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	51,73
SALDO ATUAL =	5.732,27

Valor da Cota

28/06/2024	2,846956090
31/07/2024	2,870269983

Rentabilidade

No mês	0,8189
No ano	5,5648
Últimos 12 meses	10,4068

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G334281635188285026
28/11/2024 16:41:58

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 37778-3 ASSOCIACAO A PEDERNEIRAS
Período do extrato 07 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/06/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/07/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	70.401	783,00 D	
				04/07 12:55 LILLIAN PRADO GUTIERRES			
04/07/2024		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	783,00 C	0,00 C
				BB Previd Fluxo RF Simples FIC			
22/07/2024		0000	13105	109 Pagamento de Bolet	72.201	1.760,00 D	
				RENAN DOS SANTOS MUSTACIO - ME			
22/07/2024		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	1.760,00 C	0,00 C
				BB Previd Fluxo RF Simples FIC			
31/07/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G334281635188285028
28/11/2024 16:43:31

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 37778-3 ASSOCIACAO A PEDERNEIRAS
Período do extrato 08 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/07/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
16/08/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	81.601	3.500,00 D	
				16/08 17:16 MARCEL HENRIQUE SEBRIAN FI			
16/08/2024		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	3.500,00 C	0,00 C
				BB Previd Fluxo RF Simples FIC			
20/08/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	82.001	1.760,00 D	
				RENAN DOS SANTOS MUSTACIO - ME			
20/08/2024		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	1.760,00 C	0,00 C
				BB Previd Fluxo RF Simples FIC			
31/08/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334281635188285018
28/11/2024 16:40:39

Cliente

Agência	189-9
Conta	37778-3 ASSOCIACAO A PEDERNEIRAS
Mês/ano referência	AGOSTO/2024

BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2024	SALDO ANTERIOR	5.732,27			1.997,117795		
16/08/2024	RESGATE	3.500,00	13,80		1.219,010882	2,882500931	778,106913
	Aplicação 05/01/2024	1.296,59	5,11		451,587622		
	Aplicação 12/01/2024	2.203,41	8,69		767,423260		
20/08/2024	RESGATE	1.760,00	7,17		612,650587	2,884466345	165,456326
	Aplicação 12/01/2024	1.760,00	7,17		612,650587		
30/08/2024	SALDO ATUAL	478,63			165,456326		165,456326

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.732,27
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	5.260,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	27,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	20,97
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,36
SALDO ATUAL =	478,63

Valor da Cota

31/07/2024	2,870269983
30/08/2024	2,892805297

Rentabilidade

No mês	0,7851
No ano	6,3936
Últimos 12 meses	10,1137

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G334281635188285029
28/11/2024 16:43:44

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 37778-3 ASSOCIACAO A PEDERNEIRAS
Período do extrato 09 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/08/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	90.601	477,10 D	
				06/09 16:12 JAIR ARAUJO DA SILVA			
06/09/2024		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	477,10 C	0,00 C
				BB Previd Fluxo RF Simples FIC			
30/09/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334281635188285019
28/11/2024 16:40:50

Cliente

Agência 189-9
Conta 37778-3 ASSOCIACAO A PEDERNEIRAS
Mês/ano referência SETEMBRO/2024

BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/08/2024	SALDO ANTERIOR	478,63			165,456326		
06/09/2024	RESGATE	477,10	2,40		165,456326	2,898011499	
	Aplicação 12/01/2024	469,07	2,35		162,668534		
	Aplicação 19/03/2024	8,03	0,05		2,787792		
30/09/2024	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	478,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	477,10
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	2,40
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-1,53
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/08/2024	2,892805297
30/09/2024	2,914577881

Rentabilidade

No mês	0,7526
No ano	7,1943
Últimos 12 meses	9,9572

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

Órgão Público Conveniente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**
Entidade Conveniada: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS**

CNPJ: **04.783.339/0001-62**

Endereço: **Rua Rodrigues Alves, nº S-201, Bairro Centro - CEP – 17.280-071**

Responsável pela Entidade: **Ivete Aparecida Garcia**

CPF: **103.595.3338/25**

Objeto do Convênio: **Objetivando custear o atendimento de 08 (oito) crianças e adolescentes de zero a 18 (dezoito) anos incompletos, de ambos os sexos, inclusive crianças com deficiência, sob medida de proteção (artigo 98 ECA) e em situação de risco pessoal e social, pelo período de 08(oito) meses, com apoio do governo Federal, Estadual e MUNICIPAL.**

Exercício: **EXERCICIO/2024**

Origem dos Recursos (1):

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
Termo de Colaboração nº 02/2023 – Proc. Administrativo nº 8870/2023	JUNHO/2023	31/05/2023 A 30/06/2024	173.518,14

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCICIO/2024

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
05/01/2024	17.361,74	05/01/2024	550.189.000.020.527	17.361,74
(A) SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				31.057,08
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCICIO				17.361,74
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				1.196,84
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (estorno de valores)				7,77
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				49.623,43
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCICIO (E + F)				49.623,43



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

Os signatários, na qualidade de representante da Entidade beneficiária **Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras**, vêm indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas **NO EXERCÍCIO/2024**, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO/2024				
ORIGEM DOS RECURSOS (4):				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	27.043,75	-----	27.043,75	-----
Recursos humanos (6)	-----	-----	-----	-----
Medicamentos	-----	-----	-----	-----
Material médico e hospitalar (*)	-----	-----	-----	-----
Gêneros alimentícios	-----	-----	-----	-----
Outros materiais de consumo	-----	-----	-----	-----
Serviços médicos (*)	-----	-----	-----	-----
Outros serviços de terceiros – Manutenção	477,10	-----	477,10	-----
Locação de imóveis	13.720,00-	-----	13.720,00	-----
Locações diversas	-----	-----	-----	-----
Utilidades públicas (7)	-----	-----	-----	-----
Combustível	-----	-----	-----	-----
Bens e materiais permanentes	-----	-----	-----	-----
Obras	-----	-----	-----	-----
Despesas financeiras e bancárias	182,58	-----	182,58	-----
Outras despesas diversas	8.200,00	-----	8.200,00	-----
TOTAL	49.623,43	-----	49.623,43	-----



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO/2024	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	49.623,43
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	49.623,43
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR A SER DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Pederneiras, 31 de Dezembro de 2024

IVETE APARECIDA
RODRIGUES: 1035
9533825

Assinado digitalmente por IVETE APARECIDA
RODRIGUES: 10359533825
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=65490080000113, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=IVETE APARECIDA RODRIGUES: 10359533825
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.13 09:53:17-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

EDSON ANTONIO
BALESTRI: 70736
910859

Assinado digitalmente por EDSON ANTONIO
BALESTRI: 70736910859
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=65490080000113, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=CP/FAT, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=EDSON ANTONIO BALESTRI: 70736910859
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.13 09:52:16-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Ivete Aparecida Rodrigues
Presidente

Edson Antônio Balestri
Diretor Financeiro

CLEBER
SAVIAN
SILVEIRA: 29399
906892
Cleber Savian Silveira
Presidente Cons. Fiscal

Assinado digitalmente por CLEBER SAVIAN
SILVEIRA: 29399906892
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=65490080000113, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=CLEBER SAVIAN SILVEIRA: 29399906892
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.13 09:52:45-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

24.4
Tome

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **Prefeitura Municipal de Pederneiras**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO: - N° 02/2023

Processo administrativo N° 8870/2023

OBJETO do CONVÊNIO: - **Objetivando mútua cooperação para o desenvolvimento de serviços assistenciais de Alta Complexidade de natureza contínua, para crianças e adolescentes de zero a 18 (dezoito) anos incompletos de ambos os sexos, inclusive crianças com deficiência, em situação de risco e vulnerabilidade social sob medida de proteção (artigo 98 ECA). com apoio do governo FEDERAL, Estadual e Municipal.**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: **R\$ 173.518,14**

EXERCÍCIO – **2024**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, inscrito no CNPJ nº 46.189.718/0001-79, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 5-64 - centro - Pederneiras/SP, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **Jonilce Pranas**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 6.828.669 e inscrito no CPF/MF sob nº 604.079.218-34, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado administração pública municipal e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS**, inscrita no CNPJ sob nº 04.783.339/0001-62, situada a Rua Estevan Maturana Alcarrea, nº O- 676 - Jardim Alvorada - Pederneiras, CEP 17280-000, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo sua Presidente, Sr^a. **Ivete Aparecida Rodrigues**, brasileira, solteira, professora, portadora RG nº 16.159.503-0-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 103.595.338-25, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, nº S-331 - Bairro Camilo Razuk - CEP 17.280-090, neste Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a administração pública municipal e demais normas pertinentes, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2023, firmado em 31/05/2023, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

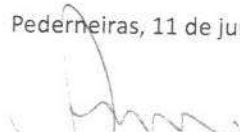
1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 02/2023, firmado em 31/05/2023, até o dia **30/09/2024**, momento em que se encerrará o prazo para que a OSC apresente a prestação de contas, conforme solicitação da mesma devidamente atestada pela Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA

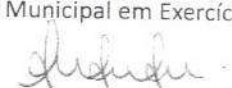
2.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 02, firmado em 31/05/2023.

5.2. E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 02 (duas) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 11 de junho de 2024.

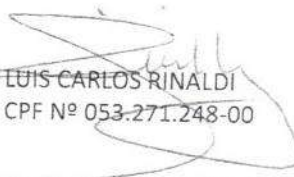

JONILCE PRANAS
Prefeito Municipal em Exercício


IVETE APARECIDA RODRIGUES
Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras


LETÍCIA DE CAMARGO MELCHIADES
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social


WANDERLÉIA APARECIDA PAGAN FERRARO
CPF Nº 114.226.698-23
Gestora da Parceria

Testemunhas:


LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00


JOCELENE CANATO BOTERO
CPF Nº 314.788.578-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO Termo de Colaboração nº 02/2023

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: Município de Pederneiras

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras

TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 02/2023.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 11 de junho de 2024.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE:

AUTORIDADE MÁXIMA E ORDENADORA DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Jonilce Pranas

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 604.079.218-34

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Ivete Aparecida Rodrigues

Cargo: Presidente

CPF: 103.595.338-25

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Nome: Jonilce Pranas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 604.079.218-34

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Ivete Aparecida Rodrigues

Cargo: Presidente

CPF: 103.595.338-25

Assinatura: _____

Demais responsáveis:

GESTORA DA PARCEIRA

Nome: Wanderléia Aparecida Pagan Ferraro

Cargo: Encarregada de Serviço de Planejamento e Gestão de Informação

CPF: 114.226.698-23

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: Letícia de Camargo Melchiades

Cargo: Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 321.702.738-83

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: _____



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE
PEDERNEIRAS**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 03/2021

Termo Aditivo nº 05

Prefeitura Municipal de Pederneiras

RECURSO MUNICIPAL

ANUAL/ 2024

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

Modalidade: Abrigo

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE

2024



16

Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001
Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002
Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003
Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta
Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXERCÍCIO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Nome: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

1.2 Endereço: Rua Campos Sales, S- 405

1.3 Bairro: Vila Camilo Razuk

1.4 CEP 17.280-098

1.5 Telefone: 14- 99895-0061

1.6 E- mail: casaabrigopederneiras@hotmail.com

1.7 Número do Termo de Colaboração: 03/2021

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Área de Atuação: Serviço de Proteção de Social de alta Complexidade

2.2 Serviço Desenvolvido: Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Crianças e Adolescentes

2.3 Objetivo do Projeto: Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

2.4 Capacidade de atendimento: 20 crianças/e ou adolescentes

2.5 Número da Meta do Termo de Referência: 20 crianças/e ou adolescentes

3. REPRESENTANTE LEGAL: Ivete Aparecida Rodrigues

3.1. TÉCNICO RESPONSÁVEL: Eliane Elias



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

Foram realizadas 11 reuniões de equipe com as funcionárias, a fim de orientá-las e alinhar o fluxo de trabalho.

SAÚDE: As crianças e adolescentes foram encaminhados aos postos de atendimento à saúde, contando com profissionais capacitados como dentistas, médico nas diversas especialidades, medicamentos, exames laboratoriais e outras especialidades, controle de vacinas e consultas. Como resultado obteve-se melhoria no estado geral de saúde.

Os encaminhamentos e atendimentos foram realizados de acordo com as necessidades nas seguintes unidades de saúde:

TIPO DE ATENDIMENTO	
Pediatra e clínico geral	21
Atendimentos com psicólogo	05
Atendimento com neuropediatra, fonoaudiólogo, fisioterapeuta. Psiquiatra e terapeuta ocupacional APAE	56
Exames Laboratoriais e gerais	13
Consultas Hospital Estadual / AME / Centrinho – Bauru	01
Vacinas aplicadas	10
Consultas no CRMI – Bauru	00
Exames realizados CRMI / HE / AME / Centrinho – Bauru	00
Atendimentos odontológicos	09
Consultas Oftalmologistas	05
Atendimentos emergenciais (Pronto Socorro)	11
Atendimento com psiquiatra e T.O (CAPS)	10
Consulta Dermatologista	00



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

Para isto foram utilizados os seguintes instrumentais: Lista das crianças/adolescentes acolhidos no serviço; Relatório de atividades; Visitas in loco.

4.3 Reuniões mensais da equipe e com a rede de atendimento

Foram realizadas orientações por grupo de WhatsApp e através do caderno de relatório com as funcionárias, a fim de orientá-las e alinhar o fluxo de trabalho e reuniões presenciais com as funcionárias para discussão de alguns pontos para alinhamento da equipe. Além de 10 reuniões com a Diretoria da Instituição.

Com a rede socioassistencial foram realizadas 20 reuniões com a participação de todos os envolvidos para a elaboração do PIA, 05 reuniões para Estudo de Casos, além de 05 Audiências Concentradas com o Poder Judiciário.

4.4 Participação da equipe em cursos, eventos externos e outros:

Houve a participação da equipe em vários cursos de capacitação, inclusive com a Diretoria.

4.5 Da Alimentação

Os cardápios foram preparados de acordo com a faixa etária, assegurando alimentação saudável e desenvolvimento satisfatório:

Alimentação da “Casa” consiste em 5 refeições diárias: café da manhã; almoço; café da tarde, jantar e café da noite – Obs. nas principais refeições – almoço e jantar – serve-se suco, sobremesas e/ou frutas;

Realização de cardápio diferenciado uma vez por semana, propiciando desfrutarem de outras guloseimas como sorvetes, Pizza, macarrão instantâneo e lanches.



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório que apresentamos, em linhas gerais, consta das atividades desenvolvidas pela “Casa do Abrigo de Pederneiras” durante o referido período, procurou-se desenvolver um trabalho em conformidade ao nosso Estatuto Social em consonância a legislação vigente, em prol do desenvolvimento das potencialidades das crianças e adolescentes atendidos por esta Entidade, resultando em um bom rendimento e sucesso escolar, também acompanhamos seus familiares que demonstraram um resultado satisfatório para a reinserção familiar e assim garantindo qualidade de vida de nossas crianças no que tange o seu desenvolvimento biopsicosocial.

11. LISTAGEM DOS USUÁRIOS ATENDIDOS

Em anexo

Pederneiras, 10 de fevereiro de 2025.

Eliane Elias
Coordenador

P E D E R N E I R A S

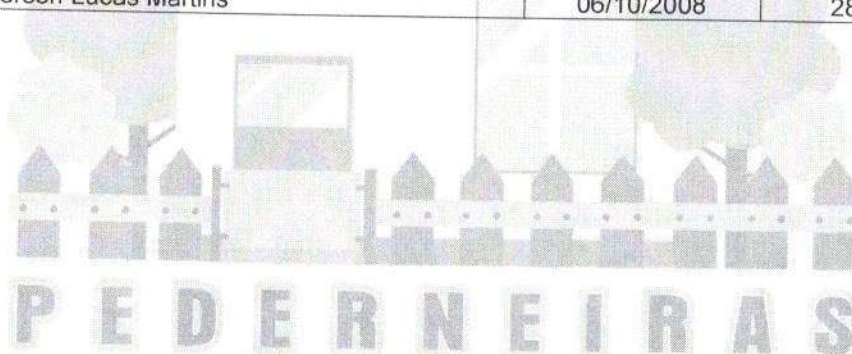


Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matricula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matricula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

Acolhidos

	Nome Completo	Data de Nascimento	Data do Acolhimento
1	Matheus Eduardo Adorno	17/07/2009	30/01/2024
2	Daniel Durval Alves	23/06/2022	24/05/2024
3	Melyssa Emanuely de Oliveira Pires de Souza	25/06/2020	19/10/2024
4	Mara Fernanda da Silva Mendes Costa	03/05/2015	01/11/2024
5	Adrian Juliano da Silva	10/11/2010	25/11/2024
6	Cawan Henrique da Silva	04/04/2013	25/11/2024
7	Estefani Cauane da Silva	29/05/2015	25/11/2024
8	Micaelly Carvalho Fernandes	07/08/2018	29/11/2024
9	Luis Henrique Carvalho Fernandes	18/05/2021	29/11/2024
10	Antonella Cristina Carvalho dos Santos	04/03/2022	03/01/2025
11	Isis Antonieta dos Santos	31/03/2019	03/01/2025
12	Julia Thayná Nascimento de Andrade	15/04/2010	27/01/2025
13	Byanka Nascimento de Andrade	27/11/2011	27/01/2025
14	Jady Nascimento de Andrade	01/05/2015	27/01/2025
15	Jefferson Lucas Martins	06/10/2008	28/01/2025





Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

PARECER DO CONSELHO FISCAL.

Os Membros do Conselho Fiscal da Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras, tendo examinado as contas e documentos referentes ao Termo de Colaboração/Fomento nº 03/2021, recebido durante o ano de 2024, no valor total de R\$ 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais), através da Prefeitura Municipal de Pederneiras, houveram por bem aprovar, após as encontrarem em perfeita ordem, atestamos que os recursos públicos foram movimentados em conta específica aberta em instituição financeira oficial indicada pelo órgão público concessor.

Pederneiras, 10 de fevereiro de 2025.

CLEBER SAVIAN
SILVEIRA:29399
906892

Cleber Savian Silveira
Presidente - Conselho Fiscal

Assinado digitalmente por CLEBER SAVIAN
SILVEIRA:2939906892
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=664806000113,
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RF8 e-CPF A1, OU=(SEM BRANCO), OU=
presencial, CN=CLEBER SAVIAN
SILVEIRA:2939906892
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.14 08:25:05-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Sandra Regina de Oliveira dos santos
Diretor Secretário

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G334021507594983021
02/01/2025 15:18:16

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 20527-3 CASA ABRIGO
Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2024	03/01/2024	0000	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.050.016	17.361,74 C	17.361,74 C
05/01/2024	05/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.037.778	17.361,74 D	0,00 C
10/01/2024	10/01/2024	0000	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.050.016	54.166,67 C	54.166,67 C
11/01/2024	11/01/2024	0000	14175	983 TED Devolvida	600.003	3.603,26 C	
11/01/2024	11/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.021.042	1.895,07 D	
11/01/2024	11/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.021.045	1.518,24 D	
11/01/2024	11/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.022.669	1.801,12 D	
11/01/2024	11/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.022.669	1.877,03 D	
11/01/2024	11/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.033.180	1.454,23 D	
11/01/2024	11/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.039.234	1.310,22 D	
11/01/2024	11/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.041.992	1.370,04 D	
11/01/2024	11/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.041.993	1.502,44 D	
11/01/2024	11/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.042.358	1.596,36 D	
11/01/2024	11/01/2024	0000	99015	120 Transferido para Poupança	550.189.510.042.473	1.476,72 D	
11/01/2024	11/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	556.853.000.007.282	3.540,27 D	
11/01/2024	11/01/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	11.101	2.649,57 D	
11/01/2024	11/01/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	11.102	1.703,34 D	
11/01/2024	11/01/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	11.103	380,95 D	
11/01/2024	11/01/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	11.104	1.947,01 D	
11/01/2024	11/01/2024	0000	13105	393 TED Transf Eletr. Disponiv	11.105	1.735,93 D	
11/01/2024	11/01/2024	0000	13105	393 TED Transf Eletr. Disponiv	11.106	1.173,02 D	
11/01/2024	11/01/2024	0000	13105	393 TED Transf Eletr. Disponiv	11.107	1.333,97 D	
11/01/2024	11/01/2024	0000	13105	393 TED Transf Eletr. Disponiv	11.108	1.687,05 D	
11/01/2024	11/01/2024	0000	13105	393 TED Transf Eletr. Disponiv	11.109	3.603,26 D	
11/01/2024	11/01/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	11.110	1.687,05 D	
11/01/2024	11/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.111.100.086.867	12,00 D	
11/01/2024	11/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.111.100.086.868	12,00 D	
11/01/2024	11/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.111.100.086.869	12,00 D	
11/01/2024	11/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.111.100.086.870	12,00 D	
11/01/2024	11/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.111.100.086.871	12,00 D	20.467,04 C
12/01/2024	12/01/2024	0000	14175	983 TED Devolvida	400.004	3.603,26 C	
12/01/2024	12/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.037.778	4.238,94 D	
12/01/2024	12/01/2024	0000	13105	393 TED Transf Eletr. Disponiv	11.201	3.603,26 D	
12/01/2024	12/01/2024	0000	13105	393 TED Transf Eletr. Disponiv	11.202	3.603,26 D	
12/01/2024	12/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.121.100.097.678	12,00 D	
12/01/2024	12/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.121.100.097.679	12,00 D	
12/01/2024	12/01/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	870.121.200.028.369	43,77 D	12.557,07 C
17/01/2024	17/01/2024	0000	13105	375 Impostos	11.701	534,41 D	
17/01/2024	17/01/2024	0000	13105	375 Impostos	11.702	5.054,32 D	6.968,34 C
18/01/2024	18/01/2024	0000	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.140.006	84,00 C	
18/01/2024	18/01/2024	0000	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.140.006	43,77 C	
18/01/2024	18/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.003.041	1.036,12 D	
18/01/2024	18/01/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.059,99 D	0,00 C

19/01/2024	19/01/2024	0000	14397	821 Pix - Recebido	5.127.729,460	125,00 C	
19/01/2024	19/01/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1,972	125,00 D	0,00 C
22/01/2024	22/01/2024	0000	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.140.006	38,00 C	
22/01/2024	22/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.140.006	190,87 D	
22/01/2024	22/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.140.006	132,24 D	
22/01/2024	22/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.140.006	210,23 D	
22/01/2024	22/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.140.006	40,79 D	
22/01/2024	22/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.140.006	38,00 D	
22/01/2024	22/01/2024	0000	13105	362 Pagamento conta luz	12,201	1.249,38 D	
22/01/2024	22/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1,972	1.823,51 C	0,00 C
23/01/2024	23/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.140.006	125,00 D	
23/01/2024	23/01/2024	0000	13105	361 Pcto conta água	12,301	1.118,33 D	
23/01/2024	23/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1,972	1.243,33 C	0,00 C
24/01/2024	24/01/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boioto	12,401	864,26 D	
24/01/2024	24/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1,972	864,26 C	0,00 C
25/01/2024	25/01/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	12,501	125,50 D	
25/01/2024	25/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1,972	125,50 C	0,00 C
26/01/2024	26/01/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	870.261.200.018.109	1,24 D	
26/01/2024	26/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1,972	1,24 C	0,00 C
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.140.006	1,24 C	
31/01/2024	31/01/2024	0000	14397	821 Pix - Recebido	310.949.176.049.952	140,00 C	
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.140.006	140,00 D	
31/01/2024	31/01/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	1,411	935,52 D	
31/01/2024	31/01/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	13,101	439,00 D	
31/01/2024	31/01/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salari Cred Conta	800.311.100.410.016	3,50 D	
31/01/2024	31/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1,972	1.376,78 C	
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334021507594983023
02/01/2025 15:18:54

Cliente

Agência 189-9
Conta 20527-3 CASA ABRIGO
Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	0,00					
18/01/2024	APLICAÇÃO	6.059,99			4.934,088006	1,228188470	4.934,088006
19/01/2024	APLICAÇÃO	125,00			101,742035	1,228597403	5.035,830041
22/01/2024	RESGATE	1.823,51	0,03	1,04	1.484,594722	1,229008815	3.551,235319
	Aplicação 18/01/2024	1.823,51	0,03	1,04	1.484,594722		
23/01/2024	RESGATE	1.243,33	0,04	1,02	1.012,179929	1,229415803	2.539,055390
	Aplicação 18/01/2024	1.243,33	0,04	1,02	1.012,179929		
24/01/2024	RESGATE	864,26	0,05	0,92	703,538488	1,229826107	1.835,516902
	Aplicação 18/01/2024	864,26	0,05	0,92	703,538488		
25/01/2024	RESGATE	125,50	0,01	0,15	102,142823	1,230238172	1.733,374079
	Aplicação 18/01/2024	125,50	0,01	0,15	102,142823		
26/01/2024	RESGATE	1,24			1,007597	1,230650864	1.732,366482
	Aplicação 18/01/2024	1,24			1,007597		
31/01/2024	RESGATE	1.376,78	0,41	2,31	1.119,828683	1,231884860	612,537799
	Aplicação 18/01/2024	1.376,78	0,41	2,31	1.119,828683		
31/01/2024	SALDO ATUAL	754,58			612,537799		612,537799

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	6.184,99
RESGATES (-)	5.434,62
RENDIMENTO BRUTO (+)	10,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,54
IOF (-)	5,44
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,21
SALDO ATUAL =	754,58

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G334021507594983041
02/01/2025 15:30:34

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 20527-3 CASA ABRIGO
Período do extrato 02 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/02/2024	01/02/2024	0000	14175	976 TED-Credito em Conta	320.351.902	46.789,77 C	
01/02/2024	01/02/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.003.041	564,20 D	
01/02/2024	01/02/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	20.101	1.275,76 D	
01/02/2024	01/02/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	20.102	103,70 D	
01/02/2024	01/02/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	830.321.200.028.414	4,34 D	
01/02/2024	01/02/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	44.841,77 D	0,00 C
02/02/2024	02/02/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	870.331.200.187.136	10,00 D	
02/02/2024	02/02/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10,00 C	0,00 C
05/02/2024	05/02/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.015.527	118,00 D	
05/02/2024	05/02/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.529	31.408,51 D	
05/02/2024	05/02/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	31.526,51 C	0,00 C
06/02/2024	06/02/2024	0000	13105	375 Impostos	20.601	2.901,18 D	
06/02/2024	06/02/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.901,18 C	0,00 C
07/02/2024	07/02/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	20.701	1.249,29 D	
07/02/2024	07/02/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.249,29 C	0,00 C
08/02/2024	08/02/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	20.801	677,75 D	
08/02/2024	08/02/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	20.802	1.692,39 D	
08/02/2024	08/02/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.370,14 C	0,00 C
14/02/2024	14/02/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	21.401	208,23 D	
14/02/2024	14/02/2024	0000	13105	375 Impostos	21.402	3.400,23 D	
14/02/2024	14/02/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	21.403	150,00 D	
14/02/2024	14/02/2024	0000	13105	361 Pcto conta água	21.404	902,89 D	
14/02/2024	14/02/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.861,35 C	0,00 C
19/02/2024	19/02/2024	0000	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.140.006	3,50 C	
19/02/2024	19/02/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3,50 D	0,00 C
21/02/2024	21/02/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	22.101	20,00 D	
21/02/2024	21/02/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.102	200,00 D	
21/02/2024	21/02/2024	0000	13113	310 Tar DQC/TED Eletrônico	870.521.200.147.577	12,00 D	
21/02/2024	21/02/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	232,00 C	0,00 C
22/02/2024	22/02/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	870.531.200.016.583	1,00 D	
22/02/2024	22/02/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1,00 C	0,00 C
26/02/2024	26/02/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	22.601	440,91 D	
26/02/2024	26/02/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	440,91 C	0,00 C
27/02/2024	27/02/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	22.701	113,95 D	
27/02/2024	27/02/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	860.581.200.030.567	4,36 D	
27/02/2024	27/02/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	118,31 C	0,00 C
28/02/2024	28/02/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	870.591.200.030.036	1,12 D	
28/02/2024	28/02/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1,12 C	0,00 C
29/02/2024	29/02/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	22.901	350,20 D	
29/02/2024	29/02/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salar Créd Conta	830.600.802.533.862	63,00 D	
29/02/2024	29/02/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	413,20 C	
29/02/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334021507594983025
02/01/2025 15:23:59

Cliente

Agência: 189-9
Conta: 20527-3 CASA ABRIGO
Mês/ano referência: FEVEREIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2024	SALDO ANTERIOR	754,58			612,537799		
01/02/2024	APLICAÇÃO	44.841,77			36.388,705955	1,232299111	37.001,243754
02/02/2024	RESGATE	10,00		0,01	8,120433	1,232692854	36.993,123321
	Aplicação 18/01/2024	10,00		0,01	8,120433		
05/02/2024	RESGATE	31.526,51	1,01	17,93	25.582,654817	1,233079609	11.410,468504
	Aplicação 18/01/2024	618,52	0,34	0,98	502,675331		
	Aplicação 19/01/2024	125,21	0,06	0,19	101,742035		
	Aplicação 01/02/2024	30.782,78	0,61	16,76	24.978,237451		
06/02/2024	RESGATE	2.901,18	0,10	2,28	2.353,980831	1,233467988	9.056,487673
	Aplicação 01/02/2024	2.901,18	0,10	2,28	2.353,980831		
07/02/2024	RESGATE	1.249,29	0,07	1,26	1.013,585442	1,233857500	8.042,902231
	Aplicação 01/02/2024	1.249,29	0,07	1,26	1.013,585442		
08/02/2024	RESGATE	2.370,14	0,20	2,84	1.922,772004	1,234249300	6.120,130227
	Aplicação 01/02/2024	2.370,14	0,20	2,84	1.922,772004		
14/02/2024	RESGATE	4.661,35	1,01	5,78	3.779,769218	1,235033075	2.340,361009
	Aplicação 01/02/2024	4.661,35	1,01	5,78	3.779,769218		
19/02/2024	APLICAÇÃO	3,50			2,831208	1,236221414	2.343,192217
21/02/2024	RESGATE	232,00	0,13	0,29	187,889091	1,237006354	2.155,303126
	Aplicação 01/02/2024	232,00	0,13	0,29	187,889091		
22/02/2024	RESGATE	1,00			0,808145	1,237402398	2.154,494981
	Aplicação 01/02/2024	1,00			0,808145		
26/02/2024	RESGATE	440,91	0,39	0,33	356,673503	1,238191220	1.797,821478
	Aplicação 01/02/2024	440,91	0,39	0,33	356,673503		
27/02/2024	RESGATE	118,31	0,11	0,07	95,666226	1,238577128	1.702,155252
	Aplicação 01/02/2024	118,31	0,11	0,07	95,666226		
28/02/2024	RESGATE	1,12			0,903975	1,238972881	1.701,251277
	Aplicação 01/02/2024	1,12			0,903975		
29/02/2024	RESGATE	413,20	0,49	0,14	333,904812	1,239365186	1.367,346465
	Aplicação 01/02/2024	413,20	0,49	0,14	333,904812		
29/02/2024	SALDO ATUAL	1.694,64			1.367,346465		1.367,346465

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	754,58
APLICAÇÕES (+)	44.845,27
RESGATES (-)	43.925,01
RENDIMENTO BRUTO (+)	54,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	3,51
IOF (-)	30,93
RENDIMENTO LÍQUIDO	19,80
SALDO ATUAL =	1.694,64

Valor da Cota

31/01/2024	1,231884860
29/02/2024	1,239365186

Rentabilidade

No mês	0,6072
No ano	1,3504
Últimos 12 meses	9,8721

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G334021507594983042
02/01/2025 15:30:43

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 20527-3 CASA ABRIGO
Período do extrato 03 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/03/2024	01/03/2024	0000	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.140.006	95,82 C	
01/03/2024	01/03/2024	0000	14175	976 TED-Pag Fornecedor	324.431.049	46.789,77 C	
01/03/2024	01/03/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.003.041	492,04 D	
01/03/2024	01/03/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.567	6.715,52 D	
01/03/2024	01/03/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	30.101	864,26 D	
01/03/2024	01/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	30.102	129,90 D	
01/03/2024	01/03/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	860.611.200.159.055	3,46 D	
01/03/2024	01/03/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL AUT	1.972	38.680,41 D	0,00 C
04/03/2024	04/03/2024	0000	13105	363 Pagto conta telefone	30.401	50,44 D	
04/03/2024	04/03/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	50,44 C	0,00 C
05/03/2024	05/03/2024	0000	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.029.646	4.228,36 C	
05/03/2024	05/03/2024	0000	13105	375 Impostos	30.501	2.653,59 D	
05/03/2024	05/03/2024	0000	13105	375 Impostos	30.502	3.020,12 D	
05/03/2024	05/03/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.445,35 C	0,00 C
06/03/2024	06/03/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	2.111	28.639,69 D	
06/03/2024	06/03/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	28.639,69 C	0,00 C
08/03/2024	08/03/2024	0000	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.031.527	677,75 C	
08/03/2024	08/03/2024	0000	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.031.527	1.059,01 C	
08/03/2024	08/03/2024	0000	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.031.527	1.249,38 C	
08/03/2024	08/03/2024	0000	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.031.527	200,00 C	
08/03/2024	08/03/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	30.801	3.687,37 D	
08/03/2024	08/03/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	30.802	1.059,01 D	
08/03/2024	08/03/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.560,24 C	0,00 C
11/03/2024	11/03/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	31.101	210,93 D	
11/03/2024	11/03/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	31.102	240,00 D	
11/03/2024	11/03/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	450,93 C	0,00 C
12/03/2024	12/03/2024	0000	13105	363 Pagto conta telefone	31.201	40,79 D	
12/03/2024	12/03/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	40,79 C	0,00 C
15/03/2024	15/03/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	31.501	68,17 D	
15/03/2024	15/03/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	68,17 C	0,00 C
18/03/2024	18/03/2024	0000	13105	361 Pagto conta água	31.801	670,88 D	
18/03/2024	18/03/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	670,88 C	0,00 C
19/03/2024	19/03/2024	0000	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.140.006	95,82 C	
19/03/2024	19/03/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL AUT	1.972	95,82 D	0,00 C
20/03/2024	20/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	32.001	350,00 D	
20/03/2024	20/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	32.002	275,00 D	
20/03/2024	20/03/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	625,00 C	0,00 C
25/03/2024	25/03/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	32.501	294,20 D	
25/03/2024	25/03/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	294,20 C	0,00 C
27/03/2024	27/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	32.701	182,70 D	
27/03/2024	27/03/2024	0000	13105	363 Pagto conta telefone	32.702	42,05 D	
27/03/2024	27/03/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	224,75 C	0,00 C
28/03/2024	28/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	32.801	72,90 D	



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334021507594983027
02/01/2025 15:24:21

Cliente

Agência 189-9
Conta 20527-3 CASA ABRIGO
Mês/ano referência MARÇO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/02/2024	SALDO ANTERIOR	1.694,64			1,367,346465		
01/03/2024	APLICAÇÃO	38.680,41			31.199,946667	1,239758850	32.567,293132
04/03/2024	RESGATE	50,44	0,07		40,728896	1,240151472	32.526,564236
	Aplicação 01/02/2024	50,44	0,07		40,728896		
05/03/2024	RESGATE	1.445,35	2,15		1.166,824896	1,240546037	31.359,739340
	Aplicação 01/02/2024	1.445,35	2,15		1.166,824896		
06/03/2024	RESGATE	28.639,69	1,33	22,42	23.098,224810	1,240936922	8.261,514530
	Aplicação 01/02/2024	194,48	0,30		156,961465		
	Aplicação 19/02/2024	3,51			2,831208		
	Aplicação 01/03/2024	28.441,70	1,03	22,42	22.938,432137		
08/03/2024	RESGATE	1.580,24	0,13	1,86	1.258,124302	1,241713555	7.003,390228
	Aplicação 01/03/2024	1.560,24	0,13	1,86	1.258,124302		
11/03/2024	RESGATE	450,93	0,06	0,56	363,535278	1,242107787	6.639,854950
	Aplicação 01/03/2024	450,93	0,06	0,56	363,535278		
12/03/2024	RESGATE	40,79		0,05	32,869098	1,242504440	6.606,985852
	Aplicação 01/03/2024	40,79		0,05	32,869098		
15/03/2024	RESGATE	68,17	0,02	0,11	54,917224	1,243689962	6.552,068628
	Aplicação 01/03/2024	68,17	0,02	0,11	54,917224		
18/03/2024	RESGATE	670,88	0,29	1,00	540,293238	1,244083680	6.011,775390
	Aplicação 01/03/2024	670,88	0,29	1,00	540,293238		
19/03/2024	APLICAÇÃO	95,82			76,996207	1,244476871	6.088,771597
20/03/2024	RESGATE	625,00	0,37	0,92	503,096886	1,244869561	5.585,674711
	Aplicação 01/03/2024	625,00	0,37	0,92	503,096886		
25/03/2024	RESGATE	294,20	0,26	0,29	236,557105	1,245999354	5.349,117606
	Aplicação 01/03/2024	294,20	0,26	0,29	236,557105		
27/03/2024	RESGATE	224,75	0,24	0,16	180,590407	1,246743963	5.168,527199
	Aplicação 01/03/2024	224,75	0,24	0,16	180,590407		
28/03/2024	RESGATE	92,90	0,11	0,05	74,620070	1,247117567	5.093,907129
	Aplicação 01/03/2024	92,90	0,11	0,05	74,620070		
28/03/2024	SALDO ATUAL	6.352,70			5.093,907129		5.093,907129

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.694,64
APLICAÇÕES (+)	38.776,23
RESGATES (-)	34.163,34
RENDIMENTO BRUTO (+)	77,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	5,03
IOF (-)	27,42
RENDIMENTO LÍQUIDO	45,17
SALDO ATUAL =	6.352,70

Valor da Cota

29/02/2024	1,239365186
28/03/2024	1,247117567

Rentabilidade

No mês	0,6255
No ano	1,9843
Últimos 12 meses	9,5358

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G334021507594983043
02/01/2025 15:31:10

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 20527-3 CASA ABRIGO
Período do extrato 04 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/03/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/04/2024	01/04/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.003.041	664,38 D	
01/04/2024	01/04/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	664,38 C	0,00 C
02/04/2024	02/04/2024	0000	14175	976 TED - Crédito em Conta	328.465.679	49.935,19 C	
02/04/2024	02/04/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletim	40.201	864,26 D	
02/04/2024	02/04/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	49.073,93 D	0,00 C
04/04/2024	04/04/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.593	1.942,49 D	
04/04/2024	04/04/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.594	25.799,20 D	
04/04/2024	04/04/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	27.741,69 C	0,00 C
05/04/2024	05/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	40.501	160,00 D	
05/04/2024	05/04/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	160,00 C	0,00 C
10/04/2024	10/04/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletim	41.001	208,23 D	
10/04/2024	10/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	41.002	495,37 D	
10/04/2024	10/04/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	703,60 C	0,00 C
11/04/2024	11/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	41.101	80,00 D	
11/04/2024	11/04/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	80,00 C	0,00 C
12/04/2024	12/04/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletim	41.201	90,00 D	
12/04/2024	12/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	41.202	411,68 D	
12/04/2024	12/04/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	501,63 C	0,00 C
15/04/2024	15/04/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletim	41.501	230,00 D	
15/04/2024	15/04/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletim	41.502	68,17 D	
15/04/2024	15/04/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	298,17 C	0,00 C
19/04/2024	19/04/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.613	349,49 D	
19/04/2024	19/04/2024	0000	13105	375 Impostos	41.901	3.331,56 D	
19/04/2024	19/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	41.902	2.590,46 D	
19/04/2024	19/04/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.271,51 C	0,00 C
22/04/2024	22/04/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletim	42.201	3.469,42 D	
22/04/2024	22/04/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.469,42 C	0,00 C
23/04/2024	23/04/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	42.301	279,78 D	
23/04/2024	23/04/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	279,78 C	0,00 C
24/04/2024	24/04/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletim	42.401	1.035,66 D	
24/04/2024	24/04/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.035,66 C	0,00 C
26/04/2024	26/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	42.601	110,00 D	
26/04/2024	26/04/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	110,00 C	0,00 C
29/04/2024	29/04/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletim	42.901	397,90 D	
29/04/2024	29/04/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	397,90 C	0,00 C
30/04/2024	30/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	43.001	81,00 D	
30/04/2024	30/04/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	81,00 C	
30/04/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334021507594983028
02/01/2025 15:24:56

Cliente

Agência 189-9
Conta 20527-3 CASA ABRIGO
Mês/ano referência ABRIL/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/03/2024	SALDO ANTERIOR	6.352,70			5.093,907129		
01/04/2024	RESGATE	664,38	0,92		533,310484	1,247490945	4.560,596645
	Aplicação 01/03/2024	664,38	0,92		533,310484		
02/04/2024	APLICAÇÃO	49.073,93			39.326,234587	1,247867499	43.886,831232
04/04/2024	RESGATE	27.741,69	9,17	12,37	22.235,267298	1,248612379	21.651,563934
	Aplicação 01/03/2024	5.589,35	8,93		4.483,600438		
	Aplicação 19/03/2024	95,96	0,04	0,14	76,996207		
	Aplicação 02/04/2024	22.056,38	0,20	12,23	17.674,670653		
05/04/2024	RESGATE	160,00		0,12	128,199882	1,248987105	21.523,364052
	Aplicação 02/04/2024	160,00		0,12	128,199882		
10/04/2024	RESGATE	703,60	0,07	0,92	563,622673	1,250109397	20.959,741379
	Aplicação 02/04/2024	703,60	0,07	0,92	563,622673		
11/04/2024	RESGATE	80,00	0,01	0,11	64,071194	1,250483945	20.895,670185
	Aplicação 02/04/2024	80,00	0,01	0,11	64,071194		
12/04/2024	RESGATE	501,68	0,09	0,79	401,770863	1,250862235	20.493,899322
	Aplicação 02/04/2024	501,68	0,09	0,79	401,770863		
15/04/2024	RESGATE	298,17	0,07	0,45	238,715986	1,251235852	20.255,183336
	Aplicação 02/04/2024	298,17	0,07	0,45	238,715986		
19/04/2024	RESGATE	6.271,51	3,13	10,50	5.017,124445	1,252737513	15.238,058891
	Aplicação 02/04/2024	6.271,51	3,13	10,50	5.017,124445		
22/04/2024	RESGATE	3.469,42	2,19	4,79	2.774,215915	1,253110827	12.463,842976
	Aplicação 02/04/2024	3.469,42	2,19	4,79	2.774,215915		
23/04/2024	RESGATE	279,78	0,19	0,37	223,648298	1,253485952	12.240,194678
	Aplicação 02/04/2024	279,78	0,19	0,37	223,648298		
24/04/2024	RESGATE	1.035,66	0,82	1,28	827,650714	1,253862266	11.412,543964
	Aplicação 02/04/2024	1.035,66	0,82	1,28	827,650714		
26/04/2024	RESGATE	110,00	0,10	0,11	87,843904	1,254611822	11.324,700060
	Aplicação 02/04/2024	110,00	0,10	0,11	87,843904		
29/04/2024	RESGATE	397,90	0,45	0,22	317,589431	1,254985089	11.007,110629
	Aplicação 02/04/2024	397,90	0,45	0,22	317,589431		
30/04/2024	RESGATE	81,00	0,10	0,02	64,619047	1,255357417	10.942,491582
	Aplicação 02/04/2024	81,00	0,10	0,02	64,619047		
30/04/2024	SALDO ATUAL	13.736,74			10.942,491582		10.942,491582

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.352,70
APLICAÇÕES (+)	49.073,93
RESGATES (-)	41.794,79
RENDIMENTO BRUTO (+)	154,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	17,31
IOF (-)	32,05
RENDIMENTO LÍQUIDO	104,90
SALDO ATUAL =	13.736,74

Valor da Cota

28/03/2024	1,247117567
30/04/2024	1,255357417

Rentabilidade

No mês	0,6607
No ano	2,6581
Últimos 12 meses	9,4591

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

☐ Visualizar desgrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G334021507594983044
02/01/2025 15:31:21

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 20527-3 CASA ABRIGO
Período do extrato 05 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/05/2024	02/05/2024	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	332.081.067	49.938,19 C	
02/05/2024	02/05/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.003.041	718,78 D	
02/05/2024	02/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.201	128,00 D	
02/05/2024	02/05/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	49.091,41 D	0,00 C
03/05/2024	03/05/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.585	1.913,58 D	
03/05/2024	03/05/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.913,58 C	0,00 C
06/05/2024	06/05/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.031.527	3.186,14 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.186,14 C	0,00 C
07/05/2024	07/05/2024	0000	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.050.016	540,00 C	
07/05/2024	07/05/2024	0000	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.140.006	948,65 C	
07/05/2024	07/05/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	2.076	29.718,01 D	
07/05/2024	07/05/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	28.229,36 C	0,00 C
10/05/2024	10/05/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	51.001	2.781,16 D	
10/05/2024	10/05/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.781,16 C	0,00 C
13/05/2024	13/05/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	51.301	107,70 D	
13/05/2024	13/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	51.302	2.749,15 D	
13/05/2024	13/05/2024	0000	13105	375 Impostos	51.303	2.145,72 D	
13/05/2024	13/05/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.002,57 C	0,00 C
16/05/2024	16/05/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	51.601	65,97 D	
16/05/2024	16/05/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	65,97 C	0,00 C
17/05/2024	17/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	51.701	96,00 D	
17/05/2024	17/05/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	96,00 C	0,00 C
20/05/2024	20/05/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	52.001	708,11 D	
20/05/2024	20/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	52.002	110,00 D	
20/05/2024	20/05/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	818,11 C	0,00 C
28/05/2024	28/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	52.801	100,00 D	
28/05/2024	28/05/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	100,00 C	0,00 C
31/05/2024	31/05/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	53.101	864,26 D	
31/05/2024	31/05/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	864,26 C	
31/05/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334021507594983029
02/01/2025 15:25:41

Cliente

Agência 189-9
Conta 20527-3 CASA ABRIGO
Mês/ano referência: MAIO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2024	SALDO ANTERIOR	13.736,74			10.942,491582		
02/05/2024	APLICAÇÃO	49.091,41			39.093,868663	1,255731696	50.036,360245
03/05/2024	RESGATE	1.913,58	2,82		1.525,662694	1,256109891	48.510,697551
	Aplicação 02/04/2024	1.913,58	2,82		1.525,662694		
06/05/2024	RESGATE	3.186,14	4,92		2.539,677383	1,256482426	45.971,020168
	Aplicação 02/04/2024	3.186,14	4,92		2.539,677383		
07/05/2024	RESGATE	28.229,36	14,58	14,55	22.483,485765	1,256855378	23.487,534403
	Aplicação 02/04/2024	8.629,67	13,91		6.877,151505		
	Aplicação 02/05/2024	19.599,69	0,67	14,55	15.606,334260		
10/05/2024	RESGATE	2.781,16	0,29	3,60	2.213,938990	1,257961494	21.273,595413
	Aplicação 02/05/2024	2.781,16	0,29	3,60	2.213,938990		
13/05/2024	RESGATE	5.002,57	0,86	6,54	3.981,404859	1,258342263	17.292,190554
	Aplicação 02/05/2024	5.002,57	0,86	6,54	3.981,404859		
16/05/2024	RESGATE	65,97	0,02	0,10	52,475765	1,259438523	17.239,714789
	Aplicação 02/05/2024	65,97	0,02	0,10	52,475765		
17/05/2024	RESGATE	96,00	0,03	0,15	76,345047	1,259806683	17.163,369742
	Aplicação 02/05/2024	96,00	0,03	0,15	76,345047		
20/05/2024	RESGATE	818,11	0,38	1,15	650,419709	1,260170915	16.512,950033
	Aplicação 02/05/2024	818,11	0,38	1,15	650,419709		
28/05/2024	RESGATE	100,00	0,10	0,06	79,343083	1,262365867	16.433,606950
	Aplicação 02/05/2024	100,00	0,10	0,06	79,343083		
31/05/2024	RESGATE	864,26	0,17	0,15	684,493017	1,263095428	15.749,113933
	Aplicação 02/05/2024	864,26	0,17	0,15	684,493017		
31/05/2024	COBRANÇA DE IR		22,31		17,662957	1,263095428	15.731,450976
	Aplicação 02/05/2024		22,31		17,662957		
31/05/2024	SALDO ATUAL	19.870,32			15.731,450976		15.731,450976

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.736,74
APLICAÇÕES (+)	49.091,41
RESGATES (-)	43.057,15
RENDIMENTO BRUTO (+)	172,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	46,48
IOF (-)	26,30
RENDIMENTO LÍQUIDO	99,32
SALDO ATUAL =	19.870,32

Valor da Cota

30/04/2024	1,255357417
31/05/2024	1,263095428

Rentabilidade

No mês	0,6163
No ano	3,2909
Últimos 12 meses	9,1546

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar fix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G334021507594983045
02/01/2025 15:31:30

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 20527-3 CASA ABRIGO
Período do extrato 06 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/06/2024	03/06/2024	0000	14175	976 TED- Crédito em Conta	335.844.072	50.478,19 C	
03/06/2024	03/06/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL AUT	1.972	50.478,19 D	0,00 C
04/06/2024	04/06/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	60.401	42,90 D	
04/06/2024	04/06/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	42,90 C	0,00 C
05/06/2024	05/06/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.003.041	184,41 D	
05/06/2024	05/06/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.460	29.503,18 D	
05/06/2024	05/06/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	29.687,59 C	0,00 C
06/06/2024	06/06/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	2.356	972,03 D	
06/06/2024	06/06/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	972,03 C	0,00 C
07/06/2024	07/06/2024	0000	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.140.006	948,65 C	
07/06/2024	07/06/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL AUT	1.972	948,65 D	0,00 C
12/06/2024	12/06/2024	0000	13105	375 Impostos	61.201	2.085,19 D	
12/06/2024	12/06/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	61.202	800,00 D	
12/06/2024	12/06/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	61.203	2.860,39 D	
12/06/2024	12/06/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.745,58 C	0,00 C
14/06/2024	14/06/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	61.401	105,76 D	
14/06/2024	14/06/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	105,76 C	0,00 C
17/06/2024	17/06/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	61.701	69,43 D	
17/06/2024	17/06/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	69,43 C	0,00 C
18/06/2024	18/06/2024	0000	13105	375 Impostos	61.801	122,66 D	
18/06/2024	18/06/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	122,66 C	0,00 C
24/06/2024	24/06/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	62.401	301,90 D	
24/06/2024	24/06/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	62.402	3.300,00 D	
24/06/2024	24/06/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.601,90 C	0,00 C
28/06/2024	28/06/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	62.801	864,26 D	
28/06/2024	28/06/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	62.802	85,80 D	
28/06/2024	28/06/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	950,06 C	0,00 C
30/06/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334021507594983030
02/01/2025 15:25:56

Cliente

Agência 189-9
Conta 20527-3 CASA ABRIGO
Mês/ano referência JUNHO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2024	SALDO ANTERIOR	19.870,32			15.731,450976		
03/06/2024	APLICAÇÃO	50.478,19			39.952,259295	1,263462715	55.683,710271
04/06/2024	RESGATE	42,90	0,01		33,952230	1,263834497	55.649,758041
	Aplicação 02/05/2024	42,90	0,01		33,952230		
05/06/2024	RESGATE	29.687,59	8,68	5,34	23.494,378979	1,264200685	32.155,379062
	Aplicação 02/05/2024	19.836,19	8,60		15.697,498746		
	Aplicação 03/06/2024	9.851,40	0,08	5,34	7.796,880233		
06/06/2024	RESGATE	972,03	0,01	0,76	769,275227	1,264566915	31.386,103835
	Aplicação 03/06/2024	972,03	0,01	0,76	769,275227		
07/06/2024	APLICAÇÃO	948,65			749,959030	1,264935765	32.136,062865
12/06/2024	RESGATE	5.745,58	0,79	8,21	4.545,319763	1,266045141	27.590,743102
	Aplicação 03/06/2024	5.745,58	0,79	8,21	4.545,319763		
14/06/2024	RESGATE	105,76	0,02	0,17	83,637214	1,266780599	27.507,105888
	Aplicação 03/06/2024	105,76	0,02	0,17	83,637214		
17/06/2024	RESGATE	69,43	0,02	0,10	54,886964	1,267149702	27.452,218924
	Aplicação 03/06/2024	69,43	0,02	0,10	54,886964		
18/06/2024	RESGATE	122,66	0,04	0,19	96,953164	1,267519233	27.355,265760
	Aplicação 03/06/2024	122,66	0,04	0,19	96,953164		
24/06/2024	RESGATE	3.601,90	2,48	4,72	2.844,055317	1,268997821	24.511,210443
	Aplicação 03/06/2024	3.601,90	2,48	4,72	2.844,055317		
28/06/2024	RESGATE	950,06	0,99	0,84	749,242327	1,270470135	23.761,968116
	Aplicação 03/06/2024	950,06	0,99	0,84	749,242327		
28/06/2024	SALDO ATUAL	30.188,87			23.761,968116		23.761,968116

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	19.870,32
APLICAÇÕES (+)	51.426,84
RESGATES (-)	41.297,91
RENDIMENTO BRUTO (+)	222,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	13,04
IOF (-)	20,33
RENDIMENTO LÍQUIDO	189,62
SALDO ATUAL =	30.188,87

Valor da Cota

31/05/2024	1,263095428
28/06/2024	1,270470135

Rentabilidade

No mês	0,5838
No ano	3,8940
Últimos 12 meses	8,8632

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G334021507594983046
02/01/2025 15:31:37

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 20527-3 CASA ABRIGO
Período do extrato 07 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/06/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/07/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	339.338.168	50.478,19 C	
				104 0328 46189718000179 PM DE PEDERNEI			
01/07/2024		0189	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.003.041	631,06 D	
				01/07 15:47 M H COMERCIO DE COMBUST			
01/07/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	70.101	67,90 D	
				REGIANE APARECIDA TICIANELI ME			
01/07/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	70.102	1.350,00 D	
				01/07 13:19 JEAN MARTINS MORAIS			
01/07/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	70.103	678,00 D	
				01/07 15:42 J R DO PRADO CORREA			
01/07/2024		0000	00000	271 BB-APLIC Ç. PRZ-APL AUT	1.972	47.751,23 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
04/07/2024		0189	99015	B70 Transferência recebida	550.189.000.140.006	948,65 C	
				04/07 14:05 CASA ABRIGO PEDERNEIRAS			
04/07/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.652	32.781,67 D	
04/07/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	31.833,02 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
08/07/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	70.801	335,13 D	
				SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA			
08/07/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	335,13 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/07/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	71.001	105,00 D	
				10/07 13:36 LICIANE ALMEIDA GARCIA PER			
10/07/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	105,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
15/07/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	71.501	67,90 D	
				REGIANE APARECIDA TICIANELI ME			
15/07/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	67,90 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
18/07/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	71.801	2.867,65 D	
				18/07 12:41 CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
18/07/2024		0000	13105	375 Impostos	71.802	2.130,53 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
18/07/2024		0000	13105	351 Pgto conta água	71.803	69,43 D	
				SABESP			
18/07/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.067,61 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
22/07/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	72.201	2.298,78 D	
				JAD ZOGHEIB CIA LTDA			
22/07/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.298,78 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
29/07/2024		0000	13105	351 Pgto conta água	72.901	724,69 D	
				SABESP			
29/07/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	724,69 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334021507594983032
02/01/2025 15:26:25

Ciente

Agência 189-9
Conta 20527-3 CASA ABRIGO
Mês/ano referência JULHO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/06/2024	SALDO ANTERIOR	30.188,87			23.761,968116		
01/07/2024	APLICAÇÃO	47.751,23			37.574,662235	1,270835908	61.336,630351
04/07/2024	RESGATE	31.833,02	45,01	1,81	25.063,871957	1,271943938	36.272,758394
	Aplicação 03/06/2024	29.226,08	43,91		23.012,009086		
	Aplicação 07/06/2024	952,32	1,07	0,52	749,959030		
	Aplicação 01/07/2024	1.654,62	0,03	1,29	1.301,903841		
08/07/2024	RESGATE	335,13	0,02	0,36	263,624304	1,272682357	36.009,134090
	Aplicação 01/07/2024	335,13	0,02	0,36	263,624304		
10/07/2024	RESGATE	105,00	0,01	0,14	82,572766	1,273422278	35.926,561324
	Aplicação 01/07/2024	105,00	0,01	0,14	82,572766		
15/07/2024	RESGATE	67,90	0,02	0,10	53,369219	1,274517438	35.873,192105
	Aplicação 01/07/2024	67,90	0,02	0,10	53,369219		
18/07/2024	RESGATE	5.067,61	2,44	8,20	3.980,981578	1,275627606	31.892,210527
	Aplicação 01/07/2024	5.067,61	2,44	8,20	3.980,981578		
22/07/2024	RESGATE	2.298,78	1,57	2,99	1.804,602894	1,276369448	30.087,607633
	Aplicação 01/07/2024	2.298,78	1,57	2,99	1.804,602894		
29/07/2024	RESGATE	724,69	0,88	0,25	567,833337	1,278227172	29.519,774296
	Aplicação 01/07/2024	724,69	0,88	0,25	567,833337		
31/07/2024	RESGATE	76,90	0,11		60,212604	1,278968112	29.459,561692
	Aplicação 01/07/2024	76,90	0,11		60,212604		
31/07/2024	SALDO ATUAL	37.677,84			29.459,561692		29.459,561692

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	30.188,87
APLICAÇÕES (+)	47.751,23
RESGATES (-)	40.509,03
RENDIMENTO BRUTO (+)	310,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	50,06
IOF (-)	13,85
RENDIMENTO LÍQUIDO	246,77
SALDO ATUAL =	37.677,84

Valor da Cota

28/06/2024	1,270470135
31/07/2024	1,278968112

Rentabilidade

No mês	0,6688
No ano	4,5889
Últimos 12 meses	8,6698

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G334021507594983047
02/01/2025 15:31:55

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 20527-3 CASA ABRIGO
Período do extrato 08 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/07/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/08/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0328 46189718000179 PM DE PEDERNEI	343.157.063	50.478,19 C	
01/08/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	50.478,19 D	0,00 C
02/08/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.460	8.317,35 D	
02/08/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto LEGIAO MIRIM DE PEDERNEIRAS	80.201	864,26 D	
02/08/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	9.181,61 C	0,00 C
05/08/2024		0189	99015	470 Transferência enviada 05/08 13:23 FERNANDO LIMA DE MORAES	550.189.000.004.730	10.000,00 D	
05/08/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/08 13:14 FURLAN DOCE FESTA	80.501	177,78 D	
05/08/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/08 17:03 LILLIAN PRADO GUTIERRES	80.502	1.020,00 D	
05/08/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	11.197,78 C	0,00 C
06/08/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.981	34.892,24 D	
06/08/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	34.892,24 C	0,00 C
07/08/2024		0189	99015	870 Transferência recebida 07/08 13:54 CASA ABRIGO PEDERNEIRAS	550.189.000.140.006	948,65 C	
07/08/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	948,65 D	0,00 C
08/08/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA	80.801	619,13 D	
08/08/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	619,13 C	0,00 C
13/08/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA	81.301	2.314,56 D	
13/08/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	2.314,56 C	0,00 C
14/08/2024		0189	99015	470 Transferência enviada 14/08 13:11 M H COMERCIO DE COMBUST	550.189.000.003.041	771,04 D	
14/08/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	771,04 C	0,00 C
19/08/2024		0189	99015	870 Transferência recebida 19/08 13:39 ASSOCIACAO BENEFICENTE C	550.189.000.031.527	807,62 C	
19/08/2024		0189	99015	870 Transferência recebida 19/08 13:30 CASA ABRIGO PEDERNEIRAS	550.189.000.140.006	0,65 C	
19/08/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA	81.901	83,52 D	
19/08/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA	81.902	807,62 D	
19/08/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	81.903	330,00 D	

19/08 14:12 POWINF INFORMATICA E SUPRI						
19/08/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	412,87 C	0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático						
20/08/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	82.001	3.046,61 D	
20/08 16:05 CAIXA ECONOMICA FEDERAL						
20/08/2024	0000	13105	375 Impostos	82.002	3.772,34 D	
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS						
20/08/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.818,95 C	0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático						
23/08/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	82.301	224,00 D	
FERRAZ COMERCIO DE PECAS LTDA						
23/08/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	82.302	247,80 D	
FERRAZ COMERCIO DE PECAS LTDA						
23/08/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	471,80 C	0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático						
28/08/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	753	635,16 D	
28/08/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	635,16 C	0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático						
30/08/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	83.001	46,20 D	
30/08 13:05 TORRES & DELA COLETA LTDA						
30/08/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	46,20 C	0,00 C
31/08/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334021507594983033
02/01/2025 15:26:59

Cliente

Agência 189-9
Conta 20527-3 CASA ABRIGO
Mês/ano referência AGOSTO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2024	SALDO ANTERIOR	37.677,84			29.459,661692		
01/08/2024	APLICAÇÃO	50.478,19			39.456,360896	1,279342262	68.915,922588
02/08/2024	RESGATE	9.181,61	14,35		7.185,961574	1,279711825	61.729,961014
	Aplicação 01/07/2024	9.181,61	14,35		7.185,961574		
05/08/2024	RESGATE	11.197,78	18,22		8.761,934992	1,280082540	52.968,026022
	Aplicação 01/07/2024	11.197,78	18,22		8.761,934992		
06/08/2024	RESGATE	34.892,24	29,82	12,70	27.283,106362	1,280453902	25.684,919660
	Aplicação 01/07/2024	17.271,82	29,24		13.511,665126		
	Aplicação 01/08/2024	17.620,42	0,58	12,70	13.771,441236		
07/08/2024	APLICAÇÃO	948,65			740,654786	1,280826122	26.425,574448
08/08/2024	RESGATE	619,13	0,04	0,68	483,804621	1,281199006	25.941,769827
	Aplicação 01/08/2024	619,13	0,04	0,68	483,804621		
13/08/2024	RESGATE	2.314,56	0,46	3,23	1.807,870045	1,282321153	24.133,899782
	Aplicação 01/08/2024	2.314,56	0,48	3,23	1.807,870045		
14/08/2024	RESGATE	771,04	0,19	1,13	602,138546	1,282694831	23.531,761236
	Aplicação 01/08/2024	771,04	0,19	1,13	602,138546		
19/08/2024	RESGATE	412,87	0,19	0,57	322,187951	1,283815854	23.209,573285
	Aplicação 01/08/2024	412,87	0,19	0,57	322,187951		
20/08/2024	RESGATE	6.818,95	3,71	9,28	5.320,045653	1,284188228	17.889,527632
	Aplicação 01/08/2024	6.818,95	3,71	9,28	5.320,045653		
23/08/2024	RESGATE	471,80	0,36	0,57	367,793418	1,285313920	17.521,734214
	Aplicação 01/08/2024	471,80	0,36	0,57	367,793418		
28/08/2024	RESGATE	635,16	0,71	0,35	494,560842	1,286434239	17.027,173372
	Aplicação 01/08/2024	635,16	0,71	0,35	494,560842		
30/08/2024	RESGATE	46,20	0,06		35,939088	1,287177903	16.991,234264
	Aplicação 01/08/2024	46,20	0,06		35,939088		
30/08/2024	SALDO ATUAL	21.870,74			16.991,234284		16.991,234284

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	37.677,84
APLICAÇÕES (+)	51.426,84
RESGATES (-)	67.361,34
RENDIMENTO BRUTO (+)	224,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	68,13
IOF (-)	28,51
RENDIMENTO LÍQUIDO	127,40
SALDO ATUAL =	21.870,74

Valor da Cota

31/07/2024	1,278968112
30/08/2024	1,287177903

Rentabilidade

No mês	0,6419
No ano	5,2603
Últimos 12 meses	8,3916

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvitoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G334021507594983048
02/01/2025 15:32:04

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 20527-3 CASA ABRIGO
Período do extrato 09 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/08/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/09/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	347.103.276	50.478,19 C	
				104 0328 46189718000179 PM DE PEDERNEI			
02/09/2024		0189	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.003.041	570,80 D	
				02/09 16:52 M H COMERCIO DE COMBUST			
02/09/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.276	1.913,58 D	
02/09/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	90.201	864,28 D	
				LEGIAO MIRIM DE PEDERNEIRAS			
02/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	90.202	195,00 D	
				02/09 15:13 POWINF INFORMATICA E SUPRI			
02/09/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	90.203	177,55 D	
				HDI SEGUROS S A			
02/09/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	46.757,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
04/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	90.401	220,00 D	
				04/09 13:28 JEAN MARTINS MORAIS			
04/09/2024		0000	13105	375 Impostos	90.402	414,10 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
04/09/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	634,10 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
05/09/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	2.251	27.699,98 D	
05/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	90.501	1.020,00 D	
				05/09 13:03 LILLIAN PRADO GUTIERRES			
05/09/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	28.719,98 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
06/09/2024		0189	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.140.006	948,65 C	
				06/09 15:52 CASA ABRIGO PEDERNEIRAS			
06/09/2024		8959	13420	103 Cheque Pago Outra Agência	851.341	1.274,96 D	
				06/09 14:08 PSO MACATUBA SP			
06/09/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	326,31 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
09/09/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	90.901	167,64 D	
				SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA			
09/09/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	90.902	228,49 D	
				SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA			
09/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	90.903	2.400,00 D	
				09/09 13:48 VITALINA DE JESUS MINETO			
09/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	90.904	53,00 D	
				09/09 14:09 Paulo Sergio Fernandes Ped			
09/09/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone	90.905	39,99 D	
				VIVO SP			
09/09/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone	90.906	34,22 D	
				VIVO SP			
09/09/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone	90.907	39,99 D	
				VIVO SP			
09/09/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone	90.908	30,66 D	

			VIVO SP				
09/09/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.993,99 C	0,00 C	
			BB RF Curto Prazo Automático				
16/09/2024	0000	13105	361 Ppto conta água	91.601	1.694,57 D		
			SABESP				
16/09/2024	0000	13105	361 Ppto conta água	91.602	249,66 D		
			SABESP				
16/09/2024	0000	13105	361 Ppto conta água	91.603	68,74 D		
			SABESP				
16/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	91.604	8,27 D		
			16/09 15:31 SEGUNDO TABELIONATO DE NOT				
16/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	91.605	472,42 D		
			16/09 15:31 OFICIAL DE REGISTRO DE IMO				
16/09/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.493,66 C	0,00 C	
			BB RF Curto Prazo Automático				
17/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	91.701	8,27 D		
			17/09 12:56 SEGUNDO TABELIONATO DE NOT				
17/09/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8,27 C	0,00 C	
			BB RF Curto Prazo Automático				
20/09/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.482	414,77 D		
20/09/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	92.001	2.505,48 D		
			JAD ZOGHEIB CIA LTDA				
20/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	92.002	3.306,17 D		
			20/09 14:07 CAIXA ECONOMICA FEDERAL				
20/09/2024	0000	13105	375 Impostos	92.003	3.028,07 D		
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
20/09/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	9.254,49 C	0,00 C	
			BB RF Curto Prazo Automático				
23/09/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	92.301	560,28 D		
			LEGIAO MIRIM DE PEDERNEIRAS				
23/09/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	560,28 C	0,00 C	
			BB RF Curto Prazo Automático				
24/09/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	92.401	933,90 D		
			FERRAZ COMERCIO DE PECAS LTDA				
24/09/2024	0000	13105	362 Pagamento conta luz	92.402	983,84 D		
			CPFL CIA PAULISTA DE FORC				
24/09/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.917,74 C	0,00 C	
			BB RF Curto Prazo Automático				
30/09/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	93.001	189,56 D		
			LEGIAO MIRIM DE PEDERNEIRAS				
30/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	93.002	70,00 D		
			30/09 15:17 JOSE ABEL NUNES 1132919886				
30/09/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	259,56 C		
			BB RF Curto Prazo Automático				
30/09/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C	

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334021507594983034
02/01/2025 15:27:19

Cliente

Agência 189-9
Conta 20527-3 CASA ABRIGO
Mês/ano referência SETEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/08/2024	SALDO ANTERIOR	21.870,74			16.991,234284		
02/09/2024	APLICAÇÃO	46.757,00			36.314,682617	1,287550837	53.305,916901
04/09/2024	RESGATE	634,10	0,99		492,967880	1,288298945	52.812,949021
	Aplicação 01/08/2024	634,10	0,99		492,967880		
05/09/2024	RESGATE	28.719,98	34,48	6,03	22.317,961646	1,288670106	30.494,987375
	Aplicação 01/08/2024	20.273,29	33,07		15.757,611616		
	Aplicação 07/08/2024	953,02	1,27	0,17	740,654788		
	Aplicação 02/09/2024	7.493,67	0,14	5,86	5.819,695242		
06/09/2024	RESGATE	326,31	0,01	0,32	253,396635	1,289045302	30.241,590540
	Aplicação 02/09/2024	326,31	0,01	0,32	253,396635		
09/09/2024	RESGATE	2.993,99	0,23	3,29	2.324,699512	1,289418260	27.916,891028
	Aplicação 02/09/2024	2.993,99	0,23	3,29	2.324,699512		
16/09/2024	RESGATE	2.493,66	0,76	3,81	1.934,702613	1,291273389	25.982,188415
	Aplicação 02/09/2024	2.493,66	0,76	3,81	1.934,702613		
17/09/2024	RESGATE	8,27		0,01	6,410412	1,291648562	25.975,778003
	Aplicação 02/09/2024	8,27		0,01	6,410412		
20/09/2024	RESGATE	9.254,49	5,07	15,02	7.174,102800	1,292786047	18.801,675203
	Aplicação 02/09/2024	9.254,49	5,07	15,02	7.174,102800		
23/09/2024	RESGATE	560,28	0,38	0,73	434,117959	1,293173887	18.367,557244
	Aplicação 02/09/2024	560,28	0,38	0,73	434,117959		
24/09/2024	RESGATE	1.917,74	1,48	2,32	1.485,466159	1,293560266	16.882,091085
	Aplicação 02/09/2024	1.917,74	1,48	2,32	1.485,466159		
30/09/2024	RESGATE	259,56	0,32	0,09	200,733265	1,295101735	16.681,357620
	Aplicação 02/09/2024	259,56	0,32	0,09	200,733265		
30/09/2024	SALDO ATUAL	21.604,06			16.681,357820		16.681,357620

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21.870,74
APLICAÇÕES (+)	46.757,00
RESGATES (-)	47.168,38
RENDIMENTO BRUTO (+)	220,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	43,72
IOF (-)	31,62
RENDIMENTO LÍQUIDO	144,70
SALDO ATUAL =	21.604,06

Valor da Cota

30/08/2024	1,287177903
30/09/2024	1,295101735

Rentabilidade

No mês	0,6155
No ano	5,9083
Últimos 12 meses	8,2299

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334021507594983037
02/01/2025 15:28:25

Cliente

Agência 189-9

Conta 20527-3 CASA ABRIGO

Mês/ano referência NOVEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2024	SALDO ANTERIOR	9.833,57			7.540,816999		
01/11/2024	APLICAÇÃO	69.611,38			53.365,162554	1,304434891	60.905,979553
05/11/2024	RESGATE	25.218,95	15,45	9,44	19.340,783453	1,305212897	41.565,196100
	Aplicação 01/10/2024	8.840,74	14,85		6.784,786986		
	Aplicação 22/10/2024	984,92	0,31	1,55	756,030013		
	Aplicação 01/11/2024	15.393,29	0,29	7,89	11.799,966454		
06/11/2024	RESGATE	838,42	0,02	0,62	642,660758	1,305603289	40.922,535342
	Aplicação 01/11/2024	838,42	0,02	0,62	642,660758		
07/11/2024	RESGATE	7.030,15	0,37	6,71	5.388,416958	1,305992104	35.534,118384
	Aplicação 01/11/2024	7.030,15	0,37	6,71	5.388,416958		
08/11/2024	RESGATE	9.654,91	0,78	10,95	7.399,543576	1,306383279	28.134,574808
	Aplicação 01/11/2024	9.654,91	0,78	10,95	7.399,543576		
21/11/2024	RESGATE	2.470,01	1,39	3,04	1.889,870280	1,309317378	26.244,704528
	Aplicação 01/11/2024	2.470,01	1,39	3,04	1.889,870280		
22/11/2024	RESGATE	694,60	0,44	0,84	531,313477	1,309735269	25.713,391051
	Aplicação 01/11/2024	694,60	0,44	0,84	531,313477		
26/11/2024	RESGATE	10.801,85	9,57	8,10	8.255,587770	1,310569314	17.457,803281
	Aplicação 01/11/2024	10.801,85	9,57	8,10	8.255,587770		
29/11/2024	RESGATE	2.075,97	0,39	0,70	1.583,352228	1,311811714	15.874,451053
	Aplicação 01/11/2024	2.075,97	0,39	0,70	1.583,352228		
29/11/2024	COBRANÇA DE IR		22,85		17,418658	1,311811714	15.857,032395
	Aplicação 01/11/2024		22,85		17,418658		
29/11/2024	SALDO ATUAL	20.801,44			15.857,032395		15.857,032395

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.833,57
APLICAÇÕES (+)	69.611,38
RESGATES (-)	58.784,86
RENDIMENTO BRUTO (+)	233,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	51,26
IOF (-)	40,40
RENDIMENTO LÍQUIDO	141,35
SALDO ATUAL =	20.801,44

Valor da Cota

31/10/2024	1,304045549
29/11/2024	1,311811714

Rentabilidade

No mês	0,5955
No ano	7,2747
Últimos 12 meses	8,0107

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G334021507594983049
02/01/2025 15:32:15

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 20527-3 CASA ABRIGO
Período do extrato 10 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/09/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/10/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0328 46189718000179 PM DE PEDERNEI	33.491.918	50.478,19 C	
01/10/2024		0000	00000	271 BB-APLIC. C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	50.478,19 D	0,00 C
02/10/2024		0189	99015	470 Transferência enviada 02/10 17:49 M H COMERCIO DE COMBUST	550.189.000.003.041	904,66 D	
02/10/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto HDI SEGUROS S A	100.201	177,55 D	
02/10/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.082,21 C	0,00 C
03/10/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.315	28.157,41 D	
03/10/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.316	4.854,00 D	
03/10/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 03/10 14:58 VITALINA DE JESUS MINETO	100.301	200,00 D	
03/10/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 03/10 17:44 VITALINA DE JESUS MINETO	100.302	600,00 D	
03/10/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 03/10 17:53 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	100.303	2.923,49 D	
03/10/2024		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	100.304	1.707,79 D	
03/10/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	38.442,69 C	0,00 C
04/10/2024		8959	14659	103 Cheque Pago Outra Agência 04/10 12:08 PSO MACATUBA SP	851.342	1.414,83 D	
04/10/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.414,83 C	0,00 C
07/10/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 07/10 13:08 LILLIAN PRADO GUTIERRES	100.701	1.020,00 D	
07/10/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.020,00 C	0,00 C
08/10/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA	100.801	733,42 D	
08/10/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone VIVO SP	100.802	105,16 D	
08/10/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 08/10 16:24 JAIR ARAUJO DA SILVA	100.803	2.816,89 D	
08/10/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	3.655,47 C	0,00 C
10/10/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.649	8.803,09 D	
10/10/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA	101.001	2.988,96 D	
10/10/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 10/10 14:58 POWINF INFORMATICA E SUPRI	101.002	120,00 D	
10/10/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	11.912,05 C	0,00 C

16/10/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	686	3.691,55 D	
16/10/2024	0000	13105	361 Ppto conta água	101.601	1.376,56 D	
			SABESP			
16/10/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.068,11 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
21/10/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.101	134,70 D	
			REGIANE APARECIDA TICIANELI ME			
21/10/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.102	85,00 D	
			REGIANE APARECIDA TICIANELI ME			
21/10/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.103	70,00 D	
			REGIANE APARECIDA TICIANELI ME			
21/10/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	289,70 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
22/10/2024	0189	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.031.527	983,84 C	
			22/10 12:50 ASSOCIACAO BENEFICENTE C			
22/10/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	983,84 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
24/10/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.401	105,70 D	
			FERRAZ COMERCIO DE PECAS LTDA			
24/10/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	105,70 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/10/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	103.001	288,00 D	
			30/10 13:27 LIDERTRACTOR COMERCIO DE P			
30/10/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	103.002	17,00 D	
			30/10 17:12 TORRES & DELA COLETA LTDA			
30/10/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	305,00 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/10/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334021507594983036
02/01/2025 15:28:06

Ciente

Agência 189-9
Conta 20527-3 CASA ABRIGO
Mês/ano referência OUTUBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2024	SALDO ANTERIOR	21.604,06			16.681,357820		
01/10/2024	APLICAÇÃO	50.478,19			38.964,631581	1,295487419	55.645,989401
02/10/2024	RESGATE	1.082,21	1,56		836,320535	1,295876739	54.809,668866
	Aplicação 02/09/2024	1.082,21	1,56		836,320535		
03/10/2024	RESGATE	38.442,69	31,24	10,00	29.688,315461	1,296265194	25.121,353405
	Aplicação 02/09/2024	20.508,30	31,07		15.845,037285		
	Aplicação 01/10/2024	17.934,39	0,17	10,00	13.843,278176		
04/10/2024	RESGATE	1.414,83	0,02	1,14	1.092,035949	1,296651453	24.029,317456
	Aplicação 01/10/2024	1.414,83	0,02	1,14	1.092,035949		
07/10/2024	RESGATE	1.020,00	0,05	0,97	787,193805	1,297037646	23.242,123651
	Aplicação 01/10/2024	1.020,00	0,05	0,97	787,193805		
08/10/2024	RESGATE	3.655,47	0,29	4,15	2.820,900596	1,297426079	20.421,223055
	Aplicação 01/10/2024	3.655,47	0,29	4,15	2.820,900596		
10/10/2024	RESGATE	11.912,05	1,68	17,48	9.190,537261	1,298205933	11.230,685794
	Aplicação 01/10/2024	11.912,05	1,68	17,48	9.190,537261		
16/10/2024	RESGATE	5.068,11	1,88	8,35	3.907,119078	1,299765863	7.323,566716
	Aplicação 01/10/2024	5.068,11	1,88	8,35	3.907,119078		
21/10/2024	RESGATE	289,70	0,18	0,40	223,131913	1,300934484	7.100,434803
	Aplicação 01/10/2024	289,70	0,18	0,40	223,131913		
22/10/2024	APLICAÇÃO	983,84			756,030013	1,301323999	7.856,464816
24/10/2024	RESGATE	105,70	0,09	0,12	81,337634	1,302103276	7.775,127182
	Aplicação 01/10/2024	105,70	0,09	0,12	81,337634		
30/10/2024	RESGATE	305,00	0,41	0,05	234,310183	1,303656532	7.540,816999
	Aplicação 01/10/2024	305,00	0,41	0,05	234,310183		
31/10/2024	SALDO ATUAL	9.833,57			7.540,816999		7.540,816999

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21.604,06
APLICAÇÕES (+)	51.462,03
RESGATES (-)	63.295,76
RENDIMENTO BRUTO (+)	143,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	37,40
IOF (-)	42,66
RENDIMENTO LÍQUIDO	63,24
SALDO ATUAL =	9.833,57

Valor da Cota

30/09/2024	1,295101735
31/10/2024	1,304045549

Rentabilidade

No mês	0,6905
No ano	6,6397
Últimos 12 meses	8,1344

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G334021507594983050
02/01/2025 15:32:24

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 20527-3 CASA ABRIGO
Período do extrato 11 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/10/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/11/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0328 46189718000179 PM DE PEDERNEI	33.770.644	72.609,05 C	
01/11/2024		0189	99015	470 Transferência enviada 01/11 13:13 M H COMERCIO DE COMBUSTI	550.189.000.003.041	457,11 D	
01/11/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.449	2.540,56 D	
01/11/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	69.611,38 D	0,00 C
05/11/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.371	23.398,95 D	
05/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/11 16:16 LILLIAN PRADO GUTIERRES	110.501	1.020,00 D	
05/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/11 16:16 VITALINA DE JESUS MINETO	110.502	800,00 D	
05/11/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	25.218,95 C	0,00 C
06/11/2024		0189	99015	870 Transferência recebida 06/11 14:05 CASA ABRIGO PEDERNEIRAS	550.189.000.140.006	948,65 C	
06/11/2024		8959	13420	103 Cheque Pago Outra Agência 06/11 11:56 PSO MACATUBA SP	851.343	1.787,07 D	
06/11/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	838,42 C	0,00 C
07/11/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA	110.701	1.938,91 D	
07/11/2024		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	110.702	2.453,48 D	
07/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 07/11 16:09 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110.703	2.637,76 D	
07/11/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	7.030,15 C	0,00 C
08/11/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.438	9.183,17 D	
08/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 08/11 13:34 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110.801	471,74 D	
08/11/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	9.654,91 C	0,00 C
21/11/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto JAD ZOGHEIB CIA LTDA	112.101	1.421,80 D	
21/11/2024		0000	13105	361 Pgto conta água SABESP	112.102	1.048,21 D	
21/11/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	2.470,01 C	0,00 C
22/11/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto FERRAZ COMERCIO DE PECAS LTDA	112.201	694,60 D	
22/11/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	694,60 C	0,00 C
26/11/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	948	10.801,85 D	
26/11/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10.801,85 C	0,00 C

BB RF Curto Prazo Automático					
29/11/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	3.366	2.075,97 D
29/11/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.075,97 C 0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático					
30/11/2024	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.



Consultas - Extrato de conta corrente

G334021507594983051
02/01/2025 15:32:36

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 20527-3 CASA ABRIGO
Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0328 46189718000179 PM DE PEDERNEI	359.591.884	72.609,05 C	
02/12/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto REGIANE APARECIDA TICIANELI ME	120.201	230,00 D	
02/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	72.379,05 D	0,00 C
03/12/2024		0189	99015	470 Transferência enviada 03/12 17:26 M H COMERCIO DE COMBUST	550.189.000.003.041	747,40 D	
03/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	747,40 C	0,00 C
04/12/2024		0189	99015	870 Transferência recebida 04/12 13:43 ASSOCIACAO BENEFICENTE C	550.189.000.031.527	601,39 C	
04/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	601,39 D	0,00 C
05/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.883	1.879,38 D	
05/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/12 17:04 LILLIAN PRADO GUTIERRES	120.501	1.020,00 D	
05/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	2.899,38 C	0,00 C
06/12/2024		0189	99015	870 Transferência recebida 06/12 15:46 CASA ABRIGO PEDERNEIRAS	550.189.000.140.006	948,65 C	
06/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	2.653	11.146,33 D	
06/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	2.654	1.966,22 D	
06/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	2.655	25.559,92 D	
06/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	37.723,82 C	0,00 C
10/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.865	416,61 D	
10/12/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA	121.001	4.129,77 D	
10/12/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA	121.002	227,65 D	
10/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 10/12 09:22 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	121.003	20,42 D	
10/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	4.794,45 C	0,00 C
11/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	865	4.238,36 D	
11/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	4.238,36 C	0,00 C
18/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.660	358,51 D	
18/12/2024		0000	13105	361 Pqto conta água SABESP	121.801	872,79 D	
18/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.231,30 C	0,00 C
20/12/2024		0000	13105	375 Impostos	122.001	1.573,40 D	

			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/12/2024	0000	13105	375 Impostos	122.002	1.707,93 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.281,33 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.301	653,30 D	
			FERRAZ COMERCIO DE PECAS LTDA			
23/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	653,30 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
24/12/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.401	525,74 D	
			SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA			
24/12/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.402	66,85 D	
			SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA			
24/12/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.403	150,74 D	
			SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA			
24/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	743,33 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
25/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.105	82,72 D	
26/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	82,72 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334021507594983038
02/01/2025 15:28:40

Cliente

Agência 189-9
Conta 20527-3 CASA ABRIGO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	20.801,44			15.857,032395		
02/12/2024	APLICAÇÃO	72.379,05			55.157,434640	1,312226547	71.014,467035
03/12/2024	RESGATE	747,40	0,29		569,639606	1,312566739	70.444,827429
	Aplicação 01/11/2024	747,40	0,29		569,639606		
04/12/2024	APLICAÇÃO	601,39			458,008208	1,313055070	70.902,835637
05/12/2024	RESGATE	2.899,38	1,59		2.208,633246	1,313468411	68.694,202391
	Aplicação 01/11/2024	2.899,38	1,59		2.208,633246		
06/12/2024	RESGATE	37.723,82	11,49	22,29	28.737,434796	1,313882059	39.956,767595
	Aplicação 01/11/2024	17.173,27	10,68		13.078,759543		
	Aplicação 02/12/2024	20.550,55	0,81	22,29	15.658,675253		
10/12/2024	RESGATE	4.794,45	0,55	6,63	3.652,224285	1,314713891	36.304,543310
	Aplicação 02/12/2024	4.794,45	0,55	6,63	3.652,224285		
11/12/2024	RESGATE	4.238,36	0,63	6,55	3.228,228746	1,315129854	33.076,314564
	Aplicação 02/12/2024	4.238,36	0,63	6,55	3.228,228746		
18/12/2024	RESGATE	1.231,30	0,57	2,18	936,804767	1,317296883	32.139,509797
	Aplicação 02/12/2024	1.231,30	0,57	2,18	936,804767		
20/12/2024	RESGATE	3.281,33	2,00	5,93	2.495,324491	1,318169245	29.644,185306
	Aplicação 02/12/2024	3.281,33	2,00	5,93	2.495,324491		
23/12/2024	RESGATE	653,30	0,49	0,94	496,534030	1,318600458	29.147,651276
	Aplicação 02/12/2024	653,30	0,49	0,94	496,534030		
24/12/2024	RESGATE	743,33	0,64	1,00	564,781989	1,319039938	28.582,869287
	Aplicação 02/12/2024	743,33	0,64	1,00	564,781989		
26/12/2024	RESGATE	82,72	0,08	0,09	62,820349	1,319476914	28.520,048938
	Aplicação 02/12/2024	82,72	0,08	0,09	62,820349		
31/12/2024	SALDO ATUAL	37.668,70			28.520,048938		28.520,048938

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20.801,44
APLICAÇÕES (+)	72.980,44
RESGATES (-)	56.395,39
RENDIMENTO BRUTO (+)	346,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	18,33
IOF (-)	45,61
RENDIMENTO LÍQUIDO	282,21
SALDO ATUAL =	37.668,70

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001
Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002
Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003
Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta
Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

JUSTIFICATIVA

Durante o ano de 2024 houve transferencias recebidas de outras contas bancárias da instituição, conforme segue abaixo relacionadas, ocasionando diferença entre o saldo apurado na Conciliação Bancária 12/2024 e RP10 anual 2024, motivo esse que o formulário RP10, não tem campos para lançamentos das transferencias bancárias

Banco: Banco do Brasil	Agência: 189-9	Conta:- 20527-3
------------------------	----------------	--------------------

(+ Crédito – TRANSFERENCIAS RECEBIDAS			
DATA	HISTÓRICO	Nº	VALOR
19/08/024	Transf recebida c/c 31.527-3 - valor ref pagto material de higiene e limpeza.	550.189.000.031.527	807,62
22/10/2024	Transf Recebida C/C 31.527-3 –valor ref pagto CPFL.	550.189.000.031.527	983,84
04/12/2024	Transf Recebida C/C -31527-3- valor ref pagto material de higiene e limpeza.	550.189.000.031.527	601,39
Saldo			2.392,85

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO/2024 – considerando as Transferencias	
RESUMO GERAL	
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO /2024	658.434,04 +
DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO /2024	623.158,19 -
SALDO RP10 ANUAL – EXERCICIO 2024	35.275,85 +
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DE OUTRAS CONTAS DA INSTITUIÇÃO	2.392,85 +
SALDO FINAL	37.668,70 +

Pederneiras 31 de Dezembro de 2024


Vitalina J. Mineto - Contador



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

Órgão Público Conveniente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Entidade Conveniada: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE
PEDERNEIRAS**

CNPJ: **04.783.339/0001-62**

Endereço: **Rua Rodrigues Alves, nº S-201, Bairro Centro - CEP – 17.280-071**

Responsável pela Entidade: **Ivete Aparecida Rodrigues**

CPF: **103.595.3338/25**

Objeto do Convênio: **Objetivando custear o atendimento de 08 (oito) crianças e adolescentes de zero a 18 (dezoito) anos incompletos, de ambos os sexos, inclusive crianças com deficiência, sob medida de proteção (artigo 98 ECA) e em situação de risco pessoal e social, pelo período de 08(oito) meses, com apoio do governo Federal, Estadual e MUNICIPAL.**

Exercício: **EXERCICIO/2024**

Origem dos Recursos (1):

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
Termo Aditivo nº 07 ao Termo de Colaboração nº 03/2021-	30/12/2021	02/01/2024 a 31/12/2024	650.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCICIO/2024

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/01/2024	54.166,67	10/01/2024	530.189.000.050.016	54.166,67
01/02/2024	46.789,77	01/02/2024	320.351.902	46.789,77
01/03/2024	46.789,77	01/03/2024	324.431.049	46.789,77
05/03/2024	4.228,36	05/03/2024	550.189.000.029.646	4.228,36
02/04/2024	49.398,19	02/04/2024	328.465.679	49.938,19
02/05/2024	49.938,19	02/05/2024	332.081.067	49.938,19
07/05/2024	540,00	07/06/2024	550.189.000.050.016	540,00
03/06/2024	50.478,19	03/06/2024	335.844.072	50.478,19



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

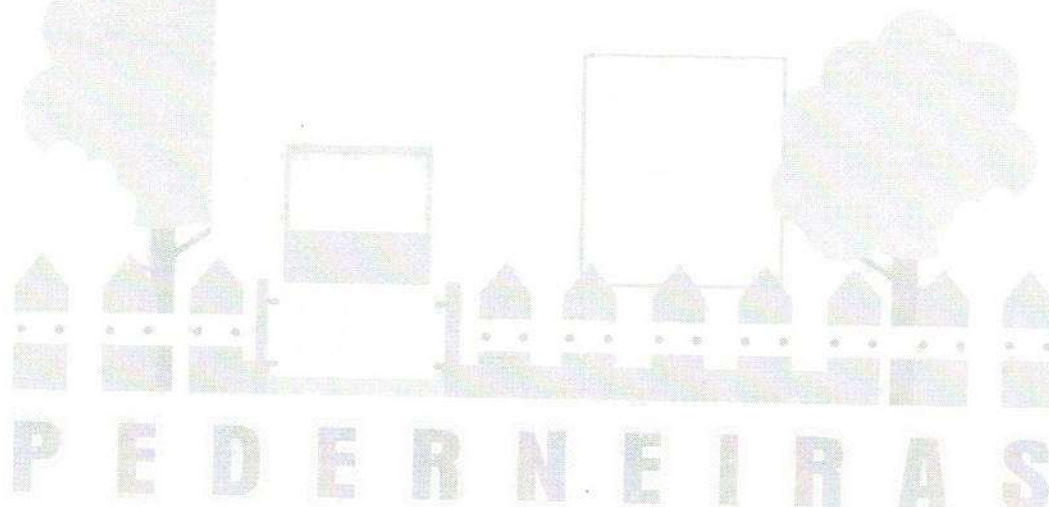
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

01/07/2024	50.478,19	01/07/2024	339.338.168	50.478,19
01/08/2024	50.478,19	01/08/2024	343.157.063	50.478,19
02/09/2024	50.478,19	02/09/2024	347.103.276	50.478,19
01/10/2024	50.478,19	01/10/2024	33.491.918	50.478,19
01/11/2024	72.609,05	01/11/2024	33.770.644	72.609,05
02/12/2024	72.609,05	02/12/2024	359.591.884	72.609,05
(A) SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCICIO/2024				650.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				1.468,69
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (estorno de valores)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				651.468,69
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL				6.965,35
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS (E + F)				658.434,04





Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

Os signatários, na qualidade de representante da Entidade beneficiária **Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras**, vêm indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas **NO EXERCÍCIO/2024**, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO/2024				
ORIGEM DOS RECURSOS (4):				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	525.053,06	-----	525.053,06	-----
Recursos humanos (6)	-----	-----	-----	-----
Medicamentos	-----	-----	-----	-----
Material médico e hospitalar (*)	-----	-----	-----	-----
Gêneros alimentícios	27.615,72	-----	27.615,72	-----
Outros materiais de consumo	23.752,59	-----	23.752,59	-----
Serviços médicos (*)	-----	-----	-----	-----
Outros serviços de terceiros – Manutenção	13.948,07	-----	13.948,07	-----
Locação de imóveis	-----	-----	-----	-----
Locações diversas	-----	-----	-----	-----
Utilidades públicas (7)	11.745,87	-----	11.745,87	-----
Combustível	7.742,00	-----	7.742,00	-----
Bens e materiais permanentes	-----	-----	-----	-----
Obras	-----	-----	-----	-----
Despesas financeiras e bancárias	231,79	-----	231,79	-----
Outras despesas diversas	13.069,09	-----	13.069,09	-----
TOTAL	623.158,19	-----	623.158,19	-----



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO 2024	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	658.434,04
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	623.158,19
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	35.275,85
(L) VALOR A SER DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	35.275,85

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Pederneiras 31 de Dezembro de 2024

IVETE APARECIDA
RODRIGUES:1035
9533825

Ivete Aparecida Rodrigues
Presidente

EDSON
ANTONIO
BALESTRI:7
0736910859

Edson Antônio Balestri
Diretor Financeiro

CLEBER SAVIAN
SILVEIRA:29399
906892

Cleber Savian Silveira
Presidente Cons. Fiscal



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE
PEDERNEIRAS**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 03/2021

Termo Aditivo nº 05

Prefeitura Municipal de Pederneiras

RECURSO FEDERAL

ANUAL/ 2024

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

Modalidade: Abrigo

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE

2024

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G334021507594983059
02/01/2025 15:37:16

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 31527-3 ASSOCIACAO BENEFICENTE CA
Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334021507594983072
02/01/2025 15:39:57

Ciente

Agência	189-9
Conta	31527-3 ASSOCIAÇÃO A PEDERNEIRAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G334021507594983060
02/01/2025 15:37:42

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 31527-3 ASSOCIACAO BENEFICENTE CA
Período do extrato 02 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/02/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334021507594983073
02/01/2025 15:40:11

Cliente

Agência 189-9

Conta 31527-3 ASSOCIACAO A PEDERNEIRAS

Mês/ano referência FEVEREIRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G334021507594983062
02/01/2025 15:38:01

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 31527-3 ASSOCIACAO BENEFICENTE CA
Período do extrato 03 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/03/2024	08/03/2024	0000	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.032.859	12.000,00 C	
08/03/2024	08/03/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.020.527	677,75 D	
08/03/2024	08/03/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.020.527	1.059,01 D	
08/03/2024	08/03/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.020.527	1.249,38 D	
08/03/2024	08/03/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.020.527	200,00 D	
08/03/2024	08/03/2024	0000	13105	362 Pagamento conta luz	30.801	1.257,13 D	
08/03/2024	08/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	30.802	158,79 D	
08/03/2024	08/03/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	870.681.200.307.366	3,06 D	
08/03/2024	08/03/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	7.394,88 D	0,00 C
13/03/2024	13/03/2024	0000	13105	362 Pagamento conta luz	31.301	1.332,20 D	
13/03/2024	13/03/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.332,20 C	0,00 C
20/03/2024	20/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	32.001	151,77 D	
20/03/2024	20/03/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	151,77 C	0,00 C
31/03/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334021507594983074
02/01/2025 15:40:23

Cliente

Agência 189-9
Conta 31527-3 ASSOCIAÇÃO A PEDERNEIRAS
Mês/ano referência MARCO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/02/2024	SALDO ANTERIOR	0,00					
08/03/2024	APLICAÇÃO	7.394,88			5.955,383164	1,241713555	5.955,383164
13/03/2024	RESGATE	1.332,20	0,04	1,05	1.072,726515	1,242898336	4.882,656649
	Aplicação 08/03/2024	1.332,20	0,04	1,05	1.072,726515		
20/03/2024	RESGATE	151,77	0,03	0,23	122,125245	1,244869561	4.760,531404
	Aplicação 08/03/2024	151,77	0,03	0,23	122,125245		
28/03/2024	SALDO ATUAL	5.936,94			4.760,531404		4.760,531404

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	7.394,88
RESGATES (-)	1.483,97
RENDIMENTO BRUTO (+)	27,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,07
IOF (-)	1,28
RENDIMENTO LÍQUIDO	26,03
SALDO ATUAL =	5.936,94

Valor da Cota

29/02/2024	1,239365186
28/03/2024	1,247117567

Rentabilidade

No mês	0,6255
No ano	1,9843
Últimos 12 meses	9,5358

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G334021507594983083
02/01/2025 15:38:16

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 31527-3 ASSOCIACAO BENEFICENTE CA
Período do extrato 04 / 2024

Lançamentos

Dt balancete	Dt movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/03/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/04/2024	04/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	40.401	89,00 D	
04/04/2024	04/04/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	89,00 C	0,00 C
08/04/2024	08/04/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	40.801	91,89 D	
08/04/2024	08/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	40.802	200,00 D	
08/04/2024	08/04/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	291,89 C	0,00 C
10/04/2024	10/04/2024	0000	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.032.859	4.000,00 C	
10/04/2024	10/04/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C,PRZ-APL,AUT	1.972	4.000,00 D	0,00 C
11/04/2024	11/04/2024	0000	13105	362 Pagamento conta luz	41.101	1.144,99 D	
11/04/2024	11/04/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.144,99 C	0,00 C
19/04/2024	19/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	41.901	800,00 D	
19/04/2024	19/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	41.902	235,50 D	
19/04/2024	19/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	41.903	20,00 D	
19/04/2024	19/04/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.055,50 C	0,00 C
23/04/2024	23/04/2024	0000	13105	363 Pagto conta telefone	42.301	70,86 D	
23/04/2024	23/04/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	70,86 C	0,00 C
25/04/2024	25/04/2024	0000	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.140.006	3,06 C	
25/04/2024	25/04/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C,PRZ-APL,AUT	1.972	3,06 D	0,00 C
30/04/2024	30/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	43.001	380,00 D	
30/04/2024	30/04/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	380,00 C	
30/04/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334021507594983075
02/01/2025 15:40:42

Cliente

Agência 189-9
Conta 31527-3 ASSOCIAÇÃO A PEDERNEIRAS
Mês/ano referência ABRIL/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/03/2024	SALDO ANTERIOR	5.936,94			4.760,531404		
04/04/2024	RESGATE	89,00	0,09	0,04	71,383242	1,248612379	4.689,148162
	Aplicação 08/03/2024	89,00	0,09	0,04	71,383242		
08/04/2024	RESGATE	291,89	0,40		233,951528	1,249361361	4.455,196634
	Aplicação 08/03/2024	291,89	0,40		233,951528		
10/04/2024	APLICAÇÃO	4.000,00			3.199,719968	1,250109397	7.654,916602
11/04/2024	RESGATE	1.144,99	1,80		917,076948	1,250483945	6.737,839654
	Aplicação 08/03/2024	1.144,99	1,80		917,076948		
19/04/2024	RESGATE	1.055,50	2,09		844,223143	1,252737513	5.893,616511
	Aplicação 08/03/2024	1.055,50	2,09		844,223143		
23/04/2024	RESGATE	70,86	0,14		56,642039	1,253485952	5.836,974472
	Aplicação 08/03/2024	70,86	0,14		56,642039		
25/04/2024	APLICAÇÃO	3,06			2,439730	1,254236826	5.839,414202
30/04/2024	RESGATE	380,00	0,93		303,443461	1,255357417	5.535,970741
	Aplicação 08/03/2024	380,00	0,93		303,443461		
30/04/2024	SALDO ATUAL	6.949,62			5.535,970741		5.535,970741

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.936,94
APLICAÇÕES (+)	4.003,06
RESGATES (-)	3.032,24
RENDIMENTO BRUTO (+)	47,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	5,45
IOF (-)	0,04
RENDIMENTO LÍQUIDO	41,86
SALDO ATUAL =	6.949,62

Valor da Cota

28/03/2024	1,247117567
30/04/2024	1,255357417

Rentabilidade

No mês	0,6607
No ano	2,6581
Últimos 12 meses	9,4591

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G334021507594983064
02/01/2025 15:38:23

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 31527-3 ASSOCIACAO BENEFICENTE CA
Período do extrato 05 / 2024

Lançamentos

Dt balancete	Dt movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/05/2024	02/05/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	50.201	177,55 D	
02/05/2024	02/05/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	177,55 C	0,00 C
06/05/2024	06/05/2024	0000	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.020.527	3.186,14 C	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.601	40,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.602	1.764,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.382,14 D	0,00 C
09/05/2024	09/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.901	68,17 D	
09/05/2024	09/05/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	68,17 C	0,00 C
10/05/2024	10/05/2024	0000	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.032.859	4.000,00 C	
10/05/2024	10/05/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	51.001	208,23 D	
10/05/2024	10/05/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	51.002	120,00 D	
10/05/2024	10/05/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.671,77 D	0,00 C
13/05/2024	13/05/2024	0000	13105	362 Pagamento conta luz	51.301	1.110,18 D	
13/05/2024	13/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	51.302	800,00 D	
13/05/2024	13/05/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.910,18 C	0,00 C
16/05/2024	16/05/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	51.601	1.190,14 D	
16/05/2024	16/05/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.190,14 C	0,00 C
20/05/2024	20/05/2024	0000	13105	363 Pagto. conta telefone	52.001	51,87 D	
20/05/2024	20/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	52.002	200,00 D	
20/05/2024	20/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	52.003	150,43 D	
20/05/2024	20/05/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	402,30 C	0,00 C
22/05/2024	22/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	52.201	502,00 D	
22/05/2024	22/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	52.202	1.613,00 D	
22/05/2024	22/05/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.115,00 C	0,00 C
23/05/2024	23/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	52.301	131,55 D	
23/05/2024	23/05/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	131,55 C	0,00 C
31/05/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334021507594983076
02/01/2025 15:40:59

Cliente

Agência 189-9
Conta 31527-3 ASSOCIACAO A PEDERNEIRAS
Mês/ano referência MAIO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2024	SALDO ANTERIOR	6.949,62			5.535,970741		
02/05/2024	RESGATE	177,55	0,44		141,742062	1,255731696	5.394,228679
	Aplicação 08/03/2024	177,55	0,44		141,742062		
06/05/2024	APLICAÇÃO	1.382,14			1.100,007426	1,256482426	6.494,236105
09/05/2024	RESGATE	68,17	0,19		54,358389	1,257579577	6.439,877716
	Aplicação 08/03/2024	68,17	0,19		54,358389		
10/05/2024	APLICAÇÃO	3.671,77			2.918,825431	1,257961494	9.358,703147
13/05/2024	RESGATE	1.910,18	5,69		1.522,534891	1,258342263	7.836,168256
	Aplicação 08/03/2024	1.910,18	5,69		1.522,534891		
16/05/2024	RESGATE	1.190,14	3,14		947,469827	1,259438523	6.888,698429
	Aplicação 08/03/2024	772,33	2,45		615,175701		
	Aplicação 10/04/2024	417,81	0,69		332,294126		
20/05/2024	RESGATE	402,30	0,72		319,813761	1,260170915	6.568,884668
	Aplicação 10/04/2024	402,30	0,72		319,813761		
22/05/2024	RESGATE	2.115,00	4,08		1.680,603663	1,260904071	4.888,281005
	Aplicação 10/04/2024	2.115,00	4,08		1.680,603663		
23/05/2024	RESGATE	131,55	0,26		104,506304	1,261263624	4.783,774701
	Aplicação 10/04/2024	131,55	0,26		104,506304		
31/05/2024	COBRANÇA DE IR		5,03		3,982280	1,263095428	4.779,792421
	Aplicação 10/04/2024		1,92		1,520075		
	Aplicação 06/05/2024		1,16		0,918379		
	Aplicação 10/05/2024		1,95		1,543826		
31/05/2024	SALDO ATUAL	6.037,33			4.779,792421		4.779,792421

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.949,62
APLICAÇÕES (+)	5.053,91
RESGATES (-)	5.994,89
RENDIMENTO BRUTO (+)	48,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	19,55
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	28,69
SALDO ATUAL =	6.037,33

Valor da Cota

30/04/2024	1,255357417
31/05/2024	1,263095428

Rentabilidade

No mês	0,6163
No ano	3,2909
Últimos 12 meses	9,1546

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G334021507594983065
02/01/2025 15:38:37

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 31527-3 ASSOCIACAO BENEFICENTE CA
Período do extrato 06 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/06/2024	03/06/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletô	60.301	177,55 D	
03/06/2024	03/06/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	177,55 C	0,00 C
06/06/2024	06/06/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	60.601	200,00 D	
06/06/2024	06/06/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	200,00 C	0,00 C
10/06/2024	10/06/2024	0000	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.032.859	4.000,00 C	
10/06/2024	10/06/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletô	61.001	211,94 D	
10/06/2024	10/06/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL AUT	1.972	3.788,06 D	0,00 C
11/06/2024	11/06/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletô	61.101	90,00 D	
11/06/2024	11/06/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	61.102	248,80 D	
11/06/2024	11/06/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	336,80 C	0,00 C
12/06/2024	12/06/2024	0000	13105	362 Pagamento conta luz	61.201	1.008,90 D	
12/06/2024	12/06/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.008,90 C	0,00 C
14/06/2024	14/06/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletô	61.401	729,64 D	
14/06/2024	14/06/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	729,64 C	0,00 C
17/06/2024	17/06/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletô	61.701	68,17 D	
17/06/2024	17/06/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	68,17 C	0,00 C
20/06/2024	20/06/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	62.001	602,25 D	
20/06/2024	20/06/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	62.002	40,00 D	
20/06/2024	20/06/2024	0000	13105	363 Pagto conta telefone	62.003	66,41 D	
20/06/2024	20/06/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	708,66 C	0,00 C
21/06/2024	21/06/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	62.101	218,00 D	
21/06/2024	21/06/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	218,00 C	0,00 C
24/06/2024	24/06/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletô	62.401	638,00 D	
24/06/2024	24/06/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	62.402	1.420,00 D	
24/06/2024	24/06/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	62.403	15,00 D	
24/06/2024	24/06/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.073,00 C	0,00 C
25/06/2024	25/06/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	62.501	571,00 D	
25/06/2024	25/06/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	571,00 C	0,00 C
30/06/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334021507594983077
02/01/2025 15:41:11

Cliente

Agência 189-9
Conta 31527-3 ASSOCIACAO A PEDERNEIRAS
Mês/ano referência JUNHO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2024	SALDO ANTERIOR	6.037,33			4.779,792421		
03/06/2024	RESGATE	177,55	0,06		140,573994	1,263462715	4.639,218427
	Aplicação 10/04/2024	177,55	0,06		140,573994		
06/06/2024	RESGATE	200,00	0,11		158,243900	1,264566915	4.480,974527
	Aplicação 10/04/2024	200,00	0,11		158,243900		
10/06/2024	APLICAÇÃO	3.788,06			2.993,800268	1,265301510	7.474,774795
11/06/2024	RESGATE	338,80	0,26		267,889333	1,265671894	7.206,885462
	Aplicação 10/04/2024	338,80	0,26		267,889333		
12/06/2024	RESGATE	1.008,90	0,88		797,586095	1,266045141	6.409,299367
	Aplicação 10/04/2024	245,75	0,21		194,274812		
	Aplicação 25/04/2024	3,08	0,01		2,439730		
	Aplicação 06/05/2024	760,07	0,66		600,871553		
14/06/2024	RESGATE	729,64	0,73		576,556036	1,266780599	5.832,743331
	Aplicação 06/05/2024	630,50	0,63		498,217494		
	Aplicação 10/05/2024	99,14	0,10		78,338542		
17/06/2024	RESGATE	68,17	0,07		53,853148	1,267149702	5.778,890183
	Aplicação 10/05/2024	68,17	0,07		53,853148		
20/06/2024	RESGATE	708,66	0,92		559,491518	1,268258726	5.219,398665
	Aplicação 10/05/2024	708,66	0,92		559,491518		
21/06/2024	RESGATE	218,00	0,29		172,067822	1,268627672	5.047,330843
	Aplicação 10/05/2024	218,00	0,29		172,067822		
24/06/2024	RESGATE	2.073,00	2,97		1.635,912975	1,268997821	3.411,417868
	Aplicação 10/05/2024	2.073,00	2,97		1.635,912975		
25/06/2024	RESGATE	571,00	0,80	0,06	450,508211	1,269366430	2.960,909657
	Aplicação 10/05/2024	529,32	0,79		417,617600		
	Aplicação 10/06/2024	41,68	0,01	0,06	32,890611		
28/06/2024	SALDO ATUAL	3.761,75			2.960,909657		2.960,909657

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.037,33
APLICAÇÕES (+)	3.788,06
RESGATES (-)	6.093,72
RENDIMENTO BRUTO (+)	37,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	7,09
IOF (-)	0,06
RENDIMENTO LÍQUIDO	30,08
SALDO ATUAL =	3.761,75

Valor da Cota

31/05/2024	1,263095428
28/06/2024	1,270470135

Rentabilidade

No mês	0,5838
No ano	3,8940
Últimos 12 meses	8,8632

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 6678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G334021507594983066
02/01/2025 15:38:44

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 31527-3 ASSOCIACAO BENEFICENTE CA
Período do extrato 07 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/06/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/07/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	70.201	177,55 D	
				HDI SEGUROS S A			
02/07/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	177,55 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/07/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	70.301	360,00 D	
				03/07 12:47 BATERIAS SAN FRANCISCO			
03/07/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	360,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
04/07/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	70.401	175,00 D	
				04/07 12:48 43640784 MURILO SIMAO BIAS			
04/07/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	70.402	181,82 D	
				04/07 12:48 MERCADAO DAS EMBALAGENS			
04/07/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	356,82 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
08/07/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	70.801	1.029,30 D	
				SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA			
08/07/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.029,30 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/07/2024		0189	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.032.859	4.000,00 C	
				10/07 15:47 PEDERNEIRABL MAC FNAS			
10/07/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	71.001	193,84 D	
				DESKTOP INTERNET LTDA			
10/07/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ APLAUT	1.972	3.806,16 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
11/07/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	71.101	110,00 D	
				RENAN RAZUK			
11/07/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	110,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/07/2024		0000	13105	352 Pagamento conta luz	71.201	778,38 D	
				CPFL CIA PAULISTA DE FORC			
12/07/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	778,38 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
15/07/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	71.501	80,66 D	
				SEM PARAR INST DE PAGTO LTDA			
15/07/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	80,66 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
22/07/2024		0000	13105	353 Pagto conta telefone	72.201	120,08 D	
				VIVO SP			
22/07/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	120,08 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
23/07/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	72.301	30,00 D	
				23/07 16:19 AUTO CENTER MARAJOARA			
23/07/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	30,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
24/07/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	72.401	1.748,60 D	

FERRAZ COMERCIO DE PECAS LTDA

24/07/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	72.402	410,00 D	
			24/07 17:04 DDD GAS			
24/07/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.158,80 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
29/07/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	72.901	275,00 D	
			29/07 13:41 VITOR PELEGRINELI 28795841			
29/07/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	275,00 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/07/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334021507594983079
02/01/2025 15:41:26

Cliente

Agência: 189-9
Conta: 31527-3 ASSOCIACAO A PEDERNEIRAS
Mês/ano referência: JULHO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/06/2024	SALDO ANTERIOR	3.761,75			2.960,909657		
02/07/2024	RESGATE	177,55	0,13	0,21	139,937796	1,271207677	2.820,971861
	Aplicação 10/06/2024	177,55	0,13	0,21	139,937796		
03/07/2024	RESGATE	360,00	0,30	0,40	283,663635	1,271576459	2.537,308226
	Aplicação 10/06/2024	360,00	0,30	0,40	283,663635		
04/07/2024	RESGATE	356,82	0,33	0,37	281,081571	1,271943938	2.256,226655
	Aplicação 10/06/2024	356,82	0,33	0,37	281,081571		
08/07/2024	RESGATE	1.029,30	1,26	0,35	810,029301	1,272682357	1.446,197354
	Aplicação 10/06/2024	1.029,30	1,26	0,35	810,029301		
10/07/2024	APLICAÇÃO	3.806,16			2.988,922108	1,273422278	4.435,119462
11/07/2024	RESGATE	110,00	0,16		86,482861	1,273778396	4.348,636601
	Aplicação 10/06/2024	110,00	0,16		86,482861		
12/07/2024	RESGATE	778,38	1,21		611,852385	1,274147194	3.736,784216
	Aplicação 10/06/2024	778,38	1,21		611,852385		
15/07/2024	RESGATE	80,66	0,13		63,388697	1,274517438	3.673,395519
	Aplicação 10/06/2024	80,66	0,13		63,388697		
22/07/2024	RESGATE	120,08	0,23		94,259542	1,276369448	3.579,135977
	Aplicação 10/06/2024	120,08	0,23		94,259542		
23/07/2024	RESGATE	30,00	0,06		23,544329	1,276740562	3.555,591648
	Aplicação 10/06/2024	30,00	0,06		23,544329		
24/07/2024	RESGATE	2.158,60	1,95	2,20	1.693,467541	1,277113348	1.862,124107
	Aplicação 10/06/2024	722,19	1,51		566,669540		
	Aplicação 10/07/2024	1.436,41	0,44	2,20	1.126,798001		
29/07/2024	RESGATE	275,00	0,14	0,37	215,540716	1,278227172	1.646,583391
	Aplicação 10/07/2024	275,00	0,14	0,37	215,540716		
31/07/2024	SALDO ATUAL	2.105,93			1.646,583391		1.646,583391

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.761,75
APLICAÇÕES (+)	3.806,16
RESGATES (-)	5.476,39
RENDIMENTO BRUTO (+)	24,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	5,90
IOF (-)	3,90
RENDIMENTO LÍQUIDO	14,41
SALDO ATUAL =	2.105,93

Valor da Cota

28/06/2024	1,270470135
31/07/2024	1,278968112

Rentabilidade

No mês	0,6688
No ano	4,5889
Últimos 12 meses	8,6698

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G334021507594983067
02/01/2025 15:38:54

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 31527-3 ASSOCIACAO BENEFICENTE CA
Período do extrato 08 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/07/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/08/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto HDI SEGUROS S A	80.201	177,55 D	
02/08/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	177,55 C	0,00 C
09/08/2024		0189	99015	870 Transferência recebida 09/08 11:51 PEDERNEIRABL MAC FNAS	550.189.000.032.859	4.000,00 C	
09/08/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 09/08 13:23 J. O. PEREIRA - DEDETIZADO	80.901	350,00 D	
09/08/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C-PRZ-APL-AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	3.650,00 D	0,00 C
12/08/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto RENAN RAZUK	81.201	90,00 D	
12/08/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto DESKTOP INTERNET LTDA	81.202	193,84 D	
12/08/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	283,84 C	0,00 C
14/08/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 14/08 13:14 SANTAREMA & SANTOS LTDA ME	81.401	145,00 D	
14/08/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 14/08 13:14 Renan Borges Frascarelli	81.402	1.950,00 D	
14/08/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 14/08 13:14 JOSE ABEL NUNES 1132919886	81.403	180,00 D	
14/08/2024		0000	13105	362 Pagamento conta luz CPFL CIA PAULISTA DE FORC	81.404	737,19 D	
14/08/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	3.012,19 C	0,00 C
15/08/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA	81.501	156,62 D	
15/08/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto SEM PARAR INST DE PAGTO LTDA	81.502	43,85 D	
15/08/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	200,47 C	0,00 C
19/08/2024		0189	99015	870 Transferência recebida 19/08 13:38 CASA ABRIGO PEDERNEIRAS	550.189.000.140.006	6,40 C	
19/08/2024		0189	99015	470 Transferência enviada 19/08 13:39 CASA ABRIGO	550.189.000.020.527	807,62 D	
19/08/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 19/08 12:59 JOSUE MIONE FARIA	81.901	177,00 D	
19/08/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone VIVO SP	81.902	99,97 D	
19/08/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 19/08 13:43 EDIVALDO PINAL ME	81.903	40,00 D	
19/08/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.118,19 C	0,00 C
20/08/2024		0000	13105	362 Pagamento conta luz	82.001	203,51 D	

CPFL CIA PAULISTA DE FORC						
20/08/2024	0000	13105	853 Pagto conta telefone	82.002	89,99 D	
VIVO FIXO/BRASIL						
20/08/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	293,50 C	0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático						
26/08/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	82.601	75,00 D	
RIO PONTO RELOGIO DE PONTO E ACESSO LT						
26/08/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	82.602	400,00 D	
26/08 14:09 ANSELMO FERRAS SANTOS 2261						
26/08/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	82.603	60,00 D	
26/08 15:53 JOSE ABEL NUNES 1132919886						
26/08/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	535,00 C	0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático						
30/08/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	83.001	79,00 D	
30/08 14:43 MERCADAO DAS EMBALAGENS						
30/08/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	79,00 C	0,00 C
31/08/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334021507594983081
02/01/2025 15:42:04

Cliente

Agência 189-9
Conta 31527-3 ASSOCIACAO A PEDERNEIRAS
Mês/ano referência AGOSTO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2024	SALDO ANTERIOR	2.105,93			1.646,583391		
02/08/2024	RESGATE	177,55	0,15	0,20	139,015673	1,279711825	1.507,567718
	Aplicação 10/07/2024	177,55	0,15	0,20	139,015673		
09/08/2024	APLICAÇÃO	3.650,00			2.848,068460	1,281570317	4.355,636178
12/08/2024	RESGATE	283,84	0,42		221,741526	1,281943016	4.133,894652
	Aplicação 10/07/2024	283,84	0,42		221,741526		
14/08/2024	RESGATE	3.012,19	2,72	0,99	2.351,221762	1,282694831	1.782,672890
	Aplicação 10/07/2024	1.646,64	2,68		1.285,826192		
	Aplicação 09/08/2024	1.365,55	0,04	0,99	1.065,395570		
15/08/2024	RESGATE	200,47	0,01	0,18	156,389833	1,283075738	1.626,283057
	Aplicação 09/08/2024	200,47	0,01	0,18	156,389833		
19/08/2024	RESGATE	1.118,19	0,15	1,28	872,103267	1,283815854	754,179790
	Aplicação 09/08/2024	1.118,19	0,15	1,28	872,103267		
20/08/2024	RESGATE	293,50	0,05	0,37	228,876105	1,284188228	525,303685
	Aplicação 09/08/2024	293,50	0,05	0,37	228,876105		
26/08/2024	RESGATE	535,00	0,22	0,74	416,846152	1,285750143	108,457533
	Aplicação 09/08/2024	535,00	0,22	0,74	416,846152		
30/08/2024	RESGATE	79,00	0,05	0,10	61,491112	1,287177903	46,966421
	Aplicação 09/08/2024	79,00	0,05	0,10	61,491112		
30/08/2024	SALDO ATUAL	60,45			46,966421		46,966421

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.105,93
APLICAÇÕES (+)	3.650,00
RESGATES (-)	5.699,74
RENDIMENTO BRUTO (+)	11,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	3,77
IOF (-)	3,86
RENDIMENTO LÍQUIDO	-4,26
SALDO ATUAL =	60,45

Valor da Cota

31/07/2024	1,278968112
30/08/2024	1,287177903

Rentabilidade

No mês	0,6419
No ano	5,2603
Últimos 12 meses	8,3916

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G334021507594983068
02/01/2025 15:39:03

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 31527-3 ASSOCIACAO BENEFICENTE CA
Período do extrato 09 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/08/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/09/2024		0189	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.032.859	4.000,00 C	
				10/09 11:52 PEDERNEIRABL MAC FNAS			
10/09/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	91.001	122,14 D	
				DESKTOP INTERNET LTDA			
10/09/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	91.002	400,00 D	
				NU PAGAMENTOS SA			
10/09/2024		0000	13105	393 TED-Transf Eletr Disponiv	91.003	210,00 D	
				104 0328 06794617870 PAULO CESAR PERE			
10/09/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	3.267,86 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
13/09/2024		0000	13105	362 Pagamento conta luz	91.301	45,76 D	
				CPFL CIA PAULISTA DE FORC			
13/09/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone	91.302	91,80 D	
				VIVO FIXO/BRASIL			
13/09/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	137,56 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
16/09/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	91.601	47,55 D	
				SEM PARAR INST DE PAGTO LTDA			
16/09/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	47,55 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
18/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	91.801	3.000,00 D	
				18/09 15:03 JAIR ARAUJO DA SILVA			
18/09/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.000,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
19/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	91.901	82,95 D	
				19/09 16:01 MERCADAO DAS EMBALAGENS			
19/09/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	82,95 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
25/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	92.502	40,00 D	
				25/09 12:50 EDIVALDO PINAL ME			
25/09/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	40,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/09/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334021507594963082
02/01/2025 15:42:24

Cliente

Agência: 189-9
Conta: 31527-3 ASSOCIACAO A PEDERNEIRAS
Mês/ano referência: SETEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/08/2024	SALDO ANTERIOR	60,45			46,966421		
10/09/2024	APLICAÇÃO	3.267,86			2.533,634437	1,289791436	2.580,600858
13/09/2024	RESGATE	137,56	0,10	0,05	106,677517	1,290899931	2.473,923341
	Aplicação 09/08/2024	60,53	0,10		46,966421		
	Aplicação 10/09/2024	77,03		0,05	59,711096		
16/09/2024	RESGATE	47,55		0,04	36,855092	1,291273389	2.437,068249
	Aplicação 10/09/2024	47,55		0,04	36,855092		
18/09/2024	RESGATE	3.000,00	0,31	3,78	2.325,105239	1,292023238	111,963010
	Aplicação 10/09/2024	3.000,00	0,31	3,78	2.325,105239		
19/09/2024	RESGATE	82,95	0,01	0,12	64,283527	1,292399530	47,679483
	Aplicação 10/09/2024	82,95	0,01	0,12	64,283527		
25/09/2024	RESGATE	40,00	0,01	0,06	30,967261	1,293947168	16,712222
	Aplicação 10/09/2024	40,00	0,01	0,06	30,967261		
30/09/2024	SALDO ATUAL	21,64			16,712222		16,712222

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	60,45
APLICAÇÕES (+)	3.267,86
RESGATES (-)	3.308,06
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,43
IOF (-)	4,05
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,39
SALDO ATUAL =	21,64

Valor da Cota

30/08/2024	1,287177903
30/09/2024	1,295101735

Rentabilidade

No mês	0,6155
No ano	5,9083
Últimos 12 meses	8,2299

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G334021507594983069
02/01/2025 15:39:12

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 31527-3 ASSOCIACAO BENEFICENTE CA
Período do extrato 10 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/09/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/10/2024		0189	99015	870 Transferência recebida 10/10 08:16 PEDERNEIRABL MAC FNAS	550.189.000.032.859	4.000,00 C	
10/10/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone VIVO FIXO/BRASIL	101.001	89,99 D	
10/10/2024		0000	00000	271 SB-APLIC C-PRZ-APL AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	3.910,01 D	0,00 C
14/10/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto RENAN RAZUK	101.401	130,00 D	
14/10/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	130,00 C	0,00 C
15/10/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto SEM PARAR INST DE PAGTO LTDA	101.501	47,55 D	
15/10/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	47,55 C	0,00 C
18/10/2024		0000	14175	983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	300.005	440,00 C	
18/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0328 06794617870 PAULO CESAR PEREI	101.801	440,00 D	0,00 C
22/10/2024		0189	99015	470 Transferência enviada 22/10 12:50 CASA ABRIGO	550.189.000.020.527	983,84 D	
22/10/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone VIVO SP	102.201	82,44 D	
22/10/2024		0000	13105	362 Pagamento conta luz CPFL CIA PAULISTA DE FORC	102.202	1.363,83 D	
22/10/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	2.430,11 C	0,00 C
25/10/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto RIO PONTO RELOGIO DE PONTO E ACESSO LT	102.501	75,00 D	
25/10/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 25/10 17:28 JOSE ABEL NUNES 1132919886	102.502	276,00 D	
25/10/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	351,00 C	0,00 C
30/10/2024		0000	14175	983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	4	220,00 C	
30/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0328 06794617870 PAULO CESAR PEREI	103.001	220,00 D	0,00 C
31/10/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334021507594983083
02/01/2025 15:42:42

Cliente

Agência 189-9
Conta 31527-3 ASSOCIAÇÃO A PEDERNEIRAS
Mês/ano referência OUTUBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2024	SALDO ANTERIOR	21,64			16,712222		
10/10/2024	APLICAÇÃO	3.910,01			3.011,856517	1,298205933	3.028,568739
14/10/2024	RESGATE	130,00	0,03	0,05	100,139530	1,298987519	2.928,429209
	Aplicação 10/09/2024	21,68	0,03		16,712222		
	Aplicação 10/10/2024	108,32		0,05	83,427308		
15/10/2024	RESGATE	47,55		0,03	36,617560	1,299376597	2.891,811649
	Aplicação 10/10/2024	47,55		0,03	36,617560		
22/10/2024	RESGATE	2.430,11	0,52	3,49	1.870,494974	1,301323999	1.021,316675
	Aplicação 10/10/2024	2.430,11	0,52	3,49	1.870,494974		
25/10/2024	RESGATE	351,00	0,12	0,57	270,013197	1,302491893	751,303478
	Aplicação 10/10/2024	351,00	0,12	0,57	270,013197		
31/10/2024	SALDO ATUAL	979,73			751,303478		751,303478

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21,64
APLICAÇÕES (+)	3.910,01
RESGATES (-)	2.958,66
RENDIMENTO BRUTO (+)	11,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,67
IOF (-)	4,14
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,74
SALDO ATUAL =	979,73

Valor da Cota

30/09/2024	1,295101735
31/10/2024	1,304045549

Rentabilidade

No mês	0,6905
No ano	6,6397
Últimos 12 meses	8,1344

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G334021507594983070
02/01/2025 15:39:22

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 31527-3 ASSOCIACAO BENEFICENTE CA
Período do extrato 11 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/10/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/11/2024		0189	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.140.006	247,80 C	
				04/11 13:02 CASA ABRIGO PEDERNEIRAS			
04/11/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	110.401	177,55 D	
				HDI SEGUROS S A			
04/11/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL AUT	1.972	70,25 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
06/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.601	75,00 D	
				06/11 14:27 RIO PONTO RELOGIO DE PONTO			
06/11/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	75,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
07/11/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	110.701	240,83 D	
				SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA			
07/11/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	240,83 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
08/11/2024		0000	14397	900 Pix-Envio devolvido	310.757.514.618.481	75,00 C	
				08/11 11:22 Pix devolvido			
08/11/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL AUT	1.972	75,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
11/11/2024		0189	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.032.859	4.000,00 C	
				11/11 15:01 PEDERNEIRABL MAC FNAS			
11/11/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	111.101	110,00 D	
				RENAN RAZUK			
11/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	111.102	80,00 D	
				11/11 14:49 VIDRACARIA BERNINI			
11/11/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL AUT	1.972	3.810,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/11/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone	111.201	61,77 D	
				VIVO SP			
12/11/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone	111.202	41,79 D	
				VIVO SP			
12/11/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone	111.203	89,99 D	
				VIVO FIXO/BRASIL			
12/11/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	193,55 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
13/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	111.301	660,00 D	
				13/11 13:09 paulo cesar pereira			
13/11/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	660,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
14/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	111.401	250,00 D	
				14/11 13:54 J R DO PRADO CORREA			
14/11/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	250,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
18/11/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	111.801	54,45 D	
				SEM PARAR INST DE PAGTO LTDA			
18/11/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	54,45 C	0,00 C

			BB RF Curto Prazo Automático			
22/11/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	112.201	247,80 D	
			FERRAZ COMERCIO DE PECAS LTDA			
22/11/2024	0000	13105	362 Pagamento conta luz	112.202	1.322,83 D	
			CPFL CIA PAULISTA DE FORC			
22/11/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.570,63 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
25/11/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	112.501	75,00 D	
			RIO PONTO RELOGIO DE PONTO E ACESSO LT			
25/11/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	75,00 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/11/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334021507594983084
02/01/2025 15:42:56

Cliente

Agência 189-9
Conta 31527-3 ASSOCIACAO A PEDERNEIRAS
Mês/ano referência NOVENBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2024	SALDO ANTERIOR	979,73			751,303478		
04/11/2024	APLICAÇÃO	70,25			53,838673	1,304824115	805,142151
06/11/2024	RESGATE	75,00	0,08	0,04	57,536620	1,305603289	747,605531
	Aplicação 10/10/2024	75,00	0,08	0,04	57,536620		
07/11/2024	RESGATE	240,83	0,30	0,08	184,694838	1,305992104	562,910693
	Aplicação 10/10/2024	240,83	0,30	0,08	184,694838		
08/11/2024	APLICAÇÃO	75,00			57,410410	1,306383279	620,321103
11/11/2024	APLICAÇÃO	3.810,00			2.915,470162	1,306821812	3.535,791265
12/11/2024	RESGATE	193,55	0,30		148,289088	1,307243860	3.387,502177
	Aplicação 10/10/2024	193,55	0,30		148,289088		
13/11/2024	RESGATE	660,00	0,78	0,17	505,444565	1,307660716	2.882,057612
	Aplicação 10/10/2024	471,01	0,77		360,782932		
	Aplicação 04/11/2024	70,29	0,01	0,10	53,838673		
	Aplicação 08/11/2024	75,02		0,05	57,410410		
	Aplicação 11/11/2024	43,68		0,02	33,412550		
14/11/2024	RESGATE	250,00		0,21	191,281121	1,308074728	2.690,776491
	Aplicação 11/11/2024	250,00		0,21	191,281121		
18/11/2024	RESGATE	54,45		0,05	41,651043	1,308490649	2.649,125448
	Aplicação 11/11/2024	54,45		0,05	41,651043		
22/11/2024	RESGATE	1.570,63	0,29	2,20	1.201,097685	1,309735269	1.448,027763
	Aplicação 11/11/2024	1.570,63	0,29	2,20	1.201,097685		
25/11/2024	RESGATE	75,00	0,02	0,10	57,336544	1,310159188	1.390,691219
	Aplicação 11/11/2024	75,00	0,02	0,10	57,336544		
29/11/2024	COBRANÇA DE IR		0,76		0,579351	1,311811714	1.390,111868
	Aplicação 11/11/2024		0,76		0,579351		
29/11/2024	SALDO ATUAL	1.823,57			1.390,111868		1.390,111868

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	979,73
APLICAÇÕES (+)	3.955,25
RESGATES (-)	3.119,46
RENDIMENTO BRUTO (+)	13,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	2,53
IOF (-)	2,85
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,05
SALDO ATUAL =	1.823,57

Valor da Cota

31/10/2024	1,304045549
29/11/2024	1,311811714

Rentabilidade

No mês	0,5955
No ano	7,2747
Últimos 12 meses	8,0107

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G334021507594983071
02/01/2025 15:39:32

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 31527-3 ASSOCIACAO BENEFICENTE CA
Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto HDI SEGUROS S A	120.201	177,55 D	
02/12/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone VIVO SP	120.202	153,76 D	
02/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	331,31 C	0,00 C
04/12/2024		0189	99015	470 Transferência enviada 04/12 13:43 CASA ABRIGO	550.189.000.020.527	601,39 D	
04/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	601,39 C	0,00 C
06/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 06/12 17:23 paulo cesar pereira	120.601	440,00 D	
06/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	440,00 C	0,00 C
10/12/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA	121.001	25,96 D	
10/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	25,96 C	0,00 C
11/12/2024		0189	99015	870 Transferência recebida 11/12 14:45 PEDERNEIRABL MAC FNAS	550.189.000.032.859	4.000,00 C	
11/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 11/12 08:31 MERCADAO DAS EMBALAGENS	121.101	79,00 D	
11/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	3.921,00 D	0,00 C
12/12/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto RENAN RAZUK	121.201	90,00 D	
12/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	90,00 C	0,00 C
18/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 18/12 13:09 JJOTA SOM E ACESSORIOS LTD	121.801	65,00 D	
18/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 18/12 13:09 JOSE ABEL NUNES 1132919886	121.802	920,00 D	
18/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 18/12 17:15 paulo cesar pereira	121.803	330,00 D	
18/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.315,00 C	0,00 C
23/12/2024		0000	13105	362 Pagamento conta luz CPFL CIA PAULISTA DE FORC	122.301	1.833,54 D	
23/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.833,54 C	0,00 C
24/12/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto RIO PONTO RELOGIO DE PONTO E ACESSO LT	122.401	75,00 D	
24/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	75,00 C	0,00 C
30/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	123.001	714,70 D	

30/12 14:38 JAIR ARAUJO DA SILVA

30/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	714,70 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334021507594983085
02/01/2025 15:43:18

Cliente

Agência 189-9
Conta 31527-3 ASSOCIACAO A PEDERNEIRAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	1.823,57			1.390,111868		
02/12/2024	RESGATE	331,31	0,07	0,40	252,837439	1,312226547	1.137,274429
	Aplicação 11/11/2024	331,31	0,07	0,40	252,837439		
04/12/2024	RESGATE	601,39	0,24	0,65	458,686017	1,313055070	676,588412
	Aplicação 11/11/2024	601,39	0,24	0,65	458,686017		
06/12/2024	RESGATE	440,00	0,26	0,37	335,364957	1,313882059	343,223455
	Aplicação 11/11/2024	440,00	0,26	0,37	335,364957		
10/12/2024	RESGATE	25,96	0,02		19,760953	1,314713891	323,462502
	Aplicação 11/11/2024	25,96	0,02		19,760953		
11/12/2024	APLICAÇÃO	3.921,00			2.981,454635	1,315129854	3.304,917137
12/12/2024	RESGATE	90,00	0,09		68,484820	1,315474000	3.236,432317
	Aplicação 11/11/2024	90,00	0,09		68,484820		
18/12/2024	RESGATE	1.315,00	0,54	1,22	999,592436	1,317296883	2.236,839881
	Aplicação 11/11/2024	335,42	0,46		254,977682		
	Aplicação 11/12/2024	979,58	0,08	1,22	744,614754		
23/12/2024	RESGATE	1.833,54	0,43	2,89	1.393,037587	1,318600458	843,802294
	Aplicação 11/12/2024	1.833,54	0,43	2,89	1.393,037587		
24/12/2024	RESGATE	75,00	0,02	0,12	56,965675	1,319039938	786,836619
	Aplicação 11/12/2024	75,00	0,02	0,12	56,965675		
30/12/2024	RESGATE	714,70	0,41	1,01	542,375105	1,320340837	244,461514
	Aplicação 11/12/2024	714,70	0,41	1,01	542,375105		
31/12/2024	SALDO ATUAL	322,88			244,461514		244,461514

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.823,57
APLICAÇÕES (+)	3.921,00
RESGATES (-)	5.426,90
RENDIMENTO BRUTO (+)	13,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	2,08
IOF (-)	6,66
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,21
SALDO ATUAL =	322,88

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001
Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002
Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003
Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta
Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

JUSTIFICATIVA

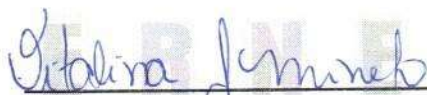
Durante o ano de 2024 houve transferencias enviadas a outras contas bancárias da instituição, conforme segue abaixo relacionadas, ocasionando diferença entre o saldo apurado na Conciliação Bancária 12/2024 e RP10 anual 2024, motivo esse que o formulário RP10, não tem campos para lançamentos das transferencias bancárias

Banco: Banco do Brasil	Agência: 189-9	Conta: 31527-3
------------------------	----------------	----------------

(-) Débito – TRANSFERENCIAS REALIZADAS				
DATA	FORNECEDOR	DOCUMENTO		VALOR
19/08/2024	TRANSF PARA CONTA 20.527-3	550.189.000.020.527	Valor ref pagto material de higiene e limpeza	807,62
22/10/2024	TRANSF PARA CONTA 20.527-3	550.189.000.020.527	Valor ref pagto PFL	983,84
04/12/2024	TRANSF PARA CONTA 20.527-3	550.189.000.020.527	Valor ref pagto material de higiene e limpeza.	601,39
Total				R\$ 2.392,85

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO/2024 – considerando as Transferencias	
RESUMO GERAL	
TOTAL DE RECURSOS DISPONIVEL NO EXERCÍCIO /2024	48.423,98 +
DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO /2024	45.708,25 -
SALDO RP10 EXERCICIO 2024	2.715,73 +
TRANSFERENCIAS EFETUADAS A OUTRAS CONTAS DA INSTITUIÇÃO	2.392,85 -
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO	322,88 +

Pederneiras, 31 de Dezembro de 2024


Vitalina J. Mineto - Contador



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

Órgão Público Conveniente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**
Entidade Conveniada: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS**

CNPJ: **04.783.339/0001-62**

Endereço: **Rua Rodrigues Alves, nº S-201, Bairro Centro - CEP – 17.280-071**

Responsável pela Entidade: **Ivete Aparecida Garcia**

CPF: **103.595.3338/25**

Objeto do Convênio: **Objetivando custear o atendimento de 08 (oito) crianças e adolescentes de zero a 18 (dezoito) anos incompletos, de ambos os sexos, inclusive crianças com deficiência, sob medida de proteção (artigo 98 ECA) e em situação de risco pessoal e social, pelo período de 08(oito) meses, com apoio do governo Federal, Estadual e MUNICIPAL.**

Exercício: **EXERCICIO/2024**

Origem dos Recursos (1):

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
Termo de Colaboração nº 02/2023 – Proc. Administrativo nº 8870/2023	JUNHO/2023	31/05/2023 A 30/06/2024	173.518,14

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO/2024				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
08/03/2024	12.000,00	08/03/2024	550.189.000.032.859	12.000,00
10/04/2024	4.000,00	10/04/2024	550.189.000.032.859	4.000,00
06/05/2024	4.000,00	06/05/2024	550.189.000.032.859	4.000,00
10/06/2024	4.000,00	10/06/2024	550.189.000.032.859	4.000,00
10/07/2024	4.000,00	10/07/2024	550.189.000.032.859	4.000,00
09/08/2024	4.000,00	09/08/2024	550.189.000.032.859	4.000,00
10/09/2024	4.000,00	10/09/2024	550.189.000.032.859	4.000,00



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de **Utilidade Pública Municipal – UPM** - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

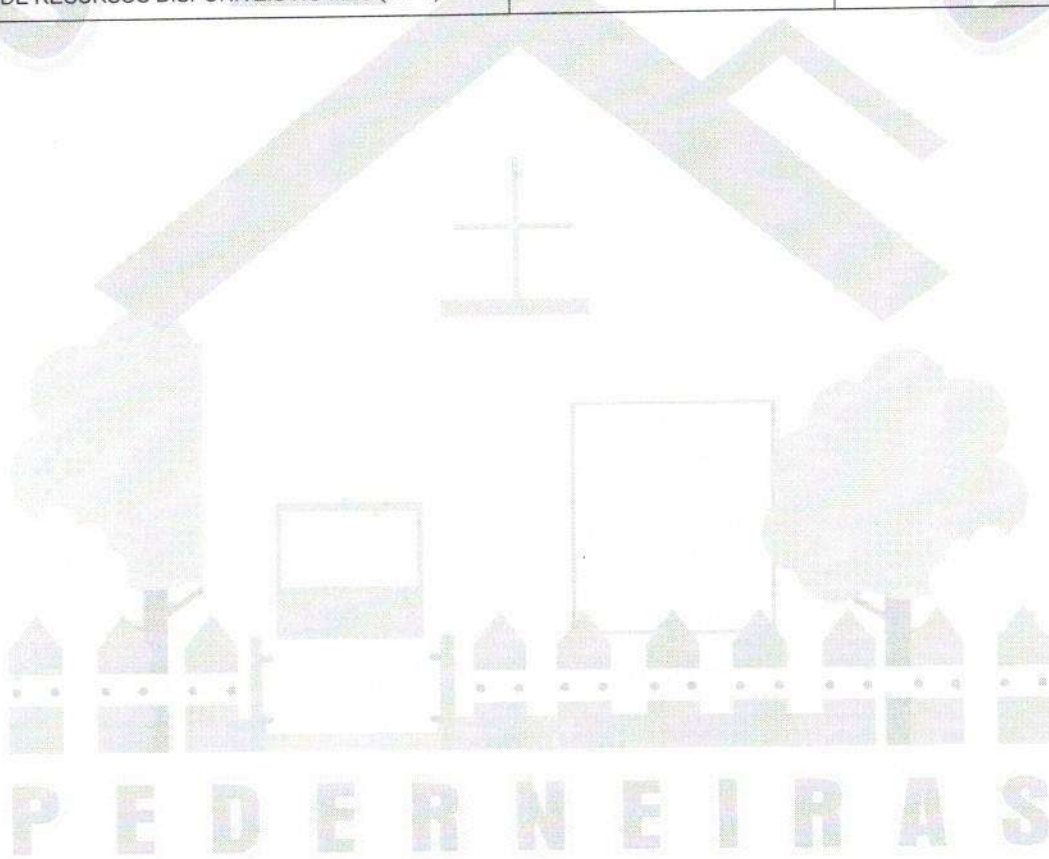
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS** nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA** nº 02/2003

Inscrição Municipal – **IM** nº 036220054 / Inscrição Estadual – **IE**: Isenta

Processo de **Certificação CEBAS – Assistência Social** nº. 71000.053904/2017-32

10/10/2024	4.000,00	10/10/2024	550.189.000.032.859	4.000,00
11/11/2024	4.000,00	11/11/2024	550.189.000.032.859	4.000,00
11/12/2024	4.000,00	11/12/2024	550.189.000.032.859	4.000,00
(A) SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				0.00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCICIO				48.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				166.72
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (estorno de valores)				0.00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				48.166,72
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL				257,26
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS (E + F)				48.423,98





Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

Os signatários, na qualidade de representante da Entidade beneficiária **Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras**, vêm indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas **NO EXERCÍCIO/2024**, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO/2024				
ORIGEM DOS RECURSOS (4):				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)				
Recursos humanos (6)				
Medicamentos				
Material médico e hospitalar (*)				
Gêneros alimentícios				
Outros materiais de consumo	13.429,39		13.429,39	
Serviços médicos (*)				
Outros serviços de terceiros – Manutenção	7.289,03		7.289,03	
Locação de imóveis				
Locações diversas				
Utilidades públicas (7)	12.209,30		12.209,30	
Combustível				
Bens e materiais permanentes				
Obras				
Despesas financeiras e bancárias	3,06		3,06	
Outras despesas diversas	12.777,47		12.777,47	
TOTAL	45.708,25		45.708,25	

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO/2024



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	48.423,98
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	45.708,25
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	2.715,73
(L) VALOR A SER DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0.00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	2.715,73

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Pederneiras, 31 de Dezembro de 2024.

IVETE
APARECIDA
RODRIGUES:
10359533825

Assinado digitalmente por IVETE
APARECIDA RODRIGUES:10359533825
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=66490905000113, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=IVETE APARECIDA
RODRIGUES:10359533825
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.13 09:59:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Ivete Aparecida Rodrigues
Presidente

EDSON
ANTONIO
BALESTRI:7073
6910859

Assinado digitalmente por EDSON ANTONIO
BALESTRI:70736910859
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=66490905000113, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=EDSON ANTONIO BALESTRI:70736910859
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.13 10:00:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Edson Antônio Balestri
Diretor Financeiro

CLEBER
SAVIAN
SILVEIRA:2939
9906892

Assinado digitalmente por CLEBER SAVIAN
SILVEIRA:29399906892
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=66490905000113, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=CLEBER SAVIAN SILVEIRA:29399906892
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.13 10:00:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Cleber Savian Silveira
Presidente Cons. Fiscal

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **Prefeitura Municipal de Pederneiras**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO:- **Nº 03/2021**

Processo aditivo: **Nº 07**

OBJETO do CONVÊNIO:- **Objetivando mútua cooperação para o desenvolvimento de serviços assistenciais de Alta Complexidade de natureza contínua, para crianças e adolescentes de zero a 18 (dezoito) anos incompletos de ambos os sexos, inclusive crianças com deficiência, em situação de risco e vulnerabilidade social sob medida de proteção (artigo 98 ECA). com apoio do governo FEDERAL, Estadual e Municipal.**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: **R\$ 698.000,00**

EXERCÍCIO – **2024**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 10 de fevereiro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **Ivana Maria Bertolini Camarinha**

Cargo: **Prefeita Municipal**

CPF: **131.073.978-14**

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **Ivete Aparecida Rodrigues**

Cargo: **Presidente**

CPF: **103595338/25**

End. Eletrônico: **iveteap@hotmail.com**

casaabrigopederneiras@hotmail.com

Responsável que assina o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo Órgão Público Parceiro:

Nome: **Wanderleia Aparecida Pagan Ferraro**

Cargo: **Assistente Social**

CPF: **114.226.698-23**

Assinatura:

Responsável que assina o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela Entidade Parceira:

Nome: **Ivete Aparecida Rodrigues**

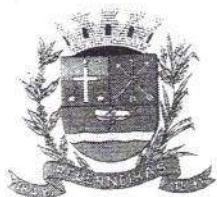
Cargo: **Presidente**

CPF: **103595338/25**

End. Eletrônico: **iveteap@hotmail.com**

casaabrigopederneiras@hotmail.com

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 07 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, inscrito no CNPJ nº 46.189.718/0001-79, com sede na Rua Siqueira Campos, nº S-64 - centro - Pederneiras/SP, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **Jonilce Pranas**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 6.828.669 e inscrito no CPF/MF sob nº 604.079.218-34, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP,, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado administração pública municipal e a Organização da Sociedade Civil **Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras**, inscrita no CNPJ sob nº 04.783.339/0001-62, situada a Rua Estevan Maturana Alcarrea, nº O- 676 - Jardim Alvorada - Pederneiras, CEP 17280-000, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. **Sérgio Garcia**, brasileiro, casado, corretor de seguros, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 7.709.843-SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 015.709.218-65, residente e domiciliado na Rua Julio Antonio Dário, nº O-1161 - Jardim Alvorada, neste Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a administração pública municipal e demais normas pertinentes, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2021, firmado em 30/12/2021, em decorrência da Chamada Pública nº 05/2021, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 03/2021, firmado em 30/12/2021, por mais 12 (doze) meses, **totalizando 36 (trinta e seis) meses desde sua assinatura**, conforme autoriza o artigo 21, do Decreto nº 8.726/2016.

1.2. O plano de Trabalho/2024 aprovado, faz parte integrante e indissociável do presente Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A Administração pública municipal repassará a OSC o valor de R\$ 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais), conforme cronograma de desembolso, constante do plano de trabalho anexo a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária prevista para o exercício de 2024: Cat. Econômica 02.10.02 – Diretoria de Proteção Social Especial - 08.243.0031.2.412 – Apoio à Criança e Adolescente - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.50.39.00

R\$ 650.000,00 – Fonte 1.510.000
R\$ 48.000,00 – Fonte 5.510.000

CLÁUSULA QUARTA

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 03, firmado em 30/12/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

5.2. E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 02 (duas) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 29 de dezembro de 2023.


JONILCE PRANAS
Prefeito Municipal em Exercício


SÉRGIO GARCIA
Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras


LETÍCIA DE CAMARGO MELCHIADES
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social


WANDERLEIA APARECIDA PAGAN FERRARO
CPF Nº 114.226.698-23
Gestora da Parceria

Testemunhas:


LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00


JOCELENE CANATO BOTERO
CPF Nº 314.788.578-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO Chamada Pública nº 05/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: Município de Pederneiras
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras
TERMO ADITIVO Nº 07 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 03/2021.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 29 de dezembro de 2023.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE:

AUTORIDADE MÁXIMA E ORDENADORA DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Jonilce Pranas
Cargo: Prefeito Municipal em Exercício
CPF: 604.079.218-34

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Sérgio Garcia
Cargo: Presidente
CPF: 015.709.218-65



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Jonilce Pranas

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 604.079.218-34

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Sérgio Garcia

Cargo: Presidente

CPF: 015.709.218-65

Assinatura: _____

Demais responsáveis:

GESTORA DA PARCEIRA

Nome: Wanderléia Aparecida Pagan Ferraro

Cargo: Encarregada de Serviço de Planejamento e Gestão de Informação

CPF: 114.226.698-23

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: Letícia de Camargo Melchiades

Cargo: Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 321.702.738-83

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: _____